



Ofício Nº 218/2025

Caxias - MA, 12 de Março de 2025

Sr. Secretário,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, que autorize ao setor competente desta prefeitura, abertura do processo Licitatório de Registro de Preço para Futura Eventual Contratação de empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reforma e/ou Adequações de prédios Públicos do Município de Caxias - MA, conforme planilha em anexo.

As despesas da presente contratação são oriundas FPM / FMS / ISS / ICMS / FUNDEB / FMAS / PROGRAMAS, outros.

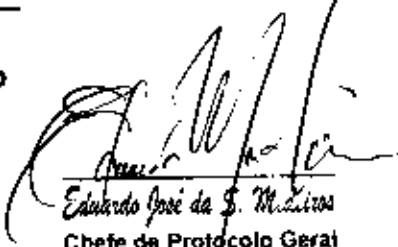
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 1106/2025
Nº de Ordem
Caxias/MA 12/03/2025


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmº. Sr.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

M.D. SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA

NESTA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 02
PROC: 1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Sector Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Responsável pela formalização da demanda	JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
Cargo/Função	SECRETÁRIO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Registro de Preço para Futura Eventual Contratação de empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reforma e/ou Adequações de prédios Públicos do Município de Caxias - MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2025.

Id do item no PCA	Descrição
	Registro de Preço para Futura Eventual Contratação de empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reforma e/ou Adequações de prédios Públicos do Município de Caxias - MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Justifica-se pela necessidade de garantir a integridade física das construções e a segurança de seus usuários. Os serviços especializados visam a realização de manutenções regulares e pontuais, que atendem aos padrões técnicos e normativos exigidos, prevenindo a ocorrência de danos maiores e garantindo a funcionalidade e a durabilidade das estruturas públicas. Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante a qualidade e eficiência dos serviços prestados, com o uso de materiais adequados e mão de obra especializada, otimizando os recursos públicos.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 03
PROC. 1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS GERAIS					
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	120,00
1.2	50	ORSE	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	3.000,00
1.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	40,00
1.4	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	500,00
1.5	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	700,00
1.6	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	20.000,00
1.7	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	30.000,00
MANUTENÇÃO LOCAL					
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.640,00
2.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.640,00
2.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.280,00
DEMOLIÇÕES E RECONSTRUÇÕES					
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1.150,00
3.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	120,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 04
PROC. 1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

3.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	11.500,00
3.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	15.000,00
3.5	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	800,00
3.6	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10.000,00
3.7	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	12.000,00
3.8	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8.000,00
3.9	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10.000,00
3.10	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	200,00
3.11	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.500,00
3.12	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.500,00
3.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1.400,00
3.14	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2.500,00
3.15	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	3.200,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA 05
PPC 11061 2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

3.16	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1.200,00
3.17	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	2.000,00
3.18	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20.000,00
REMOÇÃO DE ENTULHO					
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2.000,00
4.2	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	1.600,00
4.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	m³	2.000,00
4.4	98995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1.000,00
CONCRETO - FUNDAMENTOS					
5.1	98616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m²	150,00
5.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	120,00
5.3	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	800,00
5.4	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	2.000,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bem diferente

FOLHA: 06
PROC. 110612025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

5.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.000,00
5.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.000,00
5.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00
5.8	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.800,00
5.9	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	300,00
5.10	98555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	300,00
5.11	90285	SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,9:1,2:0,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	100,00
5.12	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	500,00
5.13	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	800,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

RECIBO 04
1106/2025

5.14	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	800,00
5.15	101864	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	800,00
5.16	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	250,00
CONCRETO, BLOCOS E ARGAMASSA					
6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	6.000,00
6.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	500,00
6.3	103319	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1.400,00
6.4	10585	ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	m²	1.500,00
6.5	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	400,00
6.6	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m²	300,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 08
PROC. 11061/2005
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

6.7	C4493	SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	400,00
6.8	102258	SINAPI	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E AF_01/2021	m²	350,00
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	7.500,00
7.2	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.500,00
7.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.500,00
7.4	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	100,00
7.5	100377	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	5.200,00
7.6	12509	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto fom. Telhas - Executada	m²	1.200,00
7.7	2324	ORSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	7.500,00
7.8	12625	ORSE	Retelha em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	35.000,00



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 09
PROC. 1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

7.9	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	14.000,00
7.10	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1.500,00
7.11	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.500,00
7.12	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.200,00
7.13	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	4.000,00
7.14	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1.750,00
7.15	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2.800,00
7.16	8837	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	2.800,00
8.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	120,00
8.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	175,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA 40
PROJ. 1106/2015
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

8.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	120,00
8.4	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	350,00
8.5	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	3.500,00
8.6	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	250,00
8.7	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150,00
8.8	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	350,00
8.9	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	350,00
8.10	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	550,00
8.11	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	200,00
8.12	C3859	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	300,00
8.13	1859	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m²	600,00
8.14	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	350,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

1106/2025

8.15	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	50,00
8.16	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	700,00
8.17	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00
8.18	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	500,00
8.19	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	500,00
8.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	175,00
8.21	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALÍPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	100,00



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver legal é bom demais

FOLHA: 12

PROJ: 1106

2025

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

8.22	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	250,00
8.23	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	700,00
8.24	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	600,00
8.25	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	500,00
8.26	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	200,00
8.27	89839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	250,00
8.28	12188	ORSE	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	500,00
9.1	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3.0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	5.200,00
9.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	500,00
9.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1.500,00



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 13
PROC: 1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

9.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	2.500,00
9.5	12623	ORSE	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m²	5.000,00
9.6	7342	ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m²	5.000,00
9.7	94278	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	800,00
9.8	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.200,00
9.9	3212	ORSE	Colchão de areia	m²	400,00
9.10	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	3.500,00
9.11	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1.000,00
9.12	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	2.000,00
9.13	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	500,00
9.14	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	6.000,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bem diferente

FOLHA: 11
PROJ: 1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

9.15	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	6.000,00
9.16	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	3.000,00
9.17	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	1.500,00
9.18	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	3.500,00
9.19	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	2.000,00
9.20	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	1.000,00
9.21	88688	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	700,00
9.22	101737	SINAPI	PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	m²	400,00
9.23	101736	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	m²	400,00
9.24	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	200,00
9.25	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	800,00



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 15
PROC. 006/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

9.26	2188	ORSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q61, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10 a 40mm	m²	6.500,00
10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	24.000,00
10.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	20.000,00
10.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	18.000,00
10.4	87424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	m²	800,00
10.5	7604	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	1.000,00
10.6	99195	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	8.000,00
10.7	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	7.000,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bem demais

FOLHA: 46
PROC. 110612085
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS					
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11.1	104473	SINAPI COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1.200,00	
11.2	104475	SINAPI COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	1.200,00	
11.3	90447	SINAPI RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	5.000,00	
11.4	91834	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	15.000,00	
11.5	93008	SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1.000,00	
11.6	91924	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30.000,00	
11.7	91926	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50.000,00	
11.8	91928	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30.000,00	
11.9	91932	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.500,00	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bem demais

FOLHA 49
1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

11.10	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.200,00
11.11	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300,00
11.12	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300,00
11.13	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00
11.14	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00
11.15	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00
11.16	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300,00
11.17	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00
11.18	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00
11.19	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bem demais!

FOLHA: 18
PROC. 1106/2015
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

11.20	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250,00
11.21	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1.500,00
11.22	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00
11.23	92031	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300,00
11.24	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3.000,00
11.25	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1.000,00
11.26	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	400,00
11.27	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	3.000,00
11.28	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5.000,00
11.29	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	3.500,00
11.30	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	2.500,00
11.31	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3.500,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 19
PROC. 406/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

11.32	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	3.500,00
11.33	12102	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt	un	1.500,00
11.34	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	500,00
11.35	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	700,00
11.36	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	700,00
11.37	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	200,00
11.38	824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	100,00
11.39	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	550,00
12.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	350,00
12.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.500,00
12.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.000,00
12.4	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.000,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA 20
PROC. 1106/2085
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

12.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	800,00
12.6	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	180,00
12.7	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	300,00
12.8	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	180,00
12.9	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	180,00
12.10	94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	180,00
12.11	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	90,00
12.12	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	60,00
12.13	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	70,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

FOLHA: 21
PROC. 1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

12.14	84789	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	70,00
12.15	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	700,00
12.16	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	700,00
12.17	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00
12.18	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00
12.19	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00
12.20	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	500,00
12.21	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	500,00
12.22	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00
12.23	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

FOLHA: 22
PROC. 1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

12.24	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00
12.25	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00
12.26	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	500,00
12.27	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	500,00
12.28	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00
12.29	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	800,00
12.30	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	800,00
12.31	89388	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	300,00
12.32	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	300,00
12.33	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	300,00



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA 23
Nº 1106/2025

12.34	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	150,00
12.35	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	300,00
12.36	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	150,00
12.37	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	150,00
12.38	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	150,00
12.39	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	100,00
12.40	102115	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	20,00
12.41	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.500,00
12.42	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.500,00
12.43	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	120,00
12.44	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	120,00
12.45	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1.000,00
12.46	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1.000,00



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

FORM: 24
PROC: 1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

12.47	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1.000,00
12.48	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.000,00
12.49	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3.200,00
12.50	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500,00
12.51	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3.200,00
12.52	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00
12.53	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00
12.54	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200,00
12.55	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00
12.56	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

25
11/06/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

12.57	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00
12.58	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200,00
12.59	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00
12.60	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00
12.61	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00
12.62	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200,00
12.63	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00
12.64	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	300,00



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais

FOLHA: 26
PROJ: 1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

12.65	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	150,00
12.66	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200,00
12.67	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00
12.68	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	75,00
12.69	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	100,00
12.70	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	70,00
12.71	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	70,00
12.72	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	600,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 21
PROC. 1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

12.73	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
12.74	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	700,00
12.75	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00
12.76	12342	ORSE	Mictório coletivo aço inox (aísi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	50,00
12.77	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	600,00
12.78	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00
12.79	86995	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00
12.80	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00
12.81	8365	ORSE	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	75,00
12.82	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	300,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 88
PROC. 1106/2005
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

12.83	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00
12.84	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	800,00
12.85	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	700,00
12.86	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00
12.87	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	600,00
12.88	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	400,00
12.89	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250,00
12.90	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	175,00
12.91	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00
12.92	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00
12.93	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	175,00
12.94	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	175,00



**PREFEITURA DE
CAXIAS**

Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 39
PROC: 11061/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

13.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	2.000,00
13.2	5004	ORSE	Impermeabilização semi-flexível com Sika Top 107 bi-componente, cor cinza, 03 demãos cruzadas aplicado à trincha para aplicação em paredes enterradas, subsolos, caixas d'água, áreas frias e em contato com esgoto	m²	1.000,00
13.3	4850	ORSE	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	m²	4.000,00
13.4	2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igoflex Branco Sika ou similar, p/ajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	3.000,00
13.5	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	1.200,00
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	31.500,00
14.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	31.500,00
14.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	11.500,00
14.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	35.000,00
14.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	35.000,00
14.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	15.000,00
14.7	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	20.000,00
14.8	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrator ou similar)	m²	15.000,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

30
1106/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

14.9	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2.700,00
14.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	18.000,00
14.11	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	3.500,00
14.12	100752	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	9.000,00
14.13	102484	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	6.500,00
14.14	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	18.000,00
14.15	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	6.000,00
14.16	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	6.000,00
14.17	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10.000,00
15.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	5.000,00
15.2	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	10.000,00
15.3	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	5.000,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 31
PROC. 1106/2005
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

16.1	101198	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	1.500,00
16.2	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	3.000,00
17.1	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80,00
17.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	50,00
17.3	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	175,00
17.4	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	600,00
17.5	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	20,00
17.6	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1.000,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 39
PROC. 11061/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

17.7	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1.000,00
17.8	C1907	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	m²	600,00
18			~~LIMPEZA GERAL~~		
18.1	99808	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	9.000,00
18.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	42.000,00

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

(X) Sim () Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 12/03/2025

Data prevista para contratação: 12/06/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

Forma da contratação:

Pregão () Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão de Ata ()

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias - MA, 12 de Março de 2025

Jurldino Pinheiro Almeida Jurldino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
CREA/MA N°. 112196390-0
Engenheira Civil

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

1- INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares essencial à elaboração do projeto Básico referente aos serviços para REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

2- NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Administração Pública tem como dever zelar pela adequada conservação e funcionamento das instalações públicas, garantindo condições adequadas para o atendimento à população e para o desempenho eficiente das atividades administrativas. Nesse contexto, justifica-se a necessidade de contratação de serviços de manutenção e adequações nos prédios públicos do Município de Caxias-MA por diversos motivos. A conservação do patrimônio público é essencial para evitar a deterioração dos prédios, prolongando sua vida útil e evitando prejuízos decorrentes da necessidade de reformas mais onerosas no futuro. Estruturas bem conservadas também contribuem para a valorização do patrimônio municipal.

A segurança dos usuários e servidores também é um fator relevante, pois muitos prédios públicos apresentam problemas estruturais, elétricos e hidráulicos que podem representar riscos. A contratação de serviços de manutenção é necessária para garantir que esses espaços estejam em conformidade com as normas de segurança vigentes. Ademais, a melhoria na qualidade dos serviços públicos depende de prédios em boas condições de infraestrutura, o que proporciona um ambiente mais adequado para a prestação de serviços à população, favorecendo a qualidade e a eficiência no atendimento. As adequações nas instalações são necessárias para garantir a conformidade dos prédios com normas regulatórias, como acessibilidade, prevenção contra incêndios e segurança elétrica, evitando autuações e sanções para a Administração Municipal.

Por fim, a continuidade das atividades administrativas depende da boa conservação das instalações, pois problemas estruturais podem comprometer o funcionamento dos órgãos municipais, prejudicando o atendimento ao cidadão. A manutenção preventiva e corretiva evita paralisações inesperadas e garante a continuidade dos serviços prestados. Diante dos pontos apresentados, faz-se imprescindível a contratação de serviços especializados para manutenção e adequações nos prédios públicos do Município de Caxias-MA, garantindo segurança, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

3- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme a Lei 14.133/2021 também conhecida como Nova Lei de Licitações, a Administração Pública pode obter o objeto desejado por meio de duas formas de execução: Execução Direta e Execução Indireta.

A Execução Direta ocorre quando a própria Administração Pública realiza a execução do serviço ou fornece o bem pretendido, utilizando seus próprios recursos humanos, materiais



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

LHA: 34
PROG.: 1106/2025
RUBRICA:

e operacionais. Para que essa modalidade seja viável, é necessário que a Administração detenha a totalidade dos meios necessários à concretização do objetivo, incluindo infraestrutura adequada, equipe técnica capacitada e expertise na área. Caso a Administração não possua todos os requisitos indispensáveis para a execução eficiente do serviço, será inviável a Execução Direta, tornando-se necessária a contratação de terceiros, conforme as normas do processo licitatório.

A Execução Indireta ocorre quando a Administração Pública opta por contratar terceiros para executar o serviço ou fornecer o bem desejado. Essa contratação pode ser feita por diferentes modalidades, cada uma com características específicas:

- **Empreitado por Preço Global** : O contratado se compromete a executar a obra ou serviço por um preço fixo previamente estabelecido, levando em conta um conjunto definido de atividades.
- **Empreitado por Preço Unitário** : O pagamento é feito com base na quantidade de unidades realizadas, sendo útil em casos em que não é possível definir previamente

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Caxias não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

4- PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação esta prevista na Lei de Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura Municipal De Caxias/MA.

5- ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Estima-se a contratação de **R\$ 44.464.523,15** (Quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos) . Esta estimativa foi obtida a partir da planilha orçamentária da obra, sendo esta elaborada a partir do cálculo dos custos unitários, por meio de composições das Tabelas Referenciais SINAPI/MA, SEINFRA/CE e ORSE/SE. Por fim, ao custo unitário dos serviços, foi aplicado o percentual de BDI, conforme o que preconiza o ACÓRDÃO 2622/2013-PLENÁRIO do Tribunal de Contas do da União (TCU).

6-RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entra a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caxias, com base em vistoria prévia realizada no patrimônio público a ser revitalizado, o que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.





patrimônio público a ser revitalizado, o que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade e a eficiência da pavimentação asfáltica, é fundamental que a empresa contratada atenda a uma série de requisitos técnicos, financeiros e administrativos. A seguir estão os principais requisitos a serem considerados no processo de seleção:

7.1- REQUISITOS TÉCNICOS

- **Experiência Comprovada:** A empresa deve ter experiência comprovada em projetos similares de pavimentação com piso intertravado/sextavado. É recomendável que ela apresente um portfólio de obras realizadas, destacando projetos de porte e complexidade semelhantes ao que se pretende executar.
- **Equipe Técnica Qualificada:** A empresa deve contar com uma equipe técnica qualificada, incluindo engenheiros civis, arquitetos e/ou outros profissionais qualificados para o tipo de obra. Os atestados de capacidade técnica (CAT) dos principais profissionais devem ser apresentados, comprovando suas qualificações e experiências.
- **Equipamentos e Tecnologias:** A empresa deve possuir ou ter acesso a equipamentos e tecnologias adequados para a execução da pavimentação. Isso inclui maquinário para preparação do terreno, assentamento dos blocos e acabamento.

7.2-REQUISITOS FINANCEIROS

- **Saúde Financeira:** A empresa deve apresentar demonstrações financeiras que comprovem sua saúde financeira e capacidade de execução do projeto. Isso inclui balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e índices de liquidez.
- **Capacidade de Garantia:** A empresa deve ser capaz de fornecer garantias financeiras, como fianças bancárias ou seguros de performance, que assegurem a conclusão do projeto conforme especificado.

7.3- REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

- **Registro e Licenças:** A empresa deve estar devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes, incluindo CNPJ ativo, inscrição estadual e municipal, e alvará de funcionamento.
- **Segurança e Saúde Ocupacional:** A empresa deve cumprir todas as normas de segurança e saúde ocupacional, incluindo a NR-18 (Norma Regulamentadora de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). É essencial a apresentação de um Plano de Segurança e Saúde no Trabalho (PSST) específico para o projeto.
- **Documentação Jurídica:** A empresa deve fornecer toda a documentação jurídica necessária, incluindo contrato social, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, e comprovantes de regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).



- **Capacidade Logística:** A empresa deve demonstrar capacidade logística para a gestão de materiais, equipamentos e mão-de-obra, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

7.4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Qualidade das Propostas:** As propostas técnicas e financeiras apresentadas devem ser detalhadas e transparentes, permitindo uma avaliação clara dos custos, prazos e qualidade dos serviços a serem prestados.
- **Referências e Avaliações:** A empresa deve fornecer referências de clientes anteriores e estar sujeita a avaliações de desempenho. Visitas a obras concluídas podem ser realizadas para verificar a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, a seleção de uma empresa para a pavimentação asfáltica exige uma análise criteriosa de diversos requisitos técnicos, financeiros e administrativos. Ao assegurar que a empresa contratada atenda a todos esses requisitos, é possível garantir a qualidade, a durabilidade e a eficiência da obra, resultando em benefícios significativos para a infraestrutura municipal e para a sociedade como um todo.

8- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços a serem executados abrangem manutenção preventiva e corretiva, bem como adequações necessárias para garantir o pleno funcionamento das instalações públicas. Dentre os principais serviços estão:

- **Serviços Cíveis:** reparos estruturais, como conserto de trincas, infiltrações, pintura, troca de revestimentos, reformas em telhados, calhas e forros, além de substituição de esquadrias e vidraçarias danificadas.
- **Instalações Elétricas:** revisão e substituição de fios, cabos, disjuntores, luminárias e tomadas, bem como a adequação do sistema elétrico às normas vigentes para garantir segurança e eficiência energética.
- **Instalações Hidrossanitárias:** correção de vazamentos, substituição de tubulações danificadas, limpeza de caixas d'água, desentupimento de esgotos e instalação de novos pontos hidráulicos conforme a necessidade.
- **Acessibilidade:** adaptação de espaços para garantir acessibilidade, como instalação de rampas, corrimãos, pisos táteis e adequação de banheiros para pessoas com deficiência.
- **Prevenção Contra Incêndios:** instalação e manutenção de extintores, saídas de emergência, iluminação de segurança, sinalização de rota de fuga e adequação das instalações conforme normas do Corpo de Bombeiros.
- **Paisagismo e Urbanização:** manutenção de áreas verdes, poda de árvores, limpeza de praças e jardins, além de adequação de calçadas.

Essas intervenções visam garantir a segurança, a funcionalidade e a conservação do patrimônio público, proporcionando melhor qualidade no atendimento à população e melhores condições de trabalho aos servidores.



9- RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dos serviços de manutenção e adequações nos prédios públicos do Município de Caxias-MA pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria na infraestrutura dos prédios públicos:** proporcionando ambientes mais seguros, confortáveis e adequados para servidores e munícipes.
- **Redução de riscos estruturais:** minimizando problemas elétricos, hidráulicos e estruturais, garantindo maior segurança para todos os usuários das instalações.
- **Conformidade com normas técnicas e legislação vigente:** prevenindo sanções e garantindo que os edifícios atendam aos requisitos legais e regulatórios.
- **Aumento da eficiência operacional:** evitando interrupções nas atividades administrativas por falhas estruturais e melhorando o desempenho dos serviços públicos.
- **Redução de custos a longo prazo:** minimizando despesas com manutenções emergenciais por meio de um planejamento preventivo eficaz.
- **Valorização do patrimônio público:** garantindo maior durabilidade e funcionalidade das instalações municipais, refletindo positivamente na imagem da Administração Pública e no bem-estar da população.

Com essas melhorias, busca-se garantir um ambiente mais seguro, acessível e eficiente para servidores e cidadãos, otimizando o uso dos recursos públicos e promovendo a qualidade na prestação dos serviços municipais.

10- REGIME DE EXECUÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA

• 10.1 – DEFINIÇÃO DE OBRA COMUM

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), em face dos novos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos apresentou a NOTA TÉCNICA IBR 001/2021, com o entendimento sobre obra comum e obra especial de engenharia, que transcrevemos abaixo:

...é possível concluir o entendimento de que obra comum de engenharia é aquela na qual (i) a mão de obra, os equipamentos e os materiais utilizados são padronizáveis e (ii) amplamente disponíveis no mercado, (iii) os métodos construtivos têm responsabilidade técnica assumida por arquiteto, engenheiro ou técnico com registro no conselho profissional (que atenda aos requisitos previsto no edital), bem como (iv) os objetos contratados são de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão, inclusive por parte do executor da obra, o operário da construção civil. (...) Assim, as obras comuns de engenharia seriam aquelas (i) com baixo grau de complexidade técnica, (ii) executadas corriqueiramente pela administração, (iii) que contam com especificações e métodos usuais no mercado, e para as quais (iv) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame... (grifo nosso)



Pelo exposto acima, tem-se que o objeto a ser licitado pode ser enquadrada como obra comum de engenharia, visto que, por se tratar de manutenção e adequação predial, e:

- a) Será executada através de mão de obra, equipamentos e materiais padronizáveis e usuais;
- b) O responsável técnico pela obra será um engenheiro ou arquiteto;
- c) Trata-se de obra que possui grande número de fornecedores e de executores (empresas e profissionais) no mercado local ou regional (que é aquele mercado que costuma suprir a demanda no caso de obras de pequeno e médio portes).

• 10.2 – REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução adotado será de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, neste regime é aquele cuja contratação da execução da obra ou do serviço é dada por preço certo e total. Se trata do mais apropriado para este tipo de obra visto que o mesmo deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual de acordo com o ACÓRDÃO 1977/2013 – PLENÁRIO – TCU.

• 10.3 – MODALIDADE LICITATÓRIA

A modalidade licitatória escolhida é a **CONCORRÊNCIA**. De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, esta é a modalidade indicada para a contratação de obras comuns e especiais de engenharia.

11- CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

Não foi identificada contratação correlatada na data de elaboração deste ETP.

12- PROVIDÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A administração juntamente com o Setor de Engenharia e Projetos, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, formas de acesso dos operários etc.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MITIGAÇÕES

A execução dos serviços de manutenção e adequações nos prédios públicos pode gerar impactos ambientais que devem ser gerenciados de forma eficiente. Entre os principais impactos ambientais possíveis, destacam-se a geração de resíduos sólidos, como restos de materiais de construção, entulho, embalagens de produtos e equipamentos obsoletos, além do consumo excessivo de água e energia devido ao uso intensivo desses recursos durante as obras e instalações. A poluição sonora e atmosférica também é um fator relevante, com a emissão de poeira, gases e ruídos provenientes de equipamentos e obras, assim como o uso de materiais



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 39
PROC.: 1106/2025
RUBRICA: [assinatura]

não sustentáveis, caracterizado pela utilização de insumos com alto impacto ambiental. Para minimizar esses impactos, serão adotadas medidas de mitigação, como a gestão adequada de resíduos sólidos, com segregação, reaproveitamento e destinação correta de materiais conforme a legislação ambiental vigente.

Também serão implementadas práticas para o uso eficiente de recursos, incluindo a adoção de equipamentos eficientes e horários alternativos para reduzir o consumo de água e energia. O controle da poluição será realizado por meio de barreiras físicas, umidificação do solo e uso de filtros nos equipamentos, além da priorização de materiais sustentáveis, recicláveis e certificados ambientalmente. Com essas ações, busca-se reduzir o impacto ambiental da execução dos serviços e promover a sustentabilidade nas obras de manutenção e adequação dos prédios públicos do Município de Caxias-MA.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos técnicos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

16- RESPONSÁVEIS

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, aprovo o presente ETP.

Caxias/MA, 12 de março de 2025



Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Thais Cristina de Sousa Ribeiro
CREA/MA Nº. 112196390-0
Engenheira Civil



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

1. DO OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para execução de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA** com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/MA, Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE, Tabela de referência da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, SBC/MA e demais tabelas de referências de acordo com os serviços compatíveis no Município de Caxias/MA.

2. JUSTIFICATIVA

A referida prestação de serviços justifica-se pela necessidade de garantir a integridade física das construções e a segurança de seus usuários. Os serviços especializados visam a realização de manutenções regulares e pontuais, que atendem aos padrões técnicos e normativos exigidos, prevenindo a ocorrência de danos maiores e garantindo a funcionalidade e a durabilidade das estruturas públicas. Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante a qualidade e eficiência dos serviços prestados, com o uso de materiais adequados e mão de obra especializada, otimizando os recursos públicos. A expertise da empresa contratada permitirá que reformas e adequações sejam realizadas dentro dos prazos previstos, minimizando os impactos nas atividades dos órgãos públicos e promovendo um ambiente adequado para o atendimento à população.

3. DOS SERVIÇOS:

Na execução do objeto deste Termo de Referência, a definição do preço global e unitário dos serviços, dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos nas **TABELAS DO SINAPI/MA, SEINFRA/CE, ORSE, SBC/MA E DEMAIS TABELAS DE REFERÊNCIA DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.**

Os serviços deverão ser executados atendendo às normas técnicas vigentes e as recomendações técnicas da construção civil. Os principais tipos de serviços e insumos que serão demandados constam na planilha orçamentária de referência, se necessário.



4. ITENS DE RELEVÂNCIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL EM ORÇAMENTO	QUANTIDADE MÍNIMA (50%)
87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	SINAPI	Serviço	m²	20.000,00	10.000,00
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023 PS	SINAPI	Serviço	m²	10.000,00	5.000,00
87527	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	Serviço	m²	7.500,00	3.750,00
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	Serviço	m²	14.000,00	7.000,00
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	SINAPI	Serviço	m²	31.500,00	15.750,00
103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	SINAPI	Serviço	M	5.500,00	2.750,00
2188	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech-stone ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q61, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10 e 40mm	ORSE	Serviço	M²	6.500,00	3.250,00

5. ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

O valor total estimado para a presente contratação é **R\$44.464.523,15** (Quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), de acordo com consulta adotada como referência de preços compatíveis com os preços praticados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caxias/MA. A composição dos custos está demonstrada na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR TOTAL (R\$)
1	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.	1	R\$ 44.464.523,15
TOTAL ESTIMADO EM VALOR (R\$)			
R\$44.464.523,15 (Quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos)			



6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Os serviços executados obedecerão aos percentuais de provisões financeiras, por um período de até 12 (doze) meses.

7. FONTE DE RECURSOS:

Os recursos serão financiados através do FPM, FMS, ISS, ICMS, FUNDEB, FMAS/Programas, outros.

8. FORMA DE PAGAMENTO e CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos.

8.2- Os serviços serão pagos de acordo com os serviços efetuados, mediante a emissão da Nota Fiscal dos Serviços, devidamente atestada por fiscal designado através de portaria, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, acompanhada do empenho e Certidões Negativas no âmbito MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL, com validade compatível à data do pagamento.

8.3- A composição do preço dos serviços cobrados deverá seguir as publicações de referência SINAPI/MA, SEINFRA/CE, ORSE, SBC/MA E DEMAIS TABELAS DE REFERÊNCIAS de acordo com planilha orçamentária definida e BDI de 28,82% (vinte e oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento). Caso o serviço não contenha na tabela SINAPI/MA, SEINFRA/CE, ORSE, SBC/MA E DEMAIS TABELAS DE REFERÊNCIAS deverá ser composto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através da média obtida por pesquisa de mercado com no mínimo 03 empresas, para posterior pagamento ao contratado.

8.4- O critério de julgamento da licitação será Modalidade Concorrência no Regime de Empreitada por Preço Global, a se processar de forma eletrônica, por maior desconto, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.5- A Concorrência está estabelecida no inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a Concorrência é "modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia."

9. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO CONSTRUTIVA:

Todos os procedimentos técnicos adotados para a execução dos serviços de engenharia necessários para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS** estão detalhados no **memorial descritivo e especificações técnicas**, parte integrante deste Termo de Referência e deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras da ABNT pertinentes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1- Coordenar e monitorar as ações relativas ao desenvolvimento das atividades executadas pela empresa **CONTRATADA**;

10.2- Definir mecanismos de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pela **CONTRATADA**, assim como avaliar a execução mensal dos serviços em andamento, e sua compatibilidade com os quantitativos e especificações contratadas;



- 10.3- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor(es) especialmente designado(s), que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo;
- 10.4- Pagar a importância correspondente ao serviço no prazo contratado;
- 10.5- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- 10.6- Fornecer todos os recursos necessários e adequados para o bom andamento dos serviços.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 11.1- Executar os serviços através de profissionais qualificados de acordo com o perfil necessário, na forma indicada pelo **CONTRATANTE** e em conformidade com os serviços constantes da Ordem de Serviço expedida pelo **CONTRATANTE**;
- 11.2- Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais e outros afins, no atendimento dos objetivos em questão;
- 11.3- Responsabilizar-se pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades, Federais, estaduais ou Municipais, em consequência de fato a ela imputável ou por atos de seu pessoal;
- 11.4- Responder por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos do **CONTRATANTE** e de terceiros, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, providenciando a correspondente indenização;
- 11.5- Apresentar cronograma detalhado de execução com datas de início e término da obra, compatibilizado com os quadros de demanda, visando à programação das diversas fases dos serviços;
- 11.6- Contratar profissionais para a prestação dos serviços com a capacitação adequada e através do regime CLT;
- 11.7- Atender as solicitações de serviços do **CONTRATANTE**, de acordo com especificações técnicas, procedimentos de controles administrativos, cronogramas de execução que venham a ser estabelecidos nas OS.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

- 12.1 A **FISCALIZAÇÃO** se exercerá em caráter permanente por intermédio de pessoal especializado da **CONTRATANTE**, designado para esta mister;
- 12.2 Caberá exclusivamente à **CONTRATADA**, refazer os serviços não aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**;
- 12.3 A **CONTRATADA** deverá manter ou construir, no canteiro de serviços, acomodações adequadas para que o pessoal da **FISCALIZAÇÃO** possa exercer sua função com relação aos serviços objeto do contrato firmado;
- 12.4 Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre a **FISCALIZAÇÃO** e a **CONTRATADA** e vice-versa far-se-á sempre por escrito, através do Livro de Obras, assinada por seus representantes credenciados nas devidas oportunidades, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais;
- 12.5- Todas as solicitações feitas pela **FISCALIZAÇÃO** ao(s) Engenheiro(s) condutor(es) dos serviços serão consideradas como se fossem dirigidas diretamente à **CONTRATADA**; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pelo(s) referido(s)



Engenheiro(s), ou ainda omissões de responsabilidade do(s) mesmo(s), serão considerados para todo e qualquer efeito como tendo sido da **CONTRATADA**;

12.6- A CONTRATADA será obrigada a afastar imediatamente do serviço e do canteiro de obras, todo e qualquer elemento julgado pela **FISCALIZAÇÃO** com conduta inconveniente e que possa prejudicar o bom andamento dos serviços;

12.7- A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender os serviços, total ou parcialmente, sempre que o julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinares ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da Fiscalização;

12.8- A CONTRATADA deverá proporcionar à **FISCALIZAÇÃO**, amplo acesso a qualquer local dos serviços e facilitar, ainda, os meios no sentido de que a mesma **FISCALIZAÇÃO** possa exercer suas funções de forma completa, devendo, também, providenciar o imediato atendimento de todas as observações da **FISCALIZAÇÃO**;

12.9- Das decisões da FISCALIZAÇÃO, a **CONTRATADA** poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, ao Prefeito, no prazo de 10 (dias) corridos, contados do recebimento da notificação.

13. GARANTIA DA EXECUÇÃO:

Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação

14. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

14.1- Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à **CONTRATADA** apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da **CONTRATANTE**, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.2- A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

14.3- Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

14.4- A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

14.5- O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou

comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

14.6- Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

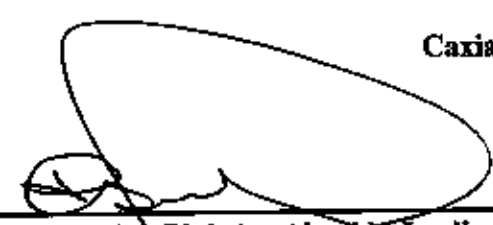
14.7- O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

15. DAS SANÇÕES:

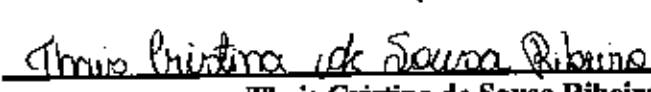
15.1- Na hipótese de descumprimento parcial ou total da adjudicatária, das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência por escrito;
- Multa, de 2% que incidirá em cima do valor constado na OS em caso de reincidência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, nos termos do Art. 158 da Lei 14133/21.
- A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

Caxias/MA, 12 de março de 2025



Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Thais Cristina de Sousa Ribeiro
CREA/MA Nº. 112196390-0
Engenheira Civil



- Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;
- Realizar visitas periódicas e elaborar relatórios, comunicados, laudos e outros documentos;
- Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Contrato, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes.

2.2 INSTALAÇÕES CIVIS (SERVIÇOS EM GERAL)

Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis correspondem às atividades de inspeção e reparos dos componentes e sistemas da edificação e serão executadas mediante rotinas abaixo:

- Inspecionar o estado de conservação das fachadas, observando rachaduras, fissuras, infiltrações, corrigindo os elementos danificados;
- Inspecionar o estado de conservação das coberturas dos prédios, observando rachaduras, fissuras, infiltrações nas lajes, telhados, forros, vigas de sustentação, entre outros, corrigindo os elementos danificados;
- Inspecionar o estado de conservação dos muros e paredes, observando as condições, corrigindo e substituindo os elementos danificados;
- Inspecionar o estado de conservação das caixas de embutir dos prédios, corrigindo os elementos danificados;
- Inspecionar o estado de fixação das pedras e perfis metálicos das fachadas, com reparo dos elementos danificados, se for o caso;
- Inspecionar portas e janelas, com reparo dos elementos danificados, se for o caso;
- Inspecionar o estado de conservação das jardineiras, jardins e canteiros, com poda, substituição e readequação das mudas;
- Executar serviços de desmontagem, realocação e montagem de paredes e portas divisórias, perfis, guias (inferiores e intermediárias), requadros, fechaduras, miolos, painéis ou vidros, se for o caso, e obedecer o padrão existente, com aprovação da CONTRATANTE, verificando na execução dos serviços as demais necessidades oriundas dos mesmos (troca ou complementação do revestimento de pisos, regularização, entre outros), reinstalação e realocação de equipamentos diversos, telefonia, iluminação, comunicação e instalações especiais de computadores, estabilizadores, nobreaks, entre outros, se for o caso.
- Substituir os espelhamentos das caixas de embutir, quando necessário;
- Executar consertos em paredes, trincas, cantos quebrados, entre outros, bem como reparos em revestimentos de paredes (pinturas, revestimentos em granitos, mármore, azulejos, rebocos, entre outros);

- Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis normalmente restringem-se à substituição de elementos quebrados ou deteriorados. Esta substituição deve ser feita após a remoção do elemento falho e da reconstituição original, se assim for o caso, de sua base de apoio, adotando-se, então, o mesmo processo construtivo original da edificação;
- Conforme o caso, será necessária a substituição de toda uma área ao redor do elemento danificado, de modo que, na reconstituição do componente, não sejam notadas áreas diferenciadas, manchadas ou de aspecto diferente, bem como seja garantido o mesmo desempenho do conjunto;
- Se a deterioração do elemento for derivada de causas ou defeitos de base, deverá esta também ser substituída. Outras causas decorrentes de sistemas danificados de áreas técnicas diversas como hidráulica, elétrica e outras, deverão ser verificadas e sanadas antes da correção das instalações civis;
- Manutenção de Coberturas, Esquadrias.
- Deverão ser realizados todos os procedimentos, as intervenções, as rotinas e as tarefas de manutenção preventiva e corretiva recomendadas pela boa técnica, conforme as leis, as normas e as instruções aplicáveis a cada caso, inclusive recomendações do fabricante dos equipamentos.

2.3 SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.3.1 Placa de Obra

- A empreiteira deverá confeccionar as placas de identificação da obra de acordo com o modelo a ser fornecido pela Secretaria de Infraestrutura, sendo estas visíveis e legíveis ao público, enquanto durarem a execução das instalações e serviços;
- Todos os operários deverão receber o material de segurança pessoal exigido pela legislação;

2.3.2 Instalações Provisórias

- A Contratada deve realizar as instalações provisórias, a partir da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Contratante, ficando responsável pela mobilização, manutenção, operação e desmobilização de todas as suas instalações durante o período de vigência do contrato.
- Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências correspondentes às instalações provisórias da mesma, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.
- É de responsabilidade da Contratada a limpeza e remoção dos entulhos das obras e suas instalações.

2.3.3 Locação de Obra:

- Após os serviços de demolição e limpeza do local, a obra deverá ser locada de acordo com o Projeto de Arquitetura. A conclusão desse serviço deverá ser comunicada pela contratada à Fiscalização que anotará a sua aprovação no Diário de Obras.



- A ocorrência de erro na locação da obra implicará para a contratada na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.
- Após locação a contratada procederá à aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

2.4 DEMOLIÇÕES:

2.4.1 Demolições, remoções e retirada de material

- Os serviços de demolição e remoções, eventualmente necessários, deverão ser executados com todos os cuidados normativos, estando cada funcionário provido com equipamentos individuais de segurança, com a observância das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sob os aspectos da medicina e da segurança do trabalho e pela NBR 5682, sob o aspecto técnico.
- Deverão ser executados de forma manual, ou mecanizada, de maneira cuidadosa e progressiva, utilizando-se ferramentas portáteis. Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar queda de materiais no momento das demolições.
- O material resultado das demolições deverá ser retirado com equipamentos apropriados e para sua definitiva destinação. Caso seja necessário acumular material por determinado tempo, a Contratada deverá providenciar local adequado e seguro.

2.5 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

2.5.1 Escavação, aterro e reaterro

- A Contratada será responsável por todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico, observando-se os níveis estipulados na prancha de implantação.
- Para os serviços aqui descritos deverão ser seguidas as normas técnicas vigentes:
 - NBR 5681 - Controle tecnológico da execução de aterro em obras de edificações;
 - NBR 9061 - Segurança de Escavação a Céu Aberto;
 - NBR 7182 - Solo - Ensaio de Compactação;
 - NR-18 - Condições e Meio de Trabalho na Indústria da Construção.
- O aterro deve ser colocado em camadas não superiores a 25cm, abundantemente molhadas e socadas a cada camada, com o objetivo de se tirar os vazios do solo para evitar acomodações futuras e o comprometimento do piso;

2.6 CONCRETO:

2.6.1 Estruturas de concreto

- Os serviços em fundações e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:



- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
 - NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
 - NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
 - NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de- prova;
 - NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
 - NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
 - NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.
 - NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
 - NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
 - NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
 - NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;
- Todo o concreto estrutural deverá ser preferencialmente usinado, não havendo essa possibilidade, deverá ser fabricado em betoneira.

2.7 ALVENARIA:

- As alvenarias de vedação de blocos vazados cerâmicos ou de concreto, devem ser resistentes e bem assentados, isentos de falhas e de superior qualidade. Antes da colocação deverão ser ligeiramente molhados. Para o assentamento serão utilizadas argamassas 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia peneirada. As fiadas deverão ser niveladas, alinhadas e aprumadas perfeitamente. As juntas terão espessura máxima de 15mm. Admitindo-se um máximo de 25mm.
- As alvenarias recém-concluídas deverão ser mantidas ao abrigo das chuvas.
- Paredes de gesso e divisórias

2.8 COBERTURA:

2.8.1 Instalação de cobertura em geral

- A estrutura de madeira ou aço para cobertura, deverá considerar cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontaletes, ripas e testeiras. Para a madeira, esta deverá ser tratada, equivalente da região, comprovado tratamento químico normatizado pela NBR/ABNT. O dimensionamento dos elementos da estrutura de madeira para a cobertura é de responsabilidade da contratada.
- As telhas poderão ser cerâmicas, de fibrocimento e metálicas; e devem seguir as inclinações e especificações dos fabricantes.

2.9 ESQUADRIAS:

2.9.1 Instalação de esquadrias em geral

- As esquadrias obedecerão às quantidades, posições dimensionamento e funcionamento constantes no projeto arquitetônico;
- As esquadrias instaladas em ambientes com azulejo deverão ser alinhadas prevendo a espessura de no

mínimo 1cm para o revestimento;

- Segue especificação indicada em projeto arquitetônico legal.

2.10 REVESTIMENTOS:

2.10.1 Considerações Gerais

- Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retílineas, niveladas e aprumadas.
- Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento. A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.
- Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento. Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme. A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

2.10.2 Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas

- Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.
- Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

2.10.3 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa

- Este serviço consiste em aplicação de argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.

2.10.4 Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa

- Este serviço consiste na aplicação de argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicado manualmente em faces internas de paredes, com espessura de 20mm, com execução de taliscas.
- O emboço servirá de base para o assentamento de algum tipo de revestimento. Quando o revestimento não for o chapisco de acabamento, deve-se ranhurar a superfície do emboço para melhorar a aderência com o revestimento que se assentará sobre ele.



2.10.5 Cerâmica esmaltada

- Este serviço consiste no assentamento de cerâmicas nas paredes, sobre o emboço previamente desempenado, com argamassa pré-fabricada tipo cola. O assentamento será procedido a seco: não se deve molhar nem a cerâmica nem o emboço.

2.11 PAVIMENTAÇÕES:

2.11.1 Contrapiso

- O contrapiso será em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), com preparo mecânico e será executado somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.
- Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água. As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.
- A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

2.11.2 Revestimento cerâmico para piso com placas

- Este serviço consiste no assentamento de cerâmicas no piso, sobre o piso cimentado e devidamente nivelado, conforme o projeto, com argamassa pré-fabricada tipo cola.

2.11.3 Pavimentação em bloco intertravado

- A Pavimentação em bloco de concreto vibro prensado, intertravado terá cor natural, 10x20cm, com espessura $e=6$ cm, 46un/m², conforme NBR 9781, $F_{ck}(min)=35$ MPa, acima de colchão de areia grossa compactada c/ placa vibratória, espessura(comp.) =6cm, rejuntado c/ areia fina.

2.11.4 Piso de concreto moldado in loco

- Este serviço consiste no assentamento de piso de concreto moldado no local da obra, com espessuras de conforme a finalidade do piso, armados ou não-armados, e de acordo com a planilha orçamentária.

2.12 FORRO:

2.12.1 Forro em placas de gesso ou pvc

- O forro poderá ser em placas de gesso ou régua de PVC e deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito. No caso do forro de gesso os fios flexíveis entre as paredes paralelas, servirão de referência para fixação das placas. Os Pregos apropriados para fixação das placas deverão ser fixados na base de sustentação e atados aos pinos existentes nas placas, por meio de fios ou arame galvanizado. As placas ou régua deverão ser niveladas, alinhadas e encaixadas umas às outras.

2.13 PINTURA:

2.13.1 Considerações Gerais

- Os substratos deverão estar endurecidos, sem sinais de deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante de tinta, para evitar danos na pintura em decorrências de deficiências



na superfície, será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevadas acarretam danos à pintura;

- A remoção de algas, fungos e bolor, será efetuada por meio de escovações, com escova de fios duros, e a lavagem com a solução referida em (a), a seguir, enxaguar com água em abundância;
- Nas superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e apuradas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.
- A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película de cada demão será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas, a película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de correntamentos;
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. Igual cuidado haverá entre demãos de tintas e de massa;
- Isolamento com fitas de papel, cartolina, fita crepe, pano, etc.

2.13.2 Aplicação e lixamento de massa látex

- Este serviço consiste em realizar a aplicação nas superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) duas demãos em massa base látex (conforme especificação do projeto arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

2.13.3 Aplicação manual de pintura com tinta látex pva ou acrílica em paredes

- Este serviço consiste na aplicação de pintura em látex pva ou acrílica sobre superfície emassada, com no mínimo duas demãos, conforme a indicação no projeto.

2.13.4 Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em teto

- Este serviço consiste na aplicação de pintura em látex PVA sobre teto ou superfície de gesso do forro, com no mínimo duas demãos, conforme a indicação no projeto.

2.13.5 Pintura das portas e janelas de madeira com esmalte sintético

- Este serviço consiste em lixar e remover qualquer dano à madeira das portas e janelas e aplicar pintura com tinta esmalte sintético.

2.13.6 Pintura esmalte alto brilho

- Este serviço consiste em lixar e remover qualquer dano à superfície metálica e aplicar pintura com tinta esmalte de alto brilho.

2.13.7 Pintura com tinta mineral em pó

- Este serviço consiste em aplicação de tinta mineral em pó nas paredes do muro conforme descrito no projeto arquitetônico.

2.14 LOUÇAS, METAIS E GRANITO:

2.14.1 Bancadas e pias de granito



- Este serviço consiste na colocação de pias com bancada em granito, com cubas de aço inoxidável, sifão flexível, válvula e torneira cromadas, assentada. Com dimensões de acordo com o projeto arquitetônico.

2.14.2 Vaso sanitários com caixa acoplada

- Este serviço consiste na colocação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca incluso o serviço de instalação do mesmo.

2.14.3 Lavatório com bancada em granito

- Este serviço consiste na colocação de lavatório com bancada em granito, com cubas em louça, sifão flexível, válvula cromada, torneira cromada, assentada. Com dimensões de acordo com o projeto.

2.15 INSTALAÇÕES:

2.15.1 Instalações Elétricas

- As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT NBR 5410/2004, para instalações elétricas de baixa tensão e da concessionária local;
- Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT), de Força e Luz.
 - Verificar a leitura dos instrumentos de medição e verificação das possíveis sobrecargas ou desbalançamentos;
 - Verificar o aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
 - Medir a amperagem nos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos;
 - Verificar a concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para a proteção dos cabos;
 - Verificar o aquecimento nos cabos de alimentação;
 - Efetuar limpeza interna e externa do quadro;
 - Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do quadro geral;
 - Inspeccionar os isoladores e conexões;
 - Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contadores, entre outros;
 - Verificar a resistência do aterramento, com base nos limites normalizados;
 - Verificar o aterramento, cuja distribuição deve seguir as normas ABNT;
 - Verificar a regulação dos disjuntores gerais;
 - Verificar isoladores e para-raios;
 - Verificar o estado de conservação das hastes e isoladores;
 - Verificar a medida de isolação;
 - Verificar continuidade do cabo de terra, tubo de proteção e eletrodo;
 - Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contadores, entre outros;
 - Ajustar dispositivos de comando dos disjuntores;
 - Aferir instrumentos de medição do painel;
 - Inspeccionar o isolamento dos condutores;
 - Medir e registrar a resistência de isolamento dos cabos dos alimentadores;
 - Verificar a resistência do aterramento, com base nos limites normalizados;
 - Lubrificar as dobradiças das portas dos quadros, entre outros;
 - Eliminar pontos de ferrugem e corrosão.



▪ Para-raios

- Verificar e corrigir o isolamento entre captor e haste;
- Verificar e corrigir o isolamento das cordoalhas de descida para a terra;
- Verificar e corrigir os isoladores castanha quanto a falhas, trincas, entre outros;
- Verificar e corrigir as manilhas de descida;
- Verificar e corrigir as malhas da terra;
- Verificar e corrigir a conexão de aterramento e grampos tensores;
- Verificar e corrigir a oxidação de partes metálicas, estruturas e ligações;
- Verificar continuidade entre os eletrodos de aterramento e a ponta do para-raios, eliminando-se interrupções;
- Verificar o cabo de descida;
- Verificar se a resistência de aterramento ultrapassa o valor de 10 ohm. Fazer a medição com o cabo de descida desligado;
- Medir e registrar resistência de aterramento;
- Manter através de correções, a resistência de terra abaixo dos valores normalizados;
- Verificar se a haste do para-raios está solidamente fixada na sua base;
- Verificar se o captor do para-raios está bem fixado na haste;
- Verificar e reapertar todas as conexões e fixações existentes entre o cabo de descida e a ponta e entre o cabo de descida e os eletrodos de terra;
- Verificar o estado dos isoladores que fixam o cabo de descida;
- Eliminar curvas bruscas do cabo de descida; se for o caso, envolver o cabo com tubo isolante flexível nos pontos críticos;
- Verificar se o tubo de proteção na descida do cabo encontra-se em perfeito estado;
- Combater a oxidação através da aplicação de produto químico.

▪ Aterramentos

- Verificar a malha de aterramento e suas condições normais de uso, conexões, malha de cobre nu, entre outros;
- Verificar as condições de uso das ligações entre o aterramento e os estabilizadores;
- Verificar a resistência ôhmica, que não poderá ultrapassar 10 (dez) ohms para os equipamentos em geral e 05 (cinco) ohms para os aterramentos de informática, adotando-se as medidas de correção quando necessário;
- Verificar os índices de umidade e alcalinidade de solo do aterramento, mantendo-se dentro dos padrões normais;
- Reapertar os bornes que ligam as hastes aos cabos.

▪ Tomadas e interruptores

- Verificar a fixação das tampas das caixas de passagem e tomadas;
- Verificar a rede de tomadas de piso;
- Inspeccionar a limpeza dos componentes de iluminação interna e externa (exceto pública) e limpar, quando for o caso;
- Verificar o funcionamento das luminárias de iluminação de emergência;
- Inspeccionar os interruptores, verificando se há aquecimentos anormais;
- Realizar manutenção corretiva, quando necessária;
- Efetuar limpeza geral;
- Reapertar conexões e ligações;



- Recompôr isolamentos defeituosos;
 - Proceder, sempre que necessário ou quando recomendado pela Contratante, a substituição de interruptores avariados;
 - Testar de modo adequado a corrente na rede, conforme o caso;
 - Reparar as carcaças das tomadas nas tubulações de piso, paredes, divisórias e mobiliário, conforme o caso;
 - Manter sempre a padronização das tomadas para ar condicionado, rede estabilizada, rede comum e rede comum aterrada;
 - Proceder, sempre que necessário ou quando recomendado pela Contratante, a substituição de tomadas avariadas.
- **Fios e Cabos**
- Fazer teste de isolamento;
 - Inspeccionar a capa isolante;
 - Verificar temperatura e sobrecargas;
 - Reapertar os terminais;
 - Verificar e corrigir os elementos danificados;
 - Reparar ou consertar o que se fizer necessário, inclusive a substituição de lâmpadas, reatores, disjuntores, entre outros, queimados ou avariados;
 - Proceder modificações e ampliações de pequeno porte nas instalações elétricas;
 - Aumentar os circuitos, desde que a carga a ser instalada não ultrapasse os limites estabelecidos pelas características das instalações e normas técnicas brasileiras;
 - Substituir fusíveis, chaves magnéticas e contadores;
 - Proceder sempre que necessário, ou quando recomendado pela CONTRATANTE, aos reparos ou consertos que se fizerem necessários, utilizando-se da equipe de profissionais contratada.
- **Iluminação interna e externa**
- Verificar as luminárias quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou com operação insuficiente, substituindo as que se fizerem necessárias;
 - Verificar contatos internos, reapertar os parafusos de fixação e contatos externos dos soquetes, caso as lâmpadas não acendam;
 - Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do sistema geral de iluminação;
 - Inspeccionar as baterias de luz de emergência;
 - Trocar os reatores quando do término de vida útil;
 - Medir o nível de iluminação;
 - Efetuar limpeza das luminárias;
 - Efetuar limpeza das lâmpadas;
 - Reapertar os parafusos de sustentação das luminárias;
 - Reapertar os contatos dos reatores;
 - Reapertar os parafusos das bases dos soquetes;
 - Verificar os parafusos de contato das tomadas;
 - Testar a carga das baterias de emergência;
 - Proceder, sempre que se fizerem necessários ou quando recomendado pela Contratante, a reparos e consertos, inclusive a substituição de lâmpadas e reatores queimados ou avariados; modificações e ampliações de pequeno porte nas instalações elétricas; aumento de circuitos desde que a carga não ultrapasse os limites estabelecidos pelas características das instalações e normas técnicas brasileiras e, na ausência destas, de normas internacionais;



- Inspeccionar os circuitos nos postes de iluminação;
- Inspeccionar as luminárias nos postes quanto à existência de lâmpadas queimadas;
- Verificar a existência de corrosão nas luminárias;
- Verificar o contato dos anéis de ajuste;
- Limpar as luminárias e vidros dos refletores;
- Verificar a estanqueidade do compartimento das lâmpadas;
- Verificar os soquetes das lâmpadas quanto à oxidação;
- Proceder, sempre que necessário, ou quando recomendado pela Contratante, os reparos ou consertos que se fizerem necessários;
- Substituição de fusíveis, chaves magnéticas e contadores.
- Simular falha de energia, verificando e corrigindo o desempenho das luminárias, substituindo-as caso seja necessário;
- Efetuar limpeza geral de conjunto;

2.15.2 Instalações Hidráulicas

- O projeto e execução das instalações hidráulicas deverão ser desenvolvidos de acordo com as normas da concessionária local;
- Reservatórios:
 - Inspeccionar e reparar o medidor de nível, torneira de bóia, extravasor, registros de válvulas de pé e de retenção;
 - Inspeccionar a ventilação do ambiente e das aberturas de acesso;
 - Controlar o nível de água para verificação de vazamentos;
 - Inspeccionar as tubulações imersas na água;
- Válvulas e caixas de descarga
 - Inspeccionar os vazamentos;
 - Regular e reparar os elementos componentes;
 - Testar vazamentos nas válvulas e caixas de descarga.
- Bombas hidráulicas
 - Inspeccionar gaxetas, manômetros e ventilação do ambiente;
 - Lubrificar rolamentos, mancais e outros;
 - Verificar o funcionamento do comando automático.
- Registros, torneiras e metais sanitários
 - Inspeccionar o funcionamento;
 - Reparar vazamento com troca de guarnição, aperto de gaxeta e substituição do material completo, em Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios);
 - Inspeccionar corrosão;
 - Inspeccionar vazamentos;
 - Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
 - Reparar trechos e fixações, inclusive repintura;
 - Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões;
 - Inspeccionar tubulações das colunas de água.
- Válvulas reguladoras de pressão
 - Inspeccionar o funcionamento;



- Efetuar reparos necessários.

2.15.3 Instalações Sanitárias

- O projeto e execução das instalações hidráulicas deverão ser desenvolvidos de acordo com as normas da concessionária local;
- Esgotos sanitários
 - Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
 - Inspeccionar corrosão;
 - Inspeccionar vazamento;
 - Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
 - Reparar trechos e fixações, inclusive repintura;
 - Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões;
- Ralos e aparelhos sanitários
 - Inspeccionar o funcionamento;
 - Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.
- Caixas coletoras, caixas de gordura e caixas de decantação
 - Inspeccionar no geral;
 - Retirar os materiais sólidos;
 - Retirar óleos e gorduras;
- Poços de recalque
 - Inspeccionar e reparar as tampas herméticas, registro de gaveta e válvula de retenção;
 - Inspeccionar a ventilação do ambiente e das aberturas de acesso, controle periódico das trincas nas paredes para verificação de vazamentos;
 - Inspeccionar as chaves de acionamento das bombas.
- Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios)
 - Inspeccionar corrosão;
 - Inspeccionar vazamento;
 - Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
 - Reparar trechos e fixações, inclusive repintura;
 - Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões;
- Ralos
 - Inspeccionar periodicamente o funcionamento;
 - Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.
- Calhas
 - Inspeccionar vazamento;
 - Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
 - Reparar e/ou substituir trechos e fixações;
 - Inspeccionar as uniões, calhas e tubos;
 - Pintar as calhas e condutores metálicos.
- Caixas de inspeção
 - Inspeccionar periodicamente o funcionamento;
 - Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA:	02
PROC.:	1106/2025
RUBRICA:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	

2.16 LIMPEZA FINAL DA OBRA

2.16.1 Limpeza Geral

- Limpeza geral com retirada de respingos e sobras de massas, tintas e colas;

2.17 ENTREGA DA OBRA

2.17.1 Verificações

- Verificação da correta conformidade nos serviços executados, caso a intervenção realizada tenha projeto, a obra deve estar em plena harmonia com o que foi proposto; comprovando o funcionamento adequado de todos os serviços estabelecidos no projeto sem a ocorrência de não-conformidades.

Caxias/MA, 12 de março de 2025

Thais Cristina de Sousa Ribeiro

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
CREA/MA Nº. 112196390-0
Engenheira Civil



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRAS E SERVIÇOS
Nº MA20250888697

FOLHA 63 Página 112

PROC 1106/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL COSTA DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1116025540

Registro: 1116025540MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

RUA PRAÇA DIAS CARNEIRO

Complemento:

Cidade: **CAXIAS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Nº: 600

CEP: 65604090

Contrato: Não especificado

Valor: **R\$ 3.000,00**

Ação Institucional: **Outras**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA DIAS CARNEIRO

Complemento:

Cidade: **CAXIAS**

Data de Início: **06/03/2025**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: 600

CEP: 65604090

Coordenadas Geográficas: **-4.882090, -43.363858**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	5.500,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	300,00	pontos
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	3.000,00	pontos
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA	10.000,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	600,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	100,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade da Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
SAMUEL COSTA DE SOUSA
RNP: 1116025540
Data: 13/03/2025 08:31:21

SAMUEL COSTA DE SOUSA - CPF: 048.353.193-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - CNPJ: 06.082.820/0001-56

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.abec.com.br/publico/>, com o código: 112DW
Impresso em: 13/03/2025 às 08:31:21 por: ip: 143.0.55.75

www.crea-ma.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br

Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART **DESA** **SERVIÇO**
Nº **MA20250888697**

FOLHA: **64** Página 2/2

PROC. **11061/2025**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicool>, com a chave: **xa20W**
Impressa em: 13/03/2025 às 08:31:21 por: **ip: 143.0.35.75**

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA	65
PROJ	110618095
RUBRICA	



OBRA: REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

- I RESUMO
- II ORÇAMENTO SINTÉTICO
- III MEMÓRIA DE CÁLCULO
- IV COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
- V CURVA ABC DE SERVIÇOS
- VI CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- VII COMPOSIÇÃO DE BDI
- VIII COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS


Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 66
PRCC: 1106/2025
10/10/2025

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desonerada/ Horista: 82,97%/ Mensalista: 48,10%	BDI:	28,82%
RESUMO GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$	494.095,81
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	731.896,50
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$	1.277.994,36
4	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	508.594,24
5	FUNDAÇÕES, EMBASAMENTOS E ESTRUTURAS	R\$	2.227.879,94
6	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	R\$	2.054.505,74
7	COBERTURA	R\$	4.143.484,99
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$	4.765.664,85
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$	6.115.849,30
10	REVESTIMENTOS	R\$	3.806.803,62
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	3.808.854,43
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$	4.121.280,23
13	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$	881.739,41
14	PINTURA	R\$	6.091.374,79
15	FORROS	R\$	1.818.680,76
16	CERCAS E MUROS	R\$	814.889,56
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$	625.520,42
18	LIMPEZA GERAL	R\$	175.414,19
TOTAL GERAL		R\$	44.464.523,15


Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

PLANILHA 67
1106/2025
28.02.25

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS, LOGADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.		
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sispel SEMFRA - 078 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desonerada / Inستا: 82 57% / Metálica: 45 10%		BDI: 28,02%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 494.895,81	1,11 %
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 06/2021	un	120,00	R\$ 750,00	R\$ 968,15	R\$ 115.838,00	0,26 %
1.2	50	ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	3.000,00	R\$ 8,73	R\$ 11,25	R\$ 33.737,95	0,08 %
1.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	40,00	R\$ 872,83	R\$ 1.124,38	R\$ 44.975,18	0,10 %
1.4	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	500,00	R\$ 106,75	R\$ 137,52	R\$ 68.757,60	0,15 %
1.5	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	700,00	R\$ 95,11	R\$ 123,81	R\$ 86.868,23	0,19 %
1.6	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	20.000,00	R\$ 4,63	R\$ 5,96	R\$ 119.287,32	0,27 %
1.7	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	30.000,00	R\$ 0,61	R\$ 0,82	R\$ 24.733,44	0,06 %
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 731.896,00	1,65 %
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.640,00	R\$ 115,62	R\$ 148,94	R\$ 393.206,05	0,88 %
2.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.640,00	R\$ 42,73	R\$ 55,04	R\$ 145.318,24	0,33 %
2.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.280,00	R\$ 28,43	R\$ 36,52	R\$ 193.372,22	0,43 %
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 1.277.994,36	2,87 %
3.1	97622	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	m³	1.150,00	R\$ 57,14	R\$ 73,61	R\$ 84.648,91	0,19 %
3.2	97628	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	m³	120,00	R\$ 574,23	R\$ 738,72	R\$ 88.768,77	0,20 %
3.3	97633	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	11.500,00	R\$ 22,82	R\$ 29,63	R\$ 338.543,75	0,76 %
3.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	15.000,00	R\$ 8,71	R\$ 11,22	R\$ 168.303,33	0,38 %
3.5	104790	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	800,00	R\$ 108,18	R\$ 139,74	R\$ 111.795,15	0,25 %
3.6	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10.000,00	R\$ 2,95	R\$ 3,80	R\$ 38.001,90	0,09 %
3.7	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	12.000,00	R\$ 1,90	R\$ 2,45	R\$ 29.370,95	0,07 %
3.8	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8.000,00	R\$ 3,58	R\$ 4,58	R\$ 36.687,84	0,08 %
3.9	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10.000,00	R\$ 7,69	R\$ 9,91	R\$ 99.062,50	0,22 %
3.10	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	200,00	R\$ 88,74	R\$ 107,87	R\$ 21.574,77	0,05 %
3.11	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.500,00	R\$ 9,57	R\$ 12,33	R\$ 18.492,15	0,04 %
3.12	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.500,00	R\$ 24,72	R\$ 31,84	R\$ 47.765,45	0,11 %
3.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2,32	R\$ 3.248,28	0,01 %
3.14	97680	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS FIÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2.500,00	R\$ 0,66	R\$ 0,85	R\$ 2.125,53	0,00 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

11061 2025
88

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Manual ORSE - 12/2024 - Serviço SEINFRA - 028 - Caxias		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração: 110ista: 82,97% Mensalista: 45,10%	BOM:	75,82%

3.15	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	M	3.200,00	R\$ 0,51	R\$ 0,66	R\$ 2.102,34	0,00 %
3.16	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LONÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1.200,00	R\$ 12,65	R\$ 16,30	R\$ 19.554,88	0,04 %
3.17	00702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	2.000,00	R\$ 32,90	R\$ 42,38	R\$ 84.763,56	0,19 %
3.16	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 5 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20.000,00	R\$ 3,19	R\$ 4,11	R\$ 82.187,16	0,18 %
4			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 508.594,24	1,14 %
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2.000,00	R\$ 85,91	R\$ 110,67	R\$ 221.338,52	0,50 %
4.2	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	1.600,00	R\$ 9,75	R\$ 12,56	R\$ 20.095,92	0,05 %
4.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARENOSO. AF_08/2023	m³	2.000,00	R\$ 77,65	R\$ 100,03	R\$ 200.057,46	0,45 %
4.4	96896	SINAPI	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1.000,00	R\$ 52,09	R\$ 67,10	R\$ 67.102,34	0,15 %
5			FUNDAÇÕES, EMBASAMENTOS E ESTRUTURAS					R\$ 2.227.879,94	5,01 %
5.1	96516	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m²	150,00	R\$ 816,05	R\$ 1.051,24	R\$ 157.685,34	0,35 %
5.2	102487	SINAPI	CONCRETO CILÍNDRICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	120,00	R\$ 509,97	R\$ 785,76	R\$ 94.291,60	0,21 %
5.3	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	800,00	R\$ 143,89	R\$ 185,10	R\$ 148.081,17	0,33 %
5.4	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	2.000,00	R\$ 69,38	R\$ 89,39	R\$ 178.790,63	0,40 %
5.5	92760	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.000,00	R\$ 15,28	R\$ 19,66	R\$ 98.289,66	0,22 %
5.6	92781	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.000,00	R\$ 14,55	R\$ 18,71	R\$ 93.716,55	0,21 %
5.7	92762	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.500,00	R\$ 13,10	R\$ 16,88	R\$ 42.196,50	0,09 %
5.8	92770	SINAPI	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.800,00	R\$ 14,07	R\$ 18,12	R\$ 32.624,95	0,07 %
5.9	103582	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	300,00	R\$ 1.047,19	R\$ 1.348,95	R\$ 404.697,05	0,91 %
5.10	96535	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDAMENTO OU VIGA BALDRAME. FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	300,00	R\$ 772,82	R\$ 995,55	R\$ 298.664,02	0,67 %
5.11	90285	SINAPI	GRATE FCK=30 MPA; TRAÇO 1:0,9:1,2:0,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA GRGSSA, BRITA (O) ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m²	100,00	R\$ 803,69	R\$ 1.035,31	R\$ 103.531,35	0,23 %
5.12	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	500,00	R\$ 67,63	R\$ 87,12	R\$ 43.560,48	0,10 %
5.13	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA (RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	800,00	R\$ 183,90	R\$ 236,90	R\$ 189.519,98	0,43 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 69
PROC. 1106/2025
RUBRICA

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS, LOCAIS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PROPOSTENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Serço/ SEINFRA - 028 - Osma		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração: 02,97% - Mensalística: 46,10%	BDI:	28,82%

5.14	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PEÇAS SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	600,00	R\$ 148,87	R\$ 191,77	R\$ 153.419,47	0,35 %
5.15	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	600,00	R\$ 204,57	R\$ 263,53	R\$ 158.116,24	0,36 %
5.16	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	250,00	R\$ 95,48	R\$ 122,97	R\$ 30.742,89	0,07 %
6			ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS					R\$ 2.054.905,74	4,62 %
6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	6.000,00	R\$ 83,35	R\$ 120,25	R\$ 721.520,82	1,62 %
6.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	500,00	R\$ 143,68	R\$ 185,10	R\$ 92.550,73	0,21 %
6.3	103319	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1.400,00	R\$ 103,05	R\$ 132,75	R\$ 185.848,61	0,42 %
6.4	10565	ORSE	Paralelo de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	m²	1.500,00	R\$ 56,54	R\$ 72,83	R\$ 109.252,24	0,25 %
6.5	102263	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC RHE. EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	400,00	R\$ 991,59	R\$ 1.277,37	R\$ 510.946,50	1,15 %
6.6	102236	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m²	300,00	R\$ 393,53	R\$ 506,85	R\$ 152.063,50	0,34 %
6.7	104491	SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPE SIMPLES, PERFIL EM AÇO + FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	400,00	R\$ 224,21	R\$ 288,83	R\$ 115.530,93	0,26 %
6.8	102258	SINAPI	TAPA VISTA DE MÓDULO EM PAINEL DE GRANULITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC RHE. AF_01/2021	m²	350,00	R\$ 369,89	R\$ 478,49	R\$ 168.772,30	0,38 %
7			COBERTURA					R\$ 4.143.484,99	9,32 %
7.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	7.500,00	R\$ 88,45	R\$ 113,94	R\$ 854.559,08	1,92 %
7.2	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.500,00	R\$ 19,78	R\$ 25,46	R\$ 63.701,49	0,14 %
7.3	92590	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.500,00	R\$ 46,33	R\$ 59,68	R\$ 149.205,77	0,34 %
7.4	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	100,00	R\$ 1.560,85	R\$ 2.010,73	R\$ 201.077,35	0,45 %
7.5	100377	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAIS A 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	KG	5.200,00	R\$ 11,32	R\$ 14,58	R\$ 75.828,60	0,17 %
7.6	121604	ORSE	Estrutura Metálica pl Coibertura e Vigas-Treliça Para e terças em UDC 127. 2 águas, semi lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintura 1 d oxidado ferro + 2 d esmalte opaco branco, capoto form. Telhas - Escovadas	m²	1.200,00	R\$ 188,88	R\$ 243,32	R\$ 291.878,26	0,66 %
7.7	2324	ORSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 91 denário de Pentox ou similar	m²	7.500,00	R\$ 20,37	R\$ 26,24	R\$ 196.804,76	0,44 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 70
PROC. 11061/2025
PUBLICA

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS, DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
FONTE:	SINAPI - 31/2025 - Maranhão/ ORSE - 12/2024 - Serviço SEMFRA - 028 - Caxias		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração Honorária: 82,87% Mensalista: 46,10%	BOL:	28,82%

7.8	12625	ORSE	Rebeldamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabians ou similar.	m²	35.000,00	R\$ 10,90	R\$ 14,04	R\$ 491.448,90	1,11 %
7.9	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	14.000,00	R\$ 48,41	R\$ 59,79	R\$ 836.995,07	1,86 %
7.10	94219	SINAPI	CUMEJEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1.500,00	R\$ 31,87	R\$ 41,05	R\$ 61.582,40	0,14 %
7.11	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO FICAMENTO. AF_07/2019	m²	1.500,00	R\$ 77,18	R\$ 94,47	R\$ 141.704,91	0,34 %
7.12	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMINADO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO FICAMENTO. AF_07/2019	m²	1.200,00	R\$ 74,44	R\$ 95,89	R\$ 115.072,33	0,26 %
7.13	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	4.000,00	R\$ 26,27	R\$ 33,84	R\$ 135.364,08	0,30 %
7.14	94228	SINAPI	GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1.750,00	R\$ 73,84	R\$ 95,12	R\$ 166.461,20	0,37 %
7.15	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2.800,00	R\$ 45,77	R\$ 59,98	R\$ 168.000,56	0,37 %
7.16	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	2.800,00	R\$ 52,45	R\$ 67,57	R\$ 189.185,05	0,43 %
8			ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS					R\$ 4.765.864,88	10,72 %
8.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	120,00	R\$ 1.063,34	R\$ 1.369,79	R\$ 164.375,35	0,37 %
8.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	175,00	R\$ 1.118,08	R\$ 1.440,31	R\$ 252.054,36	0,57 %
8.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	120,00	R\$ 1.225,43	R\$ 1.578,80	R\$ 189.431,87	0,43 %
8.4	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	350,00	R\$ 388,90	R\$ 500,47	R\$ 175.163,00	0,39 %
8.5	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	3.500,00	R\$ 10,84	R\$ 13,96	R\$ 48.874,31	0,11 %
8.6	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	250,00	R\$ 386,67	R\$ 513,57	R\$ 128.391,67	0,29 %
8.7	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150,00	R\$ 405,93	R\$ 522,87	R\$ 78.437,85	0,18 %
8.8	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	350,00	R\$ 426,00	R\$ 561,68	R\$ 196.579,32	0,44 %
8.9	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	350,00	R\$ 541,19	R\$ 697,16	R\$ 244.008,34	0,55 %
8.10	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	550,00	R\$ 104,78	R\$ 134,86	R\$ 74.223,51	0,17 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 31
PROC 11061/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
FONTE:	SINAPI - 01/2026 - Mensal ORSE - 12/2024 - Seginpi/SEINFRA - 026 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração Finslax 82,97% Mensal ORSE 46,10%		BDI: 28,82%

8.11	109701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	200,00	R\$ 686,61	R\$ 887,37	R\$ 179.474,60	0,40 %
8.12	03650	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO CHECHADURA E DOBRADÇA, INCLUS PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	300,00	R\$ 486,51	R\$ 626,85	R\$ 198.066,30	0,42 %
8.13	1959	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m²	600,00	R\$ 130,12	R\$ 167,62	R\$ 100.572,35	0,23 %
8.14	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	350,00	R\$ 690,86	R\$ 890,09	R\$ 311.533,14	0,70 %
8.15	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	50,00	R\$ 1.876,49	R\$ 2.417,29	R\$ 120.864,72	0,27 %
8.16	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	700,00	R\$ 162,68	R\$ 209,58	R\$ 146.695,06	0,33 %
8.17	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	208,00	R\$ 337,16	R\$ 434,33	R\$ 86.865,90	0,20 %
8.18	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021	m²	140,00	R\$ 377,59	R\$ 486,93	R\$ 243.461,98	0,55 %
8.19	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	500,00	R\$ 420,98	R\$ 542,31	R\$ 271.153,22	0,61 %
8.20	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	175,00	R\$ 712,18	R\$ 917,43	R\$ 180.551,30	0,36 %
8.21	100885	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS E/OU CAUÇU) EQUIV. DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	100,00	R\$ 629,97	R\$ 811,53	R\$ 81.152,74	0,16 %
8.22	94569	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	250,00	R\$ 882,74	R\$ 882,39	R\$ 223.096,82	0,50 %
8.23	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	700,00	R\$ 310,74	R\$ 400,30	R\$ 280.206,69	0,63 %
8.24	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	600,00	R\$ 303,80	R\$ 391,36	R\$ 234.813,10	0,53 %
8.25	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	500,00	R\$ 315,60	R\$ 408,56	R\$ 203.277,96	0,46 %
8.25	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	200,00	R\$ 419,68	R\$ 540,63	R\$ 108.126,36	0,24 %
8.27	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPÁÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	MA	250,00	R\$ 484,68	R\$ 824,36	R\$ 156.091,19	0,35 %
8.28	12188	ORSE	Conexão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	500,00	R\$ 183,41	R\$ 236,27	R\$ 118.134,38	0,27 %
9			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 6.115.849,30	13,75 %
9.1	98630	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO C. AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_10/2020	m²	5.200,00	R\$ 49,34	R\$ 63,56	R\$ 330.510,90	0,74 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

72
11/06/2025
LUBRICA

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.									
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA									
Endereço: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA									
Fonte: SINAPI - 01/2025 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe SINAPI - 028 - Ceará									
ENCARGOS SOCIAIS							BOM		28,62%
Descrição: Hurlstar 82,97% Mensalista 46,10%									
9.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	500,00	R\$ 821,29	R\$ 1.057,99	R\$ 528.902,89	1,19 %
9.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1.500,00	R\$ 81,06	R\$ 104,42	R\$ 156.632,24	0,35 %
9.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	2.500,00	R\$ 97,45	R\$ 125,54	R\$ 313.837,73	0,71 %
9.5	12623	ORSE	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusivas argamassas de regularização aplicadas	m²	5.000,00	R\$ 42,29	R\$ 54,48	R\$ 272.989,89	0,61 %
9.6	7312	ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m²	5.000,00	R\$ 35,38	R\$ 48,86	R\$ 234.323,56	0,53 %
9.7	94776	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 60X60X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	800,00	R\$ 43,11	R\$ 55,53	R\$ 44.427,44	0,10 %
9.8	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.200,00	R\$ 42,52	R\$ 54,77	R\$ 55.729,17	0,15 %
9.9	3212	ORSE	Colchão de areia	m²	400,00	R\$ 129,44	R\$ 168,74	R\$ 66.697,84	0,15 %
9.10	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	3.500,00	R\$ 70,14	R\$ 60,35	R\$ 318.240,22	0,71 %
9.11	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1.000,00	R\$ 66,38	R\$ 85,51	R\$ 85.510,72	0,19 %
9.12	93080	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	2.800,00	R\$ 78,44	R\$ 101,05	R\$ 202.092,82	0,46 %
9.13	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	500,00	R\$ 101,87	R\$ 131,23	R\$ 65.614,47	0,15 %
9.14	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	6.000,00	R\$ 46,02	R\$ 57,99	R\$ 347.968,58	0,78 %
9.15	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	6.000,00	R\$ 66,26	R\$ 86,13	R\$ 516.774,31	1,16 %
9.16	87235	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	3.000,00	R\$ 72,04	R\$ 92,40	R\$ 278.405,76	0,63 %
9.17	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	1.500,00	R\$ 138,30	R\$ 178,16	R\$ 267.237,09	0,60 %
9.18	88546	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	3.500,00	R\$ 8,81	R\$ 11,35	R\$ 39.721,65	0,09 %
9.19	88549	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	2.000,00	R\$ 10,05	R\$ 12,95	R\$ 25.892,82	0,06 %
9.20	98550	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	1.000,00	R\$ 13,86	R\$ 17,05	R\$ 17.854,45	0,04 %
9.21	99689	SINAPI	SOLFIRA EM GRANITO, L. FIGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	700,00	R\$ 128,85	R\$ 166,00	R\$ 116.198,22	0,26 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA 33
PROJ. 11061/2025
10

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS EM CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PONTE:	SINAPI - 01/2023 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sargipe SINAPI - 028 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desonerada Huieta: 82,97% Mensalista: 48,10%	80%	28,82%

9.22	101737	SINAPI	PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRILICO. AF_08/2020	m²	400,00	R\$ 130,92	R\$ 166,65	R\$ 67.460,46	0,15 %
9.23	101736	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRILICO. AF_08/2020	m²	400,00	R\$ 108,72	R\$ 140,05	R\$ 56.021,24	0,13 %
9.24	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 3MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	200,00	R\$ 294,67	R\$ 379,59	R\$ 75.918,78	0,17 %
9.25	101094	SINAPI	PISO PODETÁTIL DE ALERIA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_06/2020	M	800,00	R\$ 185,15	R\$ 238,51	R\$ 190.808,15	0,43 %
9.26	2198	ORSE	Pavimentação em concreto usinado, brita, lançado e adensado, armado, fôr-25mpa, estacionado, colorido tipo tech + stone ou similar, 8 - 10cm, tela simples soldada q81, regulariz., compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10 a 40mm	m²	6.500,00	R\$ 171,99	R\$ 270,40	R\$ 1.432.567,90	3,22 %
10			REVESTIMENTOS					R\$ 3.805.803,62	8,56 %
10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	24.000,00	R\$ 8,49	R\$ 10,94	R\$ 262.483,63	0,59 %
10.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	20.000,00	R\$ 40,45	R\$ 52,11	R\$ 1.042.153,80	2,34 %
10.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M² E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	18.000,00	R\$ 39,40	R\$ 50,76	R\$ 913.581,44	2,05 %
10.4	87424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFAADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	m²	800,00	R\$ 41,58	R\$ 53,56	R\$ 42.850,88	0,10 %
10.5	7604	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnores, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada acrílica rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	1.000,00	R\$ 83,61	R\$ 167,71	R\$ 107.706,40	0,24 %
10.6	99186	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	8.000,00	R\$ 67,84	R\$ 87,39	R\$ 689.131,90	1,57 %
10.7	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	7.000,00	R\$ 81,94	R\$ 105,56	R\$ 738.865,76	1,66 %
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 3.888.854,43	8,57 %
11.1	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGO NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	1.200,00	R\$ 187,53	R\$ 215,81	R\$ 258.974,58	0,58 %
11.2	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGO NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	1.200,00	R\$ 144,22	R\$ 185,74	R\$ 222.841,04	0,50 %
11.3	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 10 MM. AF_09/2023	M	5.000,00	R\$ 7,84	R\$ 10,10	R\$ 50.497,44	0,11 %
11.4	91934	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FOMHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023_PA	M	15.000,00	R\$ 19,48	R\$ 25,09	R\$ 376.412,04	0,85 %
11.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1.000,00	R\$ 18,98	R\$ 24,45	R\$ 24.450,04	0,05 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA 74
PROC. 1106/2025
ABRIL 2025

DELETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Maranhão/ORSE - 12/2024 - 5º grupo/ SEINFRA - 078 - Coara
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração: Híbrida: 82,97%; Mensalista: 46,10%
	BOM: 28,82%

11.6	91824	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO: 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30.000,00	R\$	3,13	R\$	4,03	R\$	120.961,98	0,27 %
11.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO: 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50.000,00	R\$	4,57	R\$	5,89	R\$	294.353,70	0,86 %
11.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO: 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30.000,00	R\$	7,10	R\$	9,15	R\$	274.386,60	0,62 %
11.9	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO: 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.500,00	R\$	17,94	R\$	23,11	R\$	103.866,39	0,23 %
11.10	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO: 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.200,00	R\$	25,90	R\$	33,36	R\$	40.037,28	0,09 %
11.11	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300,00	R\$	100,68	R\$	129,70	R\$	38.908,79	0,08 %
11.12	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300,00	R\$	346,74	R\$	446,67	R\$	134.001,14	0,30 %
11.13	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00	R\$	476,69	R\$	614,07	R\$	61.407,21	0,14 %
11.14	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R\$	10,91	R\$	14,06	R\$	7.027,13	0,02 %
11.15	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500,00	R\$	12,78	R\$	16,46	R\$	8.231,60	0,02 %
11.16	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300,00	R\$	20,62	R\$	25,43	R\$	7.930,18	0,02 %
11.17	93667	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	R\$	53,38	R\$	68,76	R\$	13.752,62	0,03 %
11.18	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200,00	R\$	58,87	R\$	75,84	R\$	15.167,27	0,03 %
11.19	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300,00	R\$	84,80	R\$	108,96	R\$	32.694,52	0,07 %
11.20	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 80 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250,00	R\$	147,13	R\$	189,63	R\$	47.383,22	0,11 %
11.21	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1.500,00	R\$	28,65	R\$	36,91	R\$	55.360,40	0,12 %
11.22	92020	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	R\$	44,45	R\$	57,26	R\$	11.452,10	0,03 %
11.23	92031	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300,00	R\$	75,11	R\$	96,76	R\$	29.027,01	0,07 %
11.24	91982	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3.000,00	R\$	43,46	R\$	55,99	R\$	167.955,62	0,38 %
11.25	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1.000,00	R\$	45,54	R\$	58,66	R\$	50.684,63	0,13 %
11.26	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	400,00	R\$	44,30	R\$	57,07	R\$	22.826,80	0,05 %
11.27	98207	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	3.000,00	R\$	8,90	R\$	11,46	R\$	34.394,94	0,08 %
11.28	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5.000,00	R\$	12,71	R\$	16,37	R\$	81.886,11	0,19 %
11.29	12661	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca tével, marca Lum ou similar	un	3.500,00	R\$	33,92	R\$	43,70	R\$	152.935,10	0,34 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 15
PROC. 1106/2025
RUBRICA

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS, LOCAÇÃO E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração Imitista 82,97% Mensalistas 46,10%		EDI: 28,82%

11.30	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1820 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024_PS	UN	2.500,00	R\$ 27,58	R\$ 35,53	R\$ 80.921,39	0,20 %
11.31	103792	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3.500,00	R\$ 27,93	R\$ 35,98	R\$ 125.927,99	0,28 %
11.32	13176	ORSE	Luminária sobrepôr quadrada Led 24W, 6500K G- Light ou similar	un	3.500,00	R\$ 67,72	R\$ 87,24	R\$ 306.329,16	0,69 %
11.33	12102	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 W e bívolt	un	1.500,00	R\$ 55,02	R\$ 70,88	R\$ 106.315,15	0,24 %
11.34	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 W e bívolt	un	500,00	R\$ 102,54	R\$ 132,09	R\$ 66.046,01	0,15 %
11.35	12007	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, brando Fro 120X100 Autovolt, marca G-light ou similar	un	700,00	R\$ 65,34	R\$ 71,29	R\$ 49.902,29	0,11 %
11.36	101532	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	700,00	R\$ 36,37	R\$ 46,85	R\$ 32.796,26	0,07 %
11.37	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,8 M. AF_12/2020	UN	200,00	R\$ 389,75	R\$ 502,68	R\$ 100.415,19	0,23 %
11.38	824	ORSE	Para-raio tipo Franklin 350mm, lâmina cilíndrica, para descarga 1 cabo, distopote e conexões prelo terra, inclusive mastro aço galvanizado e base	un	100,00	R\$ 770,39	R\$ 982,42	R\$ 99.241,64	0,22 %
11.39	96965	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	560,00	R\$ 121,47	R\$ 156,46	R\$ 86.062,71	0,19 %
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 4.121.284,23	9,27 %
12.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	350,00	R\$ 134,16	R\$ 172,82	R\$ 60.488,72	0,14 %
12.2	69401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3.500,00	R\$ 10,39	R\$ 13,38	R\$ 46.845,39	0,11 %
12.3	85402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M	3.000,00	R\$ 11,95	R\$ 15,39	R\$ 46.181,97	0,10 %
12.4	69403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1.000,00	R\$ 18,38	R\$ 23,68	R\$ 23.677,12	0,05 %
12.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	600,00	R\$ 17,54	R\$ 22,60	R\$ 13.567,02	0,03 %
12.6	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	160,00	R\$ 5,40	R\$ 6,96	R\$ 1.113,00	0,00 %
12.7	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	300,00	R\$ 17,73	R\$ 22,94	R\$ 6.851,04	0,02 %
12.8	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" - INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	R\$ 5,30	R\$ 6,12	R\$ 1.298,51	0,00 %
12.9	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	180,00	R\$ 18,97	R\$ 24,44	R\$ 4.398,68	0,01 %
12.10	94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	180,00	R\$ 23,43	R\$ 30,18	R\$ 5.432,65	0,01 %
12.11	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	90,00	R\$ 34,88	R\$ 44,93	R\$ 4.043,92	0,01 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 36

PROC. 406/2025

LUBRICA

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCAIS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA									
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA									
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA									
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Mensal: ORSE - 12/2024 - Sergio SEINFRA - 028 - Coara									
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração Horizontal: 82,97% - Mercalistas: 46,10%							BDI:	28,92%	

12.12	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	60,00	R\$	34,07	R\$	43,89	R\$	2.633,94	0,01 %
12.13	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	70,00	R\$	54,01	R\$	69,58	R\$	4.870,30	0,01 %
12.14	94788	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018	UN	70,80	R\$	221,91	R\$	285,86	R\$	20.010,51	0,05 %
12.15	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	700,00	R\$	9,08	R\$	11,71	R\$	8.196,82	0,02 %
12.16	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	700,00	R\$	11,26	R\$	14,51	R\$	10.153,58	0,02 %
12.17	89368	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	60,00	R\$	16,43	R\$	21,17	R\$	1.058,26	0,00 %
12.18	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	50,00	R\$	18,54	R\$	23,88	R\$	1.194,16	0,00 %
12.19	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	60,00	R\$	21,46	R\$	27,54	R\$	1.658,69	0,00 %
12.20	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	500,00	R\$	7,60	R\$	9,79	R\$	4.895,16	0,01 %
12.21	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	500,00	R\$	9,04	R\$	11,65	R\$	5.822,68	0,01 %
12.22	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	75,00	R\$	12,47	R\$	16,06	R\$	1.204,79	0,00 %
12.23	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	75,00	R\$	12,53	R\$	16,14	R\$	1.210,59	0,00 %
12.24	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	75,00	R\$	13,55	R\$	17,46	R\$	1.308,13	0,00 %
12.25	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	75,00	R\$	97,84	R\$	126,01	R\$	9.452,81	0,02 %
12.26	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	500,00	R\$	10,56	R\$	13,59	R\$	6.795,26	0,02 %
12.27	89396	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	500,00	R\$	12,47	R\$	16,06	R\$	8.031,93	0,02 %
12.28	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	100,00	R\$	17,42	R\$	22,44	R\$	2.244,04	0,01 %
12.29	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	800,00	R\$	5,24	R\$	6,75	R\$	5.400,13	0,01 %
12.30	94857	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	800,00	R\$	3,81	R\$	4,85	R\$	3.720,32	0,01 %
12.31	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	300,00	R\$	9,16	R\$	11,80	R\$	3.538,97	0,01 %
12.32	89072	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	300,00	R\$	42,48	R\$	54,72	R\$	16.416,82	0,04 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 77
PROC. 1106/2025

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração Ilícita: R\$ 875,00 Mensalidade: 46,10%	BDI:	28,82%

12.33	89367	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2021	UN	300,00	R\$ 26,75	R\$ 34,46	R\$ 10.337,61	0,02 %
12.34	89368	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	150,00	R\$ 61,78	R\$ 79,58	R\$ 11.937,75	0,03 %
12.35	89363	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	300,00	R\$ 29,68	R\$ 38,49	R\$ 11.547,47	0,03 %
12.36	89967	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	150,00	R\$ 70,43	R\$ 90,73	R\$ 13.609,19	0,03 %
12.37	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	150,00	R\$ 19,99	R\$ 25,76	R\$ 3.862,67	0,01 %
12.38	88351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	150,00	R\$ 25,04	R\$ 32,26	R\$ 4.838,49	0,01 %
12.39	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTERENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	100,00	R\$ 842,15	R\$ 1.084,86	R\$ 108.485,76	0,24 %
12.40	192115	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, H.M. 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	UN	20,00	R\$ 2.779,57	R\$ 3.580,64	R\$ 71.812,84	0,16 %
12.41	86864	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1.500,00	R\$ 11,12	R\$ 14,32	R\$ 21.487,18	0,05 %
12.42	86865	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1.500,00	R\$ 12,70	R\$ 18,36	R\$ 24.540,21	0,06 %
12.43	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	120,00	R\$ 30,80	R\$ 39,68	R\$ 4.761,19	0,01 %
12.44	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	120,00	R\$ 35,97	R\$ 46,34	R\$ 5.569,39	0,01 %
12.45	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictúrios, vasos sanitários, etc...)	UN	1.000,00	R\$ 70,78	R\$ 81,15	R\$ 91.153,03	0,21 %
12.46	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (piaças de cozinha, máquinas de lavar etc...)	un	1.000,00	R\$ 104,12	R\$ 131,13	R\$ 134.127,38	0,30 %
12.47	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pl	1.000,00	R\$ 94,85	R\$ 122,19	R\$ 122.185,77	0,27 %
12.48	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	1.000,00	R\$ 20,11	R\$ 25,91	R\$ 25.905,79	0,06 %
12.49	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	3.200,00	R\$ 25,27	R\$ 32,55	R\$ 104.169,00	0,23 %
12.50	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	500,00	R\$ 31,43	R\$ 40,49	R\$ 20.244,08	0,05 %
12.51	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	3.200,00	R\$ 35,20	R\$ 45,34	R\$ 145.102,85	0,33 %
12.52	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	500,00	R\$ 9,58	R\$ 12,34	R\$ 6.170,48	0,01 %
12.53	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	500,00	R\$ 14,40	R\$ 18,55	R\$ 9.275,84	0,02 %
12.54	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	200,00	R\$ 21,57	R\$ 27,79	R\$ 5.557,28	0,01 %
12.55	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	500,00	R\$ 26,26	R\$ 33,83	R\$ 16.914,07	0,04 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
REA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

78
1106/2025
PÚBLICA

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sispel SEMFRA - 028 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração: 82,97% Mensalidade: 46,10%	BOM:	26,82%

12.56	89792	SINAPI	TF, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00	R\$	13,83	R\$	17,82	R\$	8.507,90	0,02 %
12.57	89784	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00	R\$	21,08	R\$	29,73	R\$	14.665,83	0,03 %
12.58	89786	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200,00	R\$	36,50	R\$	47,02	R\$	9.403,86	0,02 %
12.59	89795	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00	R\$	40,98	R\$	52,79	R\$	26.395,27	0,06 %
12.60	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00	R\$	13,92	R\$	17,93	R\$	8.965,67	0,02 %
12.61	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00	R\$	25,15	R\$	32,40	R\$	15.198,12	0,04 %
12.62	89786	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200,00	R\$	38,33	R\$	48,38	R\$	9.875,34	0,02 %
12.63	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500,00	R\$	48,07	R\$	61,92	R\$	30.951,89	0,07 %
12.64	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	300,00	R\$	18,25	R\$	23,51	R\$	7.052,90	0,02 %
12.65	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	150,00	R\$	20,83	R\$	26,83	R\$	4.024,98	0,01 %
12.66	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200,00	R\$	47,94	R\$	61,76	R\$	12.351,26	0,03 %
12.67	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,1 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	R\$	216,20	R\$	317,15	R\$	31.715,48	0,07 %
12.68	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	75,00	R\$	458,13	R\$	590,15	R\$	44.262,23	0,10 %
12.69	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	100,00	R\$	280,72	R\$	360,98	R\$	36.057,94	0,08 %
12.70	98052	SINAPI	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,90 M, VOLUME ÚTIL 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	70,00	R\$	2.318,21	R\$	2.986,52	R\$	209.042,27	0,47 %
12.71	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,68 M, ALTURA INTERNA = 2,60 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	70,00	R\$	3.449,94	R\$	4.444,21	R\$	311.094,89	0,70 %
12.72	86886	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	600,00	R\$	548,71	R\$	708,85	R\$	424.108,93	0,95 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 79
PROC. 1106/2025
RUBRICA

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS FOU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.		
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PONTE:	SINAPI - 01/2025 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe SINIFRA - 02B - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração: Honorária: 82,87% Mensalista: 46,10%		BDI: 28,82%

12.73	86471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUMO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 864,40	R\$ 1.113,52	R\$ 111,352,01	0,25 %
12.74	100843	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	700,00	R\$ 36,78	R\$ 49,96	R\$ 34.969,48	0,02 %
12.75	100856	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 771,16	R\$ 993,41	R\$ 99.340,80	0,22 %
12.76	12342	ORSE	Mictório coletivo aço inox (piti 304) e = 0,8 mm de = 100 x 40 x 30" cm (c x a x p).	m	50,00	R\$ 761,78	R\$ 901,32	R\$ 49.066,26	0,11 %
12.77	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL FM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 3/4" EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	600,00	R\$ 385,36	R\$ 393,35	R\$ 236.011,12	0,53 %
12.78	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R\$ 333,14	R\$ 429,15	R\$ 85.839,19	0,19 %
12.79	86865	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 19,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	R\$ 408,57	R\$ 527,61	R\$ 79.141,21	0,18 %
12.80	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 3/4 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA. PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	R\$ 1.350,18	R\$ 1.739,30	R\$ 260.895,28	0,59 %
12.81	8365	ORSE	Bancada em aço inox - 304, L=80cm, para cubas simples, concretada, acabamento de polido, assentada com argamassa magro T-1(1:3), exclusiva cuba, sifão, válvula e torneira	m	75,00	R\$ 1.255,48	R\$ 1.617,31	R\$ 121.286,20	0,27 %
12.82	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	300,00	R\$ 182,22	R\$ 206,97	R\$ 62.691,54	0,14 %
12.83	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	R\$ 221,59	R\$ 265,45	R\$ 42.817,84	0,10 %
12.84	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM PADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	800,00	R\$ 10,03	R\$ 12,92	R\$ 10.336,52	0,02 %
12.85	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL FM PVC 1" X 1-1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	700,00	R\$ 12,87	R\$ 16,58	R\$ 11.605,39	0,03 %
12.86	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250,00	R\$ 23,80	R\$ 30,68	R\$ 4.596,87	0,01 %
12.87	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	600,00	R\$ 206,43	R\$ 265,97	R\$ 159.553,88	0,36 %
12.88	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	400,00	R\$ 183,93	R\$ 236,94	R\$ 94.775,45	0,21 %
12.89	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250,00	R\$ 140,48	R\$ 189,97	R\$ 45.241,58	0,10 %
12.90	93545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	175,00	R\$ 89,74	R\$ 104,01	R\$ 18.701,82	0,04 %
12.91	93547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	R\$ 108,98	R\$ 140,39	R\$ 21.058,21	0,05 %
12.92	93544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R\$ 82,58	R\$ 106,35	R\$ 21.270,76	0,05 %
12.93	93543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	175,00	R\$ 108,61	R\$ 137,34	R\$ 24.933,63	0,05 %
12.94	93542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	175,00	R\$ 65,52	R\$ 84,40	R\$ 14.770,50	0,03 %
13			IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$ 861.739,41	1,98 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 80

PROC. 1106/2025

RUBRICA

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONFIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
Endereço:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PONTE:	SINAPI - 01/2025 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração Iltre 08% R2 87% - Mensalista: 46,10%	BDI:	28,82%

13.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	2.000,00	R\$	36,69	R\$	47,26	R\$	94.528,12	0,21 %
13.2	5134	ORSE	Impermeabilização semi-flexível com Sika Top 107 4-componente, cor cinza. 03 demãos cruzadas aplicadas a trincha para aplicação em paredes, entrelaçadas, subsoles, calhas d'água, áreas frias e em contato com esgoto	m²	1.000,00	R\$	48,97	R\$	63,08	R\$	63.083,15	0,14 %
13.3	4850	ORSE	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	m²	4.000,00	R\$	35,78	R\$	49,09	R\$	194.367,18	0,41 %
13.4	2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igolplex Branco Sika ou similar, pátios, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	3.000,00	R\$	56,90	R\$	73,30	R\$	219.895,74	0,49 %
13.5	89547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	1.200,00	R\$	206,92	R\$	266,56	R\$	319.885,21	0,72 %
14			PINTURA							R\$	6.091.374,79	13,76 %
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	31.500,00	R\$	3,87	R\$	4,99	R\$	157.038,02	0,35 %
14.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	31.500,00	R\$	17,06	R\$	21,96	R\$	691.860,02	1,56 %
14.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	11.500,00	R\$	31,04	R\$	39,99	R\$	458.835,07	1,03 %
14.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	35.000,00	R\$	11,44	R\$	14,74	R\$	515.785,26	1,16 %
14.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	35.000,00	R\$	14,04	R\$	18,09	R\$	633.021,48	1,42 %
14.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	15.000,00	R\$	16,38	R\$	21,10	R\$	316.519,74	0,71 %
14.7	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COB. AF_03/2024	m²	20.000,00	R\$	24,06	R\$	30,99	R\$	619.881,84	1,39 %
14.8	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (hidrator ou similar)	m²	15.000,00	R\$	13,75	R\$	17,71	R\$	265.691,25	0,60 %
14.9	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2.700,00	R\$	21,62	R\$	27,85	R\$	75.197,39	0,17 %
14.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	19.000,00	R\$	16,67	R\$	21,47	R\$	408.011,58	0,92 %
14.11	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	3.500,00	R\$	49,57	R\$	63,86	R\$	223.496,26	0,50 %
14.12	100752	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	9.000,00	R\$	45,39	R\$	58,47	R\$	526.242,58	1,18 %
14.13	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	6.500,00	R\$	59,83	R\$	77,07	R\$	500.974,54	1,13 %
14.14	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	18.000,00	R\$	22,16	R\$	28,55	R\$	513.837,22	1,16 %
14.15	102508	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	6.000,00	R\$	10,86	R\$	14,11	R\$	84.634,74	0,19 %
14.16	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	6.000,00	R\$	10,12	R\$	13,04	R\$	78.219,50	0,18 %
14.17	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	M	10.000,00	R\$	1,64	R\$	2,11	R\$	21.126,48	0,05 %
15			FORROS							R\$	1.818.680,76	4,08 %
15.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2023, R\$	m²	5.000,00	R\$	82,56	R\$	106,35	R\$	531.768,96	1,20 %

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 81
PROC.: 1406/2025
RUBRICA: [assinatura]

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
Endereço:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
Fonte:	SINAPI - 01/2023 - Maranhão; ORSE - 12/2024 - Sempex SEINFRA - 026 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração Fiscal: 82,97%; Mercalística: 46,10%	BDI:	26,92%

15.2	96115	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF: 06/2023 - PS	m²	10.000,00	R\$ 72,60	R\$ 93,76	R\$ 937.809,60	2,11 %
15.3	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF: 09/2023 - PS	m²	5.000,00	R\$ 54,20	R\$ 69,82	R\$ 349.102,20	0,79 %
16			CERCAS E MUROS					R\$ 814.889,56	1,83 %
16.1	101196	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO 1" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 05/2020	M	1.500,00	R\$ 92,56	R\$ 119,24	R\$ 178.853,69	0,40 %
16.2	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF: 03/2021	m²	3.000,00	R\$ 164,58	R\$ 212,01	R\$ 636.035,87	1,43 %
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					R\$ 825.520,42	1,81 %
17.1	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X5X17CM COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	60,00	R\$ 2.226,92	R\$ 2.867,56	R\$ 172.053,54	0,39 %
17.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020 - PE	UN	50,00	R\$ 219,64	R\$ 282,94	R\$ 14.147,01	0,03 %
17.3	131907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020 - PE	UN	175,00	R\$ 719,34	R\$ 926,65	R\$ 162.164,41	0,36 %
17.4	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020 - PE	UN	600,00	R\$ 265,34	R\$ 326,80	R\$ 197.357,39	0,41 %
17.5	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020 - PE	UN	20,00	R\$ 344,57	R\$ 443,88	R\$ 8.877,60	0,02 %
17.6	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 09/2024	UN	1.000,00	R\$ 18,52	R\$ 23,86	R\$ 23.857,46	0,05 %
17.7	00037566	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTO LUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18620)	UN	1.000,00	R\$ 20,82	R\$ 26,82	R\$ 26.820,32	0,06 %
17.8	C1907	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, CITINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO, 2 DEMÃOS	m²	800,00	R\$ 28,19	R\$ 33,74	R\$ 20.242,77	0,05 %
18			LIMPEZA GERAL					R\$ 175.414,19	0,39 %
18.1	98808	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO AF: 04/2019	m²	9.000,00	R\$ 4,07	R\$ 5,24	R\$ 47.186,77	0,11 %
18.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	42.000,00	R\$ 2,37	R\$ 3,05	R\$ 128.227,43	0,29 %

Total sem BDI	R\$	34.516.785,95
Total do BDI	R\$	9.847.737,60
Total Geral	R\$	44.464.523,15

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO**

82
1106/8085
FUBRICA 12

[illegible]

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-PA 1116025540

5.1	LASTRO DE CIMENTO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPRILAS. AF_01/2021			150,00	
5.2	CONCRETO GORDÃO (C10) C10 - 15MPa, 30% FIBRA DE MÃO EM VOL. LITE-HEN, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_06/2021			120,00	
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FORADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESSURA 14 CM) BLOCO DEITADO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021			290,00	
5.4	CINTA DE ARMADAÇÃO 10" ALVENARIA MÓDULO EM LOCO EM CONCRETO. AF_02/2021	2.000,00			
5.5	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				5.000,00
5.6	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				5.000,00
5.7	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				2.500,00
5.8	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				1.800,00
5.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FUK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM VALORES EM EDIFICAÇÃO: REQUIS- LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022			200,00	
5.10	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CONCRETO OU VIGA (BALISME) COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2021			140,00	
5.11	GRANULADO COM 10 MPa, FRACO 1,28 1,2 6 8 EM MASSA SLOA UL GRENTO, ALTA GROSSA BRITA 3 ALIADO - PREPARO MECANICO COM BATERIA. AF_03/2022			100,00	
5.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PER- NICULOS SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020		600,00		
5.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE VIGA, ENCLAVAMENTO METALICO, PE DIRETO SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2020		300,00		
5.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES, RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIRETO SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2020		600,00		
5.15	LAJE PREMOLDADA UNIDIRECIONAL, BAPONADA, PARA FORRO ENCLAVAMENTO EM CERAMITA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CHAPA) = (8+3) AF_11/2020, LA		600,00		
5.16	CONCRETO MOLDADO EM LOCO EM CONCRETO PARA VIGAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO. AF_01/2021	250,00			
6	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS				
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FORADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021			5.000,00	
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FORADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021			500,00	
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021			1.000,00	
6.4	Fundações de concreto (10 a 15 cm) - base metálica e concreto			1.500,00	
6.5	DIVISÓRIA SANITÁRIA TIPO GABRIEL, EM GESSO, COM PÓLVO, ESP. 10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC 100 EXCLUSIVELY LITIGADOS. AF_01/2021			600,00	
6.6	DIVISÓRIA SANITÁRIA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021, PS			300,00	
6.7	DIVISÓRIA PAINEL 100, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PERFR. 5 M, AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM			600,00	
6.8	TAPA VISTA DE MICRIMÓ EM PAINEL DE GRANULITE, ESP. 10 CM, ASS. VEDADO COM ARGAMASSA COLANTE AC 100. AF_01/2021			300,00	
7	COBERTURA				
7.1	TRINCHA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CÂMERAS E FUNÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE ATÉ 8 AQUAS PARA TELHA CERÂMICA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			7.500,00	
7.2	TRINCHA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AQUAS PARA TELHA CERÂMICA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			2.000,00	
7.3	TRINCHA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AQUAS PARA TELHA CERÂMICA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			2.000,00	
7.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBO SANITÁRIO EM MADEIRA, HAD ASSENTADA, 100 CM, 6 CM, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSIVE TRANSPORTO. AF_07/2019		100,00		
7.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBO SANITÁRIO EM MADEIRA, HAD ASSENTADA, 100 CM, 6 CM, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSIVE TRANSPORTO. AF_07/2019				5.000,00

Item	Descrição	Valor Unitário
7.6	Esquadria Metálica Aluminada com 120x190 cm perfil e telas em UOC 177 2 folhas sem laterais com 10 B1 e 8 B2m galvanizado + 2 d. esquadra 400x400 - exceto ferr. Telas - Excluída	1.200,00
7.7	Instalação de madeira para pintura com aplicação de 01 camada de pintura de cor.	1.500,00
7.8	Reforço do piso existente com 120x190 cm perfil e telas em UOC 177 2 folhas sem laterais com 10 B1 e 8 B2m galvanizado + 2 d. esquadra 400x400 - exceto ferr. Telas - Excluída	30.000,00
7.9	FOLHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CANAL TIPO COLONIAL, COM ATIL 2 ÁGUAS INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	14.800,00
7.10	CANALIZADA ESPERDO PARA TELHA (C) CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA THACO 2:3 CINZINHO CAL E AREIA PARA TELHAS COM MÃO DE 2 ÁGUAS INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	1.500,00
7.11	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO L = 6 MM COM 1/2 COBERTIMENTO LATERAL DL 11.4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATIL 2 ÁGUAS INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	1.500,00
7.12	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO L = 0,5 MM, COM ATIL 2 ÁGUAS INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	1.200,00
7.13	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRACU 1:2 CINZINHO CAL LAF 14 AF_07/2019	1.500,00
7.14	CANALIZADA CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, COM 1/2 COBERTIMENTO DE 50 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	1.700,00
7.15	RIO C DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, COM 1/2 DE 25 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	2.000,00
7.16	Tubo de concreto pré-moldado	2.000,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FORNECIMENTO E REGULAÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	120,00
8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FORNECIMENTO E REGULAÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	175,00
8.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FORNECIMENTO E REGULAÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	120,00
8.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	324,00
8.5	ALIZAR DE 5x1,5CM PARA PORTA TRACU COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	2.000,00
8.6	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	250,00
8.7	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	130,00
8.8	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	350,00
8.9	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	350,00
8.10	Remoção esquadra de madeira	600,00
8.11	PORTA DE FERRO DE ABREIR TIPO GRADE COM CHAPA COM QUARNICOES AF_12/2018	200,00
8.12	PORTA DE METALOM L BANHA CHATA DE FERRO C/ CHAUURA E DOBRADICA INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALAÇÃO	300,00
8.13	Remoção esquadra de ferro	600,00
8.14	PORTA DE FERRO DE ABREIR TIPO VENEZIANA COM QUARNICAO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	300,00
8.15	CHAPA DE ALUMINIO MULTIFUNÇÃO COM VÍDROS TEMPERADOS, 120x210CM, ESPESSURA 12MM, INCLUSIVE ACABAMENTOS AF_12/2018	60,00
8.16	FECHOJURUPULIMETRA PARA PORTAS E JANELAS COMPLETA, ACABAMENTO PAU-MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE 1 UNID - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	100,00
8.17	PURADOR PARA PORTA TRACU NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	200,00
8.18	JANELA DE ALUMINIO COM CORRETORES PARA VIDROS, COM VÍDROS, BATENTE, ACABAMENTO LIXA ACETO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAPARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	600,00
8.19	JANELA DE ALUMINIO COM CORRETORES PARA VIDROS, COM VÍDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO ALIZAR, CONTRAPARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	500,00
8.20	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR COM VÍDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, CONTRAPARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	775,00
8.21	JANELA DE ALUMINIO TIPO TRIANGULO COM EQUIV. DE ABREIR COM 4 FOLHAS DE VENEZIANAS E 2 GUI. HDTWYS, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VÍDROS, ACABAMENTO CONTRAPARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA -	100,00
8.22	JANELA DE AÇO TIPO RESIDUAL ANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTIOCORROSIVA, EXCLUSIVE VÍDROS, ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAPARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	200,00

11.23	INTER. P/OT. PARALELO (1) MÓDULO COM 2 TOMADAS DE ENLUTR 2P+T 10A INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		108,00	
11.24	TOMADA ALTA DE ENLUTR (1) MÓDULO 2P+T 10A INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		1.080,00	
11.25	TOMADA ALTA DE ENLUTR (1) MÓDULO 2P+T 20A INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		1.080,00	
11.26	TOMADA ALTA DE ENLUTR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		180,00	
11.27	CABO LLL. FIBRADO CALEFONEIA, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSUFICIENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	3.000,00		
11.28	LÂMPADA COMPACTA UL 110 W BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021		3.900,00	
11.29	Lâmpada led 50w de embudo, luz branca quente marca Lumina similar		3.200,00	
11.30	LÂMPADA TUBULAR LED UL 18 20 W COM SUZUOL II - BASE E13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021		2.600,00	
11.31	LÂMPADA TUBULAR ON CIRCULAR DE 50CM COM LED DE 12 13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024		2.600,00	
11.32	Luminária sobressaquiçada Led 50W, 6000K G- Light 50 50"lar		3.500,00	
11.33	Luminária tubular com lâmpada led de 1 a 9 10 w - 2000		1.000,00	
11.34	Luminária tubular com lâmpada led de 2 a 19 20 w - 2000		500,00	
11.35	refletor Slim 12 14 50W de potência, branco Fno. 6500K, Atividade: 100% G- Light 50 50"lar		700,00	
11.36	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020		700,00	
11.37	CANAL ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERIAS: 60X10X10 CM AF_08/2019		200,00	
11.38	Placa de aço Inoxidável 304mm, 100x100mm, para instalação de suporte a correntes elétricas, inclusive mesmo aço galvanizado		100,00	
11.39	BASTE DE ATERRAMENTO - DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2025		100,00	
12	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			
12.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSIVE RASGO E OBRAMENTO EM ALVENARIA AF_02/2014		500,00	
12.2	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	3.000,00		
12.3	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	3.000,00		
12.4	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	1.000,00		
12.5	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	600,00		
12.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDAVEL DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022		100,00	
12.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDAVEL DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRECIMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022		80,00	
12.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDAVEL DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022		100,00	
12.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDAVEL DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRECIMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022		100,00	
12.10	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES PVC SOLDÁVEL 1/2" DN 32 MM X 1" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FERRUGEM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2016		100,00	
12.11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDAVEL DN 40 MM X 1 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRECIMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024		50,00	
12.12	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 50 MM X 1 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRECIMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024		50,00	
12.13	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 60 MM X 1 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRECIMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024		70,00	
12.14	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES PVC SOLDÁVEL DN 75 MM X 2 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FERRUGEM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2016		70,00	
12.15	CURVA 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022		700,00	

12.16	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	740,00		
12.17	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	80,00		
12.18	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 10MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	60,00		
12.19	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 10MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	60,00		
12.20	ELITE ROSCÁVEL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	290,00		
12.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	590,00		
12.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	75,00		
12.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 10MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	75,00		
12.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 10MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	75,00		
12.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	75,00		
12.26	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	290,00		
12.27	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	290,00		
12.28	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 10MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	190,00		
12.29	ELVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	940,00		
12.30	ELVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	890,00		
12.31	ELVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	290,00		
12.32	REDE DE COBRE 40 DE GALVÃO BRANCO DE LATAO 99,9% COM ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2024	300,00		
12.33	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	280,00		
12.34	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", COM MANIVELA DE CÂMBIO DENTADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	160,00		
12.35	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	280,00		
12.36	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM MANIVELA DE CÂMBIO DENTADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	150,00		
12.37	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 10" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	150,00		
12.38	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	150,00		
12.39	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1200 LITROS (INCLUI DOIS TUBOS COM ROSCÁVEL PARA TORNIRA DE 10" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	180,00		
12.40	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1/3 CV OU 1,0 HP, 110 V, 220 V, 50 HZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2024	250,00		
12.41	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1 1/2" X 300CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	1.580,00		
12.42	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1 1/2" X 300CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	1.200,00		
12.43	TORNIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 10" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	120,00		
12.44	TORNIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	120,00		
12.45	Pompa de água com tubo de polietileno soldável de Ø 30 mm (para sistemas de irrigação, jardins, etc...)	1.000,00		
12.46	Pompa de água com tubo de polietileno soldável de Ø 30 mm (para sistemas de irrigação, jardins, etc...)	1.000,00		
12.47	Pompa de água com tubo de polietileno soldável de Ø 100 mm (para sistemas de irrigação, jardins, etc...)	1.800,00		
12.48	TERMO PVC SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL, DN 40 MM, 100CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO AF_06/2022	1.000,00		

12.34	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	3.200,00			
12.35	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	800,00			
12.36	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	3.200,00			
12.37	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		180,00		
12.38	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		240,00		
12.39	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		360,00		
12.40	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		480,00		
12.41	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		180,00		
12.42	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		240,00		
12.43	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		360,00		
12.44	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		480,00		
12.45	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		180,00		
12.46	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		240,00		
12.47	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		360,00		
12.48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		480,00		
12.49	RAIO SÉDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		300,00		
12.50	RAIO SÉDO, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		400,00		
12.51	CAIXA REONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022		200,00		
12.52	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,90 X 0,90 X 1,10 M PARA REDE DE ESGOTO AF_12/2020		180,00		
12.53	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 1,10 M PARA REDE DE ESGOTO AF_12/2020		75,00		
12.54	CAIXA DE SIFONIA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L) RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,40 X 1,10 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M, AF_12/2020		180,00		
12.55	TRAVESSO SIFONIA (DIFUSOR) EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME LITR = 2,75 M³ (PARA 2 CONTRIBUINTES) AF_12/2020		75,00		
12.56	SIFONIA CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 10,1 M², PARA 5 CONTRIBUINTES AF_12/2020		70,00		
12.57	VASO SANITARIO REONADO COM CAIXA ACUPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020		500,00		
12.58	VASO SANITARIO REONADO CONVENCIONAL PARA POTO SEM FURO PROVA, COM LOUCA BRANCA SEM ASSINTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020		190,00		
12.59	ASSINTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020		700,00		

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 92
PROC. 11061/2025
RUBRICA: [assinatura]

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Serpipe SEINFRA - 020 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração Horista: 82,97 % Mensalista: 46,10%	gdt:	29,82%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11797 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e esquadramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Maneio e Instalação / Provisão / Distribuição	m²	1,0000000	750,00	750,00
Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive esquadramento	Serviços	un	1,0000000	750,00	750,00
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	216,15			Valor com BDI =>	966,15
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50 ORSE	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de guarda de madeira	Locação de Edificações	m²	1,0000000	8,73	8,73
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,0400000	3,79	0,15
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	h	0,0400000	3,79	0,14
Insumo	48 ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	21,78	0,43
Insumo	70 ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0200000	36,96	0,73
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (pinho) 6 x 8cm - Material 0,0034 m³/m (aproximado, lona) m	Material	m	0,2400000	6,75	1,62
Insumo	ORSE	Arame galvanizado 18 breg. d = 1,24mm (0,009 kg/m)	Material	kg	0,0200000	36,16	0,72
Insumo	0000345 SI NAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,13	0,76
Insumo	00001213 SI NAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 Material (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0120000	15,01	0,21
Insumo	00000967 SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	13,65	0,54
Insumo	00006111 SI NAPI	Tábua 2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente na região - bruta	Material	m	0,2800000	12,27	3,43
	00010667 SI NAPI	MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,46
		Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	11,24
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF_04/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	872,83	872,83
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUND - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	0,0417000	1,010,82	42,15
Composição Auxiliar	68499 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, PINT - PINTURAS APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_01/2023	PINT - PINTURAS	m²	3,0649000	14,04	71,11
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4; FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_FS	INH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	m	0,1325000	11,88	1,57
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4; FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_FS	INH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	m	0,1722000	4,44	0,76
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VÍDROS	m²	0,1530000	690,96	105,71

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0662000		
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1325000	9,57	1,26
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	12,46	2,14
Composição Auxiliar	91904 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6755000	3,13	2,11
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUITO 2P+T, 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	49,76	3,22
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	24,86	42,72
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	85,91	3,47
Composição Auxiliar	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	25,78	0,27
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 M DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	77,18	132,68
Composição Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BÂTEnte, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRABARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0852000	882,74	45,95
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0083000	19,60	0,18
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	37,85	57,19
Composição Auxiliar	95605 SINAPI	CONDUTETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	22,73	3,01
Composição Auxiliar	97596 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	159,03	10,52
Composição Auxiliar	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA CANT - CANTEIRO DE PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA OBRAS EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018		m²	0,5136000	105,21	54,03
Composição Auxiliar	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA CANT - CANTEIRO DE PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA OBRAS EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018		m²	0,5911000	181,20	95,28
Composição Auxiliar	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA CANT - CANTEIRO DE PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA OBRAS EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018		m²	0,8623000	123,19	98,93
Composição Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA CANT - CANTEIRO DE PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA OBRAS EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018		m²	0,8255000	155,33	97,15

Insunio	00011455 SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO - ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESURA MINIMA DA CHAPA DE 1.50 MM	Material	UN	0.0662000			
			MO sem LS =>	83,88	LS =>	69,60	MO com LS =>	153,48
			Valor do BDI =>	251,54			Valor com BDI =>	1.124,37
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	98458 SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	106,73	106,73	
Composição Auxiliar	86239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5290000	22,24	11,75	
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7910000	26,31	20,78	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0066000	28,28	0,18	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0264000	26,92	0,71	
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	487,31	2,97	
Insunio	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2273000	11,76	14,43	
Insunio	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	20,63	1,40	
Insunio	00006194 SINAPI	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,0000000	8,39	16,78	
Insunio	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500390	35,95	37,74	
			MO sem LS =>	12,49	LS =>	10,38	MO com LS =>	22,85
			Valor do BDI =>	30,76			Valor com BDI =>	137,51
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	98458 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	96,11	96,11	
Composição Auxiliar	86239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4820000	22,24	10,94	
Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7300000	26,31	19,33	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0066000	28,28	0,18	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0264000	26,92	0,71	
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	487,31	2,97	
Insunio	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2273000	11,76	14,43	
Insunio	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	20,63	1,40	
Insunio	00006194 SINAPI	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,0000000	8,39	16,78	
Insunio	00007243 SINAPI	TELHA (TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5953000	50,19	29,37	
			MO sem LS =>	11,68	LS =>	9,68	MO com LS =>	21,34
			Valor do BDI =>	27,69			Valor com BDI =>	123,80
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	98524 SINAPI	IMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	4,63	4,63	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2132000	21,72	4,63	
			MO sem LS =>	1,98	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,85
			Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	5,96
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	88526 SINAPI	IMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,64	0,64	
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	22,54	0,10	
Composição Auxiliar	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 3,4 T, COM LÂMINA 2,19 MS - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029000	75,19	0,21	

Composição Auxiliar	83032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T. COM LÂMINA 2,19 M3 - CHIP DIÁRIO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2.9917000			
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,32

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	115,62	115,62
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,64	1,64
Insunio	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	111,69	111,69
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insunio	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insunio	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,77	0,77
			MO sem LS =>		51,39	MO com LS =>	113,33
			Valor do BDI =>		33,32	Valor com BDI =>	148,94

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	42,73	42,73
Composição Auxiliar	95405 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insunio	00004068 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	39,04	39,04
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insunio	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insunio	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,28	1,28
			MO sem LS =>		18,08	MO com LS =>	39,86
			Valor do BDI =>		12,31	Valor com BDI =>	55,04

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,43	28,43
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insunio	00004063 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,03	25,03
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insunio	00043483 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insunio	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,28	1,28
			MO sem LS =>		11,59	MO com LS =>	26,56
			Valor do BDI =>		8,19	Valor com BDI =>	36,62

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	57,14	57,14
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	26,70	9,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	21,72	47,89
			MO sem LS =>		19,58	MO com LS =>	35,83
			Valor do BDI =>		16,48	Valor com BDI =>	73,60

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97626 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	574,23	574,23

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

FOLHA: 96
 PROJ: 1106/2025
 RUBRICA: 0
 26,70
 21,72
 163,35
 739,72

Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,558000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,083600		
			MO sem LS =>		196,87	LS =>	163,35
			Valor do BDI =>		185,48		
3.3 Composição	Código Banco 97633 SINAPI	Descrição DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 22,92	Total 22,92
Composição Auxiliar	88258 SINAPI	AZULEIRISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2901000	26,59	6,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	21,72	16,81
			MO sem LS =>		7,94	LS =>	6,58
			Valor do BDI =>		5,60	MO com LS =>	14,52
						Valor com BDI =>	29,52
3.4 Composição	Código Banco 17 ORSE	Descrição Demolição de reboco	Tipo Demolições / Remoções	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 8,71	Total 8,71
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Serveinte	Provisões	h	0,5000000	3,79	1,89
Insunsa	30806111151 SINAPI	Serveinte de obras (borista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,55	5,82
			MO sem LS =>		3,73	LS =>	3,09
			Valor do BDI =>		2,51	MO com LS =>	6,92
						Valor com BDI =>	11,22
3.5 Composição	Código Banco 104700 SINAPI	Descrição DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 108,48	Total 108,48
Composição Auxiliar	6796 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	27,09	30,80
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8685000	24,30	21,12
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0722000	26,70	1,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4478000	21,72	9,72
Composição Auxiliar	90984 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 88 PC/M, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 182 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1370000	32,72	37,20
Composição Auxiliar	90985 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 88 PC/M, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8685000	8,80	7,72
			MO sem LS =>		19,69	LS =>	16,34
			Valor do BDI =>		31,26	MO com LS =>	38,03
						Valor com BDI =>	139,74
3.6 Composição	Código Banco 97641 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 2,95	Total 2,95
Composição Auxiliar	88258 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0336000	26,53	0,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0961000	21,72	2,08
			MO sem LS =>		1,02	LS =>	0,85
			Valor do BDI =>		0,85	MO com LS =>	1,87
						Valor com BDI =>	3,80
3.7 Composição	Código Banco 97840 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL PVC E FIBROMINERAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,90	Total 1,90
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0228000	21,94	0,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	21,72	1,84
			MO sem LS =>		0,55	LS =>	0,54
			Valor do BDI =>		0,54	MO com LS =>	1,19
						Valor com BDI =>	2,44
3.8 Composição	Código Banco 97647 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 3,56	Total 3,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1163000	21,72	2,50
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	26,06	1,06
			MO sem LS =>		1,24	LS =>	1,02
			Valor do BDI =>		1,02	MO com LS =>	2,26
						Valor com BDI =>	4,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2487000		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0879000	26,08	2,29
			MO sem LS =>	2,67	LS =>	2,22	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>
3.10 Composição	Código Banco 97651 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 83,74	Total 83,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7066000	21,72	58,78
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9672000	26,08	24,96
			MO sem LS =>	29,14	LS =>	24,17	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	24,13			Valor com BDI =>
3.11 Composição	Código Banco 97644 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 9,57	Total 9,57
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	26,70	2,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	21,72	6,67
			MO sem LS =>	3,33	LS =>	2,76	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>
3.12 Composição	Código Banco 97645 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 24,72	Total 24,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2807000	26,70	7,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7938000	21,72	17,23
			MO sem LS =>	8,90	LS =>	7,13	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,12			Valor com BDI =>
3.13 Composição	Código Banco 97665 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,80	Total 1,80
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	27,02	0,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0588000	21,72	1,25
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,52	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>
3.14 Composição	Código Banco 97660 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,66	Total 0,66
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	27,02	0,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	21,72	0,46
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,19	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>
3.15 Composição	Código Banco 97662 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,51	Total 0,51
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059000	26,00	0,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0189000	21,72	0,38
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,15	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>
3.16 Composição	Código Banco 97663 SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 12,65	Total 12,65
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	26,00	3,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4098000	21,72	8,89
			MO sem LS =>	4,43	LS =>	3,68	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,64			Valor com BDI =>
3.17 Composição	Código Banco 07702 SEINFRA	Descrição CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	Tipo CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 32,90	Total 32,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	21,72	15,63


 Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	57827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 15.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,240000			
			MO sem LS =>	0,64	LS =>	7,21	MO com LS =>	15,89
			Valor do BDI =>	9,48			Valor com BDI =>	42,38
3.16 Composição	Código Banco 57814 SINAPI	Descrição TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMF ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	Tipo TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	Und M3XKM	Quant. 1,0000000	Valor Unit 3,19	Total 3,19	
Composição Auxiliar	57826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 15.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0138000	189,24	2,76	
Composição Auxiliar	57827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 15.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	71,97	0,43	
			MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,51
			Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>	4,10
4.1 Composição	Código Banco 53358 SINAPI	Descrição ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	Tipo MOV - MOVIMENTO DE TERRA	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 85,91	Total 85,91	
Composição Auxiliar	RA316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9557667	21,72	85,91	
			MO sem LS =>	28,92	LS =>	24,00	MO com LS =>	52,92
			Valor do BDI =>	24,75			Valor com BDI =>	110,66
4.2 Composição	Código Banco 102327 SINAPI	Descrição ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COMPOSIÇÃO POR TRECHO: RETROESCAV. (0,26 M3) LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_08/2024	Tipo MOV - MOVIMENTO DE TERRA	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 9,75	Total 9,75	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0383660	142,36	5,46	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0432752	58,36	2,52	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0616402	21,72	1,77	
			MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,56
			Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,55
4.3 Composição	Código Banco 94319 SINAPI	Descrição ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO, AF_08/2023	Tipo MOV - MOVIMENTO DE TERRA	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 77,65	Total 77,65	
Composição Auxiliar	5801 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.835 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	331,46	1,78	
Composição Auxiliar	5803 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.835 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008000	81,35	0,04	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7868000	21,72	17,08	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	30,09	8,88	

Insuno	0000607R SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ²	1.3889000	PRC 37,35	1106/2025
			MO sem LS =>	7,92	LS =>	6,58	14,60
			Valor do BDI =>	22,37		Valor com BDI =>	160,02
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06006 SINAPI	HEATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ²	1.0000000	52,09	52,09
Composição Auxiliar	99316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3906000	21,72	52,09
			MO sem LS =>	17,54	LS =>	14,55	32,09
			Valor do BDI =>	15,01		Valor com BDI =>	67,10
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO OU SAPATAS. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	1.0000000	818,05	818,05
Composição Auxiliar	99309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6.7810000	26,70	181,06
Composição Auxiliar	99316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.4630000	21,72	53,27
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRAÇO 1:4,5:1,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	1.3800000	421,55	581,71
			MO sem LS =>	121,26	LS =>	100,81	221,87
			Valor do BDI =>	235,18		Valor com BDI =>	1.051,23
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	1.0000000	609,97	609,97
Composição Auxiliar	99309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.6702000	26,70	44,59
Composição Auxiliar	99316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6.4684000	21,72	140,49
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,35	0,29
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,6377000	0,53	0,33
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	0,8059000	473,70	381,52
Insuno	00004730 SINAPI	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRO/FORNECEDOR SEM FRETE)	Material	m ³	0,4543000	94,56	42,95
			MO sem LS =>	88,93	LS =>	72,12	159,05
			Valor do BDI =>	175,79		Valor com BDI =>	785,76
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103335 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PAPE - PAREDES/PAINÉIS	m ²	1.0000000	143,69	143,69
Composição Auxiliar	87389 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA, MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇOMASSA (ÚNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	0,9183000	747,09	13,67
Composição Auxiliar	99309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3200000	26,70	61,94
Composição Auxiliar	99316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.1600000	21,72	25,19
Insuno	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	58,8200000	0,69	39,06
Insuno	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO Ø = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 60 X 12 CM	Material	M	0,8050000	3,69	2,97
Insuno	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	44,78	0,86
			MO sem LS =>	33,13	LS =>	27,48	60,81
			Valor do BDI =>	41,41		Valor com BDI =>	185,10
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDAÇA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1.0000000	69,38	69,38


 Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

FOLHA 100
 11061 0025
 RUBRICA 1.90
 183.48 37.09

Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	660 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000		
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E 25 MM AF. 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2000000	183,48	37,09
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF. 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	12,21	0,64
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK A 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	505,83	7,80
Insumo	00002682 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0035000	8,01	0,02
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS =>	7,85	LS =>	6,52
				Valor do BDI =>	19,99	Valor com BDI =>	14,37

S.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,26	15,26
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0128000	22,41	0,29
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	26,53	2,09
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,18	12,18
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,10	0,50
				MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,11
				Valor do BDI =>	4,38	Valor com BDI =>	2,23

S.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,55	14,55
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0082000	22,41	0,20
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	26,53	1,48
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,21	12,21
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,10	0,50
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,66
				Valor do BDI =>	4,19	Valor com BDI =>	1,40

S.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92782 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,10	13,10
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0084000	22,41	0,14
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	26,53	1,03
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF. 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,32	11,32
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,10	0,50
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	3,77	Valor com BDI =>	0,94

S.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,07	14,07


 Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

[illegible]

5.9	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m²	1,0000000	1.047,19	1.047,19	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,1900000	26,31	31,30
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5710000	26,70	95,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4070000	21,72	182,60
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9420000	1,35	1,27
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHS DIURNO. AF_06/2015	CHS - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHS	0,2490000	0,53	0,13
Insunio	00035408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA Ø E 1. SLUMP = 130 +- 20 MM EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8553)	Material	m³	1,1030000	867,77	736,55
				MQ sem LS =>	108,90	120,25	
				Valor do BDI =>	301,80	1.348,99	
				LS =>	90,25	100,00	
				MQ com LS =>	199,25	1.348,99	
				Valor com BDI =>			

5.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	99555 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDOAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	772,82	772,82
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4260000	26,70	64,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8820000	21,72	62,50
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3400000	1,35	0,45
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1010000	0,53	0,58
Composição Auxiliar	91972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1800000	565,57	844,48
				MO sem LS =>	73,19	LS =>	60,72
				Valor do BDI =>	222,72	Valor com BDI =>	133,91
							995,54

5.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80285 SINAPI	GRAUITE FOK=30 MPA; TRAÇO 1:0,8,1,2,0,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA GROSSA; BRITA 0; ADITIVO); PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	803,69	803,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4225000	21,72	52,61
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA; ESTACIONARIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5252000	21,56	32,88
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0671000	2,02	2,13
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4682000	0,43	0,20

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Insuno	0000132 SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO. LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	2,08/77000		
Insuno	0000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,5013090	121,56	80,83
Insuno	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	668,4481000	0,86	574,86
Insuno	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N.º 0, OU PEDRISCO (4 R A 9,5 MM) POSTO Fornecedor/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5348000	116,15	62,11
			MO sem LS =>		29,65	LS =>	24,60
			Valor do BDI =>		231,62	MO com LS =>	54,25
						Valor com BDI =>	1 036,31

5.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	67,63	67,63
Composição Auxiliar	88235 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	22,24	2,80
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6370000	26,31	16,97
Composição Auxiliar	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_08/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,5770000	80,86	35,12
Insuno	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,01	0,08
Insuno	00010746 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORÇADO	Equipamento	UNXMES	0,3870000	17,75	7,04
Insuno	00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	Material	M	0,0380000	118,03	4,52
			MO sem LS =>		7,97	LS =>	6,81
			Valor do BDI =>		19,49	MO com LS =>	14,58
						Valor com BDI =>	37,12

5.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92452 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	183,90	183,90
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3240000	22,24	7,20
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7890000	26,31	46,54
Composição Auxiliar	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_08/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,8260000	136,48	84,81
Insuno	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,01	0,08
Insuno	00001491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7260000	11,76	8,53
Insuno	00010749 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORÇADO	Equipamento	UNXMES	1,1880000	17,75	21,06
Insuno	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHÊ METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 18" CM, LARGURA DE 18" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	16,00	5,69
Insuno	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUSIVE PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	5,89	2,79
Insuno	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0330000	25,90	0,85
Insuno	00040339 SINAPI	LOCAÇÃO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METÁLICA, COMPRIMENTO ENTRE 90 A 80 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATÉ 48 MM DE DIÂMETRO	Equipamento	UNXMES	1,1880000	5,37	6,38
			MO sem LS =>		28,50	LS =>	23,64
			Valor do BDI =>		52,99	MO com LS =>	52,14
						Valor com BDI =>	236,89

5.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88235 SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2080000	22,24	4,58
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1250000	26,31	29,59
Composição Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5250000	190,83	100,23
Insumo	00002692 SINAPI	DESAMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,01	0,08
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,60" A 2,80" M	Equipamento	UNOMES	0,1980000	15,31	3,00
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDWICH METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 16" CM, LARGURA DE 16" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNOMES	0,3930000	16,09	6,28
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 6/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2,12 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,90	0,49
				MO sem LS =>	21,62	LS =>	17,94
				Valor do BDI =>	42,96	Valor com BDI =>	39,58

104
1106/2025

RUBRICA

Insuno	00302692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5" MM COBRIMENTO 20 MM	Material	L	0,006000E		
Insuno	00039017 SINAPI		Material	UN	6,0000000		
			MO sem LS =>		9,99	LS =>	8,29
			Valor do BDI =>		27,51		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							18,28
							122,97
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	93,35	93,35
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0091000	747,86	6,79
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	26,70	42,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	21,72	17,48
Insuno	00007271 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 8 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,88	24,91
Insuno	00034567 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 150 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	2,33	0,97
Insuno	00037395 SINAPI	PIÃO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	0,0060000	44,78	0,22
			MO sem LS =>		22,70	LS =>	18,83
			Valor do BDI =>		26,90		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							41,53
							120,25
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103319 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	103,05	103,05
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0102000	747,86	7,62
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,70	26,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,72	10,86
Insuno	0000651 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,6000000	4,11	55,89
Insuno	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 150 X 12" CM	Material	M	0,4200000	3,89	1,54
Insuno	00037395 SINAPI	PIÃO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	0,0103000	44,78	0,44
			MO sem LS =>		14,47	LS =>	12,00
			Valor do BDI =>		29,69		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							28,47
							132,74
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555 ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 85cm) - fornecimento e execução	Diversos	m²	1,0000000	56,54	56,54
Insuno	11262 ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 85cm) - fornecimento e execução m2	Serviços	m²	1,0000000	56,54	56,54
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		16,29		Valor com BDI =>
							72,83
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253 SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINÉ, EM GRANITO CINZA POLIDO, ERP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC 111E, EXCLUSIVE FERRAGENS, AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	991,59	991,59
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	26,69	37,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	21,72	15,24
Composição Auxiliar	91682 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0840000	28,28	2,51

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,3160000		
Insumo	00000131 SINAPI	ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIKOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	52,85	28,01
Insumo	00037598 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,56	3,55
Insumo	00044475 SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANCORINHAV/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 13,0" CM	Material	m²	1,0500000	828,11	869,51

MO sem LS => 34,10 LS => 28,30 MO com LS => 62,40
 Valor do BDI => 285,77 Valor com BDI => 1.277,36

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102235 SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA, AF_01/2021_PS	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	393,53	393,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5440000	21,72	11,86
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0890000	22,23	24,18
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0950000	28,28	2,88
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,9930000	25,82	25,73
Insumo	00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	Material	m²	0,9870000	307,41	303,41
Insumo	06011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,3700000	0,20	0,47
Insumo	00010430 SINAPI	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	KG	0,2840000	45,42	12,88
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4700000	3,60	5,29
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2300000	26,43	6,07
				MO sem LS =>	23,15	19,76	43,98
				Valor do BDI =>	113,41	Valor com BDI =>	506,94

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4493 SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPE SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	DIVISÓRIAS	m²	1,0000000	224,21	224,21
Insumo	18310 SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPE SIMPLES, PERFIL EM AÇO	Material	m²	1,0000000	224,21	224,21
				MO sem LS =>	0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	64,61	Valor com BDI =>	288,82

6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102258 SINAPI	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E, AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	368,89	368,89
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARFOMISTA/CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4660000	26,58	65,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2330000	21,72	26,78
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0610000	28,28	1,72
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	2,4040000	26,92	64,71
Insumo	00010698 SINAPI	DIVISÓRIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = 13 CM	Material	m²	1,0000000	207,56	207,56
Insumo	00037598 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,66	3,55
				MO sem LS =>	59,86	49,67	109,53
				Valor do BDI =>	106,60	Valor com BDI =>	476,48

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	98,45	98,45
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	22,24	8,94
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,31	10,52

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000		
Insumo	00004406 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,76	7,10
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7360000	30,67	22,54
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	14,50	33,87
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	23,24	1,62
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	20,96	1,04
Insumo	00040586 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	21,14	0,63
				MO sem LS =>	7,81	LS =>	6,49
				Valor do BDI =>	25,49	Valor com BDI =>	113,94

7.2 Composição	Código Banco 92544 SINAPI	Descrição TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	Tipo COBE - COBERTURA	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 19,78	Total 19,78
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	22,24	1,06
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	26,31	2,30
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	23,05	0,96
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	22,03	0,09
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4080000	38,31	15,55
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0200000	21,14	0,42
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,16
				Valor do BDI =>	5,79	Valor com BDI =>	25,48

7.3 Composição	Código Banco 92581 SINAPI	Descrição TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	Tipo COBE - COBERTURA	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 46,33	Total 46,33
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	21,94	4,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	21,72	2,30
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	23,05	0,15
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	22,03	0,20
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	214,19	1,49
Insumo	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRUPECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 80 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	8,66	37,52
				MO sem LS =>	2,60	LS =>	2,16
				Valor do BDI =>	13,34	Valor com BDI =>	59,68

7.4 Composição	Código Banco 92548 SINAPI	Descrição FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	Tipo COBE - COBERTURA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1.580,88	Total 1.580,88
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5940000	22,24	57,89

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 111602554Q

FOLHA: 107
 PROC: 26.31
 RUBRICA: 555.31

Composição Auxiliar	88252 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	11,2410000		
Composição Auxiliar	82280 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOLADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000		
Insumo	00004400 SINAPI	CABRO NÃO APARELHADO, 6 X 8 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,5000000	23,97	80,74
Insumo	00004426 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	14,0000000	30,67	429,38
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,0900000	20,49	61,47
Insumo	00021412 SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 36 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	45,96	45,96
Insumo	00038027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3/4 X 9)	Material	KG	1,6500000	20,98	34,58
					MO sem LS =>	202,79	
					Valor do BDI =>	448,84	
					LS =>	168,26	
					MO com LS =>		371,05
					Valor com BDI =>		2.010,72

7.5 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	11X1377 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAIS A 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	KG	1,9080000	11,32	11,32
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	21,84	0,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	21,72	0,08
Composição Auxiliar	82265 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	UN	0,0130000	187,62	2,44
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,2130000	8,02	1,70
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0030000	22,00	0,06
Insumo	00040598 SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	0,7670000	8,45	6,45
					MO sem LS =>	0,61	
					Valor do BDI =>	3,26	
					LS =>	0,51	
					MO com LS =>		1,12
					Valor com BDI =>		14,58

7.8 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	12508 ORSE	Estrutura Metálica pr/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e tarças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 e 20,0m, pintura 01 demão de epoxi fundo oxidado de ferro + 02 demões esmalte epoxi branco - Executada	Estrutura Metálica	m²	1,0000000	188,88	188,88
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2700000	3,79	1,02
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1700000	3,70	0,62
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0,0700000	4,53	0,30
Composição Auxiliar	12388 ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfil UDC 127x50x5, 13kg/m, diagonais brastomadas, pr/ telhados em duas águas sem lanternim, vãos 10,01 e 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo oxidado de ferro + 02 demões esmalte epoxi branco - Executada	Estrutura Metálica	m	0,2000000	412,87	82,53
Composição Auxiliar	12414 ORSE	Torça metálica, em perfil UDC 127x50x5, 13, pr/ apoio em colunas de perfis diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo oxidado (am + 02 demões esmalte epoxi branco	Estrutura Metálica	m	1,0000000	83,88	83,88
Insumo	140 ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça pxd	Serviços	peça/dia	3,3300000	0,50	1,66
Insumo	2454 ORSE	Caminhão guindaste 11,5 t (rubroz - 1620/57 - 164 g np) h	Equipamento	un	0,0700000	143,72	10,06
Insumo	4983 ORSE	Furadeira Industrial h	Equipamento	h	0,1700000	2,78	0,47
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica h	Equipamento	h	0,0700000	4,00	0,28
Insumo	30301213-51 NAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	19,13	3,25
Insumo	00006117-51 NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2700000	13,65	3,68
Insumo	00006180-51 NAPI	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	19,13	1,33

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA 1116025540

			MO sem LS =>	24,30	LS =>			
			Valor do BDI =>	54,43				
7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2324 ORSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pantic ou similar	Obras Pinturas	m²	1,0000000	20,37	20,37	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3500000	3,79	1,22	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,66	1,54	
Insunio	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65	
	00004783-SI NAPI							
Insunio	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	13,65	4,77	
	09006111-SI NAPI							
Insunio	ORSE	Imunizante para madeira, incolor	Material	l	0,1250000	40,73	5,08	
	00007340-SI NAPI							
			MO sem LS =>	6,78	LS =>	5,63	MO com LS =>	12,42
			Valor do BDI =>	5,87			Valor com BDI =>	26,24
7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12625 ORSE	Revestimento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	10,90	10,90	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,79	1,21	
Composição Auxiliar	10561 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,70	0,59	
Insunio	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	19,13	3,06	
	00001213-SI NAPI							
Insunio	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3200000	13,65	4,36	
	00006111-SI NAPI							
Insunio	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 28 unidades (Itabaiana ou similar)	Material	m	2,1000000	0,60	1,68	
			MO sem LS =>	4,06	LS =>	3,38	MO com LS =>	7,42
			Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>	14,04
7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	46,41	46,41	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	21,72	8,66	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	26,08	3,46	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	23,05	0,86	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	22,93	1,13	
Insunio	00019173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, REFINIMENTO DE COBERTURA DE 28" TELHAS/M2	Material	MEL	0,0275000	1.175,00	32,31	
			MO sem LS =>	4,90	LS =>	4,07	MO com LS =>	8,97
			Valor do BDI =>	13,37			Valor com BDI =>	58,78
7.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84219 SINAPI	CUMEJEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	31,87	31,87	
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇAMASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO; PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	587,85	6,87	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	21,72	7,60	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	26,08	7,95	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	23,05	0,14	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0067000	22,93	0,19	

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Insuno	00007181 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE 41" CM RENDIMENTO DE 3" TEI HASM	Material	UN	3,000000			
			MO sem LS =>	6,09	LS =>	5,00		
			Valor do BDI =>	9,18				
7.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	77,18	77,18	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1680000	21,72	3,60	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	26,08	3,33	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	23,05	0,12	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	22,03	0,16	
Insuno	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5,18" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,37	0,48	
Insuno	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCAO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5,16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2800000	5,57	7,01	
Insuno	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM. DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMANTO)	Material	m²	1,3570000	45,06	62,50	
			MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,12		
			Valor do BDI =>	22,24				
								4,87
								98,42
7.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	74,44	74,44	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	21,72	2,10	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	26,08	2,37	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0008000	23,05	0,02	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	22,03	0,02	
Insuno	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 880 MM	Material	m²	1,1680000	50,19	58,52	
Insuno	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 14" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	3,75	15,41	
			MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,03		
			Valor do BDI =>	23,45				
								2,93
								85,89
7.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	26,27	26,27	
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇAMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0088000	587,85	5,18	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	21,72	9,40	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	26,08	11,29	
			MO sem LS =>	7,75	LS =>	5,43		
			Valor do BDI =>	7,57				
								14,18
								33,84
7.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	73,84	73,84	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	21,72	8,05	

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GHP	0,0132000		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	22,03	0,40
Insumo	00001142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	40,00	3,24
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	20,63	0,26
Insumo	00005104 SINAPI	REBITO DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	74,06	0,17
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0808000	107,06	9,63
Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	42,45	44,57
		MO sem LS =>	5,56	LS =>	4,69	MO com LS =>	10,35
		Valor do BDI =>	21,28			Valor com BDI =>	95,12

7.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	45,77	45,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	21,72	4,49
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	26,08	2,92
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GHP	0,0132000	23,05	0,30
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	22,03	0,40
Insumo	00001142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	40,00	7,92
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	20,63	0,12
Insumo	00005104 SINAPI	REBITO DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	74,06	0,08
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	107,06	4,81
Insumo	00040783 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	23,56	24,73
		MO sem LS =>	2,85	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,21
		Valor do BDI =>	13,19			Valor com BDI =>	58,93

7.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8837 ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	Pedra e Tampos de Baldoes	m	1,0000000	52,45	52,45
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usado 150-21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,0100000	589,11	5,89
Composição Auxiliar	11640 ORSE	Forma plana para estrutural, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoamento - Revisada 07/2015	Conversão InfoWork	m²	0,3500000	112,25	39,28
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 Ø 3 a 12,5 mm kg	Material	kg	0,8000000	9,11	7,28
		MO sem LS =>	5,96	LS =>	4,94	MO com LS =>	10,90
		Valor do BDI =>	15,11			Valor com BDI =>	67,56

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V IDROS	UN	1,0000000	1,063,34	1,063,34
Composição Auxiliar	100689 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V IDROS	M	9,8000000	10,84	106,23
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V IDROS	UN	1,0000000	388,50	388,50

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OC (LEVE OU MÉDIA). 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1,0000000	465,85	465,85
RUBRICA							
Composição Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM IDROS EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1,0000000	182,88	182,88
				MO sem LS ==	100,29	LS ==	83,21
				Valor do BDI ==	306,45	MO com LS ==	183,50
				Valor com BDI == 1.369,79			

6.2	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	1,0000000	1.118,08	1.118,08	
Composição Auxiliar	100859 SINAPI	ALIZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,0000000	10,84	108,40	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000000	388,50	388,50	
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000000	436,00	436,00	
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000000	185,18	185,18	
				MO sem LS ==	105,29	LS ==	87,35
				Valor do BDI ==	322,23	MO com LS ==	182,64
						Valor com BDI ==	1.440,31

6.3	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	1,0000000	1.225,43	1.225,43		
Composição Auxiliar	100859 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	M	10,2000000	110,58		
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1,0000000	388,50		
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1,0000000	541,19		
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1,0000000	185,18		
				MO sem LS ==	107,19	LS ==	88,93	
				Valor do BDI ==	153,15	MO com LS ==	196,12	
				Valor com BDI ==				1.578,59

6.4	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90808 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000000	388,50	388,50
Composição Auxiliar	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5520000	25,51	14,08
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3820000	26,70	36,86
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8570000	21,72	20,78
Composição Auxiliar	86629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M³	0,0223000	729,85	16,27

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	80801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V IDROS	UN	1,0000000			
Insuno	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000			
Insuno	00019027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	20,96	4,18	
			MO sem LS =>		63,00	LS =>	52,30	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		111,96			Valor com BDI =>

112
285,16 1106/ 285,16 8085
RUBRICA 8

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100859 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V IDROS	M	1,0000000	10,84	10,84
Composição	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	25,51	1,73
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	21,72	0,73
Composição		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = 1" CM, L = 15" CM, GEDRINHO ANGELIM COMERCIAL / TAURU/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	7,09	8,24
Auxiliar	00020017 SINAPI						
Insuno	00019026 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	23,80	0,14
			MO sem LS =>		0,89	LS =>	1,73
			Valor do BDI =>		3,12		MO com LS =>
							Valor com BDI =>

8.6 Composição	Código Banco 90820 SINAPI	Descrição PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Tipo ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V IDROS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 389,67	Total 389,67		
Composição Auxiliar	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2820000	25,51	32,70		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	21,72	13,92		
Insunjo	0002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,36	73,08		
Insunjo	00013553 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15630) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	276,80	276,80		
Insunjo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SÔBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 x 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17		
				MO sem LS =>	16,60	LS =>	13,94	MO com LS =>	30,74
				Valor do BDI =>	111,89			Valor com BDI =>	513,58

8.7 Composição	Código Banco 80821 SINAPI	Descrição PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Tipo ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V IDROS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 405,93	Total 405,93
Composição Auxiliar	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	25,51	36,07
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	21,72	16,56
Insuno	0002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACOFERRO, 3 1/2" X 3", E = 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,36	73,08
Insuno	00010554 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15630) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	279,26	279,26
Insuno	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SÔBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
			MO sem LS => Valor do BDI =>		18,53 118,98	LS => 15,38	MO com LS => Valor com BDI => 33,91 522,91

8.8 Composição	Código Banco 90822 SINAPI	Descrição PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Tipo ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V IDROS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 436,00	Total 436,00
Composição Auxiliar	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5480000	25,51	39,43
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	21,72	16,78

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Insuno	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO. 3 1/2" X Material	UN	3,0300000			
Insuno	00010555 SINAPI	3", E= 1,9 A 2 MM. COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO. TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	1,0000000			
Insuno	00011055 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15830) DE 800 X 2100 MM. DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA. NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF. ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	19,8000000	0,11	2,17	
		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")		MO sem LS => 20,27 Valor do BDI => 125,65	LS => 15,81 MO com LS => 37,08 Valor com BDI => 561,65		
S.9 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	50623 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OGA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1 0000000	541,18	541,19
Composição Auxiliar	85281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8700000	25,51	42,80
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	21,72	18,22
Composição Auxiliar	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO. 3 1/2" X Material		UN	3,0300000	24,36	73,08
Insuno	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15830) DE 800 X 2100 MM. DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA. NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF. ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	404,92	404,92
Insuno	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
		MO com LS => 21,88 Valor do BDI => 155,97	LS => 18,25 MO com LS => 40,74 Valor com BDI => 687,16				
S.10 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1747 ORSE	Revisão de esquadria de madeira	Esquadrias de Madeira	m²	1 0000000	104,78	104,78
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,79	0,68
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,9000000	3,70	3,33
Composição Auxiliar	497 ORSE	Bateria (cadeia) em madeira de lei, b=14cm, completo, 600 jogos de alizar m	Material	m	0,9000000	52,92	47,62
Insuno	843 ORSE	Dobradica aço laminado, tipo reforçada, 3 1/2" x 2 1/2", esp. 2,4 mm (Lider ou similar) un	Material	un	0,5400000	14,92	8,05
Insuno	1560 ORSE	Faixa de madeira de lei (multiplicares) aparelhada, 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m) m	Material	m	0,1800000	21,23	3,82
Insuno	1560 ORSE	Parafuso de metal 2" x 12 (segurvado) Parafuso metal 2" x 12 un	Material	un	1 0800000	5,02	5,42
Insuno	13130 ORSE	Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, teste e contra teste em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromado, ou similar	Material	un	0,1800000	89,90	16,18
		Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, teste e contra teste em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromado, ou similar un					
Insuno	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	19,13	17,21
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	13,65	2,45
		MO com LS => 10,74 Valor do BDI => 30,19	LS => 8,92 MO com LS => 19,66 Valor com BDI => 134,95				
S.11 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO. DE ABRIR. TIPO GRADE COM CHAPA. COM GUARNICÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	m²	1,0000000	686,61	686,61
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	26,70	12,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2280000	21,72	4,97
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:0,5:1,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	708,17	8,49
Insuno	00004930 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1,4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	670,95	670,95

114
1106/2025

		MO sem LS =>	7,00	LS =>	5,80	MO com LS =>	12,80
		Valor do BDI =>	200,78			Valor com BDI =>	397,77
8.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	D3650 SINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	486,61	486,61
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	26,70	9,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	21,72	5,43
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,84	21,84
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETENÇÃO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0010000	121,56	0,12
Insumo	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,1500000	0,96	0,12
Insumo	16727 SINFRA	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	Material	UN	1,0000000	449,66	449,66
		MO sem LS =>	13,35	LS =>	11,08	MO com LS =>	24,43
		Valor do BDI =>	140,24			Valor com BDI =>	629,85
8.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10548 ORSE	Revisão de esquadria de ferro	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	130,12	130,12
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,79	0,68
Composição Auxiliar	10544 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,9000000	3,63	3,26
Insumo	144 ORSE	Alavanca redonda 5kg 1" x 1,5m un	Material	un	0,5000000	179,90	89,95
Insumo	580 ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2) m2	Material	m²	0,1900000	92,10	16,57
Insumo	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	19,13	17,21
Insumo	00006110/SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	13,65	2,46
		MO sem LS =>	10,74	LS =>	8,92	MO com LS =>	19,66
		Valor do BDI =>	37,50			Valor com BDI =>	167,62
8.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	690,96	690,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3820000	26,70	10,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	21,72	4,14
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8820000	40,09	35,31
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8160000	0,61	2,93
Insumo	00036288 SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	30,50	208,93
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL SEM GUARNIÇÃO/ALZARVISTA. 87 X 210 CM	Material	UN	0,5410000	794,66	429,44
		MO sem LS =>	5,21	LS =>	4,33	MO com LS =>	9,54
		Valor do BDI =>	139,43			Valor com BDI =>	890,09
8.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.876,49	1.876,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1620000	21,72	68,67
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2530000	22,23	72,31
Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO EM ZAMAC CRÔMADO, CONTEMPLANDO DOBRADIÇA INF., DOBRADIÇA SUP., PIVO PARA DOBRADIÇA INF., PIVO PARA DOBRADIÇA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CRÔMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSÃO	Material	Cj	1,0000000	173,28	173,28

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
REA-MA 1116025540

Insuno	00005031 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,8900000	332,50	628,42
Insuno	00011490 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000		
			MO sem LS =>		47,66	LS =>	39,54
			Valor do BDI =>		540,80		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
8.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V	UN	1,0000000	162,68	162,68
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7870000	26,51	19,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	21,72	8,34
Insuno	00003093 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRATESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, UNQUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	134,78	134,78
			MO sem LS =>		10,05	LS =>	8,34
			Valor do BDI =>		46,88		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
8.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103874 SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	337,16	337,16
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	26,00	24,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	21,72	6,48
Insuno	00004361 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	Material	UN	6,9000000	19,26	115,58
Insuno	00009204 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	198,46	190,46
			MO sem LS =>		11,62	LS =>	9,65
			Valor do BDI =>		97,16		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
8.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V	m²	1,0000000	377,99	377,99
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDEreiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9130160	26,70	8,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1585090	21,72	3,39
Insuno	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2100000	0,21	1,93
Insuno	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MÓVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇO	Material	Un	0,8333000	416,03	346,67
Insuno	00039941 SINAPI	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	26,43	17,65
			MO sem LS =>		4,26	LS =>	3,54
			Valor do BDI =>		108,93		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
8.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V	m²	1,0000000	420,98	420,98
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDEreiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3118773	26,70	8,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1585388	21,72	3,39
Insuno	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3900000	0,21	1,53

Samuel Costa de Sousa

Engenheiro Civil

CREA-MA 1116025540

Insuno	00034364 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L): 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000			
Insuno	00039981 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6010714	26,43	15,88	
			MO sem LS =>	4,26	LS =>	3,52	MO com LS =>	1,17
			Valor do BDI =>	121,32			Valor com BDI =>	542,30
B.20 Composição	Código Banco 94569 SINAPI	Descrição JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Tipo ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 712,18	Total 712,18	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0104139	26,70	26,97	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5052069	21,72	10,97	
Insuno	00034377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,21	5,12	
Insuno	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 90 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	306,35	639,23	
Insuno	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	26,43	30,89	
			MO sem LS =>	13,78	LS =>	11,43	MO com LS =>	25,21
			Valor do BDI =>	205,25			Valor com BDI =>	917,43
B.21 Composição	Código Banco 100696 SINAPI	Descrição JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCAUPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Tipo ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 629,97	Total 629,97	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8444506	25,51	47,05	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8222253	21,72	20,05	
Insuno	00034329 SINAPI	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA PINUS/EUCAUPTO/TAUARI/VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO CAIXA DO BATENTE/MARCO 10" CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	Material	m²	1,0000000	509,45	509,45	
Insuno	00034130 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,7258000	14,50	25,02	
Insuno	000318124 SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	0,2200000	32,95	7,24	
Insuno	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,8014000	26,43	21,18	
			MO sem LS =>	24,17	LS =>	20,08	MO com LS =>	44,23
			Valor do BDI =>	181,55			Valor com BDI =>	811,52
B.22 Composição	Código Banco 94559 SINAPI	Descrição JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Tipo ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 682,74	Total 682,74	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0878649	26,70	136,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6489320	21,72	55,36	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA, PREPARO MANUAL. AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	729,89	15,32	
Insuno	00031190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 80 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	174,93	485,95	
			MO sem LS =>	70,85	LS =>	58,78	MO com LS =>	129,63
			Valor do BDI =>	196,64			Valor com BDI =>	892,38
B.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	4716 ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providórios	h	1,0000000		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Providórios	h	1,0000000		
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 sac. cimento 50kg / 3 pedreiras areia dia. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Condição mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0000000	521,43	15,64
Insumo	00004750-SI-NAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13
Insumo	00004111-SI-NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
Insumo	4406 ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87
		MO sem LS =>	18,81	LS =>	15,60	MO com LS =>	34,41
		Valor do BDI =>	89,55			Valor com BDI =>	400,29

8.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	102162 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO DO PVC, FIXADO COM BAGUETE AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	303,80	303,80
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7910000	21,72	16,52
Composição Auxiliar	85325 SINAPI	VIDRADEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	22,23	17,40
Insumo	00010492 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	150,00	150,00
Insumo	00020259 SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIO 12 X 15 MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	13,30	96,91
Insumo	00038432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	3,80	22,97
		MO sem LS =>	11,47	LS =>	9,51	MO com LS =>	20,98
		Valor do BDI =>	87,55			Valor com BDI =>	391,35

8.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	102179 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	315,60	315,60
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5420000	21,72	33,48
Composição Auxiliar	85325 SINAPI	VIDRADEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5480000	22,23	35,25
Insumo	00010505 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	181,39	181,39
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCOADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1980000	0,20	0,43
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	KG	0,9540000	45,42	43,78
Insumo	00038432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,9820000	3,80	10,77
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3970000	26,43	10,49
		MO sem LS =>	23,23	LS =>	19,28	MO com LS =>	42,51
		Valor do BDI =>	90,42			Valor com BDI =>	406,55

8.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	419,68	419,68
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3780000	21,72	29,93
Composição Auxiliar	85325 SINAPI	VIDRADEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4180000	22,23	31,52
Insumo	00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	307,41	307,41
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCOADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,7050000	0,20	0,34
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	KG	0,7480000	45,42	33,97
Insumo	00038432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,1220000	3,80	8,35
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3090000	26,43	8,16
		MO sem LS =>	20,76	LS =>	17,23	MO com LS =>	37,99
		Valor do BDI =>	120,35			Valor com BDI =>	540,63

8.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição	93438 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1:2 ESPAÇADOS DE 1,20M. TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	M	1.0000000		
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.7480000	22,41	106,40
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5.7800000	26,53	153,34
Insunio	0000546 SINAPI	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BFTOLA)	Material	KG	9.2240000	9,32	85,96
Insunio	0001132 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,68 KG/M2	Material	KG	0.8950000	8,37	7,49
Insunio	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0.0718000	21,12	1,49
Insunio	00011954 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3.3350000	2,76	9,19
Insunio	00021012 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0.9000000	53,87	48,48
Insunio	00021013 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1.0290000	70,30	72,33
		MO sem LS =>	93,46	LS =>	77,53	MO com LS =>	170,98
		Valor do BDI =>	139,68			Valor com BDI =>	624,36

3.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12168 ORSE	Contínua dupla em aço de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	Esquadrias de Ferro	m	1.0000000	183,41	183,41
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1,3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiras areia dm. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0.0030000	521,43	1,56
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.5000000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.3000000	3,86	1,09
Composição Auxiliar	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0.3000000	3,63	1,08
Composição Auxiliar	10803 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0.3600000	4,33	1,29
Insunio	00004750 SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0.3000000	19,13	5,73
Insunio	00006110 SINAPI	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0.3000000	19,13	5,73
Insunio	00006115 SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.5000000	13,65	6,82
Insunio	00006150 SINAPI	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0.3600000	19,13	5,73
Insunio	00010967 SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0.6000000	51,84	31,10
Insunio	00021012 SINAPI	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, "3,48" kg/m (nir 5580)	Material	m	2.3300000	52,10	121,38
		MO sem LS =>	13,71	LS =>	10,96	MO com LS =>	24,17
		Valor do BDI =>	52,85			Valor com BDI =>	236,26

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96860 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1.0000000	49,34	49,34
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0431000	744,52	32,08
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3890000	26,70	10,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1950000	21,72	4,23
Insunio	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0.5000000	0,86	0,43
Insunio	00003967 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 x 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	Material	M	1.6700000	1,33	2,22
		MO sem LS =>	8,79	LS =>	5,63	MO com LS =>	12,42
		Valor do BDI =>	14,21			Valor com BDI =>	63,55

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8268000	26,31	42,80
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	26,70	37,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	21,72	66,06
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	519,12	639,29
Insumo	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	8,01	0,17
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1259000	5,97	18,65
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	4,11	10,27
Insumo	00005088 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,99	6,29
				MO sem LS => Valor do BDI =>	90,73 236,69	LS => 10,27	MO com LS => Valor com BDI => 166,00 1.057,98

9.3 Composição	Código Banco 94992 SINAPI	Descrição EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 81,06	Total 81,06
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0379000	26,31	2,58
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	26,70	3,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2453000	21,72	5,34
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739000	519,12	38,36
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	4,11	1,84
Insumo	00005088 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,99	0,50
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA, NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	26,36	28,51
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,42 23,36	LS => 5,42	MO com LS => Valor com BDI => 11,95 104,42

9.4 Composição	Código Banco 94995 SINAPI	Descrição EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 87,45	Total 87,45
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	26,31	3,42
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0674000	26,70	2,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	21,72	4,72
Insumo	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,01	0,01
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,97	1,49
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,11	0,82
Insumo	00005088 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,99	0,50
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA, NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	26,36	28,51
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0985000	585,00	58,65

		MO sem LS =>	3,74	LS =>	3,11	MO com LS =>	5,65
		Valor do BDI =>	28,08			Valor com BDI =>	25,53
9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12623 ORSE	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusiva para áreas de regularização, aplicado	Pisos - Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	42,29	42,29
Insumo	8428 ORSE	Piso alta resistência, comum, cor cinza, e=12mm, aplicado com juntas plásticas, sem polimento m2	Serviços	m²	1,0000000	35,00	35,00
Insumo	00001379 SI NAPI	Cimento Portland composto cp ii-32	Material	kg	9,5000000	0,76	7,29
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	12,18			Valor com BDI =>	54,47
9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7342 ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo- H1	Pisos - Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Serviços	m²	1,0000000	36,00	36,00
Insumo	5871 ORSE	Polimento de piso novo de alta resistência m2	Serviços	m²	1,0000000	36,00	36,00
Insumo	00001379 SI NAPI	Cimento Portland composto cp ii-32	Material	kg	0,5000000	0,76	0,38
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	10,48			Valor com BDI =>	46,88
9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94278 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X80/25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	43,11	43,11
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	26,70	6,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	21,72	5,62
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA), PREPARO MANUAL. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0011000	729,88	0,80
Insumo	100009370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0096000	120,00	0,78
Insumo	00041681 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, 25 X 80/08 CM (H X L X M2)	Material	UN	1,2563000	23,08	28,99
		MO sem LS =>	4,54	LS =>	3,77	MO com LS =>	8,31
		Valor do BDI =>	12,42			Valor com BDI =>	56,53
9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94288 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	42,52	42,52
Composição Auxiliar	88305 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	26,70	9,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	21,72	7,92
Insumo	000009370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0098000	120,00	1,18
Insumo	00001517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,11	0,82
Insumo	00008212 SINAPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,0834000	19,50	1,62
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000	565,00	21,24
		MO sem LS =>	6,31	LS =>	5,23	MO com LS =>	11,54
		Valor do BDI =>	12,25			Valor com BDI =>	54,77
9.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3212 ORSE	Cálculo de área	Curvação (info/W/Ora	m²	1,0000000	129,44	129,44
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Populadões	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00000366 SI NAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,1200000	100,00	112,00
Insumo	30006111 SI NAPI	Servente de obras (livre)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
		MO sem LS =>	7,46	LS =>	6,18	MO com LS =>	13,65
		Valor do BDI =>	27,30			Valor com BDI =>	166,74
9.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_01/2022	PAM - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	70,14	70,14

Composição Auxiliar	88280 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2016000		
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000		
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0987000	0,72	0,06
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,58	0,04
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	0,94	0,09
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	120,00	5,81
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	0,0088000	95,03	0,93
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/11X11X10/PA VER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	52,25	52,46
				M.O sem LS =>	3,46	LS =>	2,87
				Valor do BDI =>	20,21	Valor com BDI =>	6,33
9.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92193 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 26 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0080000	66,18	66,98
Composição Auxiliar	88280 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1239000	26,53	3,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1239000	21,72	2,69
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	10,05	0,04
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0578000	0,72	0,04
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,58	0,04
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0862000	0,94	0,05
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	120,00	5,81
Insumo	00003711 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO - HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0038000	52,62	52,81
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	0,0088000	95,03	0,82
				M.O sem LS =>	2,13	LS =>	1,76
				Valor do BDI =>	19,13	Valor com BDI =>	3,89
9.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93680 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	78,44	78,44
Composição Auxiliar	88280 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2016000	26,53	5,34

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2915000	21,7	0,37	
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	10,06	0,04	
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,72	0,06	
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	10,58	0,04	
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	0,94	0,09	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	120,00	6,81	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	0,0098000	85,03	0,83	
Insumo	00040524 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHOPA VER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	Material	m²	1,0041000	66,52	66,76	
				MO sem LS =>	3,46	LS =>	2,87	
				Valor do BDI =>	22,80	MO com LS =>	6,33	
				Valor com BDI =>				101,04

9.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92400 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	101,87	101,87
Composição Auxiliar	88280 SINAPI	CALDETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3248000	26,53	8,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3249000	21,72	7,05
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0089000	10,06	0,06
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1558000	0,72	0,11
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,58	0,04
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1587000	0,94	0,14
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	120,00	6,81
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	0,0098000	85,03	0,83
Insumo	00040524 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHOPA VER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	77,81	78,12
				MO sem LS ==	5,59	LS ==	4,63
				Valor do BDI ==	20,36	MO com LS ==	10,22
				Valor com BDI == 131,22			

9.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	04438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	45,02	45,02

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

123
1106/2025
RUBRICA

Composição Auxiliar	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,6381000		
Composição Auxiliar	87745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1999000	52,84	10,54
Composição Auxiliar	87755 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1623000	51,28	8,32

MO sem LS => 6,58 LS => 5,46 MO com LS => 12,04
Valor do BDI => 12,97 Valor com BDI => 57,99

9.15 Composição	Código Banco 89171 SINAPI	Descrição (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 66,86	Total 66,86
Composição Auxiliar	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	0,0548000	77,68	4,25
Composição Auxiliar	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	0,2385000	70,79	23,82
Composição Auxiliar	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	0,6067000	63,73	38,79
				MO sem LS => Valor do BDI =>	4,44 19,28	LS => 3,68 MO com LS => Valor com BDI =>	8,12 36,12

9.16 Composição	Código Banco 87250 SINAPI	Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 72,04	Total 72,04
Composição Auxiliar	88258 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5143000	26,59	13,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1666000	21,72	3,61
Insumo	0001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0710000	41,21	44,13
Insumo	0001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1325000	1,04	9,49
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,10	1,14
				MO sem LS => Valor do BDI =>	6,31 20,76	LS => 5,24 MO com LS => Valor com BDI =>	11,55 92,80

9.17 Composição	Código Banco 87263 SINAPI	Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 138,30	Total 138,30
Composição Auxiliar	88258 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5203000	26,59	13,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1674000	21,72	3,63
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,10	0,88
Insumo	00037596 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	3,19	29,12
Insumo	00045190 SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	1,0690000	86,00	96,88
				MO sem LS => Valor do BDI =>	8,38 39,85	LS => 5,29 MO com LS => Valor com BDI =>	11,87 178,15

9.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CPF: 025.011.111-00

Composição	88948 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X15CM. AF. 02/2023	PISO - PISOS	M	1.0000000		
Composição Auxiliar	88266 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0726000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0286000	21,72	0,62
Insunio	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0.1225000	41,21	5,04
Insunio	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	0.6392000	1,04	0,66
Insunio	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.0920000	6,10	0,58
		MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,68
		Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	11,34
9.19 Composição	Código Banco 88948 SINAPI	Descrição RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X15CM. AF. 02/2023	Tipo PISO - PISOS	Und M	Quant. 1.0000000	Valor Unit 10,05	Total 10,05
Composição Auxiliar	88266 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0784000	26,59	2,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0286000	21,72	0,64
Insunio	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0.1500000	41,21	6,18
Insunio	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	0.8392000	1,04	0,86
Insunio	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.0900000	6,10	0,54
		MO sem LS =>	0,97	LS =>	2,80	MO com LS =>	1,77
		Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI =>	12,94
9.20 Composição	Código Banco 88650 SINAPI	Descrição RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 02/2023	Tipo PISO - PISOS	Und M	Quant. 1.0000000	Valor Unit 13,86	Total 13,86
Composição Auxiliar	88266 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0871000	26,59	2,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0326000	21,72	0,70
Insunio	00001292 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0.1876000	51,48	9,66
Insunio	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	0.8392000	1,04	0,86
Insunio	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0.0890000	6,10	0,54
		MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,91	MO com LS =>	2,01
		Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	17,85
9.21 Composição	Código Banco 98868 SINAPI	Descrição SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020	Tipo PISO - PISOS	Und M	Quant. 1.0000000	Valor Unit 128,86	Total 128,86
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMONISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5470000	26,59	14,54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2730000	21,72	5,92
Insunio	000012172 SINAPI	SOLEIRA CM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	Material	M	1.0000000	104,29	104,29
Insunio	00037586 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1.2800000	3,19	4,11
		MO sem LS =>	7,42	LS =>	8,16	MO com LS =>	13,58
		Valor do BDI =>	37,13			Valor com BDI =>	165,88
9.22 Composição	Código Banco 101737 SINAPI	Descrição PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRILICO. AF. 03/2020	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1.0000000	Valor Unit 130,92	Total 130,92
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4838000	26,70	12,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2015000	21,72	4,37
Insunio	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0.5637000	37,05	20,88
Insunio	00004801 SINAPI	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 60 X 60 CM, E = "3,5" MM, PARA COLA	Material	m²	1.0600000	87,51	92,76
		MO sem LS =>	6,30	LS =>	5,27	MO com LS =>	11,52
		Valor do BDI =>	37,73			Valor com BDI =>	165,45
9.23 Composição	Código Banco 101738 SINAPI	Descrição PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRILICO. AF. 06/2020	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1.0000000	Valor Unit 108,72	Total 108,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4838000	26,70	12,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2015000	21,72	4,37
Insunio	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0.5637000	37,05	20,88

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

FOLHA: 125
 1106/2025
 RUBRICA: 14,52
 Valor com BDI => 140,05

Insunio	00004800 SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7,5" MM, PARA COLA, PRETO	Material	m²	1,0600000			
			MO sem LS =>		6,30	LS =>	5,27	
			Valor do BDI =>		31,33			
9.24 Composição	Código Banco 101733 SINAPI	Descrição PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF. 09/2020	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 294,67	Total 294,67	
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7535000	26,70	20,11	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3140000	21,72	6,82	
Insunio	00006370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0016000	120,00	0,19	
Insunio	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,9300000	0,85	5,09	
Insunio	00004796 SINAPI	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	1,0600000	242,08	256,60	
Insunio	00044396 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,1750000	33,49	5,86	
			MO sem LS =>		9,82	LS =>	8,14	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		84,92			Valor com BDI =>
9.25 Composição	Código Banco 101094 SINAPI	Descrição PISO PODOATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 06/2020	Tipo PISO - PISOS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 135,15	Total 135,15	
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	26,70	11,66	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	21,72	4,73	
Insunio	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,86	0,20	
Insunio	00037665 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	3,19	3,87	
Insunio	00038186 SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	658,78	164,69	
			MO sem LS =>		5,95	LS =>	4,94	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		53,36			Valor com BDI =>
9.26 Composição	Código Banco 218A ORSE	Descrição Pavimentação em concreto usinado, bombeado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q61, regulariz. compao. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10 e 40mm	Tipo Pisos : Cementados, em Concreto Simples, tipo Tech- Stone e de Alta Resistência	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 171,09	Total 171,09	
Composição Auxiliar	86 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenaria de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1090000	602,92	63,30	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,8000000	3,79	2,27	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	H	1,2000000	3,88	4,39	
Composição Auxiliar	10556 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	H	0,3000000	3,63	1,08	
Composição Auxiliar	10735 ORSE	Mix color stone	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	18,99	18,99	
Composição Auxiliar	11472 ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Alargos	m²	1,0000000	7,41	7,41	
Composição Auxiliar	11475 ORSE	Espalhador de aço, tipo corranquejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armadores Convencionais	un	1,0000000	1,07	1,92	
Composição Auxiliar	12786 ORSE	Junta serrada, seção transversal (dim. 5 x 10 e 40mm, inclusive tanajo e preenchimento com massique MST ou similar	Pavimentações Externas	m	1,3300000	18,21	24,21	
Insunio	2183 ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-61, malha 15x15cm, furo 3,4mm, pintura 2,45x6,0cm. (0,87kg/m²), Yalson ou similar m2	Material	m2	1,0500000	7,04	8,23	
Insunio	ORSE 00000378 SINAPI	Armador (horista)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,13	5,73	
Insunio	ORSE 00003777 SINAPI	Lona plástica pesada preta, e = 150 micra	Material	m²	1,0500000	2,31	2,42	
Insunio	ORSE 00004750 SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	H	1,2000000	19,13	22,95	
Insunio	ORSE 00006111 SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	0,6000000	13,65	8,19	
			MO sem LS =>		30,31	LS =>	25,14	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		49,30			Valor com BDI =>

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000			
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	717,07		2,65
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	26,70		4,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0673000	21,72		1,34
			MO sem LS =>	2,43	LS =>	2,01	MO com LS =>	4,44
			Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	10,93

18.2 Composição	Código Banco 87530 SINAPI	Descrição MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, AFUCADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Tipo REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 40,45	Total 40,45	
Composição Auxiliar	87389 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0304000	747,09	22,71	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4724000	26,70	12,61	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2362000	21,72	5,13	
			MO sem LS ==>	8,91	LS ==>	7,39	MO com LS ==>	16,30
			Valor do BDI ==>	11,85			Valor com BDI ==>	52,10

10.3 Composição	Código Banco 87527 SINAPI	Descrição EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Tipo REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 39,40	Total 39,40	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0394000	615,42	18,70	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5544000	26,70	14,72	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2757000	21,72	5,98	
			MO sem LS ==	8,58	LS ==	7,12	MO com LS ==	15,70
			Valor do BDI ==	11,35			Valor com BDI ==	50,75

18.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87474 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_08/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	41,58	41,58
Composição Auxiliar	88299 SINAPI	CESSERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7156700	26,53	19,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2275800	21,72	4,94
Insunio	00003315 SINAPI	CESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLOURAS-SANGAS E USO GERAL	Material	KG	17,0737900	1,03	17,58
			MO sem LS =>	8,77	LS =>	7,27	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	11,98			Valor com BDI =>
							53,56

18.5 Composição	Código Banco 7604 ORSE	Descrição Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm. Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada acrílica rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 04	Tipo Azulejos e Cerâmicas	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 83,61	Total 83,61
Composição Auxiliar	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,3400000	3,79	1,28
Composição Auxiliar	10588 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	6,4800000	3,65	1,46
Composição Auxiliar	4303 ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Vedamassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	2,42	9,68
Insunio	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	9,4000000	19,13	7,65
Insunio	00004750-SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	13,65	4,64
Insunio	00006111-SINAPI	Rejunte colorido flexível, para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,8660000	3,50	2,31


Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Insuno	7068 ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnores, linha Brilhante, ref. BR10080 ou similar	Material	m²	1,0580000	53,90	56,31
			MO sem LS =>	6,91	LS =>	5,74	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	24,09			Valor com BDI =>
							107,70
10.5 Composição	Código Banco 88185 SINAPI	Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Tipo REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 67,84	Total 67,84
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5941000	26,59	14,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2586000	21,72	5,63
Insuno	00000533 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0553000	28,03	29,58
Insuno	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,10	2,57
Insuno	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,9100000	3,18	15,66
			MO sem LS =>	7,26	LS =>	6,02	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	19,55			Valor com BDI =>
							87,39
10.7 Composição	Código Banco 87275 SINAPI	Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Tipo REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 81,94	Total 81,94
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8882000	26,58	23,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3668000	21,72	7,96
Insuno	00000533 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0932000	36,33	41,90
Insuno	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	6,8500000	1,04	7,12
Insuno	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	6,10	1,35
			MO sem LS =>	11,48	LS =>	8,53	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	23,81			Valor com BDI =>
							106,35
11.1 Composição	Código Banco 104473 SINAPI	Descrição COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 187,53	Total 187,53
Composição Auxiliar	90417 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	M	1,2429000	7,84	9,74
Composição Auxiliar	91845 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (40X OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	UN	1,0000000	5,19	5,19
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTÁRIAS	M	1,2429000	15,02	18,86
Composição Auxiliar	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2171000	8,24	18,28
Composição Auxiliar	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2429000	11,01	13,68
Composição Auxiliar	91824 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,7114000	3,13	33,52
Composição Auxiliar	91826 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,4788000	4,57	6,75
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CADA OCTOGONAL 8" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,47	18,47

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	91946 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	91963 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		
				MO sem LS =>	37,81	LS =>	31,37
				Valor do BDI =>	48,28		MO com LS => 09,18
				Valor com BDI => 215,81			

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10475 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGO NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	144,22	144,22
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,8850000	7,84	6,93
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,19	5,19
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMA(B)DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,3850000	15,92	10,29
Composição Auxiliar	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,6140000	8,24	13,29
Composição Auxiliar	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,8850000	11,01	8,74
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² APFI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,5310000	4,57	48,12
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,81	17,81
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,05	30,05
				MO sem LS =>	30,03	LS =>	24,92
				Valor do BDI =>	41,58		MO com LS => 54,95
				Valor com BDI => 185,78			

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	7,84	7,84
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	22,60	1,50
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	27,02	6,34
				MO sem LS =>	2,88	LS =>	2,40
				Valor do BDI =>	2,25		MO com LS => 5,29
				Valor com BDI => 10,09			

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	19,48	19,48
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	22,60	2,07
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	27,02	2,45
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1, 1,4" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	11,88	11,88

Insuno	09302508 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,80	3,08
				MO sem LS =>	4,10	LS =>	1,40
				Valor do BDI =>	5,61		MO com LS => 7,50
				Valor com BDI => 25,09			

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

11.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	89247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	22,80	2,59
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	27,02	3,08
Insumo	10000879 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM²	Material	M	1,2434000	18,25	20,20
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,87	0,03
			MO sem LS =>		2,04	LS =>	1,70
			Valor do BDI =>		7,48		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							3,74
							13,36
11.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	100,68	100,68
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA, MÉDIA (MÚDIA) PARA EMBOÇOMASSA, ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	746,84	3,28
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	22,80	7,43
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	27,02	8,80
Insumo	00013975 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	81,17	81,17
			MO sem LS =>		8,21	LS =>	5,16
			Valor do BDI =>		29,01		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							11,37
							129,69
11.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	346,74	346,74
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA, MÉDIA (MÚDIA) PARA EMBOÇOMASSA, ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	746,84	8,73
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	22,80	10,86
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	27,02	12,99
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	314,06	314,06
			MO sem LS =>		9,60	LS =>	7,96
			Valor do BDI =>		99,93		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							17,56
							446,67
11.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	476,69	476,69
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA, MÉDIA (MÚDIA) PARA EMBOÇOMASSA, ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	746,84	10,00
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	22,80	12,16
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	27,02	14,41
Insumo	00011335 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	440,12	440,12
			MO sem LS =>		10,89	LS =>	8,87
			Valor do BDI =>		137,38		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							19,58
							614,07
11.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Sanuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição	93953 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000			PROC 18,97	4106/82
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	22,80	0,80	RUBRICA	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	27,02	0,95		
Insoma	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04		
Insoma	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,12	8,12		
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,52	MO com LS =>		1,15
			Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>		14,05
11.15 Composição	Código Banco 93655 SINAPI	Descrição DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 12,78	Total 12,78		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0683000	22,80	1,51		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0683000	27,02	1,79		
Insoma	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,36	1,36		
Insoma	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,12	8,12		
			MO sem LS =>	1,19	LS =>	0,99	MO com LS =>		2,18
			Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>		16,46
11.16 Composição	Código Banco 93658 SINAPI	Descrição DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 20,52	Total 20,52		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	22,80	3,08		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	27,02	3,65		
Insoma	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75		
Insoma	00034668 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	12,04	12,04		
			MO sem LS =>	2,42	LS =>	2,01	MO com LS =>		4,43
			Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>		25,43
11.17 Composição	Código Banco 93661 SINAPI	Descrição DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 53,38	Total 53,38		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0852000	22,80	2,17		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0852000	27,02	2,67		
Insoma	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,04	2,08		
Insoma	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	46,58	46,58		
			MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,41	MO com LS =>		3,12
			Valor do BDI =>	15,58			Valor com BDI =>		68,76
11.18 Composição	Código Banco 93664 SINAPI	Descrição DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 58,87	Total 58,87		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	22,80	4,15		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	27,02	4,82		
Insoma	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,62	3,24		
Insoma	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	46,58	46,58		
			MO sem LS =>	3,27	LS =>	2,72	MO com LS =>		5,99
			Valor do BDI =>	16,96			Valor com BDI =>		75,83
11.19 Composição	Código Banco 101893 SINAPI	Descrição DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 84,60	Total 84,60		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	22,80	4,53		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	27,02	5,37		

Insuno	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	3,0300000		
Insuno	00002392 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 1P, ATÉ 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	70,82	70,82
		MO sem LS =>	3,57	LS =>	2,96	MO com LS =>	6,53
		Valor do BDI =>	21,38			Valor com BDI =>	108,98
11.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	147,13	147,13
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	22,80	17,85
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	27,02	21,15
Insuno	00001576 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	Material	UN	3,4000000	2,86	8,64
Insuno	00002373 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATÉ 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	99,49	99,49
		MO sem LS =>	14,07	LS =>	11,68	MO com LS =>	25,75
		Valor do BDI =>	42,40			Valor com BDI =>	189,53
11.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,65	28,65
Composição Auxiliar	81946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,57	10,57
Composição Auxiliar	81952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,08	18,08
		MO sem LS =>	6,46	LS =>	5,38	MO com LS =>	11,82
		Valor do BDI =>	8,25			Valor com BDI =>	36,90
11.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82028 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,45	44,45
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	22,80	13,04
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	27,02	15,45
Insuno	00038181 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,44	7,44
Insuno	00038110 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,52	8,52
		MO sem LS =>	10,28	LS =>	8,73	MO com LS =>	18,81
		Valor do BDI =>	12,81			Valor com BDI =>	57,28
11.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82031 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	75,11	75,11
Composição Auxiliar	81946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,57	10,57
Composição Auxiliar	82030 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	64,54	64,54
		MO sem LS =>	17,14	LS =>	14,23	MO com LS =>	31,37
		Valor do BDI =>	21,64			Valor com BDI =>	96,75
11.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,46	43,46
Composição Auxiliar	81946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,57	10,57


 Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000			
			MO sem LS =>	11,48	LS =>	9,52	MO com LS =>	21,00
			Valor do BDI =>	12,52			Valor com BDI =>	55,98
11.25 Composição	Código Banco 91993 SINAPI	Descrição TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 45,54	Total 45,54	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MÉDIO (1,36M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,57	10,57	
Composição Auxiliar	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,97	34,97	
			MO sem LS =>	11,48	LS =>	9,52	MO com LS =>	21,00
			Valor do BDI =>	13,12			Valor com BDI =>	58,66
11.26 Composição	Código Banco 98207 SINAPI	Descrição TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Tipo INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 41,30	Total 41,30	
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	22,80	4,70	
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	27,02	5,57	
Insumo	00018053 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 PIS, CAT 5E. CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	34,03	34,03	
			MO sem LS =>	3,70	LS =>	3,07	MO com LS =>	6,77
			Valor do BDI =>	12,78			Valor com BDI =>	57,06
11.27 Composição	Código Banco 98297 SINAPI	Descrição CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Tipo INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 8,90	Total 8,90	
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	22,80	0,10	
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	27,02	0,12	
Insumo	00119599 SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6) ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	8,27	8,68	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	11,46
11.28 Composição	Código Banco 97610 SINAPI	Descrição LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 12,71	Total 12,71	
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0509750	22,80	1,15	
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1628000	27,02	4,39	
Insumo	00112295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,19	2,19	
Insumo	00038194 SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	4,98	4,98	
			MO sem LS =>	2,94	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,74
			Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	16,37
11.29 Composição	Código Banco 12561 ORSE	Descrição Lâmpada led 50w de potência, luz branca quente, marca Llum ou similar	Tipo Luminárias Internas	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 33,92	Total 33,92	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,65	0,36	
Insumo	ORSE 00002436 SINAPI	Eletricista (hora)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,13	1,91	
Insumo	13285 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca quente, marca Llum ou similar	Material	un	1,0000000	31,65	31,65	
			MO sem LS =>	1,94	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,91
			Valor do BDI =>	9,77			Valor com BDI =>	43,69
11.30 Composição	Código Banco 100803 SINAPI	Descrição LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2024_PS	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 27,58	Total 27,58	
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250312	22,80	2,85	
Composição Auxiliar	98264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4001000	27,02	10,81	
Insumo	00112295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	Material	UN	2,0000000	2,19	4,38	
Insumo	00039398 SINAPI	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	9,54	9,54	
			MO sem LS =>	5,03	LS =>	4,18	MO com LS =>	9,21
			Valor do BDI =>	7,94			Valor com BDI =>	35,52

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

1304
1106/2025

11.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,93	27,93	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1509375	22,80	3,44	
Composição Auxiliar	88204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4829999	27,02	13,06	
Insunio	00039385 SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR RIVOLT 12/13 W. Ø = 17" CM	Material	UN	1,0000000	11,44	11,44	
			MO sem LS =>	6,08	LS =>	5,04	MO com LS =>	11,12
			Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	35,97
11.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W* 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	67,72	67,72	
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65	
Insunio	00002436 SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13	
Insunio	00006111 SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
Insunio	13982 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W* 6500K G- Light ou similar	Material	un	1,0000000	27,50	27,50	
			MO sem LS =>	17,92	LS =>	14,86	MO com LS =>	32,78
			Valor do BDI =>	19,51			Valor com BDI =>	82,23
11.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12102 ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt	Luminárias Internas	un	1,0000000	55,02	55,02	
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,65	1,82	
Composição Auxiliar	7882 ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Conveniência Mão de Obra	un	2,0000000	5,55	11,10	
Insunio	00002436 SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56	
Insunio	00006111 SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82	
Insunio	00039386 SINAPI	Lâmpada led tubular bivolt 9/10 w, base g13	Material	un	1,0000000	5,33	5,33	
Insunio	1342 ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 20w/tubular LED 9,9w a 10w	Material	un	1,0000000	18,50	18,50	
			MO sem LS =>	13,13	LS =>	10,89	MO com LS =>	24,02
			Valor do BDI =>	15,85			Valor com BDI =>	70,87
11.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13031 ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	Luminárias Internas	un	1,0000000	102,54	102,54	
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,65	1,82	
Composição Auxiliar	7882 ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Conveniência Mão de Obra	un	4,0000000	5,55	22,20	
Insunio	00002436 SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56	
Insunio	00006111 SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82	
Insunio	00039387 SINAPI	Lâmpada led tubular bivolt 18/20 w base g13	Material	un	2,0000000	7,65	15,30	
Insunio	1345 ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	44,95	44,95	
			MO sem LS =>	17,30	LS =>	14,38	MO com LS =>	31,68
			Valor do BDI =>	29,55			Valor com BDI =>	132,09
11.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12807 ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	55,34	55,34	
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,65	1,82	
Insunio	1691 ORSE	Paraluzo metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,87	1,74	
Insunio	13288 ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar un	Material	un	1,0000000	37,00	37,00	
Insunio	00002436 SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56	

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Insoma		ORSE	Servente de obras (Horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,85	106/2025	
		00006111 SINAPI		MO sem LS =>	7,45	LS =>	6,19	MO com LS =>	13,85
				Valor do BDI =>	15,94			Valor com BDI =>	74,26
11.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	101632 SINAPI	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,37	36,37		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0188000	22,80	0,36		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0165000	27,02	0,46		
Insoma	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	35,46	35,46		
Insoma	00071127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	3,97	0,08		
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,55	
			Valor do BDI =>	10,48			Valor com BDI =>	40,85	
11.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	97992 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,8 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	389,75	389,75		
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0575000	793,51	45,82		
Composição Auxiliar	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MONT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0810000	279,94	22,67		
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.574 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	142,36	1,23		
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTENCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.574 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0178000	58,36	1,03		
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (MIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0136000	523,15	7,11		
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9802000	26,70	79,57		
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9416000	21,72	64,05		
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUE - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.496,64	111,84		
Insoma	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 34 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,2253000	3,28	69,83		
			MO sem LS =>	77,40	LS =>	64,22	MO com LS =>	141,62	
			Valor do BDI =>	112,32			Valor com BDI =>	582,07	
11.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	824 ORSE	Para-raio tipo Franklin 350mm, laço cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cho terra, inclusive mastro aço galv 3m2" e base	Para-raios	un	1,0000000	770,39	770,39		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,0000000	3,78	18,85		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	3,65	18,25		
Insoma	1665 ORSE	Para-raios tipo Franklin 350mm, laço cromado, descida 1 cabo (ou similar) q	Material	cj	1,0000000	62,00	62,00		
Insoma	1665 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm cj	Material	cj	4,0000000	0,96	3,84		
Insoma	3250 ORSE	Conector split bolt para cabo de cobre nu R35 mm2 Un	Material	un	3,0000000	13,80	41,40		
Insoma	3482 ORSE	Conjunto de estais 2" para mastro d=2" (para-raio) un	Material	un	1,0000000	138,90	139,90		


 Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

FOLHA: 136
 006/2025
 98,65
 RUBRICA: 0 98,28

Insuno	00002436-SI NAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	PROJ 19,73	98,65			
Insuno	00006111-SI NAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	RUBICA 58,56	68,21			
Insuno	00007572-SI NAPI	ORSE	Suporte isolador reforçado diâmetro nominal 5/16", com rosca superior e bucha	Material	un	3,0000000	8,11	27,33			
Insuno	00007890-SI NAPI	ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe média, dn 2", e = "3,65" mm, peso = 5,10" kg/m (nbr 5580)	Material	m	3,0000000	75,21	225,63			
Insuno	00010956-SI NAPI	ORSE	Base para mastro de para-raios diâmetro nominal 2"	Material	un	1,0000000	69,19	69,19			
						MO sem LS =>	89,58	LS =>	74,32	MO com LS =>	163,90
						Valor do BDI =>	232,02			Valor com BDI =>	395,92

11.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86986 SINAPI	MASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 1/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	121,47	121,47
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	22,89	8,85
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	27,02	10,46
Insuno	00003378 SINAPI	MASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	102,14	102,14
				MO sem LS =>	6,97	LS =>	6,78
				Valor do BDI =>	35,00		Valor com BDI =>
							156,47

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	89657 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	134,16	134,16		
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	22,68	48,53		
Composição Auxiliar	89382 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,1800000	9,04	10,66		
Composição Auxiliar	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3M, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,61	15,61		
Composição Auxiliar	89396 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,6600000	12,47	11,08		
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES DOUTIGUAIS A 40 MM. AF_06/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	7,54	16,13		
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	15,02	32,14		
				MO sem LS =>	39,04	LS =>	32,39	MO com LS =>	71,43
				Valor do BDI =>	38,68			Valor com BDI =>	172,82

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total					
Composição	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	10,39	10,39					
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	21,85	2,98					
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	26,00	3,55					
Insuno	00009067 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,61	3,78					
Insuno	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	2,57	0,08					
						MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,00	MO com LS =>	4,41	
						Valor do BDI =>	2,99	Valor com BDI =>				13,38

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	11,95	11,95


 Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	21,85	3,45
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	26,00	4,12
Insuno	0000868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM. ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,08	4,28
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,57	0,09
			MO sem LS =>	2,79	LS =>	2,32	5,11
			Valor do BDI =>	3,44		Valor com BDI =>	15,39

12.4 Composição	Código Banco 89403 SINAPI	Descrição TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 18,38	Total 18,38
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1581000	21,85	4,13
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1581000	26,00	4,91
Insuno	0000868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM. ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,80	9,23
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	2,57	0,11
			MO sem LS =>	3,30	LS =>	2,77	6,10
			Valor do BDI =>	5,29		Valor com BDI =>	23,67

12.5 Composição	Código Banco 89449 SINAPI	Descrição TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 17,54	Total 17,54
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	21,85	0,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	26,00	0,88
Insuno	0000868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM. ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	15,16	15,90
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,57	0,02
			MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,49	1,09
			Valor do BDI =>	5,05		Valor com BDI =>	22,59

12.6 Composição	Código Banco 89378 SINAPI	Descrição ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 5,40	Total 5,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0805000	21,85	1,75
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0805000	26,00	2,09
Insuno	0000107 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,80	0,80
Insuno	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 180 GR	Material	UN	0,0047000	11,55	0,28
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	69,74	0,41
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,57	0,07
			MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,17	2,99
			Valor do BDI =>	1,55		Valor com BDI =>	6,95

12.7 Composição	Código Banco 84783 SINAPI	Descrição ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 17,73	Total 17,73
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	21,85	2,88
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	26,00	3,40
Insuno	0000096 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	11,13	11,13
Insuno	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 180 GR	Material	UN	0,0024000	61,55	0,14
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	69,74	0,20
			MO sem LS =>	2,31	LS =>	1,91	4,22
			Valor do BDI =>	5,14		Valor com BDI =>	22,83

12.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA 138
1106/2025
PROJ. 6.30

Composições	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	21,85	2,06
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	26,00	2,45
Insumo	00000058 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0058000	61,55	0,36
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	59,74	0,48
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0315006	2,57	0,08
		MO sem LS =>	1,96	LS =>	1,37	MO com LS =>	3,03
		Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	8,11

12.9 Composição	Código Banco 94703 SINAPI	Descrição ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 18,97	Total 18,97
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	21,85	2,92
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	26,00	3,47
Insumo	00000058 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	12,10	12,10
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0035000	61,55	0,21
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	59,74	0,27
		MO sem LS =>	2,36	LS =>	1,95	MO com LS =>	4,31
		Valor do BDI =>	5,46			Valor com BDI =>	24,43

12.10 Composição	Código Banco 94785 SINAPI	Descrição ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 23,43	Total 23,43
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	21,85	5,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	26,00	6,00
Insumo	00000088 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	10,56	10,56
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0480000	20,09	0,92
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	59,74	0,76
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0230000	2,57	0,06
		MO sem LS =>	4,07	LS =>	3,38	MO com LS =>	7,45
		Valor do BDI =>	6,75			Valor com BDI =>	20,18

12.11 Composição	Código Banco 94705 SINAPI	Descrição ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 34,88	Total 34,88
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1418000	21,85	3,09
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1418000	26,00	3,68
Insumo	00000058 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	27,26	27,26
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	59,74	0,48
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0056000	2,57	0,01
		MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,57
		Valor do BDI =>	10,05			Valor com BDI =>	44,93

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

12.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	54706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,07	34,07	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1472000	21,85	3,21	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1472000	26,00	3,82	
Insuno	0000099 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	25,78	25,78	
Insuno	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0082000	61,55	0,50	
Insuno	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76	
Insuno	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0078000	2,57	0,02	
		MO sem LS =>			2,30	LS =>	2,15	
		Valor do BDI =>			8,81		MO com LS =>	4,75
							Valor com BDI =>	43,86
12.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94707 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,01	54,01	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	21,85	3,33	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	26,00	3,98	
Insuno	00000100 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	45,01	45,01	
Insuno	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0106000	61,55	0,65	
Insuno	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,04	
Insuno	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0105000	2,57	0,02	
		MO sem LS =>			2,23	LS =>	MO com LS =>	4,91
		Valor do BDI =>			15,56		Valor com BDI =>	69,57
12.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94789 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	221,91	221,91	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	21,85	6,72	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	26,00	8,00	
Insuno	0000062 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	199,61	199,61	
Insuno	00020060 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1940000	20,09	3,89	
Insuno	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0520000	69,74	3,62	
Insuno	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0310000	2,57	0,07	
		MO sem LS =>			5,43	LS =>	4,51	
		Valor do BDI =>			63,85		Valor com BDI =>	265,86
12.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89380 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,09	9,09	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	21,85	2,86	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	26,00	3,40	
Insuno	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0047000	61,55	0,28	
Insuno	00001965 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,07	2,07	
Insuno	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,41	
Insuno	00036363 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,57	0,07	
		MO sem LS =>			2,31	LS =>	1,91	
		Valor do BDI =>			2,81		MO com LS =>	4,22
							Valor com BDI =>	11,70

Samuel Costa de Sousa

Engenheiro Civil

CREA-MA 1116025540

12.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89364 SINAPI	CURVA 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	21,85	3,32
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	26,00	3,95
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC. FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0071000	61,55	0,43
Insumo	00001956 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS. SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM. PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,93	2,93
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,55
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0538000	2,57	0,08
		MO sem LS =>		2,87	LS =>	2,22	4,89
		Valor do BDI =>		3,24		Valor com BDI =>	14,50

12.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89368 SINAPI	CURVA 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,43	16,43
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	21,85	3,95
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	26,00	4,71
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC. FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0094000	61,55	0,57
Insumo	00001957 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS. SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM. PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,34	8,34
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	2,57	0,10
		MO sem LS =>		3,19	LS =>	2,55	5,84
		Valor do BDI =>		4,73		Valor com BDI =>	21,16

12.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89499 SINAPI	CURVA 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,54	18,54
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	21,85	2,28
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	26,00	2,72
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC. FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0118000	61,55	0,72
Insumo	00001958 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS. SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM. PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,81	11,81
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	69,74	0,97
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,57	0,04
		MO sem LS =>		1,84	LS =>	1,53	3,37
		Valor do BDI =>		5,34		Valor com BDI =>	23,88

12.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89503 SINAPI	CURVA 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,48	21,48
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	21,85	2,77
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	26,00	3,30
Insumo	0000127 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC. FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0165000	61,55	1,01
Insumo	00001959 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS. SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM. PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,81	12,81
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	69,74	1,53
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,57	0,04
		MO sem LS =>		2,24	LS =>	1,85	4,09
		Valor do BDI =>		6,18		Valor com BDI =>	27,64

12.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

1019A 141/11061 0025
7,62 7,62
R\$ 0,00

Composição	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. INH - INSTALAÇÕES HIDROS DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL OU SANITÁRIAS SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	21,85 2,88
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	26,00 3,40
Insuno	00001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0047000	61,55 0,28
Insuno	00003542 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,58 0,58
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	69,74 0,41
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,57 0,07
		MO sem LS =>	2,31	LS =>	1,91	MO com LS => 4,22
		Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI => 8,79

12.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SOLDÁVEL. INH - INSTALAÇÕES HIDROS DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SANITÁRIAS SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH	UN	1,0000000	9,04	9,04
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	21,85	3,32
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	26,00	3,95
Insuno	00001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	61,55	0,43
Insuno	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,71	0,71
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	69,74	0,55
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,57	0,08
		MO sem LS =>	2,67	LS =>	2,22	MO com LS => 4,89	
		Valor do BDI =>	2,80			Valor com BDI => 11,64	

12.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89387 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SOLDÁVEL. INH - INSTALAÇÕES HIDROS DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL OU SANITÁRIAS SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH	UN	1,0000000	12,47	12,47
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	21,85	3,95
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	26,00	4,71
Insuno	00001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	61,55	0,57
Insuno	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,38	2,38
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	2,57	0,10
		MO sem LS =>	3,19	LS =>	2,65	MO com LS => 5,84	
		Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI => 16,06	

12.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89497 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SOLDÁVEL. INH - INSTALAÇÕES HIDROS DN 40MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH	UN	1,0000000	12,53	12,53
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	21,85	2,28
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	26,00	2,72
Insuno	00001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0118000	61,55	0,72
Insuno	00003535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,80	5,80
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	69,74	0,97
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,57	0,04
		MO sem LS =>	1,84	LS =>	1,53	MO com LS => 3,37	
		Valor do BDI =>	3,81			Valor com BDI => 16,14	

12.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SOLDÁVEL. INH - INSTALAÇÕES HIDROS DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH	UN	1,0000000	13,55	13,55

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0165000	61,55	1,01
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,90	4,90
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	69,74	1,53
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,57	0,04
		MO sem LS =>			2,24	1,85	4,09
		Valor do BDI =>			3,90		17,45

12.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89513 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	97,84	97,84

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1947000	21,85	4,03
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1647000	26,00	4,80
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0259000	61,55	1,59
Insumo	00003511 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	83,87	83,87
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	69,74	3,48
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0275000	2,57	0,07
		MO sem LS =>			3,25	2,70	5,95
		Valor do BDI =>			28,19		126,03

12.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89393 SINAPI	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,55	10,55

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	21,85	3,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	26,00	4,54
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0071000	61,55	0,43
Insumo	00007138 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,62
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0437000	2,57	0,11
		MO sem LS =>			3,08	2,55	5,63
		Valor do BDI =>			3,04		13,59

12.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89395 SINAPI	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,47	12,47

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2028000	21,85	4,42
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2028000	26,00	5,26
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0106000	61,55	0,65
Insumo	00007138 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	69,74	0,93
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,57	0,13
		MO sem LS =>			3,57	2,97	6,54
		Valor do BDI =>			3,59		16,06

12.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89398 SINAPI	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,42	17,42

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2418000	21,85	5,27
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2418000	26,00	6,28
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0141000	61,55	0,88

Insumo	00017140 SINAPI	TE 301 DAVEL PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000			
Insumo	00020093 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0185000			
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0805000	2,57	0,15	
			MO sem LS =>	4,28	LS =>	3,53	MO com LS =>	7,79
			Valor do BDI =>	5,02			Valor com BDI =>	22,44
12.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89417 SINAPI	LULA PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,24	5,24	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0781000	21,85	1,70	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0781000	26,00	2,03	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0047000	61,55	0,29	
Insumo	00013861 SINAPI	LULA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,76	0,76	
Insumo	00020093 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	69,74	0,41	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0280000	2,57	0,06	
			MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,51
			Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI =>	6,79
12.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89667 SINAPI	LULA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,61	3,61	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0384000	21,85	0,83	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0384000	26,00	0,99	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	61,55	0,43	
Insumo	00003904 SINAPI	LULA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	00020093 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,55	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0064000	2,57	0,01	
			MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,23
			Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,85
12.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89396 SINAPI	LULA PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,16	9,16	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1208000	21,85	2,63	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1208000	26,00	3,14	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0054000	61,55	0,33	
Insumo	00003903 SINAPI	LULA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,96	1,96	
Insumo	00020093 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	2,57	0,10	
			MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,89
			Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	11,79
12.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89972 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,48	42,48	
Composição Auxiliar	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,86	29,86	
Composição Auxiliar	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0000000	6,30	12,60	
			MO sem LS =>	5,25	LS =>	4,36	MO com LS =>	9,61
			Valor do BDI =>	12,24			Valor com BDI =>	54,72
12.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	89352 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	75,75	26,75
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	21,85	1,57
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	26,00	1,88
Insuno	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0064000	14,38	0,12
Insuno	00005020 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	23,20	23,20
				MO sem LS =>	1,27	LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	7,70	MO com LS =>	2,32
						Valor com BDI =>	34,45

12.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	61,78	61,78
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	21,85	3,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	26,00	4,75
Insuno	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0064000	14,38	0,12
Insuno	00005020 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	52,92	52,92
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	2,68
				Valor do BDI =>	17,80	MO com LS =>	5,90
						Valor com BDI =>	79,58

12.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,88	29,88
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	21,85	2,40
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	26,00	2,86
Insuno	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,38	0,15
Insuno	00006018 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	24,47	24,47
				MO sem LS =>	1,94	LS =>	1,61
				Valor do BDI =>	8,61	MO com LS =>	3,56
						Valor com BDI =>	38,49

12.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89367 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	70,43	70,43
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	21,85	4,83
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	26,00	5,75
Insuno	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,38	0,15
Insuno	00006005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	58,70	58,70
				MO sem LS =>	3,90	LS =>	3,24
				Valor do BDI =>	20,29	MO com LS =>	7,14
						Valor com BDI =>	90,72

12.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89349 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	21,85	1,57
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	26,00	1,88
Insuno	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0064000	14,38	0,12
Insuno	00011752 SINAPI	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1400)	Material	UN	1,0000000	16,44	16,44
				MO sem LS =>	1,27	LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	5,76	MO com LS =>	2,32
						Valor com BDI =>	25,75

12.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Curcucão	89351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000			
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	21,88	2,40	
Composição Auxiliar	86257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	26,00	2,86	
Insuno	0003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,38	0,15	
Insuno	00011753 SINAPI	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1400)	Material	UN	1,0000000	19,63	19,63	
			MO sem LS ->	1,94	LS ->	1,51	MO com LS ->	3,56
			Valor do BDI ->	7,21			Valor com BDI ->	32,75

12.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102623 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUIDOS TUBOS CONEXÕES E TORNEIRA DE BOMBA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	842,15	842,15
Composição Auxiliar	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATE 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0000000	4,09	12,27
Composição Auxiliar	102598 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATE 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,22	5,22
Composição Auxiliar	102607 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	475,21	475,21
Composição Auxiliar	94435 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0000000	35,79	71,58
Composição Auxiliar	94481 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	72,91	72,91
Composição Auxiliar	94548 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,8000000	6,50	11,70
Composição Auxiliar	94650 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,9500000	18,39	17,47
Composição Auxiliar	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0000000	5,67	11,34
Composição Auxiliar	94678 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,31	12,31
Composição Auxiliar	94688 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,34	6,34
Composição Auxiliar	94692 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,04	18,04
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0000000	19,97	59,91
Composição Auxiliar	94705 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,88	34,88

Composição Auxiliar	84736 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000			
				MO sem LS =>	37,12	LS =>	30,79	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	242,70			Valor com BDI =>
12.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102115 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1.5 CV OU 1.48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1.8 A 5.3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,778,57	2,778,57	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8330000	22,80	14,43	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2880000	21,85	71,86	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8330000	27,02	12,10	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2880000	26,00	85,51	
Insoma	00000735 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1,48HP DIÂMETRO DE SUÇÃO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTÁGIOS, DIÂMETRO DOS ROTORES 3 X 107 MM + 1 X 100 MM, HMQ. 10 M / 5,3 M3/H A 70 M / 1,8 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	2,582,57	2,582,57	
Insoma	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	Material	UN	4,0000000	1,40	5,72	
Insoma	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	4,94	0,89	
Insoma	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,35	1,40	
				MO sem LS =>	68,41	LS =>	57,59	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	801,07			Valor com BDI =>
12.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,12	11,12	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	26,00	3,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	21,72	1,04	
Insoma	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08	
Insoma	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	6,04	6,04	
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	1,55	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>
12.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,70	12,70	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	26,00	3,96	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	21,72	1,04	
Insoma	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08	
Insoma	00011681 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	7,62	7,62	
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	1,55	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>
12.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84736 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,80	30,80	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1242000	21,85	2,71	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1242000	26,00	3,22	
Insoma	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	14,38	0,06	
Insoma	00011829 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICAS E BALAO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	24,81	24,81	
				MO sem LS =>	2,19	LS =>	1,81	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,87			Valor com BDI =>
12.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição	84736 SINAPI	FORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCAVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1304000	26,00	4,96
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 50 M (L X C)	Material	UM	0,0053000	14,38	0,07
Insumo	00011830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E SALAO PLÁSTICO	Material	UM	1,0000000	26,79	26,79

MO sem LS => 3,35 LS => 2,78 MO com LS => 6,13
 Valor do BDI => 10,36 Valor com BDI => 46,33

12.45	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (barridos, metânicos, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	70,75	70,75
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,79	2,46
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,73	2,42
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0390000	72,41	2,82
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante pl. pvc je kg	Material	kg	0,0600000	83,50	5,71
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc l	Material	l	0,0600000	69,74	4,18
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,13	12,43
Insumo	00002696/SI NAPI						
Insumo	ORSE	Joelho pvc, soldável, bh, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	1,88	5,64
Insumo	ORSE	Joelho pvc, soldável, bh, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial sacudidos	Material	un	3,0000000	1,70	5,10
Insumo	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,89	0,17
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	13,65	8,87
Insumo	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5886)	Material	m	4,0000000	5,24	20,96
Insumo	00009635/SI NAPI						
		MO sem LS => 11,64 LS => 9,66 MO com LS => 21,30 Valor do BDI => 20,39 Valor com BDI => 91,15					

12.46	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (para de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	104,12	104,12
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,73	1,11
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0160000	72,41	1,08
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante pl. pvc je kg	Material	kg	0,0600000	83,50	3,81
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc l	Material	l	0,0730000	69,74	1,60
Insumo	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	18,47	0,92
Insumo	00000013/SI NAPI						
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insumo	ORSE	Joelho pvc, soldável, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	3,05	9,15
Insumo	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,89	0,17
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
Insumo	ORSE	Te sanitário, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	6,05	6,05
Insumo	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5886)	Material	m	8,0000000	8,66	69,28
Insumo	00009638/SI NAPI						
		MO sem LS => 5,37 LS => 4,45 MO com LS => 9,82 Valor do BDI => 30,00 Valor com BDI => 134,12					

12.47	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1883 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vase sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	94,85	94,85
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,73	1,49
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0150000	72,41	1,08

Insunio	ORSE	Folupa	Material	kg	0,0509300		
50000013 SI NAPI							
Insunio	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000		
10002696 SI NAPI							
Insunio	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	6,89	13,38
00009520 SI NAPI							
Insunio	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,86	5,46
00006111 SI NAPI							
Insunio	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	12,00	48,00
00009836 SI NAPI							
Insunio	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	15,38	15,38
00010908 SI NAPI							
				MO sem LS =>	7,17	LS =>	5,94
				Valor do BDI =>	27,33		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							122,18

12.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,0000000	20,11	20,11
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	21,85	6,40
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	26,00	7,61
Insunio	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,75	6,06
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0183000	2,57	0,04
				MO sem LS =>	5,16	LS =>	4,29
				Valor do BDI =>	5,79		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							25,90

12.49	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,0000000	25,27	25,27
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	21,85	6,95
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	26,00	8,27
Insunio	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,49	10,01
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,57	0,04
				MO sem LS =>	5,81	LS =>	4,65
				Valor do BDI =>	7,28		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							32,55

12.50	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,0000000	31,43	31,43
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	21,85	8,33
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3813000	26,00	9,91
Insunio	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,46	13,14
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0212000	2,57	0,05
				MO sem LS =>	8,72	LS =>	5,58
				Valor do BDI =>	9,05		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							40,48

12.51	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,0000000	35,20	35,20
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	21,85	9,71
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	26,00	11,55
Insunio	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,16	13,89
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,57	0,06
				MO sem LS =>	7,84	LS =>	6,50
				Valor do BDI =>	10,14		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							45,34

12.52	Composição	Código Banco 89724 SINAPI	Descrição JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,1270000	21,85	2,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,1270000	26,00	3,30
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN		0,0090000	81,55	0,60
Insumo	00003817 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	Material	UN		1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN		0,0150000	69,74	1,04
Insumo	00038393 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN		0,0071000	2,57	0,01
			MO sem LS =>		2,24	LS =>	1,85	4,09
			Valor do BDI =>		2,76		Valor com BDI =>	12,34

12.53	Composição	Código Banco 89731 SINAPI	Descrição JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 14,40	Total 14,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,1370000	21,85	3,01
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,1370000	26,00	3,58
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5698)	Material	UN		2,0000000	1,92	3,84
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN		1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00020076 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN		0,0500000	25,40	1,27
			MO sem LS =>		2,43	LS =>	2,02	4,45
			Valor do BDI =>		4,15		Valor com BDI =>	18,55

12.54	Composição	Código Banco 89737 SINAPI	Descrição JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 21,57	Total 21,57
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,1662000	21,85	3,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,1662000	26,00	4,28
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5698)	Material	UN		2,0000000	2,82	5,64
Insumo	00003509 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN		1,0000000	6,14	6,14
Insumo	00020076 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN		0,0750000	25,40	1,90
			MO sem LS =>		2,91	LS =>	2,41	5,32
			Valor do BDI =>		6,21		Valor com BDI =>	27,78

12.55	Composição	Código Banco 89744 SINAPI	Descrição JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 26,26	Total 26,26
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,1926000	21,85	4,20
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,1926000	26,00	5,00
Insumo	00000311 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5698)	Material	UN		2,0000000	3,40	6,80
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN		1,0000000	7,34	7,34

Insu	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	3.1150000			
			MO sem LS => Valor do BDI =>		3,39 7,56	LS =>	2,81 Valor com BDI =>	8,20 33,82
12.56 Composição	Código Banco 89782 SINAPI	Descrição TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDRÔS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 13,83	Total 13,83	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	21,85	3,69	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	26,00	4,40	
Insu	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0148000	61,55	0,91	
Insu	00007118 SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL, B.B. 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,25	3,25	
Insu	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / UMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	89,74	1,56	
Insu	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 160	Material	UN	0,0107000	2,57	0,07	
			MO sem LS => Valor do BDI =>		2,98 3,98	LS =>	2,48 Valor com BDI =>	5,46 17,81
12.57 Composição	Código Banco 89784 SINAPI	Descrição TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDRÔS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 23,08	Total 23,08	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	21,85	4,01	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	26,00	4,78	
Insu	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,99	5,76	
Insu	00007097 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,63	6,63	
Insu	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	25,40	1,90	
			MO sem LS => Valor do BDI =>		3,24 5,66	LS =>	2,69 Valor com BDI =>	5,93 29,73
12.58 Composição	Código Banco 89786 SINAPI	Descrição TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDRÔS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 36,50	Total 36,50	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2203000	21,85	4,81	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2203000	26,00	5,72	
Insu	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,82	8,46	
Insu	00011658 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,06	14,06	
Insu	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	25,40	2,85	
			MO sem LS => Valor do BDI =>		3,38 10,51	LS =>	3,22 Valor com BDI =>	7,10 47,01
12.59 Composição	Código Banco 89796 SINAPI	Descrição TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDRÔS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 40,98	Total 40,98	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2589000	21,85	5,61	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2589000	26,00	6,57	


Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

12.60	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,92	13,92	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	21,85	3,68	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	26,00	4,40	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1050 GR	Material	UN	0,0148000	61,55	0,91	
Insumo	00003656 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,34	3,34	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	69,74	1,56	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0107000	2,47	0,02	
			MO sem LS =>	2,39	LS =>	2,48	MO com LS =>	5,46
			Valor do BDI =>	4,01			Valor com BDI =>	17,93

12.61	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1.0000000	25,15	25,15	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1838000	21,85	4,01	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1838000	26,00	4,78	
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3.0000000	1,92	5,76	
Insumo	00003657 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	8,70	8,70	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	25,40	1,90	
			MO sem LS =>	3,24	LS =>	2,69	MO com LS =>	5,93
			Valor do BDI =>	7,24			Valor com BDI =>	32,39

12.62	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	38,33	38,33	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2203000	21,85	4,81	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2203000	26,00	5,72	
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,82	8,46	
Insumo	00003658 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,49	16,49	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	25,40	2,86	
			MO sem LS =>	3,89	LS =>	3,22	MO com LS =>	7,10
			Valor do BDI =>	11,04			Valor com BDI =>	49,37

12.63	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2568000	21,85	5,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2568000	26,00	6,67
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 9688)	Material	UN	3,0000000	3,40	10,20
Insumo	00003670 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,21	21,21
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	25,40	4,38
				MO sem LS =>	4,53	LS =>	3,75
				Valor do BDI =>	13,85	MO com LS =>	15,28
						Valor com BDI =>	61,92

12.64	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,25	18,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1852000	21,85	3,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	26,00	4,29
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0048000	61,55	0,30
Insumo	00011730 SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,45	9,45
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	69,74	0,52
Insumo	00030383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 160	Material	UN	0,0360000	2,57	0,09
				MO sem LS =>	2,91	LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	5,25	MO com LS =>	5,32
						Valor com BDI =>	23,50

12.65	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,83	20,83
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1852000	21,85	3,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	26,00	4,29
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0048000	61,55	0,30
Insumo	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	12,03	12,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	69,74	0,52
Insumo	00030383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 160	Material	UN	0,0360000	2,57	0,09
				MO sem LS =>	2,91	LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	6,00	MO com LS =>	5,32
						Valor com BDI =>	26,83

12.66	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,94	47,94
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	21,85	8,71
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	26,00	10,36
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0292000	61,55	1,79
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	23,99	23,99
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	69,74	3,06
Insumo	00030383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0154000	2,57	0,03
				MO sem LS =>	7,03	LS =>	5,83
				Valor do BDI =>	13,81	MO com LS =>	12,86
						Valor com BDI =>	61,75

12.67	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	
Composição	97805 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	246,20	246,20	
RUBRICA								
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0327000	783,51	25,94	
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4900000	6,28	3,08	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0071000	523,15	3,71	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PRESTIÇO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7083000	26,70	45,63	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SENVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3430000	21,72	29,18	
Composição Auxiliar	90970 SINAPI	CONCRETO PCK + 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0419000	508,83	21,23	
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1252000	3.016,10	76,98	
InsUMO	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASS. C - NBR 6136)	Material	UN	10,0361000	3,29	33,01	
InsUMO	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	8,01	0,03	
InsUMO	00004491 SINAPI	PONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1888000	11,76	1,04	
InsUMO	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	4,11	0,43	
InsUMO	00005089 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0394000	21,38	0,20	
InsUMO	00006183 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA "2 5 X 20" CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	20,49	6,78	
				MO sem LS =>	48,12	LS =>	38,93	
				Valor do BDI =>	70,36		MO com LS =>	88,06
							Valor com BDI =>	317,15

12.68	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97906 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANTÁRIAS	UN	1,0009000	458,13	458,13
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	783,51	57,75
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,8108000	8,26	5,07
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - OHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0067000	142,38	1,23
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	58,36	1,03
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0148000	523,15	7,74

Composição Auxiliar	83309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,584000		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,803800		
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000		
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 20 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2,498,84	111,84
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,7615000	3,29	68,30
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	6,01	0,04
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1194000	11,76	1,39
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408800	4,11	0,57
Insumo	00005089 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0125000	21,39	0,26
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	20,49	9,04

MO sem LS => 86,42 LS => 71,71 MO com LS => 158,13
 Valor do BDI => 132,03 Valor com BDI => 590,16

12.69	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86107 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 38 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	NRE - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	280,22	280,22
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0529000	793,51	41,50
Composição Auxiliar	101816 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,3500000	6,26	2,19
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0115000	523,16	6,01
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8750000	26,70	76,06
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0625000	21,72	44,79
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0223000	506,83	11,30
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0132000	3,451,26	45,56
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	16,1590000	3,29	53,16
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0027000	6,01	0,02
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0592000	11,76	0,69
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0704000	4,11	0,28
Insumo	00005089 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0052000	21,39	0,13
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2208000	20,49	4,52

MO sem LS => 56,06 LS => 45,68 MO com LS => 100,73
 Valor do BDI => 80,75 Valor com BDI => 360,97

12.70	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	98052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	101623 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1533000	242,27	37,28
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8545000	142,96	50,46
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7124000	58,36	42,15
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5582000	26,70	41,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2228000	21,72	28,56
Composição Auxiliar	88526 SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0478000	820,84	29,87
Composição Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	4.093,31	61,65
Composição Auxiliar	97739 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30 KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0792000	2.878,63	225,80
Insímio	00012561 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, USO, PARA POÇOS DE VISITA, POÇOS DE INSPEÇÃO, FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO. DIÂMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	5,0903000	358,60	1.793,00

MO sem LS => 98,44 LS -> 81,67 MO com LS => 180,11
 Valor do BDI => 868,70 Valor com BDI => 2.988,31

12.71	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.449,94	3.449,94
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA) COM ADOÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0149000	793,51	11,58
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3733000	188,12	73,95
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4919000	142,96	57,21
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8190000	58,36	47,78
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0449000	26,70	27,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8210000	21,72	17,83

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Folha: 156
 106/6085
 RUBRICA

Composição Auxiliar	87738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 8 KG/M ³ . AF_01/2018_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	0,0154000		
Composição Auxiliar	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M ³ . AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	0,2373000	2.181,23	517,60
Insumo	00043448 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	4,0000000	658,61	2.634,44
				MO sem LS =>	110,67	LS =>	81,99
				Valor do BDI =>	994,27	MO com LS =>	202,86
						Valor com BDI =>	4.444,21
12.72 Composição	Código Banco 85888 SINAPI	Descrição VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 548,71	Total 548,71
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7751000	26,00	20,25
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	21,72	9,52
Insumo	00004364 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	25,97	51,94
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	11,55	11,55
Insumo	00010422 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	444,12	444,12
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0681000	128,62	11,33
				MO sem LS =>	10,96	LS =>	9,09
				Valor do BDI =>	158,11	MO com LS =>	20,05
						Valor com BDI =>	708,84
12.73 Composição	Código Banco 95471 SINAPI	Descrição VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 864,40	Total 864,40
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	26,00	30,00
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5585000	21,72	12,08
Insumo	00004364 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	25,97	51,94
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	11,55	11,55
Insumo	00038520 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	747,50	747,50
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	128,62	11,33
				MO sem LS =>	15,56	LS =>	12,91
				Valor do BDI =>	249,12	MO com LS =>	28,46
						Valor com BDI =>	1.113,52
12.74 Composição	Código Banco 100849 SINAPI	Descrição ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 39,78	Total 39,78
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	26,00	3,98
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0464000	21,72	1,05
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	33,74	33,74
				MO sem LS =>	1,87	LS =>	1,56
				Valor do BDI =>	11,17	MO com LS =>	3,43
						Valor com BDI =>	49,95
12.75 Composição	Código Banco 100858 SINAPI	Descrição MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 771,16	Total 771,16
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0090000	26,00	26,23
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3179000	21,72	6,90
Insumo	00063148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0385000	3,90	0,14

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Insuno	00004351 SINAPI	PARAFUSO NEQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2.000.000		
Insuno	00008142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO / BACIA SANITÁRIA, EM PLÁSTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ESPALDE	Material	UN	1.000.000	8,11	8,11
Insuno	00010432 SINAPI	MICTÓRIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUÇA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1.000.000	413,88	413,88
Insuno	00021112 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM AÇONAMENTO POR PNESSAO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Material	UN	1.000.000	277,58	277,58

MO sem LS => 12,37 LS => 10,26 MO com LS => 22,63
Valor do BDI => 222,24 Valor com BDI => 993,40

12.75	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12142 ORSE	Mictório coletivo aço inox (asi 304), e = 0,8 mm, de 100 x 40 x 30" cm (c x a x p)	Louças e Metais Sanitários	m	1.000.000	761,78	761,78
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.500.000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0.500.000	3,73	1,86
Insuno	09002696 SINAPI	Encanador de bombeamento hidráulico (hortista)	Mão de Obra	h	0.500.000	19,13	9,56
Insuno	09003746 SINAPI	Fita veda rosca, em pte. rolo de 18 mm x 10 m (l x c)	Material	un	0.0470000	3,90	0,14
Insuno	09004111 SINAPI	Servente de obras (hortista)	Mão de Obra	h	0.500.000	13,65	6,82
Insuno	00009867 SINAPI	Tubo pvc. soldável de 20 mm, água fria (nbr-6648)	Material	m	0.900.000	3,32	2,98
Insuno	00011587 SINAPI	Mictório coletivo aço inox (asi 304), e = 0,8 mm, de 100 x 40 x 30" cm (c x a x p)	Material	un	1.000.000	738,53	738,53
				MO sem LS =>	8,96	LS =>	7,43
				Valor do BDI =>	219,54	Valor com BDI =>	16,38

Composição Auxiliar	06016 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.000000		
			MO sem LS =>	14,41	LS =>	11,96	
			Valor do BDI =>	96,01		Valor com BDI =>	429,15
12.79 Composição	Código Banco 88895 SINAPI	Descrição BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M. PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1.000000	Valor Unit 409,57	Total 409,57
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORE/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,820000	26,59	51,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,981000	21,72	21,30
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	42,08	16,17
Insumo	00007558 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 55 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM	Material	m²	0,3770000	747,16	281,67
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	128,82	1,98
Insumo	00037590 SINAPI	SUORTE NAÇ-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	16,88	33,72
			MO sem LS =>	26,23	LS =>	21,77	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	118,03		Valor com BDI =>	48,00
12.80 Composição	Código Banco 83441 SINAPI	Descrição BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1.000000	Valor Unit 1.350,18	Total 1.350,18
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,12	11,12
Composição Auxiliar	86900 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M. PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	880,67	880,67
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	125,38	125,38
Composição Auxiliar	86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA, INCLUI VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	332,81	332,81
			MO sem LS =>	34,30	LS =>	28,45	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	389,12		Valor com BDI =>	62,75
12.81 Composição	Código Banco 8365 ORSE	Descrição Bancada em aço inox - 304, L=80cm, para cubas simples, concluída, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço 1:1(1:3), rodízio cuba, sifão, válvula e torneira	Tipo Louças e Metais Sanitários	Und m	Quant. 1.000000	Valor Unit 1.256,48	Total 1.256,48
Composição Auxiliar	128 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0160000	584,13	10,51
Composição Auxiliar	141 ORSE	Aço CA - 60 27 4,2 a 8,9mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações - R1	Ameiadoras Convencionais	kg	1,2600000	12,13	15,28
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg 43 pacotes areia dim. 0,36 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0045000	521,43	2,34
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,78	7,58
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,86	7,32
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,13	38,26
Insumo	00004750-SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,85	27,30
Insumo	00006111-SI NAPI	Bancada/tempo aço inox (aisi 304), largura 60 cm, com rodabens (nao inclui pes de apoio)	Metalnel	m	1,0000000	1.148,89	1.148,89
			MO sem LS =>	38,72	LS =>	32,13	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	381,82		Valor com BDI =>	70,85
							1.817,30

DATA: 15/06/2025
 VALOR UNIT: 122,22
 TOTAL: 162,22
 RUBRICAS:

12.82	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	162,22	162,22	
Composição Auxiliar	86274 SINAPI	MARMORE/TAIGRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	26,59	22,48	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	21,72	5,78	
Insumo	00004623 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	42,08	22,18	
Insumo	00020298 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSÕES 50 X 35" CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	111,78	111,78	
			MO sem LS =>		10,34	LS =>	9,57	
			Valor do BDI =>		46,75		MO com LS =>	18,91
							Valor com BDI =>	208,97
12.83	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	221,59	221,59	
Composição Auxiliar	86274 SINAPI	MARMORE/TAIGRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	26,59	12,68	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	21,72	3,26	
Insumo	00001743 SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE 46 X 30 X 12" CM	Material	UN	1,0000000	193,13	193,13	
Insumo	00004623 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	42,08	12,51	
			MO sem LS =>		5,83	LS =>	4,91	
			Valor do BDI =>		63,86		MO com LS =>	10,67
							Valor com BDI =>	285,45
12.84	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86879 SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,03	10,03	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	26,00	3,20	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0368000	21,72	0,84	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,90	0,12	
Insumo	00008153 SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN	1,0000000	5,87	5,87	
			MO sem LS =>		1,50	LS =>	1,25	
			Valor do BDI =>		2,89		MO com LS =>	2,75
							Valor com BDI =>	12,92
12.85	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,87	12,87	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	26,00	2,19	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0256000	21,72	0,57	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,90	0,12	
Insumo	00044845 SINAPI	SIFÃO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SIFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70" CM, DE PLÁSTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	9,89	9,89	
			MO sem LS =>		1,03	LS =>	0,85	
			Valor do BDI =>		3,70		MO com LS =>	1,88
							Valor com BDI =>	16,57
12.86	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPU EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,80	23,80	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	26,00	3,52	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	21,72	0,92	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,90	0,16	
Insumo	00003146 SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	19,20	19,20	
			MO sem LS =>		1,66	LS =>	1,38	
			Valor do BDI =>		6,85		MO com LS =>	3,04
							Valor com BDI =>	30,65
12.87	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	206,43	206,43	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0989000	26,00	2,48	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	21,72	0,66	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0218000	3,90	0,08	

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

FOLHA: 160
 PROJ: 1106 2085
 RUBRIC: 2.14

Insuno	00036791 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000		
			MO sem LS =>	1,17	LS =>	0,97	
			Valor do BDI =>	59,45			Valor com BDI =>
12.88	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88910 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	183,93	183,93
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	26,00	3,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0387000	21,72	0,79
Insuno	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08
Insuno	00011773 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MÓVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	186,04	186,04
			MO sem LS =>	1,43	LS =>	1,18	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	59,00			Valor com BDI =>
12.89	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	140,48	140,48
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1526000	26,00	3,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	21,72	1,04
Insuno	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08
Insuno	00013417 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	135,40	135,40
			MO sem LS =>	1,86	LS =>	1,55	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	40,48			Valor com BDI =>
12.90	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95545 SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,74	80,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	26,00	8,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0898000	21,72	2,15
Insuno	00011757 SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	70,36	70,36
			MO sem LS =>	3,87	LS =>	3,22	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	23,26			Valor com BDI =>
12.91	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	108,96	108,96
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	26,00	8,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0898000	21,72	2,16
Insuno	00011758 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	98,80	98,80
			MO sem LS =>	3,87	LS =>	3,22	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	31,40			Valor com BDI =>
12.92	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	82,56	82,56
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	26,00	8,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0898000	21,72	2,16
Insuno	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	72,18	72,18
			MO sem LS =>	3,87	LS =>	3,22	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	23,79			Valor com BDI =>
12.93	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95543 SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	106,61	106,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6323000	26,00	16,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1982000	21,72	4,32

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 1116025540

FOLHA 161
11061 2025
PRC 85,86 26,86

Insunio	00021102 SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	Material	UN	1,0000000		
			MO sem LS => Valor do BDI =>		7,75 30,72	LS => 6,43	14,18 44,90
12.94	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	IMPI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,52	85,52
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	26,90	8,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	21,72	2,16
Insunio	00021101 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	1,0000000	55,14	55,14
			MO sem LS => Valor do BDI =>		3,87 18,68	LS => 3,22	7,09 84,40
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃO, AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	36,69	36,69
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	22,52	2,18
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4298000	28,70	11,47
Insunio	0000626 SINAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	Material	KG	1,5000000	15,36	23,04
			MO sem LS => Valor do BDI =>		5,04 10,57	LS => 4,18	9,22 47,26
13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5004 ORSE	Impermeabilização semi-flexível com Sika Top 107 bi-componente, cor cinza. 03 demãos cruzadas aplicadas à trincha para aplicação em paredes, entançamentos, tubos, calhas, d'água, áreas frias e em contato com esgoto	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	48,97	48,97
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,2000000	3,88	4,63
Insunio	4845 ORSE	SIKA TOP 107 - Revestimento Impermeabilizante Cor Branca aplicado à Trincha - bi-componente, embalagem com (18+4)kg kg	Material	lt	3,0000000	3,82	11,46
Insunio	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,2000000	18,98	22,78
Insunio	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,9000000	13,11	7,86
			MO sem LS => Valor do BDI =>		16,73 14,11	LS => 13,88	30,61 63,08
13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4850 ORSE	Impermeabilização com vedapren parnis ou similar, 03 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	35,78	35,78
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,86	1,54
Insunio	4610 ORSE	Vedapren parede ou similar kg	Material	kg	1,2000000	22,16	26,59
Insunio	00004783 SINAPI	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
			MO sem LS => Valor do BDI =>		4,18 10,31	LS => 2,47	7,65 46,09
13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2341 ORSE	Impermeabilização flexível, látex acrílico, tipo Igotflex Branco Sika ou similar, plejos, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	56,90	56,90
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10601 ORSE	Encargos Complementares - Impermeabilizador	Provisórios	h	1,1600000	3,86	4,42
Insunio	1111 ORSE	Igotflex branco (gotflex branco (galão de 3,6 l))	Material	pl	2,0000000	10,89	21,38
Insunio	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,85	8,19
Insunio	00006111 SINAPI						
Insunio	ORSE	Impermeabilizador (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	19,13	21,04
	00012873 SINAPI						
			MO sem LS => Valor do BDI =>		15,98 18,39	LS => 13,25	29,23 73,29
13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	208,92	208,92
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3348000	22,52	7,53
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4849000	28,70	39,64

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Insuno	00003511 SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,5872000		
Insuno	00004014 SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000		
Insuno	00004015 SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	70,37	79,55
Insuno	00004226 SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	8,45	4,38
			MO sem LS =>	12,41	14,45	MO com LS =>	31,86
			Valor do BDI =>	59,63		Valor com BDI =>	266,55

14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,87	3,87
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0656000	28,47	1,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	21,72	0,48
Insuno	00003505 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1886000	8,60	1,43
			MO sem LS =>	0,88	0,71	MO com LS =>	1,57
			Valor do BDI =>	1,51		Valor com BDI =>	4,98

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	08497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM PAREDE, DUAS DEMAO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,05	17,05
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	29,47	10,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	21,72	2,61
Insuno	00003767 SINAPI	LIJA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insuno	00043828 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74
			MO sem LS =>	4,57	3,87	MO com LS =>	8,54
			Valor do BDI =>	4,91		Valor com BDI =>	21,96

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM TETO, DUAS DEMAO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	31,04	31,04
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7418000	29,47	21,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	21,72	5,37
Insuno	00003767 SINAPI	LIJA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insuno	00043828 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74
			MO sem LS =>	9,50	7,96	MO com LS =>	17,56
			Valor do BDI =>	8,94		Valor com BDI =>	39,98

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104647 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA STANDARD, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,44	11,44
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	29,47	4,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,72	1,18
Insuno	00035892 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2287000	23,09	5,48
			MO sem LS =>	2,10	1,75	MO com LS =>	3,85
			Valor do BDI =>	3,29		Valor com BDI =>	14,73

14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,04	14,04
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	29,47	4,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,72	1,18
Insuno	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	35,28	8,06
			MO sem LS =>	2,10	1,75	MO com LS =>	3,85
			Valor do BDI =>	4,04		Valor com BDI =>	18,03

14.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,38	18,38
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	29,47	6,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	21,72	1,64

Insuro	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000			
			MO sem LS =>	2,93	LS =>	2,44	MO com LS =>	5,37
			Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	24,06
14.7 Composição	Código Banco 88423 SINAPI	Descrição APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	Tipo PINT - PINTURAS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 24,06	Total 24,06	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525800	29,47	4,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249000	21,72	0,54	
Insuro	00038877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	2,2508800	8,42	19,03	
			MO sem LS =>	1,78	LS =>	1,48	MO com LS =>	3,26
			Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI =>	30,99
14.8 Composição	Código Banco 2372 ORSE	Descrição Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrorox ou similar)	Tipo Outras Pinturas	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 13,75	Total 13,75	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75	
Composição Auxiliar	10563 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,86	1,54	
Insuro	00004783 SINAPI	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	18,13	7,65	
Insuro	00006111 SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73	
Insuro	00007342 SINAPI	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,3300000	3,29	1,08	
			MO sem LS =>	5,87	LS =>	4,71	MO com LS =>	10,38
			Valor do BDI =>	3,96			Valor com BDI =>	17,71
14.9 Composição	Código Banco 102213 SINAPI	Descrição PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Tipo PINT - PINTURAS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 21,62	Total 21,62	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4716000	29,47	13,90	
Insuro	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0271000	22,80	0,61	
Insuro	00010481 SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,1804000	39,45	7,11	
			MO sem LS =>	4,96	LS =>	4,11	MO com LS =>	9,07
			Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI =>	27,85
14.10 Composição	Código Banco 102218 SINAPI	Descrição PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Tipo PINT - PINTURAS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 16,67	Total 16,67	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9805000	29,47	11,21	
Insuro	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0149000	22,80	0,34	
Insuro	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	36,71	5,15	
			MO sem LS =>	4,00	LS =>	3,31	MO com LS =>	7,31
			Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	21,47
14.11 Composição	Código Banco 100740 SINAPI	Descrição PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	Tipo PINT - PINTURAS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 49,57	Total 49,57	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	29,47	39,96	
Insuro	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	22,80	0,57	
Insuro	00007282 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2549000	35,54	9,05	
			MO sem LS =>	14,25	LS =>	11,62	MO com LS =>	25,87
			Valor do BDI =>	14,28			Valor com BDI =>	63,85
14.12 Composição	Código Banco 100752 SINAPI	Descrição PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	Tipo PINT - PINTURAS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 45,39	Total 45,39	
Composição Auxiliar	88312 SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4288000	29,47	12,66	
Insuro	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0808000	51,51	3,12	
Insuro	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,4039000	73,32	29,61	
			MO sem LS =>	4,51	LS =>	3,75	MO com LS =>	8,26
			Valor do BDI =>	13,08			Valor com BDI =>	58,47
14.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI, AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	29,47	8,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	21,72	2,49
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	51,51	3,29
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	73,32	23,60
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,55	0,10
Insumo	10044072 SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2015000	110,40	22,25
		MO sem LS =>			3,72	3,09	5,81
		Valor do BDI =>			17,24		77,07

14.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,16	22,16
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	29,47	8,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	21,72	2,49
Insumo	00005085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,90	1,57
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	23,66	10,10
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,55	0,10
		MO sem LS =>			3,72	3,09	5,81
		Valor do BDI =>			6,38		28,54

14.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102506 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	10,95	10,95
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2389000	29,47	7,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	21,72	2,17
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0080000	51,51	0,15
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0160000	73,32	1,17
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	10,55	0,42
		MO sem LS =>			3,24	2,68	5,92
		Valor do BDI =>			3,15		14,10

14.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102504 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRILICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	10,12	10,12
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2389000	29,47	7,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	21,72	2,17
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0210000	23,66	0,49
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	10,55	0,42
		MO sem LS =>			3,24	2,68	5,92
		Valor do BDI =>			2,91		13,03

14.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO), AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,64	1,64
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	29,47	1,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	21,72	0,34
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,98	0,21
		MO sem LS =>			0,42		0,92
		Valor do BDI =>			0,47		2,11

15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06496 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECCIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	82,56	82,56
Composição Auxiliar	88276 SINAPI	MONTEADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	21,94	13,16
Insumo	00030225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0363000	33,35	34,58
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 146 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	8,5470000	7,78	27,58

Insuno	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1 2267000		
Insuno	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2 2134000	0,28	0,61
Insuno	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	31,56	0,38
Insuno	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1,4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0 0336000	54,11	1,81
Insuno	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	23,35	0,86
				MO sem LS => Valor do BDI =>	4,82 23,75	LS => 4,00 MO com LS => Valor com BDI =>	8,82 106,35

15.2 Composição	Código Banco 96116 SINAPI	Descrição FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECCIONAL DE FIXAÇÃO, AF_08/2023_PS	Tipo REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 72,80	Total 72,80
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	21,94	13,16
Insuno	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 5 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0363000	23,94	24,60
Insuno	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 146 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	7,78	27,59
Insuno	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1 2267000	2,93	3,58
Insuno	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,28	0,61
Insuno	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	31,56	0,38
Insuno	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1,4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	54,11	1,81
Insuno	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	23,35	0,86
				MO sem LS => Valor do BDI =>	4,82 20,98	LS => 4,00 MO com LS => Valor com BDI =>	8,82 93,78

15.3 Composição	Código Banco 96109 SINAPI	Descrição FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF_08/2023_PS	Tipo REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 54,20	Total 54,20
Composição Auxiliar	88209 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9123000	25,53	24,20
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6240000	21,72	11,39
Insuno	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	29,67	0,62
Insuno	00000315 SINAPI	GESEO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS-SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,9127000	1,03	1,86
Insuno	00004012 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 90" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0414000	14,44	15,09
Insuno	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,11	0,19
Insuno	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0283000	31,56	0,92
				MO sem LS => Valor do BDI =>	12,85 15,62	LS => 10,67 MO com LS => Valor com BDI =>	23,52 69,82

16.1 Composição	Código Banco 101198 SINAPI	Descrição GERÇA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,6 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2020	Tipo URBA - URBANIZAÇÃO	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 92,56	Total 92,56

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

166
1106/2025
22/2
21,72
218,50
424,37
9,81

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8518000	23,70	22,70	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8619000	21,72	19,50	
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0090000	424,37	9,81	
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KG/L, ROLÔ 1000 M	Material	KG	0,4950000	23,81	11,78	
Insumo	00004114 SINAPI	MOURÃO CONCRETO CURVO, SEÇÃO T. H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 ML COM Furos para fios	Material	UN	0,4000000	85,39	34,15	
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, Ø = 2,75 MM (0,046 KG/M) OU 14 BWG, Ø = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0790000	20,10	1,58	
			MO sem LS ==	14,89	LS ==	12,43	MO com LS ==	27,42
			Valor do BDI ==	26,67			Valor com BDI ==	119,23

16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102392 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	164,58	164,58
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	26,53	25,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9974000	21,72	21,68
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0045000	424,37	1,90
Insumo	00007167 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0203000	25,06	25,58
Insumo	00007686 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,85" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5590)	Material	M	0,8105000	77,77	47,47
Insumo	00007698 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1,14", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5590)	Material	M	0,8701000	46,42	40,39
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E8013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025000	21,12	0,05
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, Ø = 2,75 MM (0,046 KG/M) OU 14 BWG, Ø = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0797000	20,10	1,60
			MO sem LS =>	17,08	LS =>	14,18	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	47,43			Valor com BDI =>

17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101912 SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X15X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M 2 1/2" E ESGLIÇO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.226,02	2.226,02
Composição Auxiliar	87357 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇOMASSA ONCAVASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2940000	746,84	219,67
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3053000	21,85	41,63
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3053000	26,00	48,63
Insumo	00010521 SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR-INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILAÇÃO, VISOR COM A INSCRIÇÃO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	337,67	337,67
Insumo	00019899 SINAPI	ADAPTADOR EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	125,29	125,29

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Insu	00010904 SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000				
Insu	00020971 SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	27,23		27,23	
Insu	00021034 SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNHOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	1,0000000	730,53		730,53	
Insu	00037555 SINAPI	ESGUICHADO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2" PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	408,57		408,57	
			MO sem LS ==		57,76	LS ==	47,92	MO com LS ==	105,68
			Valor do BDI ==		641,53			Valor com BDI ==	2 067,55

17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101908 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020_PE	INES - INSTALACOES ESPECIAIS	UN	1,0000000	219,64	219,64	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	21,85	9,99	
Composições Auxiliares	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	26,00	11,89	
Insu	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 x 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,73	1,46	
Insu	00010881 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQ QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	196,30	196,30	
			MO sem LS =>	8,07	LS =>	6,69	MO com LS =>	14,76
			Valor do BDI =>	42,30			Valor com BDI =>	282,91

17.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020_PE	INES - INSTALACOES ESPECIAIS	UN	1,0000000	719,34	719,34	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	21,85	9,99	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	26,00	11,89	
Insu	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,73	1,46	
Insu	00010889 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	696,00	696,00	
			MO sem LS =>	8,07	LS =>	6,69	MO com LS =>	14,76
			Valor do BDI =>	207,31			Valor com BDI =>	926,85

17.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020_PE	INES - INSTALACOES ESPECIAIS	UN	1,0000000	255,34	255,34	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	21,85	9,99	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	26,00	11,89	
Insueto	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,73	1,46	
Insueto	00010892 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQ QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	232,00	232,00	
			MO sem LS ==>	8,07	LS ==>	6,69	MO com LS ==>	14,76
			Valor do BDI ==>	73,58			Valor com BDI ==>	326,92

17.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101911 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020_PE	INES - INSTALACOES ESPECIAIS	UN	1,0000000	344,57	344,57
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	21,85	9,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	26,00	11,89

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,22	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,83	13,83
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043468 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>	7,67	LS =>	5,35
				Valor do BDI =>	5,40	Valor com BDI =>	14,03
							28,84

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,52	22,52
Composição Auxiliar	88313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00003242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,02	14,02
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,39	1,39
				MO sem LS =>	7,75	LS =>	6,43
				Valor do BDI =>	5,48	Valor com BDI =>	14,18
							29,01

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2020	FURS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	1.010,80	1.010,80
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,1300000	615,42	80,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2630000	26,70	274,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1320000	21,72	111,46
Insumo	00034568 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 8196)	Material	UN	122,2700000	4,46	545,32
				MO sem LS =>	144,58	LS =>	119,95
				Valor do BDI =>	291,31	Valor com BDI =>	264,53
							1.302,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	708,17	708,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7800000	21,72	190,70
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	120,00	135,60
Insumo	00001108 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	1,19	89,80


Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

FOLHA 140
PRC 1106/2025
117.47
912.26

Insoma	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339.6200000			
			MO sem LS =>		54,20	LS =>	53,27	MO com LS => 117,47
			Valor do BDI =>		204,09			Valor com BDI => 912,26
Composição	Código Banco 87367 SINAPI	Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und m²	Quant. 1.0000000	Valor Unit 746,84	Total 746,84	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	21,72	243,91	
Insoma	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	120,00	139,20	
Insoma	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHH PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,19	138,51	
Insoma	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,86	225,22	
			MO sem LS =>		82,12	LS =>	68,13	MO com LS => 150,25
			Valor do BDI =>		215,73			Valor com BDI => 862,07

Composição	Código Banco 87368 SINAPI	Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und m²	Quant. 1.0000000	Valor Unit 747,09	Total 747,09	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	21,72	241,09	
Insoma	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	120,00	136,80	
Insoma	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHH PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,19	203,64	
Insoma	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,86	165,56	
			MO sem LS =>		81,17	LS =>	67,34	MO com LS => 148,51
			Valor do BDI =>		215,31			Valor com BDI => 962,40

Composição	Código Banco 87292 SINAPI	Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und m²	Quant. 1.0000000	Valor Unit 615,42	Total 615,42	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	21,56	97,02	
Composição Auxiliar	88330 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	2,02	2,12	
Composição Auxiliar	88331 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,43	1,48	
Insoma	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	120,00	139,20	
Insoma	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHH PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,19	207,17	
Insoma	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,9800000	0,86	168,43	
			MO sem LS =>		35,22	LS =>	29,22	MO com LS => 64,44
			Valor do BDI =>		177,38			Valor com BDI => 792,76

Composição	Código Banco 87337 SINAPI	Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und m²	Quant. 1.0000000	Valor Unit 587,85	Total 587,85	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6800000	21,56	100,91	
Composição Auxiliar	88386 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1400000	5,18	5,90	

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	88392 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,7400000		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	120,00	139,20
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	154,4600000	1,10	169,80
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	173,7700000	0,86	149,44
		MO sem LS =>		38,19	LS =>	31,69	69,88
		Valor do BDI =>		158,41		Valor com BDI =>	757,26

Composição	Código Banco 87377 SINAPI	Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 717,07	Total 717,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	21,72	238,35
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	121,56	114,26
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,86	363,46
		MO sem LS =>		80,58	LS =>	60,89	147,44
		Valor do BDI =>		206,85		Valor com BDI =>	923,72

Composição	Código Banco 109475 SINAPI	Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 793,51	Total 793,51
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	21,56	80,85
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	2,02	1,75
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8800000	0,43	1,23
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	Material	L	19,4400000	6,34	162,72
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	120,00	129,60
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0900000	0,86	417,96
		MO sem LS =>		29,35	LS =>	24,36	53,70
		Valor do BDI =>		228,68		Valor com BDI =>	1.022,19

Composição	Código Banco 87258 SINAPI	Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA CONTRAFISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 744,52	Total 744,52
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	21,56	95,29
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	2,02	2,08
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3800000	0,43	1,45
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	120,00	152,40
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,8100000	0,86	493,30
		MO sem LS =>		34,58	LS =>	28,70	63,29
		Valor do BDI =>		214,57		Valor com BDI =>	958,09

Composição	Código Banco 88829 SINAPI	Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 729,88	Total 729,88

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	21,77	186,34
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	120,00	128,40
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	6,86	415,34
				MO sem LS =>	52,61	LS =>	51,99
				Valor do BDI =>	210,35	MO com LS =>	114,66
						Valor com BDI =>	940,23

PLANILHA 112
1106/2025
128,40
415,34

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88528 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	620,84	620,84
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	21,56	73,73
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	2,02	1,61
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8200000	0,43	1,12
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	120,00	128,40
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,86	415,98
				MO sem LS =>	26,76	LS =>	22,21
				Valor do BDI =>	178,92	MO com LS =>	48,97
						Valor com BDI =>	799,76

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNICA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	523,15	523,15
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8400000	21,56	104,03
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	2,02	2,18
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,43	1,53
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	121,56	123,99
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,86	295,42
				MO sem LS =>	36,31	LS =>	36,13
				Valor do BDI =>	150,77	MO com LS =>	66,44
						Valor com BDI =>	673,92

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	687,10	687,10
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8500000	21,56	104,56
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1300000	2,02	2,28
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,7200000	0,43	1,59
Insuno	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	120,00	163,20
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,6500000	0,86	395,47
				MO sem LS =>	37,96	LS =>	31,49
				Valor do BDI =>	182,25	MO com LS =>	69,45
						Valor com BDI =>	659,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,53	26,53

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

FOLHA: 173
 PROC. 2.2 11061/2025
 RUBRICA 11.99

Composição Auxiliar	85314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	9,89	LS =>	8,21
				Valor do BDI =>	7,84	MO com LS =>	18,10
						Valor com BDI =>	24,17

Composição	Código Banco 82767 SINAPI	Descrição ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und KG	Quant. 1.0000000	Valor Unit 17,18	Total 17,18
Composição Auxiliar	86238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	22,41	0,38
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	26,53	2,78
Composição Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	12,91	12,91
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,10	0,50
				MO sem LS =>	2,20	LS =>	1,83
				Valor do BDI =>	4,95	MO com LS =>	4,03
						Valor com BDI =>	22,14

Composição	Código Banco 82768 SINAPI	Descrição ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und KG	Quant. 1.0000000	Valor Unit 15,32	Total 15,32
Composição Auxiliar	86238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	22,41	0,30
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	26,53	2,21
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	11,85	11,85
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,10	0,50
				MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,31
				Valor do BDI =>	4,41	MO com LS =>	2,68
						Valor com BDI =>	19,73

Composição	Código Banco 88247 SINAPI	Descrição AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1.0000000	Valor Unit 22,80	Total 22,80
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,51	0,51
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	13,83	13,83
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,28	1,28

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

		MO sem LS => 7,84		LS =>	6,50	MO com LS => 14,07	
		Valor do BDI => 8,57				Valor com BDI => 28,14	
Composição	Código Banco 88248 SINAPI	Descrição AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 21,85	Total 21,85
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,83	13,83
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13	1,13
		MO sem LS => 7,84		LS =>	6,38	MO com LS => 14,07	
		Valor do BDI => 8,29				Valor com BDI => 28,14	

Composição	Código Banco 88251 SINAPI	Descrição AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 22,41	Total 22,41
Composição Auxiliar	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,83	13,83
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
		MO sem LS => 7,84		LS =>	6,34	MO com LS => 13,98	
		Valor do BDI => 8,45				Valor com BDI => 28,88	

Composição	Código Banco 88256 SINAPI	Descrição AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 26,59	Total 26,59
Composição Auxiliar	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004780 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
		MO sem LS => 8,93		LS =>	8,23	MO com LS => 18,16	
		Valor do BDI => 7,66				Valor com BDI => 34,25	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total


Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

175
11/06/2005

Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:1) - 1 saco cimento 50kg / 3 pacotes areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Conexão mecânica e transporte	Argamassas	m²	1,000000	521,43	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,000000	3,79	15,18
Insumo	ORSE 00000370-SI NAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,000000	100,00	100,00
Insumo	ORSE 00001379-SI NAPI	Cimento Portland composto op 4-32	Material	kg	452,200000	0,78	343,67
Insumo	ORSE 00006111-SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,000000	13,65	54,60
				MO sem LS =>	23,84	LS =>	24,76
				Valor do BDI =>	150,27	MO com LS =>	54,60
						Valor com BDI =>	671,70

Composição	Código Banco 4303 ORSE	Descrição Argamassa industrializada AC-III, Vetomassa ou similar	Tipo Argamassas	Und kg	Quant. 1,000000	Valor Unit. 2,42	Total 2,42
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,007000	3,79	0,02
Insumo	ORSE 00006111-SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,007000	13,65	0,09
Insumo	ORSE 3374 ORSE	Argamassa industrializada Vetomassa AC-III, ou similar	Material	kg	0,840000	2,76	2,31
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,04
				Valor do BDI =>	0,68	MO com LS =>	0,09
						Valor com BDI =>	3,11

Composição	Código Banco 141 ORSE	Descrição Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Tipo Armaduras Convencionais	Und kg	Quant. 1,000000	Valor Unit. 12,13	Total 12,13
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,070000	3,79	0,26
Composição Auxiliar	10565 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,070000	3,83	0,25
Insumo	ORSE B2 ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm kg	Material	kg	1,000000	8,82	8,82
Insumo	ORSE 00000378-SI NAPI	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,070000	19,13	1,33
Insumo	ORSE 00006111-SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,070000	13,65	0,95
Insumo	ORSE 00008017-SI NAPI	Espaciador / distanciador circular com enfiada lateral, em plástico, para vergalhão "4,2 a 12,5" mm, comprimento 20 mm	Material	un	0,400000	0,22	0,09
Insumo	ORSE 00015315-SI NAPI	Espaciador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, comprimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,400000	0,16	0,14
Insumo	ORSE 00043132-SI NAPI	Arame recozido 16 bvg, d = 1,85 mm (0,016 kg/m) ou 18 bvg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,020000	25,35	0,50
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,03
				Valor do BDI =>	3,49	MO com LS =>	2,28
						Valor com BDI =>	15,62

Composição	Código Banco 86869 SINAPI	Descrição BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROS. SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,000000	Valor Unit. 880,87	Total 880,87
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORE/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,194000	26,59	39,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,983400	21,72	21,35
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,522800	42,08	21,99
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM AÇA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FEMEA PHILLIPS	Material	UN	8,000000	0,61	3,66
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADELA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO, CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM	Material	m²	1,000000	747,16	750,89
Insumo	00037328 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,021100	178,82	2,71
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,000000	20,27	40,54
				MO sem LS =>	22,01	LS =>	18,27
				Valor do BDI =>	253,88	MO com LS =>	40,26
						Valor com BDI =>	1.134,73

Composição	Código Banco 90801 SINAPI	Descrição BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF_12/2019	Tipo ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/INROS	Und UN	Quant. 1,000000	Valor Unit. 295,19	Total 295,19
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPENTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,741000	25,51	69,92
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,357000	21,72	29,47

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/MA 1116025540

Insumo	00000183 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADIELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM; L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRILHO / ANGELUM COMERCIAL / TAURI / CURURUXA / PERCELA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALZARES)	MATERIAL	JG	1,0000000		
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	MATERIAL	KG	0,0110000	27,65	0,30
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 36 (2 3/4 X 10)	MATERIAL	KG	0,0240000	20,99	0,50
			MO sem LS =>	35,83	LS =>	29,73	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	86,07			Valor com BDI =>

Composicao	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHD DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	0,43	0,43
Composicao Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Composicao Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>

Composicao	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHD DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,02	2,02
Composicao Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Composicao Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composicao Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Composicao Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,29	1,29
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>

Composicao	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88825 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5.594,72	0,36
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>

Composicao	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5.594,72	0,08
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00010335 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.594,72	0,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11		0,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,96	1,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,34		1,54

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	88228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,51		2,29

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,77	5,77
Composição Auxiliar	88225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	88222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JÚRGIS AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,58	1,58
Composição Auxiliar	88224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,40	2,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,65		7,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 500 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	22.755,18	1,45
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,41		1,86

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	22.758,18	0,33	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>	0,42
Composição	Código Banco 88223 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,59	Total 1,59	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	22.758,18	1,59	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,04
Composição	Código Banco 88224 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 2,40	Total 2,40	
Insumo	00007705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,96	2,40	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,09
Composição	Código Banco 102907 SINAPI	Descrição CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 475,21	Total 475,21	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	21,36	3,29	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,00	3,92	
Insumo	00034636 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA/ RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	468,00	468,00	
			MO sem LS =>	2,66	LS =>	2,21	MO com LS =>	4,87
			Valor do BDI =>	138,36			Valor com BDI =>	612,16
Composição	Código Banco 91937 SINAPI	Descrição CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 15,47	Total 15,47	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	22,60	5,06	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	27,02	5,99	
Insumo	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,42	4,42	
			MO sem LS =>	3,89	LS =>	3,31	MO com LS =>	7,30
			Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	19,92
Composição	Código Banco 91940 SINAPI	Descrição CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 17,81	Total 17,81	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	32,90	5,63	
Composição Auxiliar	88244 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	21,32	7,96	
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	APRILHEIRO TRILHO 3" SEM VOLUME DE CIMENTO DE AREIA MÉDIA (1,30 M DO PISO) NA LAMINAR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	7,99,00	0,65	
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,47	2,47	
			MO sem LS =>	5,29	LS =>	4,38	MO com LS =>	9,67
			Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	22,68
Composição	Código Banco 88260 SINAPI	Descrição CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 26,53	Total 26,53	
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CURTO DE CIMENTAÇÃO PARA CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00004769 SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90	

FOLHA: 179
 DATA: 11/06/2025
 R: 064 2.060

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviço	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	9,89	LS =>	8,21
				Valor do BDI =>	7,64	Valor com BDI =>	18,10
							34,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	67828 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHD DIURNO. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	71,97	71,97
Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,04	26,04
Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JORNAL AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,89	9,89
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,33	33,33
Composição Auxiliar	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEG. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,91	3,91
				MO sem LS =>	14,26	LS =>	11,83
				Valor do BDI =>	20,74	Valor com BDI =>	26,09
							92,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	67828 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	199,24	199,24
Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,04	25,04
Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JORNAL AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,89	9,89
Composição Auxiliar	7080 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,28	45,28
Composição Auxiliar	7081 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	91,89	91,89
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,33	33,33
Composição Auxiliar	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEG. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,91	3,91

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

MO sem LS =>

14,26

LS =>

11,83

MO

sem LS =>

26,09

Valor do BDI =>

57,42

Valor do BDI =>

258,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIACÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,04	23,04
Insunio	00037733 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000803	81.258,13	3,68
Insunio	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	624.324,30	21,35
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		7,21		32,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,91	3,91
Insunio	00037733 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	81.258,13	0,38
Insunio	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	624.324,30	3,55
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,12		5,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	7069 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,89	9,89
Insunio	00037733 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000146	81.258,13	0,89
Insunio	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	624.324,30	8,80
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,78		12,48
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	7064 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,28	45,28
Insunio	00037733 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000649	81.258,13	5,20
Insunio	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	624.324,30	40,08
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		13,04		58,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	7061 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	81,99	81,99
Insunio	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S- 500	Material	L	13,8200000	8,02	81,99
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		23,82		105,81

FOLHA: 181
 Valor Unit: 1106/21,35
 Total: 2025

Composição	Código Banco 5903 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DIURNO, AF 06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CH	Quant. 1,0000000		
Composição Auxiliar	85282 SINAPI	MONTAGEM DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,35	32,35
Composição Auxiliar	81396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACAO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,71	31,71
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - Juros AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,32	12,32
Composição Auxiliar	81398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,97	4,97
				MO sem LS =>		13,72	LS =>
				Valor do BDI =>		23,44	11,39 MO com LS =>
						Valor com BDI =>	25,11
							104,79
Composição	Código Banco 5901 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DIURNO, AF 06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 331,46	Total 331,46
Composição Auxiliar	53931 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS MANUTENÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	193,80	193,80
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	66,61	66,61
Composição Auxiliar	85282 SINAPI	MONTAGEM DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,35	32,35
Composição Auxiliar	81396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACAO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,71	31,71
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - Juros AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,32	12,32
Composição Auxiliar	81398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,97	4,97
				MO sem LS =>		13,72	LS =>
				Valor do BDI =>		85,52	11,39 MO com LS =>
						Valor com BDI =>	25,11
							429,98

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	85.950,00	4,73
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 325 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	786.846,83	26,98
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	9,13			Valor com BDI =>	40,84

Composição	Código Banco 91396 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 4,97	Total 4,97
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000059	85.950,00	0,48
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 325 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	786.846,83	4,48
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	6,40

Composição	Código Banco 91397 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 12,32	Total 12,32
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000144	85.950,00	1,23
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 325 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	786.846,83	11,09
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI =>	15,87

Composição	Código Banco 5763 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 56,51	Total 56,51
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000699	85.950,00	5,92
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 325 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	786.846,83	50,59


Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	16,28			Valor com BDI =>	16,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	193,60	193,60
Insuno	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Materiais	L	32,1600000	6,02	193,60
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	55,78			Valor com BDI =>	249,39
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	86251 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,51	25,51
Composição Auxiliar	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	0,25	0,25
Insuno	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,05	17,05
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insuno	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
		MO sem LS =>	9,48	LS =>	7,84	MO com LS =>	17,30
		Valor do BDI =>	7,35			Valor com BDI =>	32,86
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,31	26,31
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	0,20	0,20
Insuno	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insuno	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
		MO sem LS =>	9,89	LS =>	8,21	MO com LS =>	18,10
		Valor do BDI =>	7,52			Valor com BDI =>	33,69
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90466 SINAPI	CHUBREAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	IMH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	15,02	15,02
Composição Auxiliar	69246 SINAPI	AUXÍLIO DE ENCAMIÃO OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	21,85	1,81
Composição Auxiliar	86297 SINAPI	ENCAMIAO OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	26,00	0,48

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	8629 SINAPI	ARGAMASSA TRACO LS EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIDA QUANTO PREPARO MANUAL AF_08/2015	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000		
			MO sem LS =>		4,59	LS =>	3,90
			Valor do BDI =>		4,32		19,34
Composição	Código Banco 91534 SINAPI	Descrição COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	Quant. 1,0000000	Valor Unit 27,88	Total 27,88
Composição Auxiliar	86297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,82	26,82
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACAO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
			MO sem LS =>		10,70	LS =>	8,84
			Valor do BDI =>		8,03		19,58
						Valor com BDI =>	35,91
Composição	Código Banco 91533 SINAPI	Descrição COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 35,09	Total 35,09
Composição Auxiliar	86297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,82	26,82
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACAO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAS NA OPERACAO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,16	5,16
			MO sem LS =>		10,70	LS =>	8,88
			Valor do BDI =>		10,11		19,58
						Valor com BDI =>	45,20
Composição	Código Banco 91529 SINAPI	Descrição COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACAO AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,84	Total 0,84
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	15.839,74	0,84
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,24		1,08
Composição	Código Banco 91530 SINAPI	Descrição COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,22	Total 0,22
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	15.839,74	0,22
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,06		0,28
Composição	Código Banco 91531 SINAPI	Descrição COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,05	Total 1,05
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	15.839,74	1,05
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,30		1,35

Composição	P1532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,99	6,16
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,77	Valor com BDI =>	7,93

FLH: 485
PROC: 11061/2025
DATA: 0

Composição	Código Banco 90966 SINAPI	Descrição COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CH	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 8,89	Total 8,89
Composição Auxiliar	90960 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,01	7,01
Composição Auxiliar	90961 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,88	1,88
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,58	Valor com BDI =>	11,45

Composição	Código Banco 90964 SINAPI	Descrição COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHIP DIURNO. AF_06/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 32,72	Total 32,72
Composição Auxiliar	90960 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,01	7,01
Composição Auxiliar	90961 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,88	1,88
Composição Auxiliar	90962 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,78	8,78
Composição Auxiliar	90963 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,05	15,05
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		9,42	Valor com BDI =>	42,14

Composição	Código Banco 90969 SINAPI	Descrição COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 7,01	Total 7,01
Insumo	00013803 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	131.655,00	7,01
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,02	Valor com BDI =>	9,03

Composição	Código Banco 90961 SINAPI	Descrição COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 1,88	Total 1,88
Insumo	00013803 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	131.655,00	1,88
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,54	Valor com BDI =>	2,42

Composição	Código Banco 90962 SINAPI	Descrição COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 8,78	Total 8,78
Insumo	00013803 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000687	131.655,00	8,78
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,53	Valor com BDI =>	11,31

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição	80663 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 88 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF: 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-600	MATERIAL	L	2,6000000	6,02	15,05
		MO sem LS =>			0,00		0,00
		Valor do BDI =>			4,33		19,38
		LS =>			0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	19,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF: 02/2022 PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	755,15	755,15
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARRINHOS DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	26,21	4,89
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	FEIXEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1160000	26,70	29,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1820000	21,72	25,59
Composição Auxiliar	90596 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF: 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1940000	1,35	0,26
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF: 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1750000	0,53	0,09
Insumo	00001537 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	MATERIAL	m³	1,1030000	629,33	694,15
		MO sem LS =>			21,72		39,74
		Valor do BDI =>			217,83		972,78
		LS =>			18,02	MO com LS =>	39,74
						Valor com BDI =>	972,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94983 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA (BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF: 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	473,70	473,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	21,72	50,55
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/OPERADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4895000	21,58	31,88
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7583000	2,02	1,52
Composição Auxiliar	88331 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7131000	0,93	0,50
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MATERIAL	m³	0,6046000	120,00	96,55
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	273,0830000	0,86	234,83
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MATERIAL	m³	0,5792000	100,61	58,27
		MO sem LS =>			28,52		52,18
		Valor do BDI =>			136,52		610,22
		LS =>			29,56	MO com LS =>	52,18
						Valor com BDI =>	610,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	84964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA (BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF: 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	519,12	519,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	21,72	55,02
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/OPERADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8080000	21,58	39,18
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9259000	2,02	1,86
Composição Auxiliar	88331 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7762000	0,93	0,33

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000		
Insumo	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	100,61	59,07
			MO sem LS =>	31,00	LS =>	25,78	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	149,61			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	506,83	506,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0257000	21,72	44,01
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2769000	21,56	27,52
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6573000	5,77	3,79
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6167000	1,78	1,10
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	120,00	91,30
Insumo	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,86	279,63
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	100,81	59,46
			MO sem LS =>	24,81	LS =>	20,58	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	146,06			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	535,94	535,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9762000	21,72	42,93
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	21,56	26,95
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8434000	5,77	3,71
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5667000	1,78	1,07
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	120,00	87,30
Insumo	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	384,9433000	0,86	313,85
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	100,61	60,08
			MO sem LS =>	24,26	LS =>	20,12	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	154,45			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	555,57	555,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	21,72	42,84
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2409000	21,56	26,73
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6389000	5,77	3,68


 Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L CAPACIDADE DE MISTURA 300 L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV SEM CARREGADOR - CHC DURINO AF 05/2023	CHC - CUSTOS MONTANHA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHC	0,6019000		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	120,00	85,42
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,86	336,40
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5827000	100,61	59,63
			MO sem LS =>	24,05	LS =>	19,86	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	150,11			Valor com BDI =>
							715,68

Composição	Código Banco 94974 SINAPI	Descrição CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF 05/2021	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und m³	Quant. 1,0600000	Valor Unit 487,31	Total 487,31
Composição Auxiliar	88378 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2853000	21,72	136,62
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8533000	120,00	102,45
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,8300000	0,86	188,27
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	100,61	60,07
			MO sem LS =>	45,96	LS =>	38,14	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	140,44			Valor com BDI =>
							84,10
							827,75

Composição	Código Banco 94982 SINAPI	Descrição CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 424,37	Total 424,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	21,72	50,88
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/ADMINISTRADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4841000	21,56	31,85
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L CAPACIDADE DE MISTURA 280 L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV SEM CARREGADOR - CHC DURINO AF 05/2023	CHC - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7523000	2,02	1,53
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L CAPACIDADE DE MISTURA 280 L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV SEM CARREGADOR - CHC DURINO AF 05/2023	CHC - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHC	0,7188000	0,43	0,38
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9299000	120,00	99,22
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,86	182,33
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	100,61	58,17
			MO sem LS =>	28,72	LS =>	23,83	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	122,30			Valor com BDI =>
							52,55
							546,67

Composição	Código Banco 94988 SINAPI	Descrição CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 421,55	Total 421,55
Composição Auxiliar	89335 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1059000	21,72	45,73
Composição Auxiliar	89377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/ADMINISTRADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3316000	21,56	28,70
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L CAPACIDADE DE MISTURA 300 L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV SEM CARREGADOR - CHC DURINO AF 05/2023	CHC - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8853000	5,77	5,06
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L CAPACIDADE DE MISTURA 300 L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV SEM CARREGADOR - CHC DURINO AF 05/2023	CHC - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHC	0,6482000	1,78	1,15
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	120,00	99,90
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,86	183,66
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	100,61	58,56
			MO sem LS =>	25,81	LS =>	21,42	MO com LS =>
							47,23

Valor do BDI => 121,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	85905 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ALUMINAR DE ELETROCISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	22,80	5,46
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETROCISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	27,92	6,47
InsUMO	0001290 SINAPI	SUCHA DE NYLON SEM ABA 58, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	LN	2,0000000	0,20	0,40
InsUMO	00012010 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	LN	1,0000000	10,40	10,40
		MO sem LS =>			4,30	LS =>	3,57
		Valor do BDI =>			6,55	MO com LS =>	7,87
						Valor com BDI =>	28,24

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	87750 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	51,28	51,28
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MIDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,8431000	657,10	28,75
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	REPERO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5890000	26,70	15,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	21,72	6,08
InsUMO	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,86	0,43
		MO sem LS =>			9,66	LS =>	8,02
		Valor do BDI =>			14,77	MO com LS =>	17,68
						Valor com BDI =>	66,05

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	87745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	52,84	52,84
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MIDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	887,10	28,75
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	REPERO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5890000	26,70	14,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	21,72	6,08
InsUMO	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,86	0,43
InsUMO	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	12,44	2,61
		MO sem LS =>			9,27	LS =>	7,70
		Valor do BDI =>			15,22	MO com LS =>	15,97
						Valor com BDI =>	68,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	87830 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	41,00	41,00
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MIDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	887,10	28,75
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	REPERO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3430000	26,70	6,54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	21,72	2,67
InsUMO	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,86	0,43
InsUMO	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	12,44	2,61
		MO sem LS =>			4,97	LS =>	4,13
		Valor do BDI =>			11,81	MO com LS =>	9,10
						Valor com BDI =>	52,81

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHU DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000		
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	1,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHU DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	10,58	10,58
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96
Composição Auxiliar	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,04	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	13,62

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	11.743,22	0,75
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000640	467,59	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,99
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000148	11.743,22	0,17
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,04	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,21

Composição	Código Banco 91261 SINAPI	Descrição CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000		
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	11.743,22	0,93
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000800	467,59	0,03
			MO sem LS => Valor do BDI =>		0,00 0,27	LS => 4,00	MO com LS => Valor com BDI => 0,00 1,23

Composição	Código Banco 91262 SINAPI	Descrição CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 8,68	Total 8,68
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	5,96	8,68
			MO sem LS => Valor do BDI =>		0,00 2,50	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI => 0,00 11,16

Composição	Código Banco 92803 SINAPI	Descrição CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und KG	Quant. 1,0000000	Valor Unit 11,32	Total 11,32
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	22,41	0,03
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0089000	26,53	0,23
Insumo	00000034 SINAPI	ACD CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,97	11,06
			MO sem LS => Valor do BDI =>		0,09 3,26	LS => 0,07	MO com LS => Valor com BDI => 0,16 14,58

Composição	Código Banco 92801 SINAPI	Descrição CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und KG	Quant. 1,0000000	Valor Unit 12,18	Total 12,18
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	22,41	0,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	26,53	0,82
Insumo	00000032 SINAPI	ACD CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,52	11,25
			MO sem LS => Valor do BDI =>		0,34 3,51	LS => 0,29	MO com LS => Valor com BDI => 0,63 15,89

Composição	Código Banco 92802 SINAPI	Descrição CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und KG	Quant. 1,0000000	Valor Unit 12,21	Total 12,21
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0028000	22,41	0,06
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0182000	26,53	0,47
Insumo	00000033 SINAPI	ACD CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,56	11,74
			MO sem LS => Valor do BDI =>		0,17 3,51	LS => 0,15	MO com LS => Valor com BDI => 0,32 15,72

Composição	Código Banco 92799 SINAPI	Descrição CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und KG	Quant. 1,0000000	Valor Unit 12,91	Total 12,91
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	22,41	0,34
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0938000	26,53	2,47
Insumo	00043059 SINAPI	ACD CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,44	10,10
			MO sem LS => Valor do BDI =>		1,03 3,72	LS => 0,86	MO com LS => Valor com BDI => 1,89 15,63

Composição	Código Banco 92800 SINAPI	Descrição CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und KG	Quant. 1,0000000	Valor Unit 11,85	Total 11,85
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	22,41	0,21
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	26,53	1,54
Insumo	00043059 SINAPI	ACD CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,44	10,10
			MO sem LS => Valor do BDI =>		0,64 3,41	LS => 0,54	MO com LS => Valor com BDI => 1,18 15,25

Composição	Código Banco 96935 SINAPI	Descrição CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INODORÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 332,81	Total 332,81

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	95878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CRONADO TIPO INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 1/2" X 1/2" PARA PARAFUSO AMERICANO E INSTALAÇÃO AF 002028	UN	1,000000			
Composição Auxiliar	95863 SINAPI	SEÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 002020	UN	1,000000			
Composição Auxiliar	95902 SINAPI	CLAVA DE SERRA FRETADA EM LAMINADO DE MADEIRA 19 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 002030	UN	1,000000	221,99		221,99
				MO sem LS =>	8,99	LS =>	7,48
				Valor do BDI =>	95,91		18,45
							Valor com BDI =>
							428,72

Composição	Código Banco 95308 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,15	Total 0,15
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	13,83	0,15
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,04		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							0,15
							0,19

Composição	Código Banco 95308 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,20	Total 0,20
Insumo	00006117 SINAPI	CARPinteIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	13,83	0,20
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,05		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							0,20
							0,25

Composição	Código Banco 95313 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,18	Total 0,18
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	14,02	0,16
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,04		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							0,18
							0,20

Composição	Código Banco 95314 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,20	Total 0,20
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0118400	17,90	0,20
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,05		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							0,20
							0,25

Composição	Código Banco 95316 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,51	Total 0,51
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	13,83	0,51
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,14		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							0,51
							0,65

Composição	Código Banco 95317 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,24	Total 0,24
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	13,83	0,24
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,06		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							0,24
							0,30

Composição	Código Banco 95320 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,15	Total 0,15
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	13,83	0,15
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,04		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							0,15
							0,19

Composição	Código Banco 95324 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRIHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,26	Total 0,26
Insumo	00004780 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRIHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,90	0,26
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,07		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							0,26
							0,33

Composição	Código Banco 95328 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,20	Total 0,20
Insumo	00004799 SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,90	0,20
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,05		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							0,20
							0,26

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CRP 1116025540

Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600		
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,11	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 95330 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,20	Total 0,20
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,90	0,20
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 95332 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,66	Total 0,66
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	17,90	0,66
			MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,30	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 95335 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,32	Total 0,32
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	17,90	0,32
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,15	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 95401 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,53	Total 0,53
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	25,03	0,53
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,24	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 95403 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,64	Total 1,64
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	111,89	1,64
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,74	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 95337 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,20	Total 0,20
Insumo	00012872 SINAPI	GESEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,90	0,20
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 95338 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,37	Total 0,37
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	17,90	0,37
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,17	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 95390 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,07	Total 0,07
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0060800	14,04	0,07
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 95341 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,26	Total 0,26
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,90	0,26
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,12	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 95405 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,82	Total 0,82
Insumo	00004066 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	39,04	0,82
			MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,37	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400		0,18
		MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20
Composição	Código Banco 95346 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,13	Total 0,13
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	25,96	0,13
		MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
Composição	Código Banco 95347 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,12	Total 0,12
Insumo	00040093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	24,99	0,12
		MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,15
Composição	Código Banco 95389 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,11	Total 0,11
Insumo	00037566 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0083100	14,21	0,11
		MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14
Composição	Código Banco 95357 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,20	Total 0,20
Insumo	00040234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0115400	17,90	0,20
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,20
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
Composição	Código Banco 95358 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,23	Total 0,23
Insumo	0004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0163700	14,21	0,23
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,23
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,28
Composição	Código Banco 95369 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,34	Total 0,34
Insumo	0004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	0,0163700	21,28	0,34
		MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,24
		Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,43
Composição	Código Banco 95361 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,11	Total 0,11
Insumo	0004257 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	14,21	0,11
		MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14
Composição	Código Banco 95380 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,22	Total 0,22
Insumo	0004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,36	0,22
		MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,28
Composição	Código Banco 95371 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,37	Total 0,37
Insumo	0004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	17,90	0,37
		MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,37
		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,47
Composição	Código Banco 95372 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,27	Total 0,27

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Insuno	00004763 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra MO sem LS => 0,15 Valor do BDI => 0,07	H	LS =>	0,0147600 0,12 MO com LS => Valor com BDI =>	18,96 0,27 0,34	0,27
Composição	Código Banco 95374 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR PARA TINTA EPOXI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 0,27	Total 0,27	
Insuno	00004765 SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPOXI (HORISTA)	Mão de Obra MO sem LS => 0,15 Valor do BDI => 0,07	H	LS =>	0,0147600 0,12 MO com LS => Valor com BDI =>	18,96 0,27 0,34	0,27
Composição	Código Banco 95377 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 0,20	Total 0,20	
Insuno	00008110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra MO sem LS => 0,11 Valor do BDI => 0,05	H	LS =>	0,0115400 0,09 MO com LS => Valor com BDI =>	17,80 0,20 0,25	0,20
Composição	Código Banco 95378 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 0,27	Total 0,27	
Insuno	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra MO sem LS => 0,15 Valor do BDI => 0,07	H	LS =>	0,0212000 0,12 MO com LS => Valor com BDI =>	13,11 0,27 0,34	0,27
Composição	Código Banco 95385 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 0,20	Total 0,20	
Insuno	00012085 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra MO sem LS => 0,11 Valor do BDI => 0,05	H	LS =>	0,0115400 0,09 MO com LS => Valor com BDI =>	17,87 0,20 0,25	0,20
Composição	Código Banco 95386 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 0,22	Total 0,22	
Insuno	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra MO sem LS => 0,12 Valor do BDI => 0,06	H	LS =>	0,0115400 0,10 MO com LS => Valor com BDI =>	19,36 0,22 0,28	0,22
Composição	Código Banco 95387 SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 0,20	Total 0,20	
Insuno	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra MO sem LS => 0,11 Valor do BDI => 0,05	H	LS =>	0,0147600 0,09 MO com LS => Valor com BDI =>	13,80 0,20 0,25	0,20
Composição	Código Banco 11449 ORSE	Descrição Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Tipo Alargos / Realcesos / Compactações	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 12,17	Total 12,17	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtos	H	0,6000000	3,79	2,28	
Insuno	2469 ORSE	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 141842 - 138,0 hp ou equivalente) h	Equipamento	un	0,0500000	69,19	3,46	
Insuno	2461 ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - em 20 dies) - 5,0 hp) h	Equipamento	un	0,0500000	2,82	0,01	
Insuno	00005111/31 NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra MO sem LS => 3,73 Valor do BDI => 3,50	H	LS =>	0,5000000 3,08 MO com LS => Valor com BDI =>	13,65 5,82 15,67	6,82
Composição	Código Banco 126 ORSE	Descrição Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Tipo Concreto Simples	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 584,13	Total 584,13	
Composição Auxiliar	125 ORSE	Guincho simples fck=15 MPA (0,14.2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	535,40	535,40	
Composição Auxiliar	7592 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, incluindo aplanamento e adensamento em peças de superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,73	48,73	
			MO sem LS => 66,25 Valor do BDI => 168,34	LS =>	54,96 MO com LS => Valor com BDI =>	121,21 752,47		
Composição	Código Banco 175 ORSE	Descrição Concreto simples fck= 15 MPA (0,14.2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Tipo Concreto Simples	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 535,40	Total 535,40	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtos	H	6,0000000	3,79	22,74	
Insuno	00000367/31 NAPI	Areia grossa - posto jazida/forneceador (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	101,30	92,48	
Insuno	ORSE	Cimento portland composto cp 4-32	Material	kg	293,0000000	0,76	222,68	
Insuno	00001379/31 NAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira-fornecedora, sem frete	Material	m³	0,6270000	136,48	85,92	

Insumo	000M723/SI ORSE NAPI	Pedra britada n. 1 (3,5 a 18 mm) (pedra pedreira: fornecedor, sem frete)	Material	m³	0,2090000		
Insumo	00006111-SI ORSE NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000		
			MO sem LS =>	44,78	LS =>	37,14	MO com LS => 81,90
			Valor do BDI =>	154,30			Valor com BDI => 689,70

Composição	Código Banco 127 ORSE	Descrição Concreto simples usinado fcl=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Tipo Concreto Simples	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 589,11	Total 589,11
Composição Auxiliar	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças emendas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,73	48,73
Insumo	00034492/SI ORSE NAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exata serviço de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	490,90	490,90
Insumo	00044535/SI ORSE NAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	50,38	50,38
			MO sem LS =>	21,48	LS =>	17,83	MO com LS => 39,31
			Valor do BDI =>	169,78			Valor com BDI => 756,89

Composição	Código Banco 98 ORSE	Descrição Concreto simples usinado fcl=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Tipo Abranços de Pedra e Concretos para Fundações	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 602,92	Total 602,92
Composição Auxiliar	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças emendas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,73	48,73
Insumo	00034492/SI ORSE NAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c25, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exata serviço de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	503,81	503,81
Insumo	00044535/SI ORSE NAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	50,38	50,38
			MO sem LS =>	21,48	LS =>	17,83	MO com LS => 39,31
			Valor do BDI =>	173,76			Valor com BDI => 776,58

Composição	Código Banco 88264 SINAPI	Descrição ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 27,02	Total 27,02
Composição Auxiliar	89332 SINAPI	CURTO DE CAPACITACAO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00002936 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
			MO sem LS =>	10,14	LS =>	8,42	MO com LS => 18,56
			Valor do BDI =>	7,78			Valor com BDI => 34,80

Composição	Código Banco 91945 SINAPI	Descrição ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	Tipo INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 8,24	Total 8,24
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	NUCLEO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	22,90	1,61
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	27,02	1,91
Insumo	00038244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,27	4,69
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, Ø = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, Ø = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	20,10	0,03
			MO sem LS =>	1,27	LS =>	1,05	MO com LS => 2,32
			Valor do BDI =>	2,37			Valor com BDI => 10,61

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	22,80		3,05	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	27,02		3,32	
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	4,27		4,34	
			MO sem LS =>		2,40		LS =>	2,00	
			Valor do BDI =>		3,17			MO com LS =>	4,40
								Valor com BDI =>	14,18
Composição	Código Banco 91852 SINAPI	Descrição ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 8,79		Total 8,79	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	22,80		2,82	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	27,02		3,35	
Insumo	00012688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	2,58		2,62	
			MO sem LS =>		2,22		LS =>	1,85	
			Valor do BDI =>		2,53			MO com LS =>	4,07
								Valor com BDI =>	11,32
Composição	Código Banco 91852 SINAPI	Descrição ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 9,57		Total 9,57	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	22,80		2,39	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	27,02		2,83	
Insumo	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,28		4,35	
			MO sem LS =>		1,88		LS =>	1,56	
			Valor do BDI =>		2,75			MO com LS =>	3,44
								Valor com BDI =>	12,32
Composição	Código Banco 91870 SINAPI	Descrição ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 12,46		Total 12,46	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	22,80		3,71	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	27,02		4,40	
Insumo	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,28		4,35	
			MO sem LS =>		2,99		LS =>	2,43	
			Valor do BDI =>		3,58			MO com LS =>	5,35
								Valor com BDI =>	18,05
Composição	Código Banco 86267 SINAPI	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 26,00		Total 26,00	
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32		0,32	
Insumo	00002896 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90		17,90	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23		4,23	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60		0,60	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43		1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08		0,08	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31		0,31	
Insumo	00043465 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13		1,13	
			MO sem LS =>		9,86		LS =>	8,28	
			Valor do BDI =>		7,49			MO com LS =>	18,22
								Valor com BDI =>	33,49
Composição	Código Banco 10555 CPSE	Descrição Encargos Complementares - Amorção	Tipo Provisórios	Und h	Quant. 1,0000000	Valor Unit 3,63		Total 3,63	

Insumo	158 ORSE	Almooço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000		
Insumo	2378 ORSE	Valo transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/dimensionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10585 ORSE	Arco de sangria un	Material	un	0,0002000	19,80	0,00
Insumo	10586 ORSE	Torqueras un	Material	un	0,0002000	29,00	0,00
Insumo	10588 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17" cm)	Material	per	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	00012892/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, cor: capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	00012894/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
					MO sem LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	1,04	4,67
					LS =>	0,00	0,00
					MO com LS =>	0,00	0,00
					Valor com BDI =>		4,67

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	158 ORSE	Almooço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	6,70	0,05
Insumo	2378 ORSE	Valo transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/dimensionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10577 ORSE	Senrote 40cm un	Material	un	0,0001000	29,80	0,00
Insumo	10578 ORSE	Fornico grande un	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10588 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0003000	48,85	0,00
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Passafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	248,00	0,02
Insumo	11248 ORSE	Serra circular elétrica portátil un	Equipamento	un	0,0001000	617,95	0,06
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17" cm)	Material	per	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	00012892/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	63,60	0,04
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	00012894/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
					MO sem LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	1,06	4,76
					LS =>	0,00	0,00
					MO com LS =>	0,00	0,00
					Valor com BDI =>		4,76

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
	10562 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	158 ORSE	Almooço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	2378 ORSE	Valo transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/dimensionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10588 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11240 ORSE	Alcance com isolamento un	Material	un	0,0002000	47,89	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alcance volt-emprego un	Material	un	0,0002000	163,00	0,03
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12" un	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17" cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	00012892/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	63,60	0,04
Insumo	00012893/SI NAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	00012894/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00

Insuno	00012895/SI NAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	0,0023000	13,25	0,00	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	10664 ORSE	Encargos Complementares - Encadeador	Provisões	h	1,0000000	3,73	3,73	
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insuno	941 ORSE	Fundamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	190,33	0,28	
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00	
Insuno	2378 ORSE	Veio transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insuno	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	180,00	0,85	
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) q	Serviços	q	0,0004000	300,00	0,12	
Insuno	10592 ORSE	Uma chala 12" un	Material	un	0,0001000	37,28	0,00	
Insuno	10593 ORSE	Prato simples 30cm un	Material	un	0,0001000	19,57	0,00	
Insuno	10598 ORSE	Protetor articulado un	Material	un	0,0045000	4,80	0,02	
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insuno	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insuno	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2" un	Material	un	0,0011000	29,00	0,03	
Insuno	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4" un	Material	un	0,0007000	27,49	0,01	
Insuno	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1" un	Material	un	0,0004000	53,00	0,03	
Insuno	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2" un	Material	un	0,0004000	80,00	0,02	
Insuno	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4" un	Material	un	0,0004000	32,30	0,01	
Insuno	ORSE	Luva raspa de couro, coto curto (junho 7" cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02	
Insuno	00012892/SI NAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insuno	00012893/SI NAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insuno	00012895/SI NAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	10661 ORSE	Encargos Complementares - Impensabilizador	Provisões	h	1,0000000	3,66	3,66	
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insuno	941 ORSE	Fundamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	190,33	0,28	
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00	
Insuno	2378 ORSE	Veio transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insuno	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	12,00	0,00	
Insuno	4722 ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0004000	18,80	0,00	
Insuno	10282 ORSE	Raspa de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0002000	44,00	0,00	
Insuno	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	180,00	0,85	
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) q	Serviços	q	0,0004000	300,00	0,12	
Insuno	10598 ORSE	Protetor articulado un	Material	un	0,0045000	4,80	0,02	
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insuno	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insuno	10788 ORSE	Nível de bolha de madeira un	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insuno	10790 ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0001000	25,95	0,00	
Insuno	11243 ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0001000	28,00	0,00	
Insuno	11246 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0007000	11,80	0,00	
Insuno	11246 ORSE	Escala metálica de bambu un	Material	un	0,0007000	16,22	0,00	
Insuno	11247 ORSE	Serra manivela Serra manivela un	Material	un	0,0001000	327,60	0,03	
Insuno	11244 ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insuno	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insuno	ORSE	Luva raspa de couro, coto curto (junho 7" cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02	
Insuno	00012892/SI NAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insuno	00012894/SI NAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insuno	00012895/SI NAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	10650 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	1,0000000	3,66	3,66	
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insuno	941 ORSE	Fundamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	190,33	0,28	
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00	
Insuno	2378 ORSE	Veio transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insuno	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	12,00	0,00	
Insuno	4722 ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0004000	18,80	0,00	

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/BA 1116025540

Insumo	10282 ORSE	Regras de segurança (ponto)	Material	un	0,0002000			
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) ej	Serviços	ej	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10780 ORSE	Nível de bolha de madeira un	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0001000	25,95	0,00	
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0001000	28,00	0,00	
Insumo	11245 ORSE	Desempenhadeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0007000	11,50	0,00	
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu Un	Material	un	0,0007000	10,22	0,00	
Insumo	11247 ORSE	Serra manivela Serra manivela un	Material	un	0,0001000	327,80	0,03	
Insumo	11264 ORSE	Martelete de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	11265 ORSE	Martelete de borracha com cabo un	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insumo	00012892/SI NAPI	Luva raspa de couro, cano curto (ponto 7" cm)	Material	par	0,0002000	11,92	0,02	
Insumo	00012893/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,50	0,05	
Insumo	00012894/SI NAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00	
Insumo	00012895/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Encargos Complementares - Pintor	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor		Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un		Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un		Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção pr		Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un		Material	un	0,0854000	4,50	0,29
Insumo	4174 ORSE	Desempenhadeira de aço lis, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar un		Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	4725 ORSE	Esputula un		Material	un	0,0004000	16,82	0,00
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un		Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un		Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) ej		Serviços	ej	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10583 ORSE	Tincha 3" un		Material	un	0,0045000	11,96	0,05
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un		Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml un		Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un		Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11250 ORSE	Rolo 18 de carneiro 20um un		Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2" un		Material	un	0,0045000	26,90	0,12
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus un		Material	un	0,0001000	268,00	0,02
Insumo	00012892/SI NAPI	Luva raspa de couro, cano curto (ponto 7" cm)		Material	par	0,0002000	11,92	0,02
Insumo	00012893/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		Material	par	0,0008000	63,50	0,05
Insumo	00012894/SI NAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)		Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	00012895/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)		Material	un	0,0006000	13,25	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Encargos Complementares - Sinalizador de Operador de Equipamento Lave	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	10584 ORSE	Encargos Complementares - Sinalizador de Operador de Equipamento Lave		Provisórios	h	1,0000000	3,83	3,83
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un		Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un		Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção pr		Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un		Material	un	0,0854000	4,50	0,28
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un		Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un		Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) ej		Serviços	ej	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra un		Material	un	0,0002000	19,80	0,00
Insumo	10586 ORSE	Torquema un		Material	un	0,0002000	39,00	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un		Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml un		Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un		Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012892/SI NAPI	Luva raspa de couro, cano curto (ponto 7" cm)		Material	par	0,0002000	11,92	0,02
Insumo	00012893/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		Material	par	0,0008000	63,50	0,05

Sanjuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Insuno	00012894/SI NAPI	ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (armado ou azul)	Material	un	0.0022000			
Insuno	00012895/SI NAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0008000			
				MO sem LS =>		0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		1,04			Valor com BDI =>
									4,67

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servante	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insuno	158 ORSE	Almoo (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insuno	941 ORSE	Fundamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insuno	2378 ORSE	Valo transporte un	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insuno	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10" un	Material	un	0,0023000	18,58	0,00
Insuno	4728 ORSE	Marmota 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) q	Serviços	q	0,0004000	300,00	0,12
Insuno	10598 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insuno	00002711/SI NAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 65" 11" 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	175,00	0,03
Insuno	00012882/SI NAPI	ORSE	Luva raspada de couro, coto curto (punho 7" cm)	par	0,0023000	11,92	0,02
Insuno	00012883/SI NAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008000	83,60	0,05
Insuno	00012894/SI NAPI	ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (armado ou azul)	un	0,0002000	17,22	0,00
Insuno	00012895/SI NAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008000	13,25	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,09	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	4,88

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	4,23	4,23
Insuno	158 ORSE	Almoo (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insuno	941 ORSE	Fundamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insuno	2378 ORSE	Valo transporte un	Material	un	0,0941000	4,50	0,29
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) q	Serviços	q	0,0004000	300,00	0,12
Insuno	10598 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insuno	11270 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x60, 1x20,5mm un	Material	un	0,0002000	27,01	0,00
Insuno	11271 ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x 225mm ref.207205BR Belzer un	Material	un	0,0001000	27,54	0,00
Insuno	11272 ORSE	Alicate Climador (cortador) un	Material	un	0,0001000	96,71	0,00
Insuno	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsa, 35 x 35 x 4,5mm, marca Black Jack un	Material	un	0,0002000	218,44	0,04
Insuno	11274 ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 40987 Belpols un	Material	un	0,0003000	18,75	0,00
Insuno	11275 ORSE	Alicate de pressão 11" un	Material	un	0,0002000	58,51	0,01
Insuno	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, brás e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado, corpo em chapa dobrada, extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Geotex un	Material	un	0,0002000	54,38	0,01
Insuno	11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (480mm), Ref. 138 Z Geotex un	Material	un	0,0002000	103,98	0,02
Insuno	11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 6" un	Material	un	0,0002000	35,44	0,00
Insuno	11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm, ref.44044101 Transomina ou similar un	Material	un	0,0002000	83,61	0,01
Insuno	11280 ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbogrefo un	Material	un	0,0002000	80,50	0,01
Insuno	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm un	Material	un	0,0008000	357,49	0,28
Insuno	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000R2 Black e Decker un	Material	un	0,0002000	382,00	0,07
Insuno	11283 ORSE	Selador horizontal para lã de aço 1" un	Material	un	0,0001000	466,01	0,04
Insuno	11284 ORSE	Cavalete de ferro n° 1 un	Material	un	0,0002000	120,45	0,02

Insuno	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMT 140ED 220V - BAMBQZZI - WMT-140ED un	Material	un	0,0001000		
Insuno	11286 ORSE	Miscelão de solda Ref. CG201 código 010414410 carbogel un	Material	un	0,0003000		
Insuno	ORSE	Luva respa de couro, cano curto (junho 7" cm)	Material	par	0,0023000		
Insuno	00012882/SI NAPI	Bota de segurança com piqueiro de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,80	0,06
Insuno	00012893/SI NAPI	Capa para chaves em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insuno	00012896/SI NAPI	Capacete de segurança abx frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	13,25	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,24	Valor com BDI =>	5,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	11475 ORSE	Espaçador de aço, tipo catangueja, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais	un	1,0000000	1,07	1,07
Composição Auxiliar	70549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdência	h	0,0088000	3,79	0,02
Composição Auxiliar	70555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Previdência	h	0,0088000	3,83	0,02
Insuno	B1 ORSE	Aço ca-50, 6,3 e 12,5 mm kg	Material	kg	0,0850000	9,11	0,77
Insuno	00000378/SI NAPI	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0088000	19,13	0,13
Insuno	00006111/SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0088000	13,65	0,09
Insuno	00043132/SI NAPI	Arame recozido 18 breg, d = 1,65 mm (0,918 kg/m) ou 18 breg, d = 1,25 mm (0,61 kg/m)	Material	kg	0,0017000	25,35	0,04
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,30	Valor com BDI =>	1,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-ESTRUTURAS DIRETO SIMPLES. AF_08/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	19,72	19,72
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	22,24	0,48
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	26,31	2,39
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM CABA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CH DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	28,28	0,19
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM CABA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CH DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0390000	28,52	0,80
Insuno	01004481 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,3100000	11,78	15,40
Insuno	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0230000	20,09	0,48
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,20
				Valor do BDI =>	5,68	Valor com BDI =>	25,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	92287 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_08/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	80,88	80,88
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	22,24	0,11
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	26,31	0,13
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM CABA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CH DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	28,28	0,14
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM CABA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CH DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0220000	28,52	0,63
Insuno	00001358 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2208 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,0500000	57,06	60,31
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	17,54	Valor com BDI =>	78,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	92283 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_08/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	190,93	190,93
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	22,24	5,98
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	26,31	31,04

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/PA 11.6025540

Composição Auxiliar	91882 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	9,0680000		
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2680000		
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3380000	57,06	76,23
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	m	2,2080000	11,76	27,14
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	m	9,2370000	4,11	37,96
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	20,99	4,36
		MO sem LS =>	18,98	LS =>	14,08	MO com LS =>	31,07
		Valor do BDI =>	55,02			Valor com BDI =>	245,95

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 08/2020	FUES - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	185,46	185,46
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	22,24	3,98
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7920000	26,31	20,83
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0568800	28,26	1,58
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2240000	26,92	6,03
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,2240000	4,11	17,37
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	20,99	2,69
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA MDO APARELHADA 2,5 X 38" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,4480000	29,90	132,99
		MO sem LS =>	12,19	LS =>	10,12	MO com LS =>	22,31
		Valor do BDI =>	59,44			Valor com BDI =>	236,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92285 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 08/2020	FUES - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	135,48	135,48
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	22,24	4,49
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	26,31	23,96
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0568800	28,26	1,41
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 3HP, COM COIFA PARA DISCO 10" EQUIPAMENTOS - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2370000	26,92	6,38
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1480000	57,06	65,39
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1680000	11,76	1,95
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	6,9520000	4,11	28,57
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1580000	20,99	3,33
		MO sem LS =>	13,62	LS =>	11,30	MO com LS =>	24,92
		Valor do BDI =>	38,04			Valor com BDI =>	174,52

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90330 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1,0000000	185,18	185,18
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,51	25,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,72	10,88

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

FOLHA 204
106/2025
RUBRICA

Insuno	00003081 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX, (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINGOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000		
			MO sem LS => Valor do BDI =>	13,13 53,36	LS =>	10,80 Valor com BDI =>	24,93 238,54
Composição	Código Banco 91170 SINAPI	Descrição FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 11,88	Total 11,88
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	21,85	1,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	26,00	5,49
Insuno	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,7857000	3,00	5,35
			MO sem LS => Valor do BDI =>	2,47 3,42	LS =>	2,05 Valor com BDI =>	4,52 15,30
Composição	Código Banco 91170 SINAPI	Descrição FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4" FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 4,44	Total 4,44
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0478000	21,85	0,39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0789000	26,00	2,05
Insuno	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,6667000	3,00	2,00
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,92 1,27	LS =>	0,76 Valor com BDI =>	1,68 5,71
Composição	Código Banco 102581 SINAPI	Descrição FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_09/2021	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 4,09	Total 4,09
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0857000	21,85	1,87
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0857000	26,00	2,22
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,51 1,17	LS =>	1,25 Valor com BDI =>	2,76 5,26
Composição	Código Banco 102585 SINAPI	Descrição FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_09/2021	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 5,22	Total 5,22
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1083000	21,85	2,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1083000	26,00	2,84
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,92 1,50	LS =>	1,60 Valor com BDI =>	3,52 6,72
Composição	Código Banco 1164D-ORSE	Descrição Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revistas 07/2015	Tipo Conversão InfoWork	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 112,25	Total 112,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisória	h	0,3330000	3,79	1,26
Composição Auxiliar	10591 ORSE	Encargos Complementares - Capataz	Provisória	h	1,3800000	3,70	4,93
Insuno	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrile) 6 x 6cm - 6 p/36 m3/m (largura, comprimento)	Material	m	3,0870000	6,75	20,70
Insuno	ORSE 00001213/SI NAPI	Capiteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,3330000	19,13	25,50
Insuno	ORSE 00001346/SI NAPI	Chapa/panela de madeira compensada plastificada (madeiro plástico) paralela de concreto, de 2200 x 1160 mm, a = 10 mm	Material	m²	0,5540000	49,75	29,05

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
C.R.C. MA 116025340

COLH 205
 PER 106/2005
 2-15-55A 2-14-98

Insuno	00002582/SI NAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, da base oleosa emulsionada em água	Material	I	0,0260000							
Insuno	00004609/SI NAPI	ORSE	Sarado "2,5 x 10" em am pinus, misto ou equivalente da região - bruta	Material	m	2,7220000							
Insuno	00005068/SI NAPI	ORSE	Preço de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	16,90		0,42				
Insuno	00005069/SI NAPI	ORSE	Preço de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1090000	17,22		1,72				
Insuno	00006111/SI NAPI	ORSE	Servante de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3330000	13,65		4,54				
Insuno	00008193/SI NAPI	ORSE	Tabua não aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/messaraenduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,3050000	16,85		5,18				
Insuno	00043130/SI NAPI	ORSE	Arma galvanizado 12 burg. d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 burg. d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,35		3,80				
						MO sem LS =>	16,42	LS =>	13,62	MO com LS =>	30,04		
						Valor do BDI =>	32,35					Valor com BDI =>	144,66

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	83268 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,53	26,53				
Composição Auxiliar	85337 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20				
Insuno	00012872 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90				
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23				
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80				
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43				
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08				
Insuno	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78				
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31				
					MO sem LS =>	9,89	LS =>	8,21	MO com LS =>	18,10	
					Valor do BDI =>	7,64	Valor com BDI =>				34,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	93262 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	22,03	22,03				
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,86	21,86				
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29				
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06				
					MO sem LS =>	7,89	LS =>	6,55	MO com LS =>	14,44	
					Valor do BDI =>	6,34	Valor com BDI =>				28,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	93261 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	23,05	23,05		
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,86	21,86		
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29		
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAL NA OPERAÇÃO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74		
				MO sem LS =>	7,89	LS =>	6,55	MO com LS =>	14,44
				Valor do BDI =>	6,64	Valor com BDI =>		29,68	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

206
1106/2025
RUBRICADO
4.674,80
0,28

Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00035487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37

Composição	Código Banco 93278 SINAPI	Descrição GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,06	Total 0,06
Insumo	00035487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000148	4,674,80	0,06
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07

Composição	Código Banco 93279 SINAPI	Descrição GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,28	Total 0,28
Insumo	00035487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4,674,80	0,28
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,36

Composição	Código Banco 93280 SINAPI	Descrição GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,74	Total 0,74
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,96	0,74
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	0,95

Composição	Código Banco 93286 SINAPI	Descrição GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO, AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	Quant. 1,0000000	Valor Unit 177,50	Total 177,50
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENFARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,86	28,86
Composição Auxiliar	85283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	89,43	89,43
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,05	35,05
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,16	14,16
		MO sem LS =>	11,82	LS =>	9,90	MO com LS =>	21,82
		Valor do BDI =>	51,15			Valor com BDI =>	228,65

Composição	Código Banco 93297 SINAPI	Descrição GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO, AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 349,81	Total 349,81
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENFARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,86	28,86
Composição Auxiliar	85283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	89,43	89,43
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,05	35,05
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	159,83	159,83

Sayuri Costa de Sousa
Engenheira Civil
CREA-MA 1116025540

Composição Avaliar	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO - AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Composição Avaliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO - AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,96	14,18	
				MO sem LS =>	11,82	LS =>	9,80	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	100,81			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 93285 SINAPI	Descrição GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 88,43	Total 88,43	
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000490	2.485.831,60	99,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	28,55			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 93296 SINAPI	Descrição GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 14,18	Total 14,18	
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000057	2.485.831,60	14,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,08			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 93284 SINAPI	Descrição GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 35,05	Total 35,05	
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000141	2.485.831,60	35,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	10,10			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 93285 SINAPI	Descrição GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 159,83	Total 159,83	
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRAÇÃO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.485.831,60	159,83	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	45,96			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 93286 SINAPI	Descrição GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO - AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 12,48	Total 12,48	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWh	13,0000000	0,96	12,48	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 85370 SINAPI	Descrição IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 26,70	Total 26,70	
Composição Avaliar	85336 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90	
Insumo	00037370 SINAPI	COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43	

Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000				
Insuno	00043426 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000				
Insuno	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31		1,31	
					MO sem LS =>	9,99	LS =>	8,28	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	7,69			18,27
									34,39

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	82260 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	555,31	555,31
Composição Auxiliar	88230 SINAPI	AJUDANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8440000	22,24	46,46
Composição Auxiliar	38262 SINAPI	CARPENTEIRO DE BOMBAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,3480000	26,81	140,57
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSIVO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CH DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1133000	349,81	39,83
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSIVO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CH DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1570000	177,50	27,86
Insuno	00004426 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA 8 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	9,0000000	30,67	276,03
Insuno	00005076 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,1250000	20,89	23,61
Insuno	00040562 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0400000	54,11	2,16
				MO sem LS =>	71,71	LS =>	131,20
				Valor do BDI =>	180,04	MO com LS =>	715,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	92255 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	187,89	187,89	
Composição Auxiliar	88276 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5580000	21,84	56,01	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4400000	21,72	31,27	
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSIVO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CH DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1133000	349,81	39,83	
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSIVO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CH DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1570000	177,50	27,86	
Insuno	00011961 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOL. DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	12,0000000	2,76	33,12	
					MO sem LS ==	34,22	LS ==	
					Valor do BDI ==>	54,14	28,39 MO com LS ==>	
								62,61
								242,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	82030 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	64,54	64,54
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8280000	22,60	18,83
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8250000	27,02	22,31
Insuno	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	7,44	14,88
Insuno	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,62	8,62
				MO sem LS =>	14,85	LS =>	12,32 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	18,80		Valor com BDI =>
							27,17
							83,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	48,78	48,78

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	91845 SINAPI	SUPORTE PARA PLACA DE ENCAIDE 4" X 2" MEDIDA (1,30M DO PRISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE ENCHUFE 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,19	38,19
			MO sem LS ==	11,08	LS ==	9,15	MO com LS == 20,18
			Valor do BDI ==	14,05			Valor com BDI == 62,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE ENCHUFE 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,19	38,19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4880000	22,80	11,08
Composição Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4880000	27,02	13,13
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,44	7,44
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,54	6,54
			MO sem LS ==	8,75	LS ==	7,25	MO com LS == 15,98
			Valor do BDI ==	11,00			Valor com BDI == 49,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,08	18,08
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	22,80	6,28
Composição Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	27,02	6,28
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,54	6,54
			MO sem LS ==	4,16	LS ==	3,46	MO com LS == 7,62
			Valor do BDI ==	5,21			Valor com BDI == 23,29

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,54	22,54
Composição Auxiliar	85380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043445 SINAPI	PERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,04	14,04
			MO sem LS ==	7,71	LS ==	6,33	MO com LS == 14,11
			Valor do BDI ==	6,49			Valor com BDI == 29,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	5,67	5,67
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU SOMBREIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0576000	21,85	1,25
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU SOMBREIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0576000	26,00	1,49
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0035000	61,56	0,21
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	14,36	0,07
Insumo	00003522 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,38	2,38
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	89,74	0,27

MO sem LS => 1,01 LS => 0,84
Valor do BDI => 1,53 Valor com BDI => 1,28

RUBRICA 0

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,81	15,81
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAMADRO OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1418000	21,85	3,09
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCAMADRO OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1418000	29,00	3,68
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0059300	61,55	0,36
Insumo	00003534 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,82	7,82
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / UNIFORMADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	59,74	0,48
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,57	0,08
		MO sem LS => 2,48 LS => 2,07			MO com LS => 4,56		
		Valor do BDI => 4,49			Valor com BDI => 20,10		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94676 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,31	12,31
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCAMADRO OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1005000	21,85	2,19
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCAMADRO OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1005000	29,00	2,81
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0118000	61,55	0,72
Insumo	00003535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,80	5,80
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / UNIFORMADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	59,74	0,97
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 110	Material	UN	0,0112000	2,57	0,02
		MO sem LS => 1,77 LS => 1,47			MO com LS => 3,24		
		Valor do BDI => 3,54			Valor com BDI => 15,85		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	12785 ORSE	Junta serrada, seção transversal 10mm x 10 a 40mm, inclusive tampo e preenchimento com mastique MBT ou similar.	Pavimentações Externas	m	1,0000000	18,21	18,21
Composição Auxiliar	10580 ORSE	Enxerto Complementar - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,86	0,96
Composição Auxiliar	10584 ORSE	Enxerto Complementar - Servente ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,1250000	9,83	0,45
Insumo	2621 ORSE	Tarugo (Baquele Plástico) Tarugo d=40mm	Material	m	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	2866 ORSE	Mastique de Poluretano MP1, MBT, BASF ou similar, cartucho com 300ml	Material	l	0,0500000	159,83	7,98
Insumo	12749 ORSE	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco) d	Equipamento	d	0,0156000	80,00	1,24
Insumo	12750 ORSE	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização: 1.000,0m) un	Material	un	0,0010000	402,48	0,40
Insumo	12850 ORSE	Operador de equipamento leve - SICRO h	Mão de Obra	h	0,1250000	14,50	1,81
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	18,13	4,78
		MO sem LS => 3,60 LS => 2,99			MO com LS => 6,59		
		Valor do BDI => 5,24			Valor com BDI => 23,45		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	85240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	19,60	19,60
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PREPARO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1636000	28,70	4,36
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	21,72	0,95
Composição Auxiliar	94988 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:8,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIDA EM 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA BOLL. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0339000	421,55	14,29
		MO sem LS => 2,82 LS => 2,34			MO com LS => 5,16		

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-PA 1116025540

		Valor do BDI =>	5,64			Valor do BDI =>	5,64			Valor do BDI =>	5,64
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	85241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF. 02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000						
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEÇAS E MONTAGENS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2541500	26,70	6,78				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0019900	21,72	1,99				
Composição Auxiliar	88988 SINAPI	CONCRETO MACRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:10 E MASSA SECA DE CIMENTO ACRETA MÓDULO BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0080000	421,55	28,05				
		MO sem LS =>	4,98			LS =>	4,13				
		Valor do BDI =>	10,90			Valor do BDI =>	48,75				
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	88904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	REI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	164,15	164,15				
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCAMADOR DE BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3570000	26,00	10,08				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1889000	21,72	4,09				
Insuno	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	19,26	38,52				
Insuno	00010425 SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMNA), DIMENSÕES 40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	107,57	107,57				
Insuno	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	128,62	3,91				
		MO sem LS =>	5,23			LS =>	4,34				
		Valor do BDI =>	47,30			Valor do BDI =>	211,45				
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	87286 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	159,03	159,03				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1722000	22,80	3,90				
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	27,02	11,19				
Insuno	00003799 SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUIDOS)	Material	UN	1,0000000	143,91	143,91				
		MO sem LS =>	5,55			LS =>	4,61				
		Valor do BDI =>	45,83			Valor do BDI =>	204,86				
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	7682 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,73	48,73				
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	H	1,8200000	3,79	6,13				
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	H	0,3600000	3,66	1,31				
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	H	0,3600000	3,70	1,33				
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisões	H	0,1800000	3,63	0,65				
Insuno	00000378 SINAPI	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,13	3,44				
Insuno	00001213 SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,13	6,88				
Insuno	00004750 SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,13	6,88				
Insuno	00006111 SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8200000	13,65	22,11				
		MO sem LS =>	21,48			LS =>	17,83				
		Valor do BDI =>	14,04			Valor do BDI =>	82,77				
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,73	48,73				
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	H	1,8200000	3,79	6,13				
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	H	0,3600000	3,66	1,31				
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	H	0,3600000	3,70	1,33				

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 111602554D

Composição Auxiliar	10556-ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisões	H	0,1800000		
Insumo	00000378-SI NAPI	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,13	3,44
Insumo	00001213-SI NAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	18,13	6,58
Insumo	00004750-SI NAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,13	6,88
Insumo	00006111-SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	13,65	22,11
				MO sem LS =>	21,48	LS =>	17,83
				Valor do BDI =>	14,04	MO com LS =>	39,31
						Valor com BDI =>	52,77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	86274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,59	26,59
Composição Auxiliar	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004750 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90
Insumo	00037370 SINAPI	AUMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	9,93	LS =>	8,23
				Valor do BDI =>	7,58	MO com LS =>	18,16
						Valor com BDI =>	34,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	24,30	24,30
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,56	21,56
Composição Auxiliar	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,23	2,23
Composição Auxiliar	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51
				MO sem LS =>	7,83	LS =>	6,49
				Valor do BDI =>	7,90	MO com LS =>	14,32
						Valor com BDI =>	31,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	3736 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	27,09	27,09
Composição Auxiliar	53693 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,79	2,79
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,56	21,56
Composição Auxiliar	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,23	2,23
Composição Auxiliar	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51
				MO sem LS =>	7,83	LS =>	6,49
				Valor do BDI =>	7,90	MO com LS =>	14,32
						Valor com BDI =>	34,89

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	96114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,23	2,23
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	34,882 22	2,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,64	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	2,87

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CPF: 111.602.554-0

213
 1106/2025
 RUA CA...

Composição	65115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00041896 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,14		0,65
Composição	Código Banco 53863 SINAPI	Descrição MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 2,79	Total 2,79
Insumo	00041896 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	34.882,22	2,79
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,80		3,59
Composição	Código Banco 88392 SINAPI	Descrição MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CH	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,15	Total 1,15
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,94	0,94
Composição Auxiliar	88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,33		1,48
Composição	Código Banco 88386 SINAPI	Descrição MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 5,18	Total 5,18
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,94	0,94
Composição Auxiliar	88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	88390 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 200 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00
Composição Auxiliar	88391 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,00	9,00
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,48		6,67
Composição	Código Banco 88387 SINAPI	Descrição MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,94	Total 0,94
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000640	14.828,72	0,94
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,27		1,21
Composição	Código Banco 88389 SINAPI	Descrição MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,21	Total 0,21
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000148	14.828,72	0,21
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,08		0,27
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição	88390 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insuno	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO AF_05/2023	UN	0,0000700	14,828,72	1,03	
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,29	Valor com BDI =>	1,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88391 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,00	3,00
Insuno	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materiais	KWH	3,1300000	0,96	3,00
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,86	Valor com BDI =>	3,86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,94	21,94
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
Insuno	00044437 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54
				MO sem LS =>	8,03	MO com LS =>	14,70
				Valor do BDI =>	6,32	Valor com BDI =>	28,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,33	33,33
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insuno	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,96	25,96
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	14,26	MO com LS =>	26,03
				Valor do BDI =>	9,60	Valor com BDI =>	42,93

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,35	32,35
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insuno	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,99	24,99

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 1116025540

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	13,72	LS =>	11,38
				Valor do BDI =>	9,32		25,11
						Valor com BDI =>	41,67

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10735 ORSE	Mix color stone	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	18,99	18,99
Insumo	11535 ORSE	Polímeros color ig	Material	kg	2,3000000	5,85	12,99
Insumo	00002892/SI NAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsificada em água	Material	l	0,1900000	8,46	1,60
Insumo	00006085/SI NAPI	Selador acrílico opaco premium interior/exterior	Material	l	0,7000000	6,29	4,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,47		0,00
						Valor com BDI =>	24,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	84377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,56	21,56
Composição Auxiliar	95380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,21	14,21
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
				MO sem LS =>	7,83	LS =>	6,49
				Valor do BDI =>	8,21		14,32
						Valor com BDI =>	27,77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88291 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,34	25,34
Composição Auxiliar	95392 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89

216
106/2025

		MO sem LS =>	9,89	LS =>	9,21	MO com LS =>	18,10
		Valor do BDI =>	7,39			Valor com BDI =>	32,64
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,68	21,68
Composição Auxiliar	95556 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,21	14,21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPH - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
		MO sem LS =>	7,39	LS =>	6,55	MO com LS =>	14,44
		Valor do BDI =>	6,24			Valor com BDI =>	27,92

		MO sem LS =>	11,82	LS =>	9,80	MO com LS =>	21,62
		Valor do BDI =>	8,31			Valor com BDI =>	37,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	86296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,86	28,86
Composição Auxiliar	95558 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	1,0000000	21,28	21,28
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPH - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89

		MO sem LS =>	7,83	LS =>	6,49	MO com LS =>	14,32
		Valor do BDI =>	6,21			Valor com BDI =>	27,77
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,58	21,58
Composição Auxiliar	95581 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004257 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,21	14,21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPH - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 11:6025540

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	85287 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5888800	8,22	8,22
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,36	19,36
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043483 SINAPI	EPH - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
			M sem LS =>		10,70	LS =>	8,88
			Valor do BDI =>		7,72	MO com LS =>	19,58
						Valor com BDI =>	34,54

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO: AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	123,19	123,19
Composição Auxiliar	85239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	22,24	16,92
Composição Auxiliar	85262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0216000	26,31	26,86
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DRINK AF_05/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0253000	26,59	0,71
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DRINK AF_05/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1016000	26,52	2,73
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0043000	487,31	2,09
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,8033000	11,78	21,20
Insumo	00005081 SINAPI	PREGO DE AÇO POUADO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0690000	20,63	1,42
Insumo	00006194 SINAPI	TÁBUA 2,5 X 15 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,8033000	8,39	15,12
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2300 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	35,95	37,74
			MO sem LS =>		16,93	LS =>	14,04
			Valor do BDI =>		35,50	MO com LS =>	30,97
						Valor com BDI =>	158,68

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO: AF_05/2015	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	105,21	105,21
Composição Auxiliar	85239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	22,24	12,23
Composição Auxiliar	85262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8160000	26,31	21,46
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DRINK AF_05/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0187000	26,28	0,52
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DRINK AF_05/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0751000	26,52	2,02
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0029000	487,31	1,41
Insumo	00004481 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2308000	11,78	14,47

218
106/2025
PROJ. 8.39 14.19

Insuno	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0570000		
Insuno	00006194 SINAPI	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,6923000		
Insuno	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	35,95	37,74
				MO sem LS =>	13,41	LS =>	11,13
				Valor do BDI =>	30,32		MO com LS => 24,54
							Valor com BDI => 135,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA CANT - CANTEIRO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO, AF_05/2018		m²	1,0000000	155,33	155,33
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE GARRITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8080000	22,24	22,12
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	GARRITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4750000	26,31	38,80
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORDA PARA DISCO 10" - CHD DURINO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0348000	28,28	0,97
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORDA PARA DISCO 10" - CHD DURINO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1391000	26,92	3,74
Composição Auxiliar	84574 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1 X 2 A 1,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2013	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0062000	487,31	3,02
Insuno	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,6138000	11,76	30,73
Insuno	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0880000	20,83	1,77
Insuno	00006194 SINAPI	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,9604000	8,39	16,44
Insuno	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	35,95	37,74
				MO sem LS =>	24,36	LS =>	20,20
				Valor do BDI =>	44,76		MO com LS => 44,55
							Valor com BDI => 200,09

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA CANT - CANTEIRO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO, AF_05/2018		m²	1,0000000	161,20	161,20
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE GARRITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3944000	22,24	8,82
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	GARRITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6532000	26,31	22,44
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORDA PARA DISCO 10" - CHD DURINO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	28,28	0,21
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORDA PARA DISCO 10" - CHD DURINO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0332000	26,92	0,89
Composição Auxiliar	84574 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1 X 2 A 1,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2013	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	487,31	0,73
Insuno	00003992 SINAPI	TABUA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,6923000	33,64	56,92
Insuno	00004433 SINAPI	CAISRO NÃO APARELHADO 18 X 6 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2308000	28,35	34,88
Insuno	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	20,83	1,06
Insuno	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	35,95	37,74
				MO sem LS =>	11,12	LS =>	9,22
				Valor do BDI =>	48,45		MO com LS => 20,34
							Valor com BDI => 207,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	36308 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,70	26,70
Composição Auxiliar	96871 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDEREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

219
1106/17.90
RUB. CA 8025

Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
					MO sem LS =>	8,88	LS =>
					Valor do BDI =>	7,59	8,28 MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							18,27
							34,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.181,23	2.181,23
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,9618000	22,24	19,15
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE EMBALAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5080000	25,51	109,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3795000	28,70	197,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3795000	21,72	160,28
Composição Auxiliar	88588 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 35MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 2 CV - CHL DIURNO AF_08/2015	CHL - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0294000	1,39	1,38
Composição Auxiliar	90887 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 35MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 2 CV - CHL DIURNO AF_08/2015	CHL - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,7968000	0,53	1,48
Composição Auxiliar	91682 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 5 HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHL DIURNO AF_08/2015	CHL - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2875000	28,28	7,56
Composição Auxiliar	91839 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 5 HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHL DIURNO AF_08/2015	CHL - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5816000	25,02	15,98
Composição Auxiliar	82782 SINAPI	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,8 MM - MONTAGEM AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	39,6788000	15,32	500,89
Composição Auxiliar	84822 SINAPI	CONCRETO FCK 4 SEMI, TRACO 1:2:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA (BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1080000	555,57	612,79
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADERITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	6,7614000	57,06	385,80
Insumo	00002882 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0350000	8,01	0,28
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,4216000	11,76	15,71
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	6,2500000	4,11	25,68
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/4)	Material	KG	0,1843000	21,38	3,94
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/4)	Material	KG	0,2954000	23,24	6,86
Insumo	00039895 SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2475000	439,92	108,68
Insumo	00043682 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADERITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 MM	Material	m²	0,3188000	21,70	6,92
					MO sem LS =>	282,14	LS =>
					Valor do BDI =>	528,83	217,49 MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							479,63
							2.809,86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97736 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018 PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	4.003,31	4.003,31
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2072000	22,24	96,79

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

FORMA 920
PROJ. 25.61
RUBRICADA 1106/2025
847,84
889,20

Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESCUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,3088000		
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	FEIXEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,7545000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,7545000		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 48MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,9350000	1,35	8,85
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 48MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	10,0977000	0,53	9,58
Composição Auxiliar	91682 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8801000	28,28	24,88
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,4271000	26,82	92,25
Composição Auxiliar	94871 SINAPI	CONCRETO FCK = 25 MPa, TRAÇO 1:2:3:7, SEM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIDA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONETRA 600 L AF 05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	535,84	643,12
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0967000	8,01	0,53
Insumo	00020247 SINAPI	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	2,1275000	23,24	49,44
Insumo	00039014 SINAPI	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-L, FATOR DE FORMA 150 L/D, COMPRIMENTO DE 30" MM E RESISTENCIA A TRACAO DO AÇO MAIOR 1000 MPa	Material	KG	6,0000000	9,13	54,78
Insumo	00043677 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	13,0514000	70,79	923,90
Insumo	00043682 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 MM	Material	m²	0,4074000	21,70	13,18
				MO sem LS =>	861,12	LS =>	714,47
				Valor do BDI =>	1.153,75	MO com LS =>	1.575,59
						Valor com BDI =>	5.157,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	97739 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF 01/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2,978,83	2,978,83
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5632000	22,24	34,76
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESCUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,8158000	25,51	198,38
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	FEIXEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,0181000	28,70	587,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,0181000	21,72	478,23
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 48MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,9488000	1,35	6,25
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 48MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	12,6542000	0,53	6,70
Composição Auxiliar	91682 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4388000	28,28	12,43
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1233000	26,82	30,23
Composição Auxiliar	92787 SINAPI	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF 06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	21,9997000	17,19	278,17
Composição Auxiliar	94872 SINAPI	CONCRETO FCK = 25 MPa, TRAÇO 1:2:3:7, SEM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIDA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONETRA 600 L AF 05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	565,57	666,58
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	8,4225000	57,08	480,58

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CRFA-MA 1116025540

Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0667000		
Insumo	00004481 SINAPI	PONTALETE 17,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,0545000		
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,6952000	21,39	14,01
Insumo	00002047 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 16 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,4377000	23,24	10,17
Insumo	00043662 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,6074000	21,70	13,16
				MO sem LS =>	580,79	LS =>	485,28
				Valor do BDI =>	858,44	MO com LS =>	1.026,07
						Valor com BDI =>	3.837,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.015,10	3.015,10
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1620000	22,24	26,51
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTERO DE ESCALARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9800000	25,51	152,03
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,3490000	26,70	837,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,3490000	21,72	680,91
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIÁRIO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,2350000	1,35	8,95
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIÁRIO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	16,0917000	0,53	8,58
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIÁRIO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4577000	28,25	13,79
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIÁRIO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7043800	26,82	18,95
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-36 DE 12 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	22,8888000	17,19	478,58
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FIC - 25MPa, TACAO 1:2:3:2,7 (CIMENTO:AREIA:SECA:DE CIMENTO:AREIA:MEIA:BRITA 1) - PREPARO MISTURADO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	536,94	643,12
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,0404000	57,06	110,71
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	8,01	0,66
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	4,11	23,13
Insumo	00002047 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 16 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,4355000	23,24	10,14
				MO sem LS =>	711,07	LS =>	589,88
				Valor do BDI =>	858,95	MO com LS =>	1.301,05
						Valor com BDI =>	3.884,05

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 150 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.496,84	2.496,84
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7356000	22,24	16,39
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTERO DE ESCALARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6780000	25,51	93,32
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4874000	26,70	600,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4874000	21,72	488,64
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIÁRIO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,5885000	1,35	6,32
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIÁRIO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	12,7788000	0,53	6,77

Composição Auxiliar	81882 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3138000			
Composição Auxiliar	91883 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4228000			
Composição Auxiliar	82767 SINAPI	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,9389000	17,79	497,42	
Composição Auxiliar	84872 SINAPI	CONCRETO FCK R SINAPI TRACO 1:2,12:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA CERTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3080000	555,57	858,68	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRTE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	57,06	74,81	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA, SARRAPO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS	Material	L	0,0587000	8,01	0,45	
Insumo	00004517 SINAPI	MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,4770000	4,11	18,40	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	23,24	6,08	
				MO sem LS =>	530,02	LS =>	439,76	
				Valor do BDI =>	719,53	MO com LS =>	969,78	
				Valor com BDI =>				3.216,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
	87733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.451,25	3.451,25	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8137000	22,24	40,33	
Composição Auxiliar	88291 SINAPI	CARPANTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,8865000	25,51	231,33	
Composição Auxiliar	88388 SINAPI	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9839000	26,70	854,21	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9839000	21,72	694,88	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VARADOR DE BERSÃO DIÂMETRO DE 100MM, MOTOR ELÉTRICO 1/2HP POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,8350000	1,35	8,95	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VARADOR DE BERSÃO DIÂMETRO DE 100MM, MOTOR ELÉTRICO 1/2HP POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	18,0917000	0,53	9,58	
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7739000	28,25	21,87	
Composição Auxiliar	91883 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0401000	26,42	27,69	
Composição Auxiliar	82767 SINAPI	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	42,8689000	17,79	738,88	
Composição Auxiliar	84872 SINAPI	CONCRETO FCK R SINAPI TRACO 1:2,12:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA CERTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	585,84	643,12	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRTE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	2,9790000	57,06	169,96	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1209000	8,01	0,96	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,6445000	23,24	14,97	
				MO sem LS =>	795,48	LS =>	590,01	
				Valor do BDI =>	894,66	MO com LS =>	1.455,50	
				Valor com BDI =>				4.445,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,47	29,47
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,96	18,96
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxes	H	1,0000000	0,06	0,06
Insuno	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,05	2,05
Insuno	00043460 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,85	1,85
				MO sem LS =>	10,51	LS =>	8,72
				Valor do BDI =>	8,49	Valor com BDI =>	19,23
							37,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	86312 SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,47	29,47
Composição Auxiliar	95374 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR PARA TINTA EPOXI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insuno	00004786 SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPOXI (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,96	18,96
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,69	0,69
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxes	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,05	2,05
Insuno	00043460 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,85	1,85
				MO sem LS =>	10,51	LS =>	8,72
				Valor do BDI =>	8,49	Valor com BDI =>	19,23
							37,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,72	0,72
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20	Valor com BDI =>	0,92

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	10,05	10,05
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,71	0,71
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,82	8,82
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,89	Valor com BDI =>	12,94

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total


 Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREFMA 11/8025540

Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5.5 CV - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	PROJ. 1106/2015	0,57
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRÍF. 2800 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MM/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	10.731,19	RUBICA	0,57
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
			Valor do BDI ==>	0,16			Valor com BDI ==>	0,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composições	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRÍF. 2800 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MM/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000143	10.731,19	0,15	
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
			Valor do BDI ==>	0,04			Valor com BDI ==>	0,13

Composição	Código Banco 91275 SINAPI	Descrição PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,71	Total 0,71	
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRÍF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MM/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000567	10.731,19	0,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	0,31

Composição	Código Banco 91276 SINAPI	Descrição PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 8,62	Total 8,62	
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4480000	5,99	8,62	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	11,10

Composição	Código Banco 101824 SINAPI	Descrição PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO AF_08/2020	Tipo MOV - MOVIMENTO DE TERRA	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 198,12	Total 198,12

Composição Auxiliar	5878 SINAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIO-88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. 10 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0784000	142,36	11,30

Composição Auxiliar	5879 SINAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIO-88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. 10 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3972000	58,36	23,18

Composição Auxiliar	58306 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	26,70	15,27

Composição Auxiliar	58310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8579900	21,72	18,63

Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CH DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0022500	35,99	1,14

Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CH DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0302000	27,88	0,84

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 1116025540

Insuno	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000			
				MO sem LS =>	17,35	LS =>	14,40	MO com LS => 31,75
				Valor do BDI =>	57,09			Valor com BDI => 255,21
Composição	Código Banco 101616 SINAPI	Descrição PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	Tipo MOV - MOVIMENTO DE TERRA	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 6,26	Total 6,26	
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	26,70	2,72	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	21,72	3,32	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHD DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	35,09	0,12	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHD DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0636000	27,88	0,16	
				MO sem LS =>	2,21	LS =>	1,83	MO com LS => 4,04
				Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI => 8,06
Composição	Código Banco 101619 SINAPI	Descrição PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	Tipo MOV - MOVIMENTO DE TERRA	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 279,94	Total 279,94	
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4938000	26,70	66,58	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7407000	21,72	81,24	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHD DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0716000	35,09	2,51	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHD DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0688000	27,88	1,85	
Insuno	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	116,15	127,76	
				MO sem LS =>	53,73	LS =>	44,58	MO com LS => 98,31
				Valor do BDI =>	80,67			Valor com BDI => 350,61
Composição	Código Banco 101623 SINAPI	Descrição PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_08/2020	Tipo MOV - MOVIMENTO DE TERRA	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 242,27	Total 242,27	
Composição Auxiliar	5878 SINAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 68 HP, CAPACIDA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAPACIDA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 2.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHD DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1280000	142,86	18,22	
Composição Auxiliar	5879 SINAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 68 HP, CAPACIDA CARREG. CAP. MÍN. 1,99 M3, CAPACIDA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 3.074 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHD DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6368000	59,96	37,33	
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8215000	26,70	24,59	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECT - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3810000	21,72	30,01	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHD DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	35,09	2,51	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHD DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0688000	27,88	1,85	
Insuno	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	116,15	127,76	
				MO sem LS =>	28,37	LS =>	23,53	MO com LS => 51,90
				Valor do BDI =>	69,82			Valor com BDI => 312,09

CLH 286
1106/0025
51,58

Composição	3756-ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta asfáltica epóxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1,000000		
Composição Auxiliar	10549-ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisores	H	0,300000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10553-ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisores	H	0,300000	3,86	2,31
InsUMO	2224-ORSE	Epóxi I	Material	g	0,240000	130,70	31,36
InsUMO	00004783-SI NAPI	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,600000	19,13	11,47
InsUMO	ORSE	Disperso epoxi	Material	l	0,020000	61,43	1,22
InsUMO	00005330-SI NAPI						
InsUMO	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,300000	13,55	4,09
	00006111-SI NAPI						
			MO sem LS =>	8,50	LS =>	7,06	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	14,86			Valor com BDI =>
							15,56
							86,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3738-ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta asfáltica epóxi de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	1,000000	21,26	21,26
Composição Auxiliar	10549-ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisores	H	0,150000	3,79	0,58
Composição Auxiliar	10553-ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisores	H	0,300000	3,86	1,15
InsUMO	2223-ORSE	Tinta fundo epóxi I	Material	l	0,090000	122,16	10,99
InsUMO	ORSE	Lixa em folha para lenço, número 150	Material	un	0,300000	2,68	0,79
InsUMO	00003769-SI NAPI						
InsUMO	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,300000	19,13	5,73
InsUMO	00004783-SI NAPI						
InsUMO	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,150000	13,65	2,04
	00006111-SI NAPI						
			MO sem LS =>	4,25	LS =>	3,52	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>
							7,77
							27,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90456-SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X1 OU 4X2). AF_08/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	1,000000	5,19	5,19
Composição Auxiliar	86247-SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,043800	22,80	0,99
Composição Auxiliar	86254-SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,155800	27,02	4,20
			MO sem LS =>	1,91	LS =>	1,59	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,49			Valor com BDI =>
							6,68

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90443-SINAPI	RASCO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	M	1,000000	7,54	7,54
Composição Auxiliar	86249-SINAPI	AUXILIAR DE ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,068700	21,85	1,49
Composição Auxiliar	86267-SINAPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,234800	29,06	6,10
			MO sem LS =>	2,34	LS =>	2,35	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>
							5,19
							9,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382-SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,000000	25,78	25,78
Composição Auxiliar	5901-SINAPI	CAMINHÃO PARA 18.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 130 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHD DIURNO. AF_08/2024	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,065400	331,46	1,78
Composição Auxiliar	5903-SINAPI	CAMINHÃO PARA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 130 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHD DIURNO. AF_08/2024	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,000000	31,35	0,04
Composição Auxiliar	94318-SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,788000	21,72	17,08
Composição Auxiliar	91553-SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BODETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,198200	35,05	6,98
			MO sem LS =>	7,92	LS =>	5,58	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,42			Valor com BDI =>
							14,50
							33,20

Samuel Couto de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 11.6023540

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXÍLIO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0785000	21,85	1,78
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0785000	26,08	2,06
Insumo	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 FMM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	30,52	30,52
Insumo	00020060 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	20,08	0,80
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / UMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0085000	89,74	0,88
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0080000	2,57	0,02
		MO sem LS => 1,39	LS =>		1,16	MO com LS =>	2,55
		Valor do BDI => 10,31				Valor com BDI =>	46,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	84491 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 49 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	72,91	72,91
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXÍLIO DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1132000	21,85	2,47
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1132000	26,08	2,94
Insumo	00011676 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 49 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	84,80	84,80
Insumo	00020060 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	20,08	1,43
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / UMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	89,74	1,25
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0114000	2,57	0,02
		MO sem LS => 1,39	LS =>		1,66	MO com LS =>	3,05
		Valor do BDI => 21,01				Valor com BDI =>	93,92

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	8679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	58,36	58,36
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,34	25,34
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,12	26,12
Composição Auxiliar	88908 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,90	6,90
		MO sem LS => 9,85	LS =>		8,21	MO com LS =>	18,10
		Valor do BDI => 16,81				Valor com BDI =>	75,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	8678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	142,36	142,36
Composição Auxiliar	83788 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,36	61,36

Composição Principal	5664 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	86294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,34	25,34
Composição Auxiliar	86857 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,12	26,12
Composição Principal	86858 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,90	6,90
				MO sem LS =>	9,68	LS =>	8,21
				Valor do BDI =>	41,02	Valor com BDI =>	18,10
Composição	Código Banco 86857 SINAPI	Descrição RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 26,12	Total 26,12
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	466.463,38	26,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,52	Valor com BDI =>	33,64
Composição	Código Banco 86858 SINAPI	Descrição RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS, AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 6,90	Total 6,90
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000148	466.463,38	6,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,98	Valor com BDI =>	8,88
Composição	Código Banco 5664 SINAPI	Descrição RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 32,85	Total 32,85
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	466.463,38	32,85
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,40	Valor com BDI =>	42,05

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 3U S-500	Material	L	8,5300000	6,02	51,35	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	14,79			Valor com BDI =>	66,14	
Composição	Código Banco 87247 SINAPI	Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023_PE	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 70,79	Total 70,79	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4739600	26,59	12,60	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	21,72	3,40	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	41,21	43,74	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1325000	1,04	9,49	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,10	1,47	
		MO sem LS =>	5,88	LS =>	1,87	MO com LS =>	10,75	
		Valor do BDI =>	20,40			Valor com BDI =>	91,19	
Composição	Código Banco 87248 SINAPI	Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2023_PE	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 63,73	Total 63,73	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2411000	26,59	6,41	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	21,72	2,80	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0571000	41,21	43,56	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1325000	1,04	9,49	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,10	1,47	
		MO sem LS =>	3,33	LS =>	2,78	MO com LS =>	6,09	
		Valor do BDI =>	18,36			Valor com BDI =>	82,09	
Composição	Código Banco 87248 SINAPI	Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_02/2023_PE	Tipo PISO - PISOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 77,68	Total 77,68	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6707000	26,59	18,07	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1899000	21,72	4,11	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0510000	41,21	44,54	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1325000	1,04	9,49	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,10	1,47	
		MO sem LS =>	8,13	LS =>	6,74	MO com LS =>	14,87	
		Valor do BDI =>	22,18			Valor com BDI =>	100,05	
Composição	Código Banco 11472 ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Tipo Execução de Cortes e Aterros	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 7,41	Total 7,41	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	H	0,3000000	3,70	1,13	
Composição Auxiliar	11448 ORSE	Compactação manual com placa vibratória, com consumo de gás de compactação	Aterros / Reaterros / Compactação	m²	0,1680000	12,17	2,19	
Insumo	ORSE 00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,55	4,09	
		MO sem LS =>	2,90	LS =>	2,41	MO com LS =>	5,31	
		Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	9,54	
Composição	Código Banco 91693 SINAPI	Descrição SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CONFI PARA DISCO 10" - CHF DIURNO, AF_09/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CH	Quant. 1,0000000	Valor Unit 26,92	Total 26,92	

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/PA 1116025540

REC 230
1106/2005
26.82
1106/2005
26.82

Composição Auxiliar	86297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JÚROS AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	10,70	LS =>	8,88
				Valor do BDI =>	7,75		19,58
						Valor com BDI =>	34,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	28,28	28,28
Composição Auxiliar	86297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,82	26,82
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JÚROS AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,30	1,30
				MO sem LS =>	10,70	LS =>	8,88
				Valor do BDI =>	8,15		19,58
						Valor com BDI =>	36,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1,279,01	0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02		0,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JÚROS AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	1,279,01	0,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00		0,01

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1,279,01	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01		0,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2500 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3800000	0,96	1,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,37		1,67

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,53	26,53
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23

Sanjay Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1176025540

FOLHA: 231
 PROC: 050/1106/2025
 RUB: 491 143

Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insuno	00043469 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	9,88	LS =>	8,21
				Valor do BDI =>	7,64		10,10
							Valor com BDI => 34,17

Composição	Código Banco 85316 SINAPI	Descrição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 21,72	Total 21,72
Composição Auxiliar	85378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,11	13,11
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,81	0,81
Insuno	00043481 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,39	1,39
				MO sem LS =>	7,31	LS =>	6,07
				Valor do BDI =>	8,25		13,39
							Valor com BDI => 27,97

Composição	Código Banco 91946 SINAPI	Descrição SUPORTE PARA PLACA COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MÉDIO (1,20 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 10,57	Total 10,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	22,60	2,81
Composição Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	27,02	3,48
Insuno	00038084 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,77	2,77
Insuno	00038089 SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2". PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,44	1,44
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	1,90
				Valor do BDI =>	3,04		4,20
							Valor com BDI => 13,61

Composição	Código Banco 7882 ORSE	Descrição Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Tipo Conversão Inef/Outra	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 5,55	Total 5,55
Composição Auxiliar	10062 ORSE	Encargos Condicionantes - Eletricista	Proporção	H	0,2000000	3,86	0,78
Insuno	00002436 SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	H	0,2000000	19,13	3,82
Insuno	00002436 SINAPI	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	1,0000000	1,00	1,00
				MO sem LS =>	2,09	LS =>	1,73
				Valor do BDI =>	1,59		3,82
							Valor com BDI => 7,14

Composição	Código Banco 88876 SINAPI	Descrição TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2020	Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 275,06	Total 275,06
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7147000	26,00	18,58
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3108000	21,72	6,74
Insuno	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3/12" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	4,0000000	19,26	77,04
Insuno	00011690 SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTÉTICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE "22" L "80 X 45" CM	Material	UN	1,0000000	188,89	188,89
Insuno	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0468000	128,82	6,01

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 11/0025540

FOLHA 233
 PÁGINA 1106
 2005

		MO sem LS =>	9,38	LS =>	7,79	MO com LS =>	17,17
		Valor do BDI =>	79,27			Valor com BDI =>	87,04
Composição	Código Banco 88323 SINAPI	Descrição TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 26,08	Total 26,08
Composição Auxiliar	88385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insunio	00012859 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,67	17,67
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insunio	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insunio	00043463 SINAPI	EMI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
		MO sem LS =>	9,77	LS =>	6,10	MO com LS =>	17,87
		Valor do BDI =>	7,51			Valor com BDI =>	33,58
Composição	Código Banco 91980 SINAPI	Descrição TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 32,89	Total 32,89
Composição Auxiliar	88347 SINAPI	AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	22,80	11,65
Composição Auxiliar	88384 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	27,02	13,80
Insunio	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,44	7,44
		MO sem LS =>	9,18	LS =>	7,52	MO com LS =>	16,80
		Valor do BDI =>	9,47			Valor com BDI =>	42,36
Composição	Código Banco 91991 SINAPI	Descrição TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 34,97	Total 34,97
Composição Auxiliar	88347 SINAPI	AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	22,80	11,65
Composição Auxiliar	88384 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	27,02	13,80
Insunio	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	9,52	9,52
		MO sem LS =>	9,18	LS =>	7,52	MO com LS =>	16,80
		Valor do BDI =>	10,87			Valor com BDI =>	45,04
Composição	Código Banco 92000 SINAPI	Descrição TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 30,05	Total 30,05
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA MÓDULO COM PLACA DE ENCAIXE 4"X 2" (SEM MÓDULO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,57	10,57
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,48	19,48
		MO sem LS =>	5,55	LS =>	5,51	MO com LS =>	12,16
		Valor do BDI =>	8,86			Valor com BDI =>	38,71
Composição	Código Banco 91998 SINAPI	Descrição TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 19,48	Total 19,48
Composição Auxiliar	88347 SINAPI	AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	22,80	5,51
Composição Auxiliar	88384 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	27,02	6,53
Insunio	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,44	7,44
		MO sem LS =>	4,35	LS =>	3,61	MO com LS =>	7,96
		Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>	25,98

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição	88008 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0899000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	21,72	0,66
Insuno	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08
Insuno	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1183)	Material	UN	1,0000000	103,96	103,96

MO sem LS => 1,17 LS => 0,97 MO com LS => 2,14
 Valor do BDI => 30,88 Valor com BDI => 138,06

Composição	Código Banco 88911 SINAPI	Descrição TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 125,38	Total 125,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	26,00	3,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	21,72	0,79
Insuno	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08
Insuno	00013416 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1168)	Material	UN	1,0000000	121,48	121,48

MO sem LS => 1,43 LS => 1,18 MO com LS => 2,61
 Valor do BDI => 36,13 Valor com BDI => 161,51

Composição	Código Banco 88816 SINAPI	Descrição TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 24,25	Total 24,25
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	26,00	3,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0431000	21,72	0,94
Insuno	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,90	0,14
Insuno	00011831 SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000	19,11	19,11

MO sem LS => 1,86 LS => 1,55 MO com LS => 3,41
 Valor do BDI => 6,96 Valor com BDI => 31,23

Composição	Código Banco 92543 SINAPI	Descrição TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	Tipo COBE - COBERTURA	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 24,85	Total 24,85
Composição Auxiliar	88266 SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0651000	22,84	1,44
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1186000	26,31	3,10
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	GRUPO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 KG COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	23,05	0,10
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	GRUPO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 KG COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0080000	22,03	0,14
Insuno	00004425 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA 8 X 12 CM EM AMACARANDUBÁ MASSARANDUBÁ, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6340000	30,67	19,44
Insuno	00040586 SINAPI	PREÇO DE AÇO PÓLIDO COM CABECA 22 X 48 (1 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	21,14	0,63

MO sem LS => 1,74 LS => 1,45 MO com LS => 3,19
 Valor do BDI => 7,16 Valor com BDI => 32,01

Composição	Código Banco 85031 SINAPI	Descrição TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T COM LÂMINA 2,19 M3 - CH DIURNO. AF. 08/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CH	Quant. 1,0000000	Valor Unit 75,19	Total 75,19
Composição Auxiliar	88283 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,82	26,82
Composição Auxiliar	88285 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIACAO. AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	33,58	33,58

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

Composição Auxiliar	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	10,70	LS =>	8,88	MO com LS => 19,58
			Valor do BDI =>	21,08			Valor com BDI => 96,85
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	198,07	198,07
Composição Auxiliar	53837 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,84	62,84
Composição Auxiliar	5724 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,9800000	60,04	60,04
Composição Auxiliar	89324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,82	26,82
Composição Auxiliar	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,58	33,58
Composição Auxiliar	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,79	14,79
			MO sem LS =>	10,70	LS =>	8,88	MO com LS => 19,58
			Valor do BDI =>	57,08			Valor com BDI => 255,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,58	33,58
Insuno	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LÂMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000311	1.079.918,00	33,58
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	9,67			Valor com BDI => 43,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,79	14,79
Insuno	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LÂMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000137	1.079.918,00	14,79
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	4,28			Valor com BDI => 19,05
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5724 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	60,04	60,04
Insuno	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LÂMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000555	1.079.918,00	60,04
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	17,30			Valor com BDI => 77,34
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53817 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,84	62,84
Insuno	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,4400000	6,02	62,84
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	18,11			Valor com BDI => 80,95
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	86324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,82	26,82
Composição Auxiliar	86386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insuno	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,38	19,38
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,23	4,23
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA 146.141/00250-0

Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
			MO sem LS =>		10,70	LS =>	8,88
			Valor do BDI =>		7,72		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 94648 SINAPI	Descrição TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 6,50	Total 6,50
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0453000	21,85	1,01
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0453000	26,00	1,20
Insumo	0009268 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,08	4,28
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0051000	2,57	0,01
			MO sem LS =>		0,81	LS =>	0,68
			Valor do BDI =>		1,87		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 89356 SINAPI	Descrição TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 22,68	Total 22,68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	21,85	8,30
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	26,00	9,88
Insumo	0009268 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,08	4,28
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	2,57	0,22
			MO sem LS =>		8,70	LS =>	5,56
			Valor do BDI =>		6,53		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 94650 SINAPI	Descrição TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 18,39	Total 18,39
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0886000	21,85	1,93
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0886000	26,00	2,31
Insumo	0009268 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	13,83	14,51
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0090000	2,57	0,02
			MO sem LS =>		1,42	LS =>	1,18
			Valor do BDI =>		5,28		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
Composição	Código Banco 12414 ORSE	Descrição Terna metálica, em perfil UDC127x50x5, 13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01: demão epoxi fundo óxido ferro + 02: demão esmalte epoxi branco	Tipo Estruturas Metálicas	Und m	Quant. 1,0000000	Valor Unit 83,66	Total 83,66
Composição Auxiliar	3738 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de base e 02 de acabamento, cor: cinza	Outras Pinturas	m²	0,4600000	21,26	9,77
Composição Auxiliar	3739 ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel = R1	Pintura em Estruturas Metálicas	m²	0,4600000	51,58	23,72
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providência	H	0,1900000	3,79	0,72
Composição Auxiliar	10503 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Providência	H	0,0900000	4,33	0,39
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica h	Equipamento	h	0,0900000	4,00	0,36
Insumo	13113 ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 100S/1012 kg	Material	kg	5,1300000	8,66	44,42
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	13,65	2,59
Insumo	00006111/SI NAPI	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,13	1,72
			MO sem LS =>		8,21	LS =>	6,92
			Valor do BDI =>		24,11		MO com LS =>
							Valor com BDI =>

Composição	Código Banco 12346 ORSE	Descrição Trinca metálica Prati, em partes UDC 127x50x5, 12kg/m, diagonais tracionadas, p/ fechados em duas águas sem lanternim, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de esmalte fundo d'água de ferro + 02 demãos esmalts epóxi branco - Executada	Tipo Estrutura Metálica	Und m	Quant. 1,0000000	Valor Unit 412,67	Total 412,67
Composição Auxiliar	3738 ORSE	Pintura de proteção anticorrosiva: metalização autóxido 70 (PI) demão de tinta epóxi fundo d'água de ferro + R1	Outras Pinturas	m²	1,9900000	24,26	40,39
Composição Auxiliar	3789 ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epóxi branco, s = 36 micra, p/ dentro, aplicado com rolo e pincel - R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1,9000000	51,58	98,00
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Recargas Complementares - Servente	Previdões	h	2,8000000	3,29	7,58
Composição Auxiliar	10584 ORSE	Recargas Complementares - Servente ou Operador de Equipamento Leve	Previdões	h	0,5300000	9,63	1,92
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Recargas Complementares - Substância	Previdões	h	1,2800000	4,33	6,46
Insunio	4182 ORSE	Aluguel de locadeira industrial marca Boech h	Equipamento	u	0,2000000	1,29	0,25
Insunio	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica h	Equipamento	h	1,2600000	4,00	5,04
Insunio	13113 ORSE	Perfil Apo. UDC Simples 127 x 50 x 5,13 (kg/m) - GAE 1008/1012 kg	Material	kg	22,2300000	8,68	192,51
Insunio	00006110/SI NAPI	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5300000	19,13	10,13
Insunio	00006111/SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,30
Insunio	00006160/SI NAPI	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	1,2600000	19,13	24,10
				MO sem LS =>	57,85	LS =>	48,00
				Valor do BDI =>	118,93	Valor com BDI =>	105,65
							531,60

Composição	Código Banco 94888 SINAPI	Descrição TÊ PVC SOLDÁVEL DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 6,34	Total 6,34
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,0787000	21,85	1,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,0787000	26,09	1,99
Insunio	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0106000	81,55	0,65
Insunio	00007138 SINAPI	TE SOLDÁVEL PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	Material	UN	1,0000000	1,18	1,18
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	69,74	0,83
Insunio	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0096000	2,57	0,02
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,12
				Valor do BDI =>	1,82	Valor com BDI =>	2,46
							8,16

Composição	Código Banco 94892 SINAPI	Descrição TÊ PVC SOLDÁVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Tipo INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 18,04	Total 18,04
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,1339000	21,65	2,92
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,1339000	26,06	3,48
Insunio	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0176000	81,55	1,08
Insunio	00007141 SINAPI	TE SOLDÁVEL PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	Material	UN	1,0000000	9,06	9,06
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	69,74	1,48
Insunio	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0168000	2,57	0,04
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	5,19	Valor com BDI =>	4,31
							23,23

Composição	Código Banco 90687 SINAPI	Descrição VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHI	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,53	Total 0,53


 Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1176025540

Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI => 0,68
Composição	Código Banco 90586 SINAPI	Descrição VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHIP DIURNO AF_06/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und CHP	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,35	Total 1,35
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI => 1,73
Composição	Código Banco 90587 SINAPI	Descrição VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO AF_06/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,43	Total 0,43
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.390,99	0,43
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI => 0,53
Composição	Código Banco 90583 SINAPI	Descrição VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,10	Total 0,10
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000796	3.390,99	0,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI => 0,12
Composição	Código Banco 90584 SINAPI	Descrição VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,33	Total 0,33
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.390,99	0,33
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI => 0,42
Composição	Código Banco 90585 SINAPI	Descrição VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,49	Total 0,49
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,96	0,49
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI => 0,63
Composição	Código Banco 88325 SINAPI	Descrição VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 22,23	Total 22,23
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEM - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,20	0,20
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,60	13,60

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil

Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,48	1,48
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insuno	00043468 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	7,54	LS =>	6,26
				Valor do BDI =>	6,40		13,80
						Valor com BDI =>	28,63

Composição	Código Bepco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	86878 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	88,35	88,35
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HORISTICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	26,00	4,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	21,72	1,19
Insuno	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,90	0,19
Insuno	00006157 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	82,46	82,46
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,77
				Valor do BDI =>	28,34		3,90
						Valor com BDI =>	126,68


 Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COEFICIENTE ACÍLF - EXCLUSIV FERRAGENS. AF_31/2021	m²	400	R\$ 1.277,37	R\$ 510.346,50	1,15%		
107434	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUIDO PRIMER EPOXI. AF_06/2021	m²	6500	R\$ 77,07	R\$ 500.874,54	1,13%	33,57%	A
12025	ORSE	Revestimento em colétores com telha cerâmica tipo canal comum, telhados ou similar.	m²	39000	R\$ 14,04	R\$ 491.448,30	1,11%	34,62%	A
68498	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	11500	R\$ 38,98	R\$ 458.835,87	1,02%	35,68%	A
69088	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CADA ACOPLADA LDUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	600	R\$ 706,85	R\$ 424.108,90	0,95%	36,61%	A
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_21/2021	m²	19000	R\$ 21,47	R\$ 408.011,53	0,92%	37,53%	A
103882	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREJA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	300	R\$ 1.348,99	R\$ 404.697,05	0,91%	38,44%	A
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2640	R\$ 144,94	R\$ 382.206,15	0,88%	39,32%	A
91834	SINAPI	FLETROUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2021_PA	M	15000	R\$ 25,09	R\$ 376.412,04	0,85%	40,17%	A
96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_06/2023_PS	m²	5000	R\$ 69,82	R\$ 349.102,20	0,79%	40,95%	A
94438	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_01/2024	m²	6000	R\$ 57,99	R\$ 347.988,58	0,78%	41,74%	A
97833	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023	m²	11500	R\$ 29,53	R\$ 339.543,76	0,76%	42,50%	A
98580	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	5200	R\$ 63,56	R\$ 330.510,90	0,74%	43,24%	A
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2021	m²	1200	R\$ 265,55	R\$ 319.655,21	0,72%	43,96%	A
86488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	19000	R\$ 21,10	R\$ 316.510,74	0,71%	44,68%	A
92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	3500	R\$ 90,35	R\$ 316.240,22	0,71%	45,39%	A
94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_05/2022	m²	2500	R\$ 125,54	R\$ 313.837,73	0,71%	45,08%	A
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	350	R\$ 890,09	R\$ 311.533,14	0,70%	46,29%	A
98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,38 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 13,1 M² (PARA 5 CONTRAJUNTES). AF_12/2020_PA	UN	70	R\$ 4.444,21	R\$ 311.094,89	0,70%	47,49%	A
13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada 1 x 0,24W", 8500K G-1 light ou similar	un	2540	R\$ 87,24	R\$ 305.329,15	0,69%	48,18%	A
96755	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDOAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	300	R\$ 985,55	R\$ 298.664,02	0,67%	48,85%	A
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	M	50000	R\$ 5,89	R\$ 294.350,70	0,66%	49,61%	A
12509	ORSE	Estrutura Metálica pt Colunas e Vigas-Treliça Pral e torçao em LUDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 15,01 a 20,0m, pintada 1 d verde ferro 1 d de esmalte epóxi branco exposto ferr. Telhas - Execução	m²	1200	R\$ 243,32	R\$ 291.978,28	0,60%	50,17%	A
4716	ORSE	Grade em metalon	m²	790	R\$ 400,70	R\$ 280.206,69	0,63%	50,80%	A
87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2021_PE	m²	3000	R\$ 92,80	R\$ 278.405,78	0,63%	51,43%	A
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30000	R\$ 9,15	R\$ 274.389,60	0,62%	52,04%	A
12623	ORSE	Piso alta resistência ou inusitado de 12 mm, comum, cor cinza - com juntas plásticas, sem polimento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m²	5000	R\$ 54,48	R\$ 272.389,69	0,61%	52,85%	A

84573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	600	R\$ 342,31	R\$ 271.153,22	0,44%		
87283	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PJ	m²	1500	R\$ 178,16	R\$ 267.237,08	0,90%	53,87%	A
2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidraox ou similar)	m²	15000	R\$ 17,71	R\$ 265.661,25	0,80%	54,46%	A
87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	24000	R\$ 10,34	R\$ 282.483,83	0,59%	55,05%	A
93441	SINAPI	SANCADA GRANITO CINZA 150 X 80 CM, COM COISA DE EMPUHR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PARÊDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150	R\$ 1.739,30	R\$ 260.895,26	0,59%	55,64%	A
104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	1200	R\$ 215,81	R\$ 258.974,58	0,58%	59,22%	A
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	175	R\$ 1.440,31	R\$ 252.054,36	0,57%	56,79%	A
90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	350	R\$ 697,18	R\$ 244.006,34	0,55%	57,34%	A
84570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	500	R\$ 496,93	R\$ 248.465,36	0,55%	57,89%	A
86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	600	R\$ 393,35	R\$ 235.011,12	0,53%	58,42%	A
107182	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	600	R\$ 381,36	R\$ 228.812,10	0,53%	58,96%	A
7342	ORSE	Pulimento de piso de alta resistência, novo - R1	m²	5000	R\$ 46,88	R\$ 234.322,58	0,53%	58,47%	A
100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL), EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2023	m²	3500	R\$ 83,85	R\$ 223.496,26	0,50%	58,08%	A
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	250	R\$ 892,39	R\$ 223.096,92	0,50%	60,48%	A
104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (F0A250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	1200	R\$ 185,78	R\$ 222.941,04	0,50%	60,98%	A
93348	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_08/2024	m³	2000	R\$ 110,67	R\$ 221.338,62	0,50%	61,48%	A
2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igualite Branco Sila ou similar, grates, calhas, varandas, telhados e estruturas de reservatórios	m²	3000	R\$ 73,39	R\$ 219.881,74	0,49%	61,97%	A
58062	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTL = 2139,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	70	R\$ 2.938,32	R\$ 205.682,27	0,47%	62,44%	A
102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	500	R\$ 406,58	R\$ 203.277,96	0,46%	62,90%	A
93580	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 5 CM. AF_10/2022	m²	2000	R\$ 101,05	R\$ 202.082,82	0,45%	63,36%	A
92648	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	100	R\$ 2.010,73	R\$ 201.072,66	0,45%	63,80%	A
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08-2023	m³	7000	R\$ 100,03	R\$ 200.057,46	0,45%	64,25%	A
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 5 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PJ	UN	500	R\$ 328,93	R\$ 187.357,39	0,44%	64,70%	A
2324	ORSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentos ou similar	m²	7500	R\$ 28,24	R\$ 196.804,78	0,44%	65,14%	A
90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	350	R\$ 581,88	R\$ 196.579,32	0,44%	65,58%	A



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

241
1106/2025
E

OBJETO:	FORMAÇÃO DE HESRÃO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA		
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Mensal/GRSE - 12/2024 - Bateria/SEINFRA - 028 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração Fiscal: 62,87% Mensal/GRSE: 46,10%	BOM:	28,82%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
2188	GRSE	Revestimento em concreto armado, bomb, lançado e aderido, armado, 10x25mpa, estampado, colado, tipo tech - stone ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q61, regulariz. compo. subleito, lona plástica, incl, juntas serradas 5x10 e 40mm. MASSA: 0,01% EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5MP E 10MP, E = 17,5MM. CONSULTAR AF_02/2024	m²	6500	R\$ 220,40	R\$ 1.432.967,00	3,22%	3,22%	A
87530	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	20000	R\$ 52,11	R\$ 1.042.153,80	2,34%	5,57%	A
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	10000	R\$ 93,78	R\$ 937.909,60	2,11%	7,67%	A
57527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5MP, E = 17,5MM. COM TALISCAS. AF_02/2024	m²	18000	R\$ 50,76	R\$ 913.591,44	2,05%	9,73%	A
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07-2019	m²	7500	R\$ 113,94	R\$ 854.558,68	1,92%	11,65%	A
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	14000	R\$ 59,79	R\$ 836.995,07	1,88%	13,53%	A
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X45 CM, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PT	m²	7000	R\$ 108,56	R\$ 738.885,78	1,66%	15,20%	A
103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	6000	R\$ 120,25	R\$ 721.520,82	1,62%	16,82%	A
95195	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PT	m²	8000	R\$ 87,39	R\$ 699.131,90	1,57%	18,39%	A
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	31500	R\$ 21,35	R\$ 651.850,02	1,56%	19,95%	A
102382	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	3000	R\$ 212,01	R\$ 636.035,87	1,45%	21,38%	A
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	m²	35000	R\$ 18,69	R\$ 633.021,48	1,42%	22,80%	A
88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	20000	R\$ 30,98	R\$ 619.681,84	1,39%	24,19%	A
96498	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISC, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	5000	R\$ 108,35	R\$ 531.768,96	1,20%	25,39%	A
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_08/2022	m²	500	R\$ 1.057,99	R\$ 528.899,89	1,19%	26,58%	A
106752	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXIQUICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (2 DEMÃO), AF_01/2020	m²	9000	R\$ 58,47	R\$ 526.242,08	1,18%	27,76%	A
88171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 36X36 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	8000	R\$ 86,13	R\$ 518.774,31	1,16%	28,93%	A
104842	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	m²	35000	R\$ 14,74	R\$ 515.795,28	1,16%	30,09%	A
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMÃO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_03/2021	m²	18000	R\$ 28,55	R\$ 513.837,22	1,16%	31,24%	A

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 11:6025540

90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5280	R\$ 38,62	R\$ 193.372,22	0,43%	66,02%	A
101094	SINAPI	PISO POCOATADO DE ALTA ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	800	R\$ 238,51	R\$ 190.808,18	0,43%	66,02%	A
92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	820	R\$ 236,90	R\$ 193.519,88	0,43%	66,87%	A
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	120	R\$ 1.578,60	R\$ 189.431,87	0,43%	67,30%	A
8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	2800	R\$ 67,57	R\$ 189.185,06	0,43%	67,72%	A
C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUI: PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	300	R\$ 626,85	R\$ 188.055,30	0,42%	68,15%	A
103319	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X19 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1400	R\$ 132,75	R\$ 185.848,51	0,42%	68,57%	A
4850	ORSE	Impermeabilização com vedação de argamassa ou similar, 0,3 cm de esp. sobre o concreto	m²	4000	R\$ 46,98	R\$ 187.917,18	0,41%	69,98%	A
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	200	R\$ 897,37	R\$ 179.474,60	0,40%	69,38%	A
101198	SINAPI	CERCA COM MOURÇOS DE CONCRETO, SEÇÃO 11" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	1500	R\$ 119,24	R\$ 178.853,69	0,40%	69,79%	A
93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2018	M	2060	R\$ 88,38	R\$ 178.750,63	0,40%	70,19%	A
90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	350	R\$ 500,47	R\$ 175.163,00	0,38%	70,58%	A
101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 70X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2" MANGUEIRA DE INCENDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHIO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60	R\$ 2.987,56	R\$ 177.253,54	0,38%	70,97%	A
17	ORSE	Densificação de reboque	m²	15000	R\$ 11,22	R\$ 168.303,33	0,38%	71,35%	A
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3000	R\$ 56,99	R\$ 167.956,52	0,38%	71,73%	A
102238	SINAPI	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021	m²	380	R\$ 438,49	R\$ 166.772,30	0,38%	72,10%	A
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1750	R\$ 95,12	R\$ 166.461,20	0,37%	72,47%	A
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2800	R\$ 58,96	R\$ 165.090,56	0,37%	72,85%	A
90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	120	R\$ 1.389,75	R\$ 164.375,35	0,37%	73,22%	A
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P2	UN	175	R\$ 928,85	R\$ 162.164,41	0,36%	73,58%	A
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	175	R\$ 917,43	R\$ 160.550,30	0,36%	73,94%	A
86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	600	R\$ 265,92	R\$ 159.553,88	0,36%	74,30%	A
101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BRANCO, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+3). AF_11/2020_PA	m²	600	R\$ 262,53	R\$ 158.118,24	0,36%	74,68%	A
96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2021	m²	150	R\$ 1.051,24	R\$ 157.685,34	0,35%	75,01%	A
88486	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	31500	R\$ 4,99	R\$ 157.038,02	0,35%	75,35%	A
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_06/2022	m²	1300	R\$ 104,42	R\$ 156.832,24	0,35%	75,72%	A
89839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 3/4" 8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P3	M	250	R\$ 624,36	R\$ 156.091,19	0,35%	76,07%	A

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

243
 PROJ. 1105/2025
 A

92475	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	800	R\$ 191,77	R\$ 153.419,47	0,35%		
12661	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca fria, marca Euron ou similar	un	3500	R\$ 43,70	R\$ 152.935,10	0,31%	76,76%	A
102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021 PS	m²	300	R\$ 506,96	R\$ 152.083,60	0,34%	77,10%	A
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2500	R\$ 58,98	R\$ 148.205,77	0,34%	77,43%	A
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	m²	1500	R\$ 98,42	R\$ 148.134,91	0,34%	77,77%	A
103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 140X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	800	R\$ 185,10	R\$ 148.081,17	0,33%	78,10%	A
91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	760	R\$ 209,56	R\$ 146.695,06	0,33%	79,43%	A
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2846	R\$ 55,04	R\$ 145.318,24	0,33%	78,76%	A
69714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	M	3200	R\$ 45,34	R\$ 145.102,88	0,30%	79,09%	A
94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	4000	R\$ 23,04	R\$ 135.364,08	0,30%	79,39%	A
1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pass de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	un	1000	R\$ 134,13	R\$ 134.127,38	0,30%	79,69%	A
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIF 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300	R\$ 446,67	R\$ 134.001,14	0,30%	79,99%	A
90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210 CM, ESPESURA DE 0,5 CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	250	R\$ 513,67	R\$ 128.381,67	0,29%	80,28%	B
2450	ORSE	Limpeza de área	m²	4000	R\$ 3,06	R\$ 128.227,43	0,29%	80,57%	B
103762	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	UN	3500	R\$ 35,98	R\$ 125.927,98	0,28%	80,85%	B
1683	ORSE	Ponto na esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (uso sanitário)	m	1000	R\$ 122,19	R\$ 122.185,77	0,27%	81,13%	B
8385	ORSE	Bancaria em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço 1-1-3, exclusiva cuba, sifão, válvula e tomada	m	75	R\$ 1.617,31	R\$ 121.298,20	0,27%	81,40%	B
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM² ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30000	R\$ 4,00	R\$ 120.961,96	0,27%	81,67%	B
102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	50	R\$ 2.417,28	R\$ 120.864,72	0,27%	81,94%	B
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENRIADA. AF_03/2024	m²	20000	R\$ 5,96	R\$ 119.287,32	0,27%	82,21%	B
12198	ORSE	Condução duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	590	R\$ 238,27	R\$ 118.134,38	0,27%	82,48%	B
96668	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	100	R\$ 158,00	R\$ 118.198,22	0,26%	82,74%	B
11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,30m, inclusive estrutura em metal 20 x 20cm e decoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	120	R\$ 966,15	R\$ 115.938,00	0,26%	83,00%	B
04493	SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPE SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	400	R\$ 288,83	R\$ 115.530,93	0,26%	83,26%	B
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMINIZADO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	m²	1200	R\$ 95,89	R\$ 115.072,33	0,26%	83,52%	B
104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	860	R\$ 138,74	R\$ 111.785,15	0,25%	83,77%	B
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	R\$ 1.113,52	R\$ 111.352,01	0,25%	84,02%	B
10665	ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	m²	1500	R\$ 72,83	R\$ 109.252,24	0,25%	84,27%	B
102623	SINAPI	CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	100	R\$ 1.084,88	R\$ 108.485,76	0,24%	84,51%	B
102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 PS	m²	200	R\$ 540,63	R\$ 108.126,36	0,24%	84,75%	B

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 11-6025540

7891	ORSE	Revestimento cerâmico para paredes, 10 x 10 cm, Termogres, linha Brilhante, rel. BR 10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ft, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev D4	m²	1000	R\$ 107,71	R\$ 107.706,40	0,24%		
12102	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 8 W / 6 Wolt	UN	1500	R\$ 70,88	R\$ 106.315,15	0,24%	85,24%	B
88712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2023	M	3200	R\$ 32,55	R\$ 104.169,00	0,23%	85,47%	B
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4500	R\$ 23,11	R\$ 103.995,39	0,23%	85,70%	B
91285	SINAPI	GRANITE FCK-30 MPa; TRAÇO 1:0,9:1 2:0,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA GROSSA/ BRITA Q/ ADITIVO - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	100	R\$ 1.035,31	R\$ 103.531,35	0,23%	85,94%	B
16159	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m²	600	R\$ 167,82	R\$ 100.672,35	0,23%	86,16%	B
97682	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	200	R\$ 502,08	R\$ 100.415,19	0,23%	86,39%	B
100854	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	R\$ 983,41	R\$ 98.340,80	0,22%	86,61%	B
824	ORSE	Parafuso tipo Franklin 350mm, laço cromado, para descida 1 cabo, suporte e conectores prado total, inclusive mastro e guilhotina 3mm² e base	UN	190	R\$ 992,42	R\$ 98.241,64	0,22%	86,83%	B
87650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	m²	10000	R\$ 9,91	R\$ 99.062,58	0,22%	87,05%	B
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5000	R\$ 19,86	R\$ 98.289,68	0,22%	87,28%	B
86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	400	R\$ 238,94	R\$ 94.775,46	0,21%	87,49%	B
98257	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS. AF_09/2023	m²	2000	R\$ 47,25	R\$ 94.528,12	0,21%	87,70%	B
102487	SINAPI	CONCRETO CILINDRICO FCK = 18MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_06/2021	m³	120	R\$ 785,75	R\$ 94.291,60	0,21%	87,92%	B
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	5000	R\$ 18,74	R\$ 93.716,55	0,21%	88,13%	B
103335	SINAPI	ALVENARIA DE MEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DENTADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	500	R\$ 185,10	R\$ 92.550,73	0,21%	88,34%	B
1875	ORSE	Porta de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, miclórios, ralos sifonados, etc...)	UN	1000	R\$ 91,15	R\$ 91.153,03	0,21%	88,54%	B
100205	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1820 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2500	R\$ 35,53	R\$ 88.821,70	0,20%	88,74%	B
97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	120	R\$ 733,72	R\$ 88.046,77	0,20%	88,94%	B
100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	R\$ 434,33	R\$ 86.866,90	0,20%	89,13%	B
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2023	m²	700	R\$ 123,81	R\$ 86.666,23	0,19%	89,33%	B
96906	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", LCM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	550	R\$ 156,48	R\$ 86.062,71	0,19%	89,52%	B
08928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	200	R\$ 429,15	R\$ 85.830,19	0,19%	89,72%	B
92993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 4 CM. AF_10/2022	m²	1000	R\$ 85,51	R\$ 85.510,72	0,19%	89,91%	B
00702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	2000	R\$ 42,38	R\$ 84.763,58	0,19%	90,10%	B
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1150	R\$ 73,81	R\$ 84.648,99	0,19%	90,28%	B
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	8000	R\$ 14,11	R\$ 84.834,74	0,19%	90,48%	B
97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20000	R\$ 4,11	R\$ 82.187,16	0,18%	90,65%	B
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5000	R\$ 16,37	R\$ 81.885,11	0,18%	90,85%	B
100866	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALÍPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS), COM BATENTE, ALUZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO Q/ PARAFUSO E ESPUMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	100	R\$ 811,53	R\$ 81.152,74	0,18%	91,03%	B

86805	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DF 0,50 X 0,50 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LN	150	R\$ 577,61	R\$ 79.141,21	0,18%		
90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA). 70X210CM. ESPESURA DE 3,5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150	R\$ 522,92	R\$ 78.437,85	0,18%	91,38%	B
102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA. E = 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	6000	R\$ 13,04	R\$ 78.219,50	0,18%	91,56%	B
101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO. ESPESURA 7MM. ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_08/2020	R²	200	R\$ 378,58	R\$ 75.918,78	0,17%	91,73%	B
100377	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MÉDIA) EM AÇO. VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 8,0 M. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	5200	R\$ 14,58	R\$ 75.628,60	0,17%	91,90%	B
102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDOCO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2700	R\$ 27,85	R\$ 75.197,39	0,17%	92,07%	B
1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	550	R\$ 134,95	R\$ 74.229,51	0,17%	92,24%	B
102115	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,6 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 76 M, Q 1,8 A 5,3 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	20	R\$ 3.560,54	R\$ 71.612,84	0,16%	92,40%	B
86458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	500	R\$ 147,52	R\$ 68.757,68	0,15%	92,55%	B
101737	SINAPI	PISO DE BORRACHA CANELADO. ESPESURA 3,5MM. FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	m²	400	R\$ 188,59	R\$ 67.460,46	0,15%	92,71%	B
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	1000	R\$ 67,10	R\$ 67.102,34	0,15%	92,95%	B
3212	ORSE	Colchão de areia	m²	400	R\$ 168,74	R\$ 66.897,84	0,15%	93,01%	B
13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / 1800	un	500	R\$ 132,06	R\$ 66.046,61	0,15%	93,16%	B
94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADE ANUCCO EM TRECHO CURVO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1200	R\$ 54,77	R\$ 65.728,12	0,15%	93,30%	B
92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	m²	500	R\$ 131,23	R\$ 65.614,47	0,15%	93,45%	B
92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2500	R\$ 25,48	R\$ 63.701,49	0,14%	93,59%	B
5004	ORSE	Impermeabilização semirreflexiva com Sikatop 107 bi-componente, cor cinza, 03 demãos cruzadas aplicadas à brincha para aplicação em paredes verticais, tubos, calhas, águas frias e em contato com esgoto	m²	1000	R\$ 63,08	R\$ 63.083,15	0,14%	93,74%	B
86601	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	300	R\$ 205,97	R\$ 62.891,54	0,14%	93,88%	B
94219	SINAPI	GUINEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1500	R\$ 41,05	R\$ 61.582,40	0,14%	94,02%	B
101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R\$ 614,07	R\$ 61.407,21	0,14%	94,15%	B
09957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRRAVAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	350	R\$ 172,82	R\$ 60.489,72	0,14%	94,29%	B
91993	SINAPI	MODULA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 20 A, INCLUSO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1000	R\$ 58,55	R\$ 58.664,53	0,13%	94,42%	B
101738	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	m²	400	R\$ 140,05	R\$ 56.021,24	0,13%	94,55%	B
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUSO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1500	R\$ 36,91	R\$ 55.360,40	0,12%	94,67%	B
90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09-2023	M	5000	R\$ 16,10	R\$ 50.497,44	0,11%	94,79%	B
12807	ORSE	Refletor Slim 1 EQ 50W de polímero, branco Fno. 6000K, Autovolt, marca Glediz ou similar	un	700	R\$ 71,29	R\$ 49.902,29	0,11%	94,90%	B
12342	ORSE	Microtubo coletivo aço inox (aço 304), e = 0,8 mm, de 100 x 40 x 30 cm (c x a x p)	m	50	R\$ 961,32	R\$ 48.068,25	0,11%	95,01%	C
100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PRESOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	3500	R\$ 13,96	R\$ 48.874,31	0,11%	95,12%	C
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2023	m²	1500	R\$ 31,84	R\$ 47.766,46	0,11%	95,23%	C

101884	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250	R\$ 189,53	R\$ 47.383,22	0,11%		
98908	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	9000	R\$ 5,24	R\$ 47.186,77	0,11%	95,44%	C
88401	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3500	R\$ 13,38	R\$ 46.845,39	0,11%	95,54%	C
88402	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3000	R\$ 15,39	R\$ 46.181,97	0,10%	96,05%	C
86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250	R\$ 180,87	R\$ 45.241,58	0,10%	95,75%	C
93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	40	R\$ 1.124,38	R\$ 44.975,18	0,10%	95,65%	C
194278	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	690	R\$ 55,53	R\$ 44.427,44	0,10%	95,95%	C
97806	SINAPI	CAXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	75	R\$ 590,16	R\$ 44.262,23	0,10%	96,05%	C
92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-CHATO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2026	m²	900	R\$ 47,12	R\$ 43.580,48	0,10%	96,15%	C
87424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	m²	800	R\$ 53,56	R\$ 42.850,88	0,10%	96,24%	C
86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 48 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150	R\$ 285,45	R\$ 42.817,84	0,10%	96,34%	C
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2500	R\$ 16,88	R\$ 42.188,55	0,09%	96,44%	C
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200	R\$ 33,36	R\$ 40.037,28	0,08%	96,33%	C
88546	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X36CM. AF_02/2023	M	3500	R\$ 11,35	R\$ 39.721,65	0,08%	96,02%	C
101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300	R\$ 129,70	R\$ 38.908,79	0,08%	96,70%	C
97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10000	R\$ 3,89	R\$ 38.001,90	0,08%	96,79%	C
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO MISTURA C CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8000	R\$ 4,59	R\$ 36.687,04	0,08%	96,87%	C
98107	SINAPI	CAXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE, 98 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	100	R\$ 366,98	R\$ 36.097,94	0,08%	96,95%	C
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	700	R\$ 49,98	R\$ 34.989,48	0,08%	97,03%	C
98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	3000	R\$ 11,45	R\$ 34.394,94	0,08%	97,11%	C
50	ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive estrutura do prédio de madeira	m²	3000	R\$ 11,25	R\$ 33.737,86	0,08%	97,18%	C
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	700	R\$ 46,85	R\$ 32.796,28	0,07%	97,26%	C
101633	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300	R\$ 108,98	R\$ 32.694,52	0,07%	97,33%	C
92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1800	R\$ 18,12	R\$ 32.624,96	0,07%	97,40%	C
97805	SINAPI	CAXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100	R\$ 317,15	R\$ 31.715,48	0,07%	97,48%	C

89787	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UN	500	R\$ 161,82	R\$ 30.961,89	0,07%	97,55%	C
93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAZOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	250	R\$ 122,97	R\$ 30.742,89	0,07%	97,61%	C
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	12000	R\$ 2,43	R\$ 29.370,96	0,07%	97,88%	C
82031	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300	R\$ 95,76	R\$ 29.027,01	0,07%	97,76%	C
00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20 CM, EM PVC 12 MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18620)	UN	1000	R\$ 26,82	R\$ 26.820,32	0,06%	97,81%	C
49786	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500	R\$ 52,79	R\$ 26.395,22	0,06%	97,87%	C
89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	M	1000	R\$ 25,91	R\$ 25.905,70	0,06%	97,92%	C
82649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	2000	R\$ 12,95	R\$ 25.892,82	0,06%	97,96%	C
90525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	30900	R\$ 0,82	R\$ 24.733,44	0,06%	98,04%	C
85865	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1500	R\$ 16,36	R\$ 24.540,21	0,06%	98,09%	C
83308	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1000	R\$ 24,45	R\$ 24.450,04	0,06%	98,15%	C
95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	175	R\$ 137,34	R\$ 24.033,63	0,05%	98,20%	C
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1000	R\$ 23,86	R\$ 23.857,46	0,05%	98,26%	C
89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1000	R\$ 23,68	R\$ 23.677,12	0,05%	98,31%	C
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	400	R\$ 57,07	R\$ 22.826,90	0,05%	98,36%	C
97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TCSOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	200	R\$ 107,97	R\$ 21.574,77	0,05%	98,41%	C
96884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1500	R\$ 14,32	R\$ 21.497,18	0,05%	98,48%	C
95544	SINAPI	PAPLEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	R\$ 106,35	R\$ 21.270,76	0,05%	98,50%	C
102498	SINAPI	PINTURA DE INTERIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	M	10000	R\$ 2,11	R\$ 21.126,48	0,05%	98,55%	C
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	150	R\$ 140,39	R\$ 21.058,21	0,05%	98,60%	C
09713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_05/2022	M	500	R\$ 40,49	R\$ 20.244,06	0,05%	98,65%	C
C1907	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/ TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	m²	800	R\$ 33,74	R\$ 20.242,77	0,05%	98,69%	C
102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,6 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,36 M³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	1600	R\$ 12,56	R\$ 20.095,92	0,05%	98,74%	C
94788	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, LONGO, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	70	R\$ 285,36	R\$ 20.010,61	0,05%	98,78%	C
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1200	R\$ 16,30	R\$ 19.554,68	0,04%	98,83%	C
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1500	R\$ 12,33	R\$ 18.492,11	0,04%	98,87%	C
95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	175	R\$ 104,01	R\$ 18.201,82	0,04%	98,91%	C
88950	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	1000	R\$ 17,85	R\$ 17.854,46	0,04%	98,95%	C
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500	R\$ 33,83	R\$ 16.914,07	0,04%	98,99%	C

89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2". INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2011	UN	300	R\$ 56,77	R\$ 16.416,82	0,04%		
89786	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500	R\$ 32,40	R\$ 16.199,12	0,04%	99,06%	C
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200	R\$ 75,84	R\$ 15.167,27	0,03%	99,09%	C
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500	R\$ 28,73	R\$ 14.865,63	0,03%	99,13%	C
95542	SINAPI	PORTA TOALHA RÓSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_11/2020	UN	175	R\$ 84,40	R\$ 14.770,50	0,03%	99,16%	C
101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	50	R\$ 282,94	R\$ 14.147,01	0,03%	99,19%	C
93651	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200	R\$ 68,76	R\$ 13.752,82	0,03%	99,22%	C
88967	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	150	R\$ 90,73	R\$ 13.609,19	0,03%	99,25%	C
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	860	R\$ 22,60	R\$ 13.557,62	0,03%	99,28%	C
89797	SINAPI	CADA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200	R\$ 61,76	R\$ 12.351,26	0,03%	99,31%	C
89686	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	150	R\$ 79,58	R\$ 11.937,75	0,03%	99,34%	C
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,12" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	700	R\$ 16,59	R\$ 11.605,39	0,03%	99,36%	C
89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	300	R\$ 38,49	R\$ 11.547,42	0,03%	99,39%	C
92026	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUITIR 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200	R\$ 57,26	R\$ 11.452,10	0,03%	99,42%	C
89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	300	R\$ 34,45	R\$ 10.337,61	0,02%	99,44%	C
88679	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	800	R\$ 12,92	R\$ 10.336,52	0,02%	99,48%	C
89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	700	R\$ 14,51	R\$ 10.155,59	0,02%	99,49%	C
89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200	R\$ 49,38	R\$ 9.875,34	0,02%	99,51%	C
89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	75	R\$ 126,04	R\$ 9.492,81	0,02%	99,53%	C
89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200	R\$ 47,62	R\$ 9.403,86	0,02%	99,55%	C
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500	R\$ 18,55	R\$ 9.275,04	0,02%	99,57%	C
89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500	R\$ 17,93	R\$ 8.965,67	0,02%	99,59%	C
89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500	R\$ 17,82	R\$ 8.907,90	0,02%	99,61%	C
101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	20	R\$ 443,68	R\$ 8.877,50	0,02%	99,63%	C
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500	R\$ 16,46	R\$ 8.231,60	0,02%	99,65%	C

89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	700	R\$ 11,71	R\$ 8.196,82	0,02%		
89365	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	500	R\$ 18,08	R\$ 8.031,93	0,02%	99,89%	C
90558	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300	R\$ 26,43	R\$ 7.930,16	0,02%	99,70%	C
89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	300	R\$ 23,51	R\$ 7.052,90	0,02%	99,72%	C
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	500	R\$ 14,05	R\$ 7.027,13	0,02%	99,74%	C
94763	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	300	R\$ 22,84	R\$ 6.851,94	0,02%	99,75%	C
911813	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	500	R\$ 13,59	R\$ 6.795,26	0,02%	99,77%	C
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	500	R\$ 12,34	R\$ 6.170,48	0,01%	99,78%	C
89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	500	R\$ 11,65	R\$ 5.822,66	0,01%	99,79%	C
94786	SINAPI	TORNEIRA DE BOMBA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	120	R\$ 46,34	R\$ 5.560,39	0,01%	99,81%	C
89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200	R\$ 27,79	R\$ 5.597,28	0,01%	99,87%	C
94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRANCAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	180	R\$ 30,18	R\$ 5.432,85	0,01%	99,83%	C
89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	800	R\$ 6,75	R\$ 5.400,13	0,01%	99,84%	C
89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	500	R\$ 9,79	R\$ 4.895,15	0,01%	99,85%	C
94787	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	70	R\$ 69,58	R\$ 4.870,30	0,01%	99,86%	C
89354	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	150	R\$ 32,26	R\$ 4.838,48	0,01%	99,88%	C
94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOMBA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	120	R\$ 39,58	R\$ 4.761,19	0,01%	99,89%	C
89582	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFACIÇÃO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150	R\$ 30,86	R\$ 4.598,87	0,01%	99,90%	C
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	180	R\$ 24,44	R\$ 4.398,69	0,01%	99,91%	C
94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	90	R\$ 44,93	R\$ 4.043,92	0,01%	99,92%	C
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	150	R\$ 26,83	R\$ 4.024,98	0,01%	99,92%	C
89348	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	150	R\$ 25,75	R\$ 3.862,67	0,01%	99,93%	C
94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	800	R\$ 4,65	R\$ 3.720,32	0,01%	99,94%	C
89385	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	300	R\$ 11,80	R\$ 3.539,97	0,01%	99,95%	C
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1400	R\$ 2,32	R\$ 3.246,28	0,01%	99,96%	C
94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	60	R\$ 43,80	R\$ 2.633,34	0,01%	99,96%	C

89296	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100	R\$ 22,44	R\$ 2.244,04	0,01%		
97860	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	UN	2500	R\$ 0,86	R\$ 2.175,53	0,005%	98,97%	C
97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023	M	3200	R\$ 0,66	R\$ 2.102,34	0,004%	98,98%	C
89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	R\$ 27,64	R\$ 1.658,64	0,004%	99,98%	C
89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75	R\$ 17,46	R\$ 1.309,13	0,003%	99,98%	C
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	160	R\$ 8,12	R\$ 1.298,51	0,003%	99,98%	C
89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75	R\$ 18,14	R\$ 1.210,59	0,003%	99,99%	C
89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75	R\$ 16,06	R\$ 1.204,75	0,003%	99,99%	C
89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	R\$ 23,88	R\$ 1.194,18	0,003%	100,00%	C
89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160	R\$ 6,96	R\$ 1.113,00	0,003%	100,00%	C
89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	R\$ 21,17	R\$ 1.058,26	0,002%	100,00%	C
					Total sem BDI	R\$	34.516.795,55		
					Total do BDI	R\$	9.947.737,60		
					Total Geral	R\$	44.464.533,15		

Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116025540

[illegible]

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-PA 1176025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 253
PROC. 1106/2025
MURICA

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA					
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA					
Endereço:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA					
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará					
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração/ Honor: 82,97%/ Mensalista: 46,10%				BDI: 28,82%	
COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DÍVIDAS FISCAIS						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO						
Construção e Reforma de Edifícios				DESONERAÇÃO		
				SRM		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa da percentual da base de cálculo para o ISS:				100,00%		
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% a 5%):				5,00%		
Item	Símbolo	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,82%	OK			
O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013: $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.						
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.						


Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118025540



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

253
1106/2025
B

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA
FONTE:	SINAPI - 01/2025 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe SENIRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS:	Desoneração Imediata: 82,97% Mensalista: 46,10% BDI: 28,82%

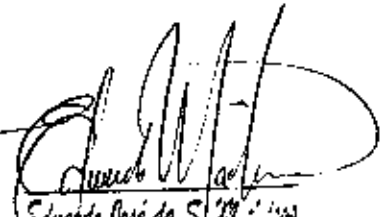
ENCARGOS SOCIAIS DE INTERVENIENTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HOEISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FCTG	8,00	8,00
A9	SFCONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
GRUPO B			
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Férias	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,84
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,36
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,29
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,49	18,88
GRUPO C			
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96
GRUPO D			
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,34	3,17
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,72	3,46
	TOTAL	62,97	45,10


Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

FOLHA:	254
PROC:	1106/2025
RUBRICA:	

Processo nº 01106/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias


Eduardo José da S. Martins
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 12/03/2025



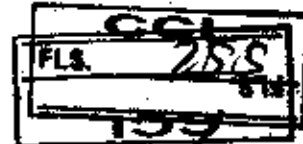
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

08082820000156

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo 1106/2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Dotação: 04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Saldo R\$: 51.608.066,10


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 12/03/2025



-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo 1106 / 2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Proj/Ativ: CONST. AMPL.RECUP. DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Dotação: 04.122.0006.1010.0000 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
Saldo R\$: 11.608.066,10


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 12/03/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

13.478.884/0001-83

Exercício:

2025

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 5306/2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.244.0014.2055.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saldo R\$: 10.000,00

Caxias-MA, 12/03/2025


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

13.478.684/0001-83

Exercício:

2025

Página



COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 3306/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA

Unidade: 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 08.244.0014.2055.0000 4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo R\$: 100.000,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 12/03/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 01106/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: EXPANSÃO.ADEQUAÇÃO FÍSICA E EQUIP.DA REDE DE SERV. DE SAÚDE

Dotação: 10.301.0058.1039.0000 4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo R\$: 10.000.000,00

Fonte de Recurso: 00 601

Caxias-MA, 12/03/2025


Divanildo da Silva Alves
CPF: 350.753.763-04
Contador - CRC: P006181/O-4
Matricula: 25369-2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 01106/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo R\$: 68.613.316,98

Fonte de Recurso: 14 600

Caxias-MA, 12/03/2025


Divanildo da Silva Alves
CPF: 350.753.763-04
Contador - CRC: P006181/O-4
Matricula: 25969-2



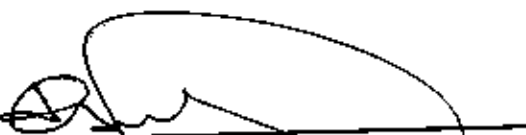
Ofício Interno Nº 245/2025

Caxias – MA, 20 de Março de 2025

Senhor Secretário,

Virmos por meio desta encaminhar o processo Administrativo Nº 1106/2025 para solicitar a Dotação Orçamentária referente a fonte de recurso do FUNDEB. Conforme a solicitação do Ofício Nº 001/2025, oriundo da Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

Atenciosamente,


Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Ilmo. Sr.

ADENILSON DIAS DE SOUSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

NESTA



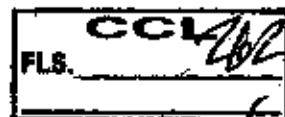
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo 1306 / 2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: CONSTRUÇÃO AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS
Dotação: 12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00
Obras E Instalações
Saldo R\$: 15.000.000,00

Caxias-MA, 20/03//2025


João Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 1306/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saldo R\$: 7.180.000,00

Caxias-MA, 20/03/2025


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 1106/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: CONSTRUÇÃO AMP. E REF. DE CRECHES E PRE-ESCOLAS

Dotação: 12.365.0009.1113.0000 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
Saldo R\$: 6.500.000,00

Caxias-MA, 20/03/2025


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 3306/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE
Dotação: 12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saldo R\$: 5.000.000,00

Caxias-MA, 20/03/2025

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL
FLS. *286*

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01108/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 21/08/2025

Adenilson Dias de Souza
ADENILSON DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Ciências
e Tecnologia.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01106/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 21/03/2025


**ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA
COUTO**

Secretário Municipal de Saúde.

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCF 268
FLS. 268

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01106/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 21/03/2025


ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
Secretária Municipal da Proteção Social,
Primeira Infância e Pessoa Idosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01106/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Do que trata os efeitos do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do processo em epígrafe.**

DECLARO, que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

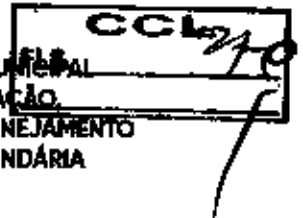
Caxias, 21/03/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

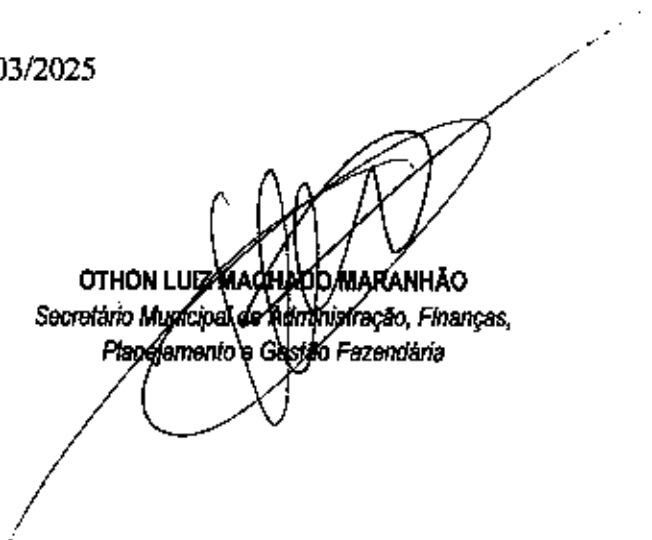


Processo n. 01106/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 21/03/2025


OTHÓN LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 01106/2025**
- **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CAXIAS -MA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **Descrição:** Formação de registro de preços para manutenção, reforma, construção e ampliação de prédios públicos, locados e/ou conveniados do município de Caxias -MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R\$ 44.464.523,15** (Quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e quinze centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **Observar / Justificativas de interesse público:** A realização da presente licitação é necessária tendo em vista que diversos prédios públicos, locados e/ou conveniados, encontram-se em condições que demandam serviços de manutenção, reforma, ampliação ou até mesmo novas construções. A precariedade em parte dessas estruturas compromete a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tornando imprescindível a adoção de medidas para garantir sua conservação. A realização do certame visa assegurar ambientes adequados, seguros e funcionais, favorecendo o pleno atendimento da comunidade.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00 – Outros serviços e terceiros –
pessoa jurídica

04.122.0006.1010.0000 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

08.244.0014.2055.0000 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros –
pessoa jurídica

08.244.0014.2055.0000 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

10.301.0058.1039.0000 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros –
pessoa jurídica



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 272
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00- Obras e instalações

12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros –
pessoa jurídica

12.365.0009.1113.0000 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa
jurídica

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão,
em 19 de setembro de 2025.

Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 Prefeito José Gentil Rosa Neto

CELEBRADA A 20ª ANIVERSÁRIA DA FUNDACÃO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 608, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

- I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;
- II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;
- III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;
- IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;
- II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;
- III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, Nº. 6126/2025>



Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (1/2) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS

DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
b6ab0c944e5215aa3550283d4c687885133a02cc0e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655a6
f739d1675a0c785386c55a212710b5764591d81c302c4902a60dda

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FAIANA DE JESUS REIS RESUNÇÃO PEREIRA	CHEFE DO CERIMONIAL	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo



para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CABRE CIDEON SIMÃO NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VINÍCIUS BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSTANTINO PEREIRA DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de



janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO
DE 2025.**

**NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO
PARA O CARGO EM COMISSÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do
Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas
prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no
art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo
para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do
Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos
Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO
VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE AMORIM	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua
publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de
janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO
DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU
ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS
ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.
65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos
dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais
titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou
estáveis, cargos comissionados e contratados
temporariamente ativos, e que para esse fim se faz
necessário a identificação do servidor, perfil
funcional, de sua lotação, de seu enquadramento
funcional, bem como outras informações
consideradas fundamentais para a Prefeitura
Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas
administrativas objetivando dar maior controle e
celeridade às Secretarias Municipais de
Administração, Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia,
Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e
Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo
de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos Municipais de Caxias -
CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria
da qualidade das informações como instrumento de
gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos
Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis
ativos, comissionados e contratados
temporariamente, que recebam transferências do
Tesouro Municipal para pagamento de despesas com
pessoal no âmbito da administração direta e indireta,
do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos
Municipais de que trata o art. 1º possui caráter
obrigatório e será realizado na forma estabelecida
neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado
conforme portarias publicadas pelas seguintes
secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária;
- II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e
Tecnologia;
- III - Secretaria Municipal de Proteção Social,
Primeira Infância e Pessoa Idosa;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos



Municipais - CAXIASPREV; e

VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.

§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.

§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I - Nome completo;

II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;

III - Naturalidade e nacionalidade;

IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;

V - Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;

VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);

VII - Identidade de gênero e orientação sexual;

VIII - Cadastro de Dependentes.

§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:

I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc.).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de

Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:

I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;

II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;

III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;

IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:

I - Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;

II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública.

Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do



COE 278

Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:

b6abc944a5215aa5550230d4c667068133a02ccc4a1d7a07bbd291917a7bd170b7085548
f73d31675a2c7a5385c55a21271fb576d50b8103f8a4902e40dde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender às regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

- I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
- II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
- III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
- IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
- V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
- VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

- I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
- II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
- III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

- I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
- II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
- III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

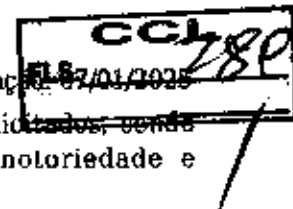
Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.





§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII

Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII

Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:

I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;

II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de

bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.

Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6nbc44ae521f5m555c293d4c567896133e02ccc4e1f77e073b4d91917e7bd170d70f655d6
f739d1675e0c7d5385c55e21271b576d3b1b1f1038c4902e0dd6

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CAXIAS.**

**APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS,
DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.



4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I

Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais

atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.

Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.

§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:

I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:

- a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- c) Análise de Risco;
- d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
- e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:

- a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
- c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como



cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
- b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
- c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
- d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
- e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
- f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exige o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II

Dos Ordenadores de Despesa

SEÇÃO I

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.º. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Administração:

- I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados

diretamente com o Poder Executivo;

- II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
- III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
- IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação:

- I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
- II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
- III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
- IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1.º. Compete ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde:

- I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
- II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
- III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;



IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV

Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III

Das Licitações e Contratos

SEÇÃO I

Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.

I - minuta de edital e respectivos anexos, quando for o caso e minuta de contrato administrativo;

II - parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;

III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;

IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;

V - propostas e dos documentos que as instruem;

VI - atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora;

VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;

VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;

IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;

X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;

XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;

XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;

XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - extrato do contrato e comprovante de publicação;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II

Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:

I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;

II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;

III - revogação da licitação;

IV - anulação da licitação;

V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;

VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou



inabilitação;

VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;

VIII - dispensa de licitação;

IX - inexigibilidade de licitação;

X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;

XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:

I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;

II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;

III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;

IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;

V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e

VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III

Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:

I - espécie;

II - resumo do objeto de contrato;

III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;

IV - crédito pelo qual correrá a despesa;

V - número e data do empenho da despesa;

VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;

VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subsequentes, se for o caso;

VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV

Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.

I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;

II - Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;

III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;

IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;

V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:

a) No caso de fornecimento de bens:

a.1) O valor do item, conforme contrato;

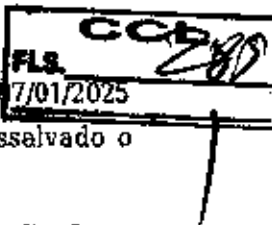
a.2) O quantitativo total, conforme contrato;

a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.

b) No caso de prestação de serviços:

b.1) O valor do serviço, conforme contrato;





b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

c) No caso de prestação de serviços de engenharia:

c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;

c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;

c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V

Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.

§ 1.º Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;

§ 2.º De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V

Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

I. a origem e o objeto do que se deve pagar;

II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da

primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;

§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.

§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.

§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:

I - número do empenho;

II - número da ordem de serviço/fornecimento;

III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;

§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.

§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.

Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.

§ 1.º Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo:

I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;





II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;

III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;

IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;

V - Cópia do contrato celebrado;

VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.

§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria

Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b61ab2f44e6215aa5650293d4c067860133a02ccc4e177a07abdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675a0e7d35306c53a21271b576d50bb8163fbc49d2ed40dde



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodora Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flêbil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradito.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Data: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br> (99) 3521-3025





COCCA
Educação Centro
de Lactação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [REDACTED]	
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº [REDACTED]
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021
OBJETO	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA DO MUNICIPIO DE CAXIAS – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	[REDACTED] [REDACTED]
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO	R\$ 44.464.523,15
FONTE RECURSO	Recurso Próprio e outros
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da [REDACTED] situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das [REDACTED].	
ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 85.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: [REDACTED]

Horário: [REDACTED]

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Impugnações e Esclarecimentos até às [REDACTED]

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será [REDACTED], considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1. Órgão Gerenciador: [REDACTED]

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: col@caxias.ma.gov.br



2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.4.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.1. A Concorrência é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

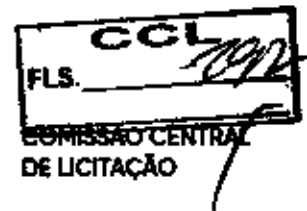
3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.1.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, uma vez que o valor estimado da contratação é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, sob pena das sanções cabíveis;

4.4.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.3. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;



4.4.5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.6. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. NA 1ª FASE SERÃO CONFERIDOS INICIALMENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO REFERIDO CERTAME.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. NA 1ª FASE SERÃO CONFERIDOS INICIALMENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO REFERIDO CERTAME.

5.3. Considerando o Art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 que permite a inversão das fases, desde que justificada no processo licitatório e os princípios da Eficiência e da Economicidade (Art. 5º, Lei 14.133/2021) que fundamentam a opção pela inversão sempre que houver benefícios administrativos ressalta-se que o sistema de inversão de fases adotado nesse processo traz a condição eficiente e necessária de disputa para apenas os concorrentes aptos a executar o processo da contratação. A habilitação prévia da documentação possui um caráter de gerenciamento de riscos. Essa adoção de inversão das fases não causa prejuízos quanto à igualdade de condições, à competitividade, uma vez que o termo de referência estabelece critérios objetivos de habilitação, bem como os valores da contratação são evidenciados por planilhas de composição de custos definidos pela legislação trabalhista, tributária e previdenciária. Ou seja, a administração pública não será onerada com preços acima do praticado no mercado, obtendo preços justos com maior garantia de viabilidade de execução.

5.4. Entre os benefícios da adoção da inversão de fases, a antecipação da habilitação contribui para um ambiente de maior transparência, permitindo que todas as empresas



possam competir em condições iguais desde o início. Essa transparência favorece também que todos os participantes estejam cientes dos critérios e requisitos necessários, evitando surpresas na fase de apresentação de propostas. Outra vantagem é a seleção mais criteriosa desde o início, pois o processo seletivo concentra-se na escolha de empresas mais qualificadas. Aquelas que possuem comprovada capacidade técnica e operacional são incentivadas a participar, resultando em uma concorrência de maior qualidade, ou seja, afastando eventuais "aventureiros" que participam apenas da fase de lances, diminuindo sobremaneira os preços.

5.5. A escolha de fornecedores qualificados desde o início também contribui para a continuidade e eficiência dos serviços, evitando interrupções indesejadas. Ao evitar a participação de empresas não qualificadas, contribui ainda para uma definição de preço mais realista e alinhado com as reais demandas e exigências do Poder executivo, evitando subestimações que poderiam comprometer a qualidade do serviço.

5.6. Os documentos listados no item da habilitação deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

5.7. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a documentação de habilitação e proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.8. O envio dos documentos de habilitação acompanhados da proposta exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de campo próprio do sistema com chave de acesso e senha.

5.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

5.11. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.12. Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar o jogo de planilhas.

5.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

5.14. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, devendo utilizar 2 (duas) casas decimais.

5.15. DA GARANTIA DE PROPOSTA

5.15.1. Nos termos do §1º, do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, no valor estabelecido pelo Município de R\$ _____ (_____), sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1.º do artigo 96 da Lei Federal 14.133/2021; que poderá ser feita por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;

5.15.2. A Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____, de titularidade do Município de Caxias, CNPJ / MF nº. 06.082.820/0001-56;

5.15.3. A prova de prestação da Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco recebedor.

5.15.4. Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

5.15.5. A Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.

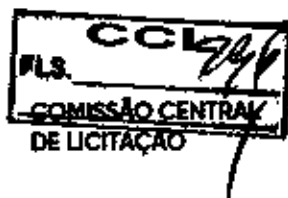
5.15.6. A Garantia de Proposta apresentada na modalidade de Fiança Bancária deverá ser emitida por instituição bancária devidamente constituída e autorizada a operar no Brasil, devendo ser apresentada na sua forma original e estar acompanhada da comprovação dos poderes de representação do responsável pela assinatura do documento.

5.15.7. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

5.15.7.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



5.15.8. A Garantia de Proposta deverá ter o Município de Caxias como beneficiário e a Proponente como tomadora, devendo possuir prazo mínimo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data limite para apresentação das propostas, devendo ser prorrogado o seu prazo de vigência pelo menos 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, às expensas da própria Proponente, caso expire antes do prazo previsto para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato, sob pena de inabilitação da Proponente.

5.15.9. A Garantia de Proposta poderá ser executada pelo Município de Caxias, mediante prévia notificação, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital e na legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:

5.15.8.1. Inadimplemento total ou parcial, por parte da Proponente, das obrigações por ela assumida em virtude de sua participação na presente licitação;

5.15.8.2. Não cumprimento, pela proponente, das obrigações prévias à celebração do Contrato;

5.15.8.3. Não celebração do Contrato por razões imputáveis à proponente;

5.15.8.4. Caso a Proponente pratique atos visando frustrar os objetivos do certame;

5.15.8.5. Para cobertura de multas, penalidades e indenizações eventualmente devidas pela Proponente à Contratante, em virtude de sua participação na presente licitação, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades e da responsabilização residual pelo valor que extrapolar a Garantia de Proposta.

5.15.10. Proponentes que deixarem de prestar Garantia de Proposta ou que prestarem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital serão declaradas inabilitadas do presente certame;

5.15.11. É vedada qualquer modificação nos termos e condições da Garantia de Proposta após a sua apresentação;

5.15.12. A Garantia de Proposta não poderá conter cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pelo tomador da garantia relativamente à participação na presente licitação, sob a pena de nulidade da Garantia de Proposta e inabilitação da Proponente.

5.15.13. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.15.14. O comprovante de prestação de garantia deverá compor os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.



6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do Agente de Contratação/Comissão de Contratação em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

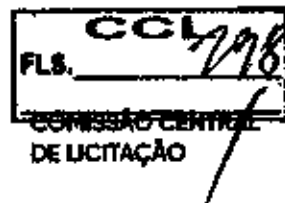
7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes.

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



7.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.3.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>.

7.3.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

7.5. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.7. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à habilitação técnica.

7.8. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.9. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Comissão de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

7.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.12. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.



7.13. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.14.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

7.15. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

7.16.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.16.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.17. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o Agente de Contratação/Comissão de Contratação, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

7.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- 7.20.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
- 7.21.** A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.
- 7.22.** O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 7.23.** Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.
- 7.24.** Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado.
- 7.25.** Decidida a habilitação/inabilitação, haverá prazo para manifestação de intenção de apresentar recurso conforme detalhado no item 7 deste edital.
- 7.26.** A [REDACTED] verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.26.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, quando não houver inversão de fases.
- 7.26.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.26.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.27.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.28.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.28.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.29. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.30. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.31. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de [REDACTED]

7.32. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.33. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.34. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

7.35. No modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.35.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.35.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.35.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.35.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.36. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



7.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.39. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.40. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a [REDACTED] persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da [REDACTED] aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.42. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

7.43. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.43.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.43.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.43.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.43.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.44. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.44.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



7.44.2. empresas brasileiras;

7.44.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.44.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.45. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.46. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.46.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.46.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.46.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.46.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.46.5. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.46.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.47. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





8.1. Encerrada a etapa de negociação, a [REDACTED] examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. A [REDACTED] poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela [REDACTED] por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela [REDACTED].

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a [REDACTED] examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, a [REDACTED] suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



8.11. A [REDACTED] poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que a [REDACTED] não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 7.46.5 deste Edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento do BDI e dos Encargos Sociais, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma de desembolso e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.13. Deverá apresentar orçamento detalhado contendo para cada item a especificação do serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos anexos da planilha orçamentária que consta no Termo de Referência, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismos, devidamente truncados, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.14. Erros no procedimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!



- 9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02:00 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto



aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.9.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.9.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.9.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.9.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.9.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.9.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.9.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.9.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9.1.10. Certidão Simplificada expedida pela junta comercial.
- 9.9.1.11. Certidão Específica expedida pela junta comercial.

9.9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



- 9.9.2.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.2.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.2.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 9.9.2.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 9.9.2.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 9.9.2.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

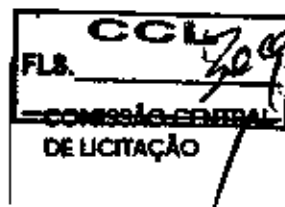
9.9.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.9.3.1.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 9.9.3.2.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência a data de abertura do certame, quando não vier expresso o prazo de validade;
- 9.9.3.3.** É vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 2º).



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!



- 9.9.3.4.** É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 3º).
- 9.9.3.5.** No caso de Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 9.9.3.6.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 9.9.3.6.1.** Liquidez Geral (LG), não inferior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos), obtida pela fórmula:
- $$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,50$$
- 9.9.3.6.2.** Liquidez Corrente (LC), não inferior a 2,00 (dois inteiros), obtida pela fórmula:
- $$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 2,00$$
- 9.9.3.6.3.** Índice de Endividamento (IEN), não superior a 0,40 (quarenta centésimos), obtida pela fórmula:
- $$IEN = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,40$$
- 9.9.3.7.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.
- 9.9.3.8.** Deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 9.9.3.9.** A não apresentação de memória de cálculo não leva à inabilitação do licitante.
- 9.9.3.10.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).
- 9.9.3.11.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 6º).



- 9.9.3.12.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- 9.9.3.13.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.9.3.14.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentadas:
- 9.9.3.14.1.** Publicados em Diário Oficial ou;
- 9.9.3.14.2.** Publicados em jornal de grande circulação ou;
- 9.9.3.14.3.** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- 9.9.3.14.4.** Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa DREI/SGD/ME nº 82, de 19 de fevereiro de 2021, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- 9.9.3.15.** A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB vigente.
- 9.9.3.16.** Sob pena de inabilitação, deverão comprovar o patrimônio líquido mínimo da empresa será correspondente a 10% (dez por cento), do valor orçado pela Administração da contratação.
- 9.9.3.17.** Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

9.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.9.4.1.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 9.9.4.2.** Prova de inscrição ou registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da localidade da sede da licitante, em plena validade.
- 9.9.4.3.** Prova de inscrição ou registro dos profissionais indicados na Equipe Técnica, junto ao CREA, em plena validade;



9.9.4.4. Deverá apresentar Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto que será utilizada na execução do objeto licitado que esteja localizada em zonas possíveis de atender as demandas oriundas do município de Caxias/MA garantindo a qualidade do material.

9.9.4.5. Deverá apresentar declaração que a empresa possua ou que será providenciada sede ou filial no local da prestação dos serviços, visando garantir uma melhor gestão e execução do objeto em questão, conforme Acórdão do TCU nº 00313/2025-2.

9.9.4.6. Apresentar declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos a serem utilizados para execução do objeto.

9.9.4.7. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

9.9.4.7.1. Certidões ou atestados de capacidade técnica, em nome do licitante, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, em nome de profissional habilitado que trabalhe ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, comprovando, a qualquer tempo, a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, compreendimento os seguintes itens referentes às parcelas de maior relevância, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Atividades relevantes	Código	Fonte	Quantidade total	Quantidade mínima exigida

9.9.4.7.2. A solicitação de comprovação técnica para as atividades Licitadas são necessárias para uma perfeita execução, visto que sua operação é realizada de forma simultânea.

9.9.4.7.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.9.4.7.4. O atestado deverá ser em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo, identificação do licitante e descrição clara dos serviços prestados, devendo ser assinado por seus sócios ou diretores ou administradores ou procuradores ou gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.9.4.7.5. Os atestados de capacidade técnico poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.



- 9.9.4.7.6. Conforme art. 61 da Resolução nº 1.137 CONFEA, de 31 de março de 2023, o atestado que referenciar serviços que forma parcialmente concluídos deve explicitar o período e as etapas executadas.
- 9.9.4.7.7. O atestado parcial que se referir a ordens de serviços específicas, em caso de contrato global, deve conter informações tanto do contrato global quanto das ordens de serviço específicas ao objeto do requerimento.
- 9.9.4.7.8. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- 9.9.4.7.9. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem o mesmo profissional como responsável técnico, para fins de qualificação técnica, ambas serão automaticamente inabilitadas.
- 9.9.4.7.10. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 9.9.4.7.11. Nos atestados de serviços executados em consórcio serão considerados, para comprovação do quantitativo, os serviços executados pelos Licitantes que estejam discriminados separadamente no atestado técnico, para cada participante do consórcio.
- 9.9.4.7.12. Se as quantidades de serviços não estiverem discriminadas no corpo da certidão ou do atestado, serão considerados os quantitativos comprovados por tais documentos na proporção da participação do licitante na composição inicial do consórcio.

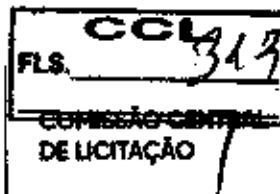
9.9.4.8. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

- 9.9.4.8.1. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente profissionais de nível superior detentores de CERTIDÕES, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA ou outros documentos, em seu nome, devidamente registrados nos órgãos/conselhos competentes, a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, compreendendo os seguintes itens referentes às parcelas de maior relevância, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Atividades relevantes	FONTE	TIPO	UNIDADE	Quantidade total	Quantidade mínima exigida
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA	SINAPI 87530	SERVIÇO		20.000,00	10.000,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024			M2		
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI 96116	SERVIÇO	M2	10.000,00	5.000,00
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/201	SINAPI 87527	SERVIÇO	M2	7.500,00	3.750,00
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI 94201	SERVIÇO	M2	14.000,00	7.000,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI 88497	SERVIÇO	M2	31.500,00	15.750,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI 103329	SERVIÇO	M2	5.500,00	2.750,00
Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech-stone ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q61, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10 a 40mm	SINAPI 2188	SERVIÇO	M2	6.500,00	3.250,00

9.9.4.8.2. Os Engenheiros deverão comprovar a capacidade técnico-profissional através de Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, comprovando a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.



- 9.9.4.8.3. A comprovação de vínculo profissional do(s) Responsável(eis) técnico(s) indicado(s) deverá se dar da seguinte forma:
- 9.9.4.8.4. Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS, para o (s) funcionário (s);
- 9.9.4.8.5. Contrato de Prestação de Serviços (regido pela legislação civil comum, sem vínculo trabalhista) ou de qualquer documento revestido de fé pública, para o prestador de serviços;
- 9.9.4.8.6. Contrato Social da Empresa, para o(s) sócio(s) ou proprietário; ou quando o responsável técnico se tratar de dirigente ou sócio da empresa proponente, a comprovação do vínculo empregatício será feita mediante a apresentação de cópia do ato constitutivo da empresa ou certidão do CREA, devidamente atualizados.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **24 (vinte e quatro) HORAS** a contar da solicitação da Comissão de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

10.4.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.4.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.11. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerrada a fase de julgamento, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- 13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;
- 13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 13.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. Constará na ata da sessão pública desta Concorrência a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de empresa remanescente.

14.1. A CONTRATANTE exigirá do licitante vencedor garantia, nos termos do Art. 96, § 1º

c/c Art. 98 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do montante total do Contrato, que poderá ser feita por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

- 14.1.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.



14.2. A Garantia Contratual prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____, de titularidade do Município de Caxias, CNPJ / MF nº. 06.082.820/0001-56;

14.3. A prova de prestação da garantia contratual prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco receptor.

14.4. Garantia Contratual apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

14.5. A Garantia Contratual apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.

14.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

14.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

14.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 14.9 deste contrato.

14.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

14.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

14.10.1.1. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

14.10.1.2. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

14.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.10.14.10, observada a legislação que rege a matéria.



14.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

14.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.14. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.10, observada a legislação que rege a matéria.

14.15. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

14.16. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

14.16.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

14.17. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

14.18. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.19. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

14.20. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

14.21. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

14.22. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

14.23. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

14.24. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto/serviço.

14.25. A adjudicatária será convocada para apresentação da garantia contratual antes da assinatura do contrato, no prazo de até ____ dias úteis.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.



15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da Lei nº 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DO REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

16.3.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.2.1.** Advertência;
- 21.2.2.** Multa;
- 21.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;
- 21.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela [REDACTED].

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento da habilitação e das propostas, a [REDACTED] poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.11. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.13. A Prefeitura Municipal de Caxias - MA, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.13.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

23.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das [REDACTED], no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

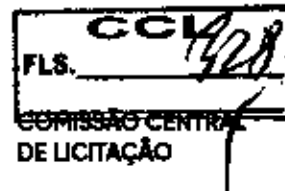
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS;**

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

23.17. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	329
FLS.	

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



CCM
FLS. 330
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

Prça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.500-000
- Caxias / MA e-mail: ocd@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL	
FLS.	331
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	32
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____,
CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ
INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO
LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM
INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20__.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL	
FLS.	333
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO
DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA
FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO
EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO: **Concorrência ELETRÔNICA Nº [REDACTED]**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº [REDACTED]**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº [REDACTED]**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº [REDACTED]** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº [REDACTED]**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº [REDACTED]** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº [REDACTED]** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº [REDACTED]** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº [REDACTED]** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO [REDACTED] ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20[REDACTED].



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



REPRESENTANTE LEGAL

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____, EM, ____ DE _____ DE 20____.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	534
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	



CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

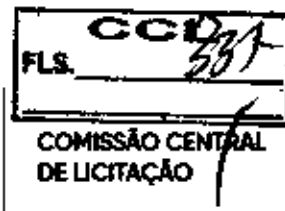
A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS
PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO ■ ÓRGÃO
LICITANTE – CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº ■

..... DE DE 20■.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - CAXIAS-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº**** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do CONCORRÊNCIA Eletrônica e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

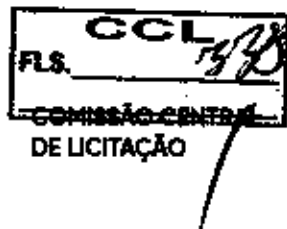
3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.1.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.



5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.2.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.



6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto desta CONCORRENCIA será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos



responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1.3.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

1.4.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.5.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1.6.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 342
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de CAXIAS, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAXIAS-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

—

2 _____ CPF: _____

—



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCD
FLS. 843
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a)
..... (órgão interno contratante), com sede no(a)
....., na cidade de/Estado ..., inscrito(a)
no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Sr.,
Sr., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o)
....., e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
....., em doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº,
expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no
Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da
Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o
presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº/20...., mediante as
cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da CONCORRENCIA, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



ITEMS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS.

CCL 344

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

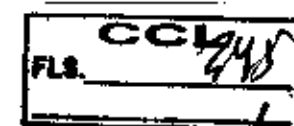
7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 85.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de CAXIAS – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

..... DE DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC
FLS. 348
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

À

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada do **Processo Administrativo nº 01106/2025**, conforme Lei 14.133/21.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias,
Estado do Maranhão, em 19 de setembro de 2025

Igor Mario Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. **CCF 749**

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: EXAME DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025. CONCORRENCIA ELETRÔNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRENCIA ELETRONICA. LEI FEDERAL N 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1 – RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Contratação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade das regras e condições fixadas no Edital e Minuta do Contrato referente ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO e FECHADO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O certame se procederá na modalidade CONCORRÊNCIA para contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, conforme planilha em anexo na Documentação de Formalização de Demanda - DFD.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Ofício nº. 218/2025, datado de 12 de março de 2025; Documento de Formalização de Demanda – DFD, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e pela Engenheira Civil, a Sra Thais Cristina de Sousa Ribeiro, datado de 12 de março de 2025; Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal



de Obras e Urbanismo e pela Engenheira Civil, Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, datado de 12 de março de 2025; Termo de Referência assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e pela Engenheira Civil, Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, datado de 12 de março de 2025; Memorial Descritivo, datado de 10 de março de 2025, assinado pela Engenheira Civil, Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do Engenheiro Sr. Samuel Costa de Sousa; Planilhas Orçamentárias; Dotações Orçamentárias assinadas pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, em 12 e 20 de março de 2025; Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, o Sr. Adenilson Dias de Souza, datada de 21 de março de 2025; Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto, datada de 21 de março de 2025; Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal da Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, datada de 21 de março de 2025; Aprovação, Autorização e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, datado de 21 de março de 2025; Minuta do Edital e seus anexos, bem como o encaminhamento para esta Assessoria Jurídica, assinado pelo Presidente da Comissão Central de Licitação, o Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, datado de 19 de setembro de 2025.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Desta forma, opta-se pela utilização da CONCORRÊNCIA em sua modalidade ELETRÔNICA com o objetivo maior de atender os dispositivos legais já citados e de



salvaguardar os interesses econômicos do Município. Na oportunidade, antes de adentrar no mérito, cumpre-nos informar que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos.

Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a este órgão de Assessoramento Jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

O certame pretende a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obra de pavimentação asfáltica no Município de Caxias / MA, beneficiando o povoado Caiçara, no 2º Distrito, através da modalidade Concorrência Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Unitário.

A contratação pretendida enquadra-se na previsão no **Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;*
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;*
- c) técnica e preço;*
- d) maior retorno econômico;*
- e) maior desconto; (G.N)*

Logo, mostra-se possível a referida contratação, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

2.2 - DA FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME:



Sobre a Lei 14.133/2021, dispõe o art. 18º sobre os requisitos da fase preparatória do certame:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborado, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.



Uma das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o dispositivo mencionado acima, em seu parágrafo 3º da Nova Lei de Licitações:

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Planilhas Orçamentárias suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

2.3 - DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS:

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, sendo os recursos da futura contratação oriundos do FPM, FMS, ISS, ICMS, FUNDEB, FMAS e outros Programas. Além disso, as Planilhas Orçamentárias, incluídas no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do Contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao



traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê, quando necessário, tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovados pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021.

Prosseguindo, é de bom tom revelar que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da nova Lei de Licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.



Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constatei que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competitividade do certame.

3 - DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP:

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

"Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o Princípio Constitucional da Publicidade.

Assim, concluímos que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4 - DA CONCLUSÃO:

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Logo, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e na Minuta do Contrato, não observou quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais Normas e Princípios que regem a matéria.

Assim, recomendo a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 22 de setembro de 2025.

Raimundo Vilanova Assunção Neto

Coordenação Jurídica da Comissão de Contratação

OAB/MA 19.743



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 14
FLS. 357

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2025	
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025.
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021
OBJETO	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA DO MUNICIPIO DE CAXIAS – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	24 de outubro de 2025.
	09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO	R\$ 44.464.523,15
FONTE RECURSO	Recurso Próprio e outros
O Instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do Instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CC 358**

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 24 de outubro de 2025.

Horário: 09h:00min (nove horas).

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h:59 min do dia 21/10/2025.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1. Órgão Gerenciador: Comissão Central de Licitação.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.4.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.1. A Concorrência é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.1.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, uma vez que o valor estimado da contratação é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, sob pena das sanções cabíveis;

4.4.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.3. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



4.4.5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.6. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. NA 1ª FASE SERÃO CONFERIDOS INICIALMENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO REFERIDO CERTAME.

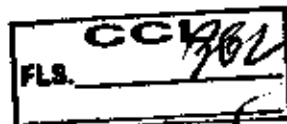
5.3. Considerando o Art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 que permite a inversão das fases, desde que justificada no processo licitatório e os princípios da Eficiência e da Economicidade (Art. 5º, Lei 14.133/2021) que fundamentam a opção pela inversão sempre que houver benefícios administrativos ressalta-se que o sistema de inversão de fases adotado nesse processo traz a condição eficiente e necessária de disputa para apenas os concorrentes aptos a executar o processo da contratação. A habilitação prévia da documentação possui um caráter de gerenciamento de riscos. Essa adoção de inversão das fases não causa prejuízos quanto à igualdade de condições, à competitividade, uma vez que o termo de referência estabelece critérios objetivos de habilitação, bem como os valores da contratação são evidenciados por planilhas de composição de custos definidos pela legislação trabalhista, tributária e previdenciária. Ou seja, a administração pública não será onerada com preços acima do praticado no mercado, obtendo preços justos com maior garantia de viabilidade de execução.

5.4. Entre os benefícios da adoção da inversão de fases, a antecipação da habilitação contribui para um ambiente de maior transparência, permitindo que todas as empresas possam competir em condições iguais desde o início. Essa transparência favorece também



**PREFEITURA DE
CAXIAS**

Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

que todos os participantes estejam cientes dos critérios e requisitos necessários, evitando surpresas na fase de apresentação de propostas. Outra vantagem é a seleção mais criteriosa desde o início, pois o processo seletivo concentra-se na escolha de empresas mais qualificadas. Aquelas que possuem comprovada capacidade técnica e operacional são incentivadas a participar, resultando em uma concorrência de maior qualidade, ou seja, afastando eventuais "aventureiros" que participam apenas da fase de lances, diminuindo sobremaneira os preços.

5.5. A escolha de fornecedores qualificados desde o início também contribui para a continuidade e eficiência dos serviços, evitando interrupções indesejadas. Ao evitar a participação de empresas não qualificadas, contribui ainda para uma definição de preço mais realista e alinhado com as reais demandas e exigências do Poder executivo, evitando subestimações que poderiam comprometer a qualidade do serviço.

5.6. Os documentos listados no item da habilitação deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

5.7. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a documentação de habilitação e proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.8. O envio dos documentos de habilitação acompanhados da proposta exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de campo próprio do sistema com chave de acesso e senha.

5.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

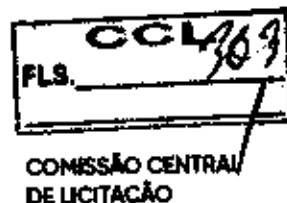
5.11. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.12. Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar o jogo de planilhas.

5.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



5.14. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, devendo utilizar 2 (duas) casas decimais.

5.15. DA GARANTIA DE PROPOSTA

5.15.1. Nos termos do §1º, do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, no valor estabelecido pelo Município de R\$ 444.645,23 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1.º do artigo 96 da Lei Federal 14.133/2021; que poderá ser feita por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;

5.15.2. A Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 124-4, Conta Corrente nº 92068-1, de titularidade do Município de Caxias, CNPJ / MF nº. 06.082.820/0001-56;

5.15.3. A prova de prestação da Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco recebedor.

5.15.4. Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

5.15.5. A Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.

5.15.6. A Garantia de Proposta apresentada na modalidade de Fiança Bancária deverá ser emitida por instituição bancária devidamente constituída e autorizada a operar no Brasil, devendo ser apresentada na sua forma original e estar acompanhada da comprovação dos poderes de representação do responsável pela assinatura do documento.

5.15.7. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regularmente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

5.15.7.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

5.15.8. A Garantia de Proposta deverá ter o Município de Caxias como beneficiário e a Proponente como tomadora, devendo possuir prazo mínimo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data limite para apresentação das propostas, devendo ser prorrogado o seu prazo de vigência pelo menos 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, às expensas da própria Proponente, caso expire antes do prazo previsto para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato, sob pena de inabilitação da Proponente.

5.15.9. A Garantia de Proposta poderá ser executada pelo Município de Caxias, mediante prévia notificação, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital e na legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:

5.15.8.1. Inadimplemento total ou parcial, por parte da Proponente, das obrigações por ela assumida em virtude de sua participação na presente licitação;

5.15.8.2. Não cumprimento, pela proponente, das obrigações prévias à celebração do Contrato;

5.15.8.3. Não celebração do Contrato por razões imputáveis à proponente;

5.15.8.4. Caso a Proponente pratique atos visando frustrar os objetivos do certame;

5.15.8.5. Para cobertura de multas, penalidades e indenizações eventualmente devidas pela Proponente à Contratante, em virtude de sua participação na presente licitação, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades e da responsabilização residual pelo valor que extrapolar a Garantia de Proposta.

5.15.10. Proponentes que deixarem de prestar Garantia de Proposta ou que prestarem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital serão declaradas inabilitadas do presente certame;

5.15.11. É vedada qualquer modificação nos termos e condições da Garantia de Proposta após a sua apresentação;

5.15.12. A Garantia de Proposta não poderá conter cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pelo tomador da garantia relativamente à participação na presente licitação, sob a pena de nulidade da Garantia de Proposta e Inabilitação da Proponente.

5.15.13. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.15.14. O comprovante de prestação de garantia deverá compor os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do Agente de Contratação/Comissão de Contratação em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes.

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



7.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.3.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>.

7.3.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

7.5. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.7. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à habilitação técnica.

7.8. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.9. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Comissão de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

7.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.12. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.



7.13. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.14.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

7.15. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

7.16.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.16.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.17. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o Agente de Contratação/Comissão de Contratação, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

7.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

CCL 768
FLS. _____

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

- 7.20.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
- 7.21.** A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.
- 7.22.** O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 7.23.** Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.
- 7.24.** Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado.
- 7.25.** Decidida a habilitação/inabilitação, haverá prazo para manifestação de intenção de apresentar recurso conforme detalhado no item 7 deste edital.
- 7.26.** A Comissão de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.26.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.26.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.26.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.27.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.28.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCF
FLS. 309
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- 7.28.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 7.29.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.30.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.31.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- 7.32.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.33.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.34.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.
- 7.35.** No modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.35.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.35.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.35.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.35.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.36.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.39. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.40. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão de Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.42. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

7.43. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.43.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.43.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.43.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.43.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.44. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.44.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.44.2. empresas brasileiras;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.44.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.44.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.45. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.46. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.46.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.46.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.46.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.46.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.46.5. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.46.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.47. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

CCL 342
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. A Comissão de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Comissão de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Comissão de Contratação.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, a Comissão de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

8.11. A Comissão de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que a Comissão de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 7.46.5 deste Edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento do BDI e dos Encargos Sociais, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma de desembolso e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.13. Deverá apresentar orçamento detalhado contendo para cada item a especificação do serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos anexos da planilha orçamentária que consta no Termo de Referência, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismos, devidamente truncados, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.14. Erros no procedimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEQUENTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. CC 1974
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- 9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

- 9.1.3.** Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.
- 9.1.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02:00 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	348
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.9.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(ais) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.9.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.9.1.3. Em se tratando de microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.9.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.9.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.9.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.9.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.9.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9.1.10. Certidão Simplificada expedida pela junta comercial.
- 9.9.1.11. Certidão Específica expedida pela junta comercial.

9.9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

- 9.9.2.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.2.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 9.9.2.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 9.9.2.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 9.9.2.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.9.3.1.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 9.9.3.2.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência a data de abertura do certame, quando não vier expresso o prazo de validade;
- 9.9.3.3.** É vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 2º).
- 9.9.3.4.** É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas



parcelas já executadas de contratos firmados (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 3º).

9.9.3.5. No caso de Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.3.6. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.9.3.6.1. Liquidez Geral (LG), não inferior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos), obtida pela fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,50$$

9.9.3.6.2. Liquidez Corrente (LC), não inferior a 2,00 (dois inteiros), obtida pela fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 2,00$$

9.9.3.6.3. Índice de Endividamento (IEN), não superior a 0,40 (quarenta centésimos), obtida pela fórmula:

$$IEN = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,40$$

9.9.3.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

9.9.3.8. Deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.9.3.9. A não apresentação de memória de cálculo não leva à inabilitação do licitante.

9.9.3.10. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).

9.9.3.11. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 6º).



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

- 9.9.3.12.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- 9.9.3.13.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.9.3.14.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentadas:
- 9.9.3.14.1.** Publicados em Diário Oficial ou;
- 9.9.3.14.2.** Publicados em jornal de grande circulação ou;
- 9.9.3.14.3.** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- 9.9.3.14.4.** Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa DRE/SGD/ME nº 82, de 19 de fevereiro de 2021, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- 9.9.3.15.** A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB vigente.
- 9.9.3.16.** Sob pena de inabilitação, deverão comprovar o patrimônio líquido mínimo da empresa será correspondente a 10% (dez por cento), do valor orçado pela Administração da contratação.
- 9.9.3.17.** Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

9.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.9.4.1.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 9.9.4.2.** Prova de inscrição ou registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da localidade da sede da licitante, em plena validade.
- 9.9.4.3.** Prova de inscrição ou registro dos profissionais indicados na Equipe Técnica, junto ao CREA, em plena validade;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.9.4.4. Deverá apresentar Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto que será utilizada na execução do objeto licitado que esteja localizada em zonas possíveis de atender as demandas oriundas do município de Caxias/MA garantindo a qualidade do material.

9.9.4.5. Deverá apresentar declaração que a empresa possua ou que será providenciada sede ou filial no local da prestação dos serviços, visando garantir uma melhor gestão e execução do objeto em questão, conforme Acórdão do TCU nº 00313/2025-2.

9.9.4.6. Apresentar declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos a serem utilizados para execução do objeto.

9.9.4.7. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

9.9.4.7.1. Certidões ou atestados de capacidade técnica, em nome do licitante, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, em nome de profissional habilitado que trabalhe ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, comprovando, a qualquer tempo, a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, compreendendo os seguintes itens referentes às parcelas de maior relevância, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 6M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	Serviço	m²	20.000,00	10.000,00
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_P5	SINAPI	Serviço	m²	10.000,00	5.000,00
87527	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	Serviço	m²	7.500,00	3.750,00
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	Serviço	m²	14.000,00	7.000,00
88487	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF 04/2023	SINAPI	Serviço	m²	31.500,00	15.750,00
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	SINAPI	Serviço	M	5.500,00	2.750,00
2168	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q61, regulariz. compec. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10 e 40mm	ORSE	Serviço	M²	6.500,00	3.250,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 380
FLS. 380

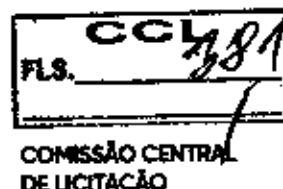
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 9.9.4.7.2.** A solicitação de comprovação técnica para as atividades Licitadas são necessárias para uma perfeita execução, visto que sua operação é realizada de forma simultânea.
- 9.9.4.7.3.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 9.9.4.7.4.** O atestado deverá ser em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo, identificação do licitante e descrição clara dos serviços prestados, devendo ser assinado por seus sócios ou diretores ou administradores ou procuradores ou gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 9.9.4.7.5.** Os atestados de capacidade técnico poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.9.4.7.6.** Conforme art. 61 da Resolução nº 1.137 CONFEA, de 31 de março de 2023, o atestado que referenciar serviços que forma parcialmente concluídos deve explicitar o período e as etapas executadas.
- 9.9.4.7.7.** O atestado parcial que se referir a ordens de serviços específicas, em caso de contrato global, deve conter informações tanto do contrato global quanto das ordens de serviço específicas ao objeto do requerimento.
- 9.9.4.7.8.** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- 9.9.4.7.9.** No caso de duas ou mais licitantes apresentarem o mesmo profissional como responsável técnico, para fins de qualificação técnica, ambas serão automaticamente inabilitadas.
- 9.9.4.7.10.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 9.9.4.7.11.** Nos atestados de serviços executados em consórcio serão considerados, para comprovação do quantitativo, os serviços executados pelos Licitantes que estejam discriminados separadamente no atestado técnico, para cada participante do consórcio.
- 9.9.4.7.12.** Se as quantidades de serviços não estiverem discriminadas no corpo da certidão ou do atestado, serão considerados os quantitativos comprovados por tais documentos na proporção da participação do licitante na composição inicial do consórcio.

9.9.4.8. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- 9.9.4.8.1.** Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente profissionais de nível superior detentores de CERTIDÕES, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA ou outros documentos, em seu nome, devidamente registrados nos órgãos/conselhos competentes, a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, compreendendo os seguintes itens referentes às parcelas de maior relevância, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MBA, COM TALISCAS, AF 03/2024	SINAPI	Serviço	m²	20.000,00	10.000,00
96116	PORRÃO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF 08/2023 PS	SINAPI	Serviço	m²	10.000,00	5.000,00
87527	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	SINAPI	Serviço	m²	7.500,00	3.750,00
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	SINAPI	Serviço	m²	14.000,00	7.000,00
88487	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF 04/2023	SINAPI	Serviço	m²	31.500,00	15.750,00
103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 12/2021	SINAPI	Serviço	M	5.500,00	2.750,00
2188	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q61, regulariz. compec. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10 a 40mm	ORSE	Serviço	M²	6.500,00	3.250,00

- 9.9.4.8.2.** Os Engenheiros deverão comprovar a capacidade técnico-profissional através de Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, comprovando a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

- 9.9.4.8.3.** A comprovação de vínculo profissional do(s) Responsável(eis) técnico(s) indicado(s) deverá se dar da seguinte forma:

- 9.9.4.8.4.** Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS, para o (s) funcionário (s);

- 9.9.4.8.5.** Contrato de Prestação de Serviços (regido pela legislação civil comum, sem vínculo trabalhista) ou de qualquer documento revestido de fé pública, para o prestador de serviços;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.9.4.8.6. Contrato Social da Empresa, para o(s) sócio(s) ou proprietário; ou quando o responsável técnico se tratar de dirigente ou sócio da empresa proponente, a comprovação do vínculo empregatício será feita mediante a apresentação de cópia do ato constitutivo da empresa ou certidão do CREA, devidamente atualizados.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **24 (vinte e quatro) HORAS** a contar da solicitação da Comissão de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

10.4.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.4.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

CC 383
FLS. _____

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.11. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para,



querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerrada a fase de julgamento, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. Constará na ata da sessão pública desta Concorrência a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de empresa remanescente.



14.1. A CONTRATANTE exigirá do licitante vencedor garantia, nos termos do Art. 96, § 1º c/c Art. 98 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do montante total do Contrato, que poderá ser feita por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

14.1.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

14.2. A Garantia Contratual prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 124-4, Conta Corrente nº 92068-1, de titularidade do Município de Caxias, CNPJ / MF nº. 06.082.820/0001-56;

14.3. A prova de prestação da garantia contratual prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco receptor.

14.4. Garantia Contratual apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

14.5. A Garantia Contratual apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.

14.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

14.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

14.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 14.9 deste contrato.

14.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

14.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

14.10.1.1. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

14.10.1.2. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

14.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.10, observada a legislação que rege a matéria.

14.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

14.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição.

14.14. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.10, observada a legislação que rege a matéria.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

14.15. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou Instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

14.16. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

14.16.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

14.17. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

14.18. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição.

14.19. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

14.20. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

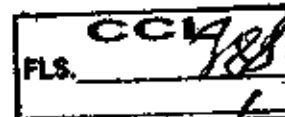
14.21. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

14.22. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

14.23. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

14.24. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto/serviço.

14.25. A adjudicatária apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo da vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

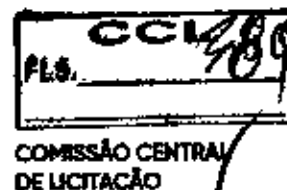
15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da Lei nº 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



- 15.8.2.** Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 15.8.3.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 15.8.4.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 15.8.5.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 15.9.1.1.** Por razão de interesse público;
- 15.9.1.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 15.9.1.3.** Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

16.3.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

19.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;**
- 21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;**
- 21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**
- 21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;**
- 21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;**
- 21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;**
- 21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**
- 21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;**
- 21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.**

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.2.1. Advertência;**
- 21.2.2. Multa;**
- 21.2.3. Impedimento de licitar e contratar;**



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de Impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações,



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Contratação.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento da habilitação e das propostas, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.11. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.13. A Prefeitura Municipal de Caxias - MA, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.13.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

23.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

23.17. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Caxias – MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mano Othman dos santos
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____,
CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ
INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO
LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM
INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO
DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA
FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO
EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO: Concorrência ELETRÔNICA Nº ***, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº *** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

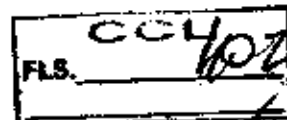
E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20**.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

REPRESENTANTE LEGAL

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS
PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO
LICITANTE – CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°***

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxx/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, N° _____, Bairro: _____ - CAXIAS-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ N° _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF N° ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal n°*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do CONCORRÊNCIA Eletrônica e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. **CC 407**

4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do Instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.1.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.2.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC
FLS. 401

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto desta CONCORRÊNCIA será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1.3.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

1.4.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.5.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1.6.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de CAXIAS, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAXIAS-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

—

2 _____ CPF: _____

—



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

A Prefeitura Municipal..... por Intermédio do(a)
..... (órgão Interno contratante), com sede no(a)
....., na cidade de/Estado ..., inscrito(a)
no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Sr.
Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o)
....., e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
....., em doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº,
expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no
Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da
Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o
presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº/20...., mediante as
cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da CONCORRENCIA, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

VALOR TOTAL

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20^{***}, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice ^{***} do mês anterior ao pagamento da parcela.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de ^{***} dias úteis.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

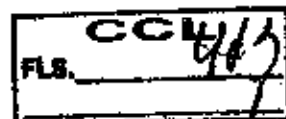
13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de CAXIAS – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

..... DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIX Nº 186 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outro	01
ADESÃO	
Defensoria Pública do Estado	02
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	02
APOSTILLAS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	06
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras	07
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	13
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	15
COMUNICAÇÕES	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras	27
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros	29
CONVOCAÇÃO	
Fundação de Associação	32
EDITAL	
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão IEMA	33
ERRATAS	
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado - CSDPE/MA e Outra	33
NOTAS DE EMPENHO	
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão IPREV/MA e Outra	33
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra	34
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	35
TERMO DE ADESÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	36
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	36
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos IMESC	38

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2025. PARTES: Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.045/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o Secretário de Estado PEDRO CARVALHO CHAGAS e o MUNICÍPIO DE COLINAS, inscrito no CNPJ nº 06.113.682/001-25, neste ato representado pelo prefeito, RENATO DE SOUSA SANTOS. **OBJETO:** estabelecer condições de cooperação mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA/MA e o

Município de Colinas - MA, com o objetivo de auxiliar na elaboração e implantação da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no município, por meio da construção ou adequação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até maio de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme legislação aplicável. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Estadual nº 8.598/2007, Portaria SEMA 380/2023, Lei Federal nº 9.605/98 Lei Federal nº 7.347/85, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, Decreto Federal nº 9.830/19, Decreto Federal nº 6.514/98. **FORO:** Comarca da Ilha de São Luís - MA. **ASSINATURA:** PEDRO CARVALHO CHAGAS - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e RENATO DE SOUSA SANTOS-Prefeito do Município de Colinas - MA. São Luís/MA, 06 de outubro de 2025. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2025 - IEMA. PROCESSO SEI: 2025.170204.04619. **PARTÍCIPES EXECUTORES:** INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, CNPJ nº 05.849.024/0001-33, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE/MA, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a KADOO SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.853.964/0001-25. **OBJETO:** realização de mútua cooperação visando a execução do projeto "Reutilizar para Transformar: soluções ambientais e tecnológicas para a transformação social", com objetivo de promover Arrecadação e Reaproveitamento de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEL) e acessórios na Defensoria Pública do Estado do Maranhão para desenvolvimento de atividades práticas em laboratórios do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, incluindo a criação de soluções tecnológicas de impacto social para comunidades em situação de vulnerabilidade. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **DOS RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre as partes. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamento comunicação entre os órgãos e outras que fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe. **BASE LEGAL:** Lei Federal no 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **FORO:** Justiça Comum de São Luís, Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Diretor Geral em exercício (Portaria nº 502/2024) - Diretor Adjunto Administrativo-Financeiro do IEMA: JOFRAN CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO; o Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; e o Representante Legal da KADOO SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA: CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA JUNIOR. JOFRAN DA CONCEIÇÃO SILVA FILHO Diretor-Adjunto Administrativo-Financeiro - DAAF/IEMA (Conforme Portaria no 502 de 25 de junho de 2024).

nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ornamentação, recuperação e montagem de estruturas metálicas para o evento a magia do Natal no município de Aldeias Altas - MA. LOCAL/SITE: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Data: 21 de outubro de 2025; às 08:00 (Oito horas). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida João Rosa, S/N, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. ALDEIAS ALTAS/MA 06 DE OUTUBRO DE 2025. ANTÔNIO PINHEIRO E SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CCE 022/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2025. REF. PROCESSO Nº 023.03/2025. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, empreitada por preço global, modo de disputa aberto, em caráter de orçamento sigiloso, através do portal www.portaldecomprasapicumacu.com.br, objetivando a contratação de empresa especializada em obras para construção de base do samu localizada no município de Apicum-Açu/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 22/10/2025 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.portaldecomprasapicumacu.com.br, assim como no portal da transparência www.apicumacu.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Apicum-Açu/MA, 06 de outubro de 2025, Wallason Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO CCE 023/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025. REF. PROCESSO Nº 090.01/2025. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, empreitada por preço global, modo de disputa aberto, em caráter de orçamento sigiloso, através do portal www.portaldecomprasapicumacu.com.br, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública no município de Apicum-Açu/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 22/10/2025 às 11:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.portaldecomprasapicumacu.com.br, assim como no portal da transparência www.apicumacu.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Apicum-Açu/MA, 06 de outubro de 2025, Francisco Brito Lucena, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO - MA

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025. O MUNICÍPIO DE CAJAPÍO-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis e, ainda de

acordo com as condições estabelecidas no Edital, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 02/2025, do tipo menor preço, por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma, ampliação e adequação das escolas da rede municipal deste município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no dia 23/10/2025, às 09:00 (nove horas). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico: www.cajapio.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos pelo e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, ou no prédio da Prefeitura situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió-MA, 01 de outubro de 2025. Stephany Brenda Soares Furtado Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos do município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br; DATA: 24/10/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 06 de outubro de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Bobinas de Papel Térmico para impressora de leitura na finalidade de impressão de fatura de água, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br; DATA: 21/10/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 06 de outubro de 2025. Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Buffet incluindo Serviços de Apoio, Garçom e Espaço para realização de Eventos da Prefeitura Municipal de



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Cidade: Caxias - MA Nº 2.830 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 • Caxias - MA 08/10/2025

EXPERIENTE

Capítulo da Lei Nº 2021/2007, é uma publicação eletrônica da Administração Municipal.

ACERVO

Você pode acessar as páginas do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dof>. Para certificar-se, consulte qualquer termo de acesso.

Outras informações, basta acessar a página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dof>. É importante ressaltar que esta publicação é disponibilizada gratuitamente e não requer a assinatura de qualquer termo.

PERIODICIDADE

As publicações são realizadas de forma contínua, com exceção das férias e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CPF: 06.022.890/2001-56 - Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dom Cabral, 1000, Centro

Telefone: (99) 3521-2025/2026

diario@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Leis

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Portarias

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Ata de Licitações e Extratos de Contratos

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.829 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, O PRÊMIO ESCOLA DESTAQUE, DESTINADO A RECONHECER E VALORIZAR UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE ATCANÇAREM RESULTADOS DE EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, de acordo com os artigos 42 e 65 da Lei Orgânica do Município de Caxias, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Escola Destaque, no âmbito da rede municipal de ensino de Caxias/MA, destinado a reconhecer e valorizar escolas que apresentarem desempenho educacional de excelência, com base em critérios pedagógicos, administrativos e de participação comunitária.

Art. 2º - O Prêmio Escola Destaque será concedido anualmente, com base em indicadores definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observados os seguintes critérios:

§ 1º - cumprimento das metas estabelecidas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em outro indicador oficial adotado pelo MEC;

§ 2º - cumprimento de metas próprias estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

§ 3º - desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores que promovam inclusão, diversidade e redução da evasão escolar;

§ 4º - desempenho superior à média municipal nos indicadores de aprendizagem;

§ 5º - ações comprovadas de envolvimento da comunidade escolar (professores, estudantes, pais e responsáveis) em atividades educacionais.

Art. 3º - Os recursos do Prêmio Escola Destaque deverão ser aplicados exclusivamente em melhorias e fortalecimento da escola premiada, podendo contemplar:

§ 1º - aquisição de material permanente;

§ 2º - manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;

§ 3º - aquisição de material de consumo pedagógico;

§ 4º - execução de projetos educacionais e atividades extracurriculares;

§ 5º - bonificação ou incentivo pedagógico aos profissionais da educação que atuam na escola premiada;

§ 6º - atividades de integração e valorização da comunidade escolar.

Art. 4º - A regulamentação desta Lei, incluindo os critérios objetivos de seleção, os valores a serem concedidos e a forma de avaliação, será definida em Decreto do Poder Executivo, após consulta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2.830 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina a nova escola municipal a ser inaugurada como Escola Municipal Deputado João Afonso Barrata e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, de acordo com os artigos 42 e 65 da Lei Orgânica do Município de Caxias, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada U. I. M. Deputado João Afonso Barrata a nova unidade escolar da rede municipal de ensino, a ser inaugurada na Vila Paraíso, em Caxias - MA.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a inscrição do nome referido no caput deste artigo em local visível da fachada principal da instituição de ensino, bem como em todos os seus documentos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA



Portaria Nº 78/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **RITA MARIA PEREIRA DA PAZ**, CPF: 508.990.633-34, matrícula 18800-5, para exercer o cargo de COORDENADORA da Unidade de Vigilância de Zoonoses, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 22/09/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 79/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DANIEL DA CUNHA**, CPF: 483.191.633-15, do cargo de COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 01/10/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 80/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMBRAR, **LISIANE COSTA BEZERRA**, CPF: 817.148.233-34, para exercer o cargo de COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 01/10/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº

8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 24/10/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/mec/pn/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Bobinas de Papel Térmico para impressora de leitura na finalidade de impressão de faturas de água, para atender as necessidades do SAAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/10/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/mec/pn/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Buffet incluindo Serviços de Apoio, Garçom e Espaço para realização de Eventos da Prefeitura Municipal de Caxias.

ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 23/10/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/mec/pn/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Implantação, Recuperação e Manutenção da Sinalização Viária Horizontal e Vertical no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/10/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/mec/pn/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de outubro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Material para Desenvolvimento do Núcleo do Programa TEATIVO no município de Caxias-MA.



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Cardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Angela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lúcia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fauze Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Júnior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Azevedo de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal do Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labbe Gedeon Simão Neto

Secretária do Trabalho

Luciane Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretária de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Molsés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Iniz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,

Lira flébil do meigo cantor,

Tua luz outra estrela não vence,

Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rosas,

Que te miras nas águas do rio,

De onde as ninfas sutis, invejosas,

Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,

E na paz confiada desceansas,

Mas não temes o fragor de batalhas,

Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,

Bentos seios do alvor da camélia,

Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracios da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,

Da princesa do adusto sertão,

Cuja fama e valor se derramam,

Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
 por MUNICIPIO DE
 CAXIAS:06082820000156
 Dados: 2025.10.08
 17:33:25 -03'00'



**PREFEITURA DE
CAXIAS**

Viver aqui é bom demais!



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 192, quarta-feira, 8 de outubro de 2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O responsável desta entidade, notadamente o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Cajari/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, considerando a rescisão contratual da empresa inicialmente adjudicatária e a homologação decorrente da chamada de remanescente, na forma do art. 90 da referida Lei, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a vista do relatório conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Concorrência Eletrônica Nº 03/2024, Processo Administrativo nº 30/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a conclusão da reforma da Praça de Eventos em Cajari/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Projeto Básico do Edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 10.948.612/0001-64, vencedora com o valor total de R\$ 298.414,15 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos).

Cajari/MA, 2 de outubro de 2025.

JAILSON SERRA FERREIRA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Predios Públicos do município de Caxias-MA. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 24/10/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias-MA, 6 de outubro de 2025.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS

Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.2209.0001/2025.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025.02.03.0006, ADESAO "CARONA" Nº 002/2025 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA. PARTES: Município de Itapeuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa SAKADA INDUSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. OBJETO: Fornecedor de materiais gráficos para atender às necessidades das secretarias municipais. VALOR: R\$ 245.732,08 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais, e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçam: 02 13 FUNDO MUN. DA SAÚDE; Projeto/atividade: 10 302 0009 2084 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP.; Elem. de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 1.706 - TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO; Valor: R\$ 37.238,30. Unid. Orçam: 02 13 FUNDO MUN. DA SAÚDE; Projeto/atividade: 10 305 0018 2080 - MANUT. DOS SERV. DE VIGILAN. EPIDEMIOLÓGICA; Elem. de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 1.600 - TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; Valor: R\$ 20.565,49. Unid. Orçam: 02 13 FUNDO MUN. DA SAÚDE; Projeto/atividade: 10 304 0018 2081 - MANUT. DOS SERV. DE VIGILAN. SANITÁRIA; Elem. de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 1.600 - TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; Valor: R\$ 9.885,80. Unid. Orçam: 02 13 FUNDO MUN. DA SAÚDE; Projeto/atividade: 10 301 0022 2.056 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇ. BÁSIC. Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 1.706 - TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO; Valor: R\$ 161.205,09. Unid. Orçam: 02 13 FUNDO MUN. DA SAÚDE; Projeto/atividade: 10 301 0022 2.056 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇ. BÁSIC. Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 1.600- TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; Valor: R\$ 11.800,10. Unid. Orçam: 02 13 FUNDO MUN. DA SAÚDE; Projeto/atividade: 10 122 0024 2075 - MANUT. E FUNC. FMS; Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Valor: R\$ 5.036,30. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: João Marcelo Fossêca Silva -Secretário Municipal de Saúde. Allyson Ferreira Pereira-Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferrelra- Representante legal. Itapeuru Mirim-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O Município de Itapeuru Mirim/MA, através da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos por intermédio do seu secretário, designado pela Portaria nº 1825/2025, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 12 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2025, do tipo menor preço global, em regime de Fornecedor com prestação de serviço associado, tendo por objeto o Registro de preço para a contratação de empresa especializada para implantação de projeto de educação digital, alinhado à base nacional comum curricular (BNCC) e à política nacional de educação digital (PNE), utilizando metodologias ativas como educação maker e aprendizado steam, contemplando materiais pedagógicos e equipamentos para aulas práticas e práticas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Município de Igarapé Grande - MA, através do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças de Igarapé Grande/MA, torna público para conhecimento dos interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 04/2025, Processo Administrativo nº 57/2025, realizada no dia 29/07/2025, às 09h30min, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na construção de unidades habitacionais para atender as demandas do município de Igarapé Grande/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Projeto Básico do Edital e seus anexos. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Igarapé Grande/MA, 22 de setembro de 2025.

WABSTER PEREIRA KNAUSE

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.12.0024, ORÇUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. PARTES: Município de Itapecuru Mirim, através da Secretária Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa AZ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PÁGINA Nº 226, Nº 178, quinta-feira, 18 de setembro de 2025. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025. LEIA-SI: DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025. Permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.19.0075, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim, através do MUNICÍPIO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB e a Empresa P R DOS SANTOS JUNIOR. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de refrigeração, a fim de atender a demanda do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 73.279,86 (Setenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais, oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAM: 02 14 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0049 2052 MANUT. DO ENS FUNDAMENTAL 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.541 TRANSF DO FUNDEB - Complement. Da União - VAAF; VALOR: R\$ 50.248, 49. UNIDADE ORÇAM: 02 14 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0003 2058 MANUT. DA ED. INFANTIL 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.541 TRANSF DO FUNDEB - Complement. Da União - VAAF; VALOR: R\$ 23.031, 37. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. Alysson Ferreira Pereira-Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Pedro Rodrigues Dos Santos Junior - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202510080231

Itapecuru Mirim Ma, 7 de outubro de 2025.
BRUNO DINIZ COSTA

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

A sessão será realizada através do Portal Licit Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitatingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Outubro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Itinga do Maranhão, www.licitatingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Outubro de 2025.

EDIVALDO FRANCISCETTO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, que tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação asfáltica e manutenção de vias urbanas com tapa buracos no município de Olinda Nova do Maranhão. Data da Abertura: 23/10/2025 às 9:00 horas. De acordo com as Leis nº 14.133/21 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

O edital estará disponível no site: www.licitanet.com.br, na página oficial do município, www.olindanova.ma.gov.br, no sistema do TCE/MA/SINC, Portal Nacional de Contratações Públicas e na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Vitorino Freire, s/n, Centro. Informações adicionais no E-mail: licitacao@olindanova.ma.gov.br. Olinda Nova do Maranhão 07 de outubro de 2025.

ALEXANDRO SOUSA CORREIA,

Agente de Contratação

Vacinação 7

Campanha Nacional de Multivacinação é iniciada em todo o Brasil

Mais de 6,8 milhões de doses vacinas serão disponibilizadas

TÂNIA RÉGO/AGÊNCIA BRASIL/ARQUIVO



Crianças e adolescentes com idade até 15 anos já podem atualizar a caderneta nacional de vacinação. Até o dia 31 de outubro, todas as vacinas previstas no Calendário Nacional de Vacinação 2025 estarão disponíveis em todo o país.

Segundo o Ministério da Saúde, neste mês as crianças foram disponibilizadas mais de 6,8 milhões de doses, além do repasse de R\$ 150 milhões às gestões de saúde locais, para organização das ações nos territórios.

Durante o lançamento da campanha de 2025, no início do mês, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, destacou a segurança e a eficácia das doses utilizadas no país para o controle de doenças preveníveis pela vacinação.

Campanha Nacional de Multivacinação iniciou nessa segunda-feira (2) a partir das 7h em todo o país.

COBERTURA VACINAL

Para o Ministério da Saúde, a campanha faz parte de um esforço nacional de recuperação vacinal com resultados já percebidos nos últimos anos. O órgão federal aponta que – de 2022 a 2024 – houve um crescimento de 17% na imunização de crianças menores de dois anos contra a pólio e expansão de 40% na vacinação da triplíce viral (sarampo, caxumba e rubéola). Para a proteção contra o sarampo, que registra um crescimento de casos na América do Norte, região que concentra 99% dos sete mil registros das Américas, o Brasil vai reforçar a imunização contra a doença entre a população de todas as idades. As doses foram disponibilizadas para pessoas de 17 meses a 50 anos de idade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

LOCAL/SITE: www.portaldescompraspublicas.com.br.

DATA: 24/10/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldescompraspublicas.com.br; <https://www.gov.br/pt-br>; <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, 5/N, Centro, Caxias-MA/Anglo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de outubro de 2025.

Igor Mário Coutinho dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 092/2025

licitação com ampla concorrência, reserva de cota e itens exclusivos para ME/EPP

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Bobinas de Têxtil Técnico para Impressora de leitura na finalidade de impressão de ficha de água, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldescompraspublicas.com.br.

CCL 427

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

I – DO INTERESSADO

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96, com sede à Avenida Central, 1848, Sala 02, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

II – DO OBJETO E DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS

O edital em referência tem como objeto a formação de registro de preços para manutenção, reforma, construção e ampliação de prédios públicos, locados e/ou conveniados do Município de Caxias/MA, com valor estimado em R\$ 44.464.523,15 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos).

Contudo, após análise detalhada do instrumento convocatório, foram identificadas três exigências que se mostram ilegais e desproporcionais, por restringirem de forma indevida a competitividade do certame:

1. A exigência de apresentação de Licença de Operação de Usina de Asfalto (item 9.9.4.4);
2. A exigência de comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação (item 9.9.3.8);
3. A exigência de índices contábeis excessivamente rigorosos, sendo:
 - Liquidez Geral (LG) $\geq 1,50$;
 - Liquidez Corrente (LC) $\geq 2,00$;
 - Índice de Endividamento (IEN) $\leq 0,40$.

Tais disposições carecem de fundamento técnico e jurídico, conforme se demonstra a seguir.

III – DA EXIGÊNCIA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA USINA DE ASFALTO (ITEM 9.9.4.4)

O item 9.9.4.4 do edital estabelece:

“Deverá apresentar Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto que será utilizada na execução do objeto licitado que esteja localizada em zonas possíveis de atender as demandas oriundas do município de Caxias/MA garantindo a qualidade do material.”

Tal exigência não guarda qualquer relação com o objeto da licitação, que trata exclusivamente de serviços de manutenção, reforma, construção e ampliação de prédios públicos, e não de pavimentação asfáltica ou serviços correlatos.

Portanto, exigir licença ambiental de usina de asfalto é medida totalmente descabida, sem nexo técnico ou jurídico, configurando restrição indevida à ampla participação de empresas no certame.

A exigência viola os princípios da isonomia, competitividade e razoabilidade, previstos nos arts. 5º e 12 da Lei nº 14.133/2021, e contraria entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU), segundo o qual as exigências de habilitação devem se limitar às estritamente necessárias à execução do objeto (Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário).

Dessa forma, requer-se a supressão integral da exigência constante do item 9.9.4.4, por se tratar de cláusula restritiva e sem pertinência com o objeto licitado.

IV – DA EXIGÊNCIA DE CAPITAL SOCIAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% (ITEM 9.9.3.8)

O edital ainda dispõe que:

“Deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.”

Considerando que o valor estimado da licitação é de R\$ 44.464.523,15, a exigência implica que as licitantes deverão comprovar R\$ 4.446.452,32 de capital social ou patrimônio líquido — valor desproporcional e sem justificativa plausível.

Essa exigência se mostra incompatível com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, por diversas razões:

1. Falta de fundamentação técnica e jurídica

De acordo com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a exigência de capital social mínimo ou patrimônio líquido somente pode ser feita mediante justificativa expressa, com base em análise de risco contratual e necessidade efetiva para garantir a execução do objeto.

O edital, contudo, não apresenta qualquer estudo técnico, motivação ou demonstração de risco, configurando falta de motivação do ato administrativo, em afronta ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

2. Restrição indevida à competitividade

Exigir capital social ou patrimônio líquido de mais de R\$ 4 milhões em um procedimento de registro de preços inviabiliza a participação de diversas empresas tecnicamente aptas, favorecendo apenas grandes corporações, em prejuízo à competitividade.

A exigência não guarda relação direta com a capacidade de execução do objeto, já que a comprovação de aptidão técnica e experiência anterior é o verdadeiro indicador de que a empresa é capaz de realizar as obras e serviços pretendidos.

O TCU possui firme entendimento nesse sentido:

"A exigência de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo deve guardar pertinência e proporcionalidade com o objeto, não podendo servir como barreira injustificada à competitividade."
(Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário)

"A comprovação de qualificação econômico-financeira deve ser suficiente apenas para atestar a capacidade de execução do contrato, não podendo ser usada como fator de restrição à competição."
(Acórdão TCU nº 2.701/2014 – Plenário)

3. Inadequação do percentual frente ao valor global da licitação

No caso concreto, trata-se de registro de preços, e não de contratação imediata.

Ou seja, não haverá execução integral do valor estimado, mas apenas futuras contratações conforme a demanda do Município.

O TCU já reconheceu que, em registros de preços as exigências econômico-financeiras devem ser mitigadas, justamente por inexistir vínculo

contratual direto no momento da licitação (Acórdão TCU nº 2.859/2018 – Plenário).

Portanto, a exigência de 10% sobre o valor global da ata é tecnicamente descabida e juridicamente irregular.

4. O foco deve ser a capacidade técnica, não o capital social

A Administração deve concentrar-se na verificação da capacidade técnica das empresas, conforme determinam os arts. 67 e 69 da Lei nº 14.133/2021, exigindo a comprovação de que já executaram parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto.

A qualificação técnica é o verdadeiro instrumento que assegura a boa execução do contrato, e não a mera existência de capital social elevado. Empresas experientes e idôneas, ainda que com capital social inferior a R\$ 4 milhões, possuem plena condição de executar com eficiência e segurança o objeto da licitação.

5. Entendimento consolidado em tribunais de contas

O entendimento de que o percentual de 10% é excessivo e deve ser justificado é amplamente amparado por precedentes, tais como:

- Acórdão nº 1.793/2011 – TCU/Plenário:
"A exigência de capital social mínimo deve ser acompanhada de motivação e proporcionalidade ao risco da execução contratual.
- Acórdão nº 2.440/2015 – TCU/Plenário:
"Não se pode exigir percentual fixo sem análise técnica prévia, sob pena de restringir indevidamente a competitividade."
- Acórdão nº 5.243/2020 – TCU/Segunda Câmara:
"Nos casos de registro de preços, a exigência de capital social deve ser mitigada, pois não há execução imediata nem vínculo contratual direto."

V – DA EXIGÊNCIA DE ÍNDICES CONTÁBEIS EXCESSIVOS (ITEM 9.9.3.6)

O edital estabelece, no item 9.9.3.6, os seguintes parâmetros:

- Liquidez Geral (LG) não inferior a 1,50;
- Liquidez Corrente (LC) não inferior a 2,00;
- Índice de Endividamento (IEN) não superior a 0,40.

Tais exigências extrapolam os parâmetros reconhecidos pelo TCU e pela legislação, restringindo a competitividade do certame.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 69, inciso I, prevê que a comprovação da qualificação econômico-financeira poderá ser exigida por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, desde que os índices solicitados sejam compatíveis com o risco da contratação.

O TCU, por sua vez, consolidou o entendimento de que os índices devem observar os seguintes parâmetros máximos e mínimos:

- Liquidez Geral (LG) > 1,00
- Liquidez Corrente (LC) > 1,00
- Índice de Endividamento (IEN) < 0,50

Conforme se depreende dos seguintes precedentes:

"Os índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente superiores a 1 e Índice de Endividamento inferior a 0,5 são considerados adequados para aferição da capacidade econômico-financeira, sendo indevida a exigência de parâmetros mais rigorosos sem justificativa técnica." (Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário)

"A Administração deve observar a razoabilidade na fixação dos índices contábeis, não podendo estabelecer valores que afastem empresas aptas à execução do objeto." (Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário)

"Índices excessivos de liquidez ou endividamento sem embasamento técnico configuram restrição indevida à competitividade do certame." (Acórdão TCU nº 1.603/2015 – Plenário)

Portanto, a fixação de $LG \geq 1,50$, $LC \geq 2,00$ e $IEN \leq 0,40$ é manifestamente desproporcional, carecendo de motivação técnica e contrariando os entendimentos acima.

Requer-se, assim, a adequação dos índices contábeis aos parâmetros aceitos pela jurisprudência, a saber: $LG > 1,00$, $LC > 1,00$ e $IEN < 0,50$, garantindo ampla competitividade e isonomia.

VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a Vossa Senhoria:

1. O recebimento e processamento desta impugnação, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021;

2. A retificação do edital, com a exclusão da exigência de apresentação de Licença de Operação de Usina de Asfalto (item 9.9.4.4), por ser totalmente alheia ao objeto licitado;
3. A revisão ou supressão da exigência de comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (item 9.9.3.8), por ausência de motivação, desproporcionalidade e afronta à competitividade;
4. A adequação dos índices contábeis (item 9.9.3.6) aos parâmetros reconhecidos pelo TCU:
 - Liquidez Geral > 1,00
 - Liquidez Corrente > 1,00
 - Índice de Endividamento < 0,50
5. A adequação do edital para que se priorize a comprovação técnica das empresas, por meio de atestados de execução de parcelas de maior relevância, que efetivamente garantem a boa execução do contrato;
6. Caso acolhida a impugnação, a prorrogação dos prazos da licitação, em observância ao disposto no §3º do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Caxias – MA, 14 de outubro de 2025.

IROWAGNER
APOLONIO BEZERRA DE
ALENCAR/79879873391
Assinado eletronicamente por
IROWAGNER APOLONIO BEZERRA
DE ALENCAR/79879873391
Data: 2025.10.14 15:21:12 -0100

IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR
ADMINISTRADOR
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1106/2025

ASSUNTO: *Impugnação ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 1106/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações de prédios públicos do município de Caxias – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.*

Trata o presente, de resposta à **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **MVR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 17.965.061/0001-96, estabelecida na Avenida Central, nº. 1848, Sala 02, Andar 01 - Bairro Centro, CEP 65.600-160, na cidade de Caxias – MA, que apresentou impugnação contra os termos do Edital da **Concorrência Eletrônica nº 014/2025**, encaminhada a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, que procedeu ao julgamento da impugnação, interposta, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O pedido de impugnação fora protocolado pela empresa no dia 14 de outubro de 2025, logo, a presente impugnação é **TEMPESTIVA**, eis que interposta de acordo com o **Item 22, DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do presente Edital, posto isso, passa-se ao mérito da impugnação.

2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A empresa impugnante resumidamente contesta o seguinte:

1. "Contudo, após análise detalhada do instrumento convocatório, foram identificadas três exigências que se mostram ilegais e desproporcionais, por restringirem de forma indevida a competitividade do certame";

2. "Tal exigência não guarda qualquer relação com o objeto da licitação, que trata exclusivamente de serviços de manutenção, reforma, construção e



MUNICÍPIO DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 430

ampliação de prédios públicos, e não de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas correlatas".

3. "Considerando que o valor da licitação é de R\$ 44.464.523,15 e a exigência implica que as licitantes deverão comprovar R\$ 4.446.452,32 de capital social ou patrimônio líquido - valor desproporcional e sem justificativa plausível".

4. "Portanto, a fixação de LG $\geq 1,50$, LG $\geq 2,00$ e ILN $\leq 0,40$ é manifestamente desproporcional, carecendo de motivação técnica e contrariando os entendimentos acima".

3. DOS PEDIDOS DA IMPUGNANTE

Solicita ainda, a retificação e adequação do Edital para que priorize a comprovação técnica das empresas, bem como, a prorrogação dos prazos da licitação.

4. DA ANÁLISE

Seja qual for a modalidade adotada no procedimento licitatório, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 14.133/2021.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao Edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do Princípio do Procedimento Formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Por outro lado, o Decreto nº 11.246/22, em seu art. 14, trouxe um rol exemplificativo das atribuições do Agente de Contratação (Pregoeiro no pregão), quais sejam:

"Art. 14. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o inciso III do caput do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação ..."



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver melhor a todo o momento



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

De fato, da análise das normas, verifica-se que dentro as atribuições do Agente de Contratação, foi solicitado em edital A exigência de índices financeiros superiores a 2 em licitações de serviços de engenharia visa garantir que a empresa licitante possua uma situação financeira sólida e estável, capaz de cumprir com as obrigações do contrato. Essa exigência é justificada pela complexidade e o alto custo envolvido em obras e serviços de engenharia, que exigem um grande investimento inicial e uma gestão financeira eficiente para garantir a execução do projeto com qualidade e atendendo todos os pré-requisitos estabelecido em contrato.

O objetivo primordial da exigência de qualificação econômico-financeira é garantir que a empresa licitante detenha esteio financeiro suficiente para suportar a contratação pretendida pelo órgão/ente público contratante – nas palavras do ilustre professor Ronny Charles L. de Torres.

Ainda de acordo com o renomado autor em sua obra "Leis de Licitações Públicas Comentadas":

"essa preocupação ganha contornos de maior relevância em contratações específicas como as terceirizações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, em que a prestação dos serviços envolve a disposição de trabalhadores, pela empresa, para atuar nos ambientes do órgão/ente tomador do serviço. A despeito de todas as precauções impostas, nos últimos anos, têm ocorrido com grande frequência, problemas na execução desse tipo de contrato, como interrupções na prestação dos serviços, falta de recolhimento de tributos, ausência de pagamento de salários e outras verbas trabalhistas aos funcionários, muitas vezes pela falta de condições da empresa para arcar com custos relacionados à manutenção do contrato, acarretando notórios prejuízos à Administração e aos trabalhadores."

No Art. 69. Da NLLC 14.133, que versa sobre a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

De tal sorte que temos o embasamento dentro da súmula 289 – TCU onde: A exigência de índices contábeis de liquidez deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender à complexidade da obra ou serviço, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade. A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

É de fato irregular a exigência de índices contábeis diversos dos usuais sem justificativas específicas e plausíveis no processo da licitação que demonstrem sua necessidade e adequação com relação ao objeto do certame (art. 31, § 5º, da Lei 8.666/1993 e Súmula TCU 289), a exemplo de endividamento total (ET) menor ou igual a 0,2 e disponibilidade financeira líquida (DFL) igual ou superior ao total do orçamento do órgão licitante.

Dessa forma deve estar devidamente apresentando em seu instrumento convocatório, onde a capacidade econômico-financeira envolve tanto a capacidade de pagamento das dívidas quanto a de mobilização de recursos para a sustentação dos negócios da entidade.

A primeira refere-se à liquidez e/ou à solvência da organização. Nesse caso, pergunta que se faz é: a empresa tem capacidade de honrar seus compromissos assumidos junto a terceiros? Os índices contábeis clássicos para responder a essa questão são o de liquidez corrente e o de liquidez geral.

A capacidade de mobilização de recursos relaciona-se com o porte da entidade. E para que investimentos vultosos possam ser realizados, é necessário que a empresa utilize capital próprio (capital social + reservas estatutárias), capital de terceiros (empréstimos, financiamentos ou financiamentos de fornecedores) ou uma combinação destes.

Afronta o dispositivo legal a exigência simultânea de patrimônio líquido mínimo e de garantia de participação na licitação (art. 31, inciso III) como requisitos de habilitação. (Acórdão 2397/2017 - Plenário). Que também consta em edital no ITEM 9.9.3.17.

No que se refere da exigência de Capital Social Mínimo ou Patrimônio Líquido de 10%, A exigência de patrimônio líquido mínimo está prevista na legislação de licitações. Na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o artigo 69, § 4º, autoriza a administração pública a exigir um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação. A lei anterior (Lei nº 8.666/93) também trazia essa possibilidade.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bem demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 69, § 4º, especifica que o patrimônio líquido mínimo pode ser exigido até o limite de 10% do valor estimado da contratação, o que pode variar dependendo do contexto específico da licitação.

É importante que os órgãos públicos fundamentem adequadamente as exigências de qualificação econômico-financeira, incluindo o patrimônio líquido mínimo, para evitar questionamentos judiciais ou administrativos. Além disso, essas exigências devem ser claras e objetivas no edital de licitação.

No caso em apreço, ao proceder à análise das razões expandidas pela empresa impugnante, este Agente de Contratação entende que somente merece acolhimento, a alegação referente à exigência de Licença de Operação para Usina de Asfalto, porquanto o objeto do presente certame restringe-se à manutenção, reforma, construção e ampliação de prédios públicos.

Portanto, diante do exposto, impõe-se o provimento parcial da impugnação interposta pela Licitante, em observância e respeito aos Princípios da Isonomia, da Impessoalidade, e principalmente aos Princípios da Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo, previstos expressamente no artigo 5º, da Lei nº. 14.133/2021.

Por fim, fica mais que comprovado, que a presente decisão tomada pela Comissão de Contratação/Agente de Contratação, está dentro dos parâmetros exigidos pelo Edital da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, bem como atende ao Princípio da Legalidade abarcada pela legislação e entendimento dos Tribunais Superiores de Contas.

5. DA DECISÃO

Dessa forma, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, esta Comissão de Contratação decide por **CONHECER** da Impugnação interposta pela empresa **MVR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para, no mérito, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, no âmbito do Edital da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 01106/2025.

DEFIRO parcialmente a presente IMPUGNAÇÃO.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Cidade da Educação e da Cultura

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

Com efeito, Será feita a replicação do Edital, especificamente quanto à exigência de apresentação de Licença de Operação para Usina de Asfalto.

Junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 01106/2025

Sem mais, subscrevo-me

Caxias (MA), 23 de outubro de 2025

Igor Mário Corrêa dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025	
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025.
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021
OBJETO	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	07 de novembro de 2025.
	09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO	R\$ 44.464.523,15
FONTE RECURSO	Recurso Próprio e outros
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do Instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais

FLS. **CC 937**

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 07 de novembro de 2025.

Horário: 09h:00min (nove horas).

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h:59 min do dia 04/11/2025.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1. Órgão Gerenciador: Comissão Central de Licitação.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do Instrumento convocatório



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FL. **CC 438**

registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.4.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.1. A Concorrência é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.1.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, uma vez que o valor estimado da contratação é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §1º, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3. Não poderão participar desta licitação os Interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, sob pena das sanções cabíveis;

4.4.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.3. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

4.4.5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.6. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistam fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. NA 1ª FASE SERÃO CONFERIDOS INICIALMENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO REFERIDO CERTAME.

5.3. Considerando o Art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 que permite a inversão das fases, desde que justificada no processo licitatório e os princípios da Eficiência e da Economicidade (Art. 5º, Lei 14.133/2021) que fundamentam a opção pela inversão sempre que houver benefícios administrativos ressalta-se que o sistema de inversão de fases adotado nesse processo traz a condição eficiente e necessária de disputa para apenas os concorrentes aptos a executar o processo da contratação. A habilitação prévia da documentação possui um caráter de gerenciamento de riscos. Essa adoção de inversão das fases não causa prejuízos quanto à igualdade de condições, à competitividade, uma vez que o termo de referência estabelece critérios objetivos de habilitação, bem como os valores da contratação são evidenciados por planilhas de composição de custos definidos pela legislação trabalhista, tributária e previdenciária. Ou seja, a administração pública não será onerada com preços acima do praticado no mercado, obtendo preços justos com maior garantia de viabilidade de execução.

5.4. Entre os benefícios da adoção da inversão de fases, a antecipação da habilitação contribui para um ambiente de maior transparência, permitindo que todas as empresas possam competir em condições iguais desde o início. Essa transparência favorece também



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

que todos os participantes estejam cientes dos critérios e requisitos necessários, evitando surpresas na fase de apresentação de propostas. Outra vantagem é a seleção mais criteriosa desde o início, pois o processo seletivo concentra-se na escolha de empresas mais qualificadas. Aquelas que possuem comprovada capacidade técnica e operacional são incentivadas a participar, resultando em uma concorrência de maior qualidade, ou seja, afastando eventuais "aventureiros" que participam apenas da fase de lances, diminuindo sobremaneira os preços.

5.5. A escolha de fornecedores qualificados desde o início também contribui para a continuidade e eficiência dos serviços, evitando interrupções indesejadas. Ao evitar a participação de empresas não qualificadas, contribui ainda para uma definição de preço mais realista e alinhado com as reais demandas e exigências do Poder executivo, evitando subestimações que poderiam comprometer a qualidade do serviço.

5.6. Os documentos listados no item da habilitação deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

5.7. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a documentação de habilitação e proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.8. O envio dos documentos de habilitação acompanhados da proposta exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de campo próprio do sistema com chave de acesso e senha.

5.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

5.11. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.12. Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar o jogo de planilhas.

5.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

5.14. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, devendo utilizar 2 (duas) casas decimais.

5.15. DA GARANTIA DE PROPOSTA

5.15.1. Nos termos do §1º, do artigo 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Garantia da Proposta, limitada a 1% (um Intelro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, no valor estabelecido pelo Município de R\$ 444.645,23 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), sob uma das modalidades previstas no parágrafo 1.º do artigo 96 da Lei Federal 14.133/2021; que poderá ser feita por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;

5.15.2. A Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 124-4, Conta Corrente nº 92068-1, de titularidade do Município de Caxias, CNPJ / MF nº. 06.062.820/0001-56;

5.15.3. A prova de prestação da Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco receptor.

5.15.4. Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

5.15.5. A Garantia da Proposta apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.

5.15.6. A Garantia de Proposta apresentada na modalidade de Fiança Bancária deverá ser emitida por Instituição bancária devidamente constituída e autorizada a operar no Brasil, devendo ser apresentada na sua forma original e estar acompanhada da comprovação dos poderes de representação do responsável pela assinatura do documento.

5.15.7. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

5.15.7.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

5.15.8. A Garantia de Proposta deverá ter o Município de Caxias como beneficiário e a Proponente como tomadora, devendo possuir prazo mínimo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data limite para apresentação das propostas, devendo ser prorrogado o seu prazo de vigência pelo menos 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, às expensas da própria Proponente, caso expire antes do prazo previsto para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato, sob pena de inabilitação da Proponente.

5.15.9. A Garantia de Proposta poderá ser executada pelo Município de Caxias, mediante prévia notificação, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital e na legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:

5.15.8.1. Inadimplemento total ou parcial, por parte da Proponente, das obrigações por ela assumida em virtude de sua participação na presente licitação;

5.15.8.2. Não cumprimento, pela proponente, das obrigações prévias à celebração do Contrato;

5.15.8.3. Não celebração do Contrato por razões imputáveis à proponente;

5.15.8.4. Caso a Proponente pratique atos visando frustrar os objetivos do certame;

5.15.8.5. Para cobertura de multas, penalidades e indenizações eventualmente devidas pela Proponente à Contratante, em virtude de sua participação na presente licitação, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades e da responsabilização residual pelo valor que extrapolar a Garantia de Proposta.

5.15.10. Proponentes que deixarem de prestar Garantia de Proposta ou que prestarem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital serão declaradas inabilitadas do presente certame;

5.15.11. É vedada qualquer modificação nos termos e condições da Garantia de Proposta após a sua apresentação;

5.15.12. A Garantia de Proposta não poderá conter cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pelo tomador da garantia relativamente à participação na presente licitação, sob a pena de nulidade da Garantia de Proposta e inabilitação da Proponente.

5.15.13. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.15.14. O comprovante de prestação de garantia deverá compor os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do Agente de Contratação/Comissão de Contratação em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes.

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.3.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>.

7.3.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

7.5. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.7. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à habilitação técnica.

7.8. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.9. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Comissão de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

7.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.12. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.13. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.14.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

7.15. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

7.16.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.16.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.17. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o Agente de Contratação/Comissão de Contratação, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

7.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

- 7.20.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
- 7.21.** A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.
- 7.22.** O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 7.23.** Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.
- 7.24.** Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado.
- 7.25.** Decidida a habilitação/inabilitação, haverá prazo para manifestação de intenção de apresentar recurso conforme detalhado no item 7 deste edital.
- 7.26.** A Comissão de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.26.1.** Também será inabilitado (desclassificada) a proposta que identifique o licitante antes da abertura da fase de lances.
- 7.26.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.26.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.27.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.28.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.28.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.29. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.30. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.31. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

7.32. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.33. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.34. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

7.35. No modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.35.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.35.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.35.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.35.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.36. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



7.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.39. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.40. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão de Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.42. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.

7.43. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.43.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.43.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.43.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.43.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.44. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.44.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

7.44.2. empresas brasileiras;

7.44.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.44.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.45. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.46. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.46.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.46.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.46.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.46.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.46.5. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.46.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.47. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, a Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.4.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.5.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.6.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.8.** A Comissão de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.8.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Comissão de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Comissão de Contratação.
- 8.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10.** Havendo necessidade, a Comissão de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

8.11. A Comissão de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que a Comissão de Contratação não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 7.46.5 desta Edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento do BDI e dos Encargos Sociais, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma de desembolso e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.13. Deverá apresentar orçamento detalhado contendo para cada item a especificação do serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos anexos da planilha orçamentária que consta no Termo de Referência, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismos, devidamente truncados, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.14. Erros no procedimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

CC 453
FLS. _____

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissoras de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02:00 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 9.8. Serão aceitos registros de CNPJ da licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

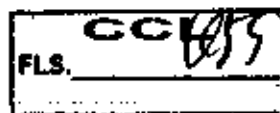
- 9.9.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(els) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.9.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.9.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.9.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.9.1.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.9.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.9.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.9.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9.1.10. Certidão Simplificada expedida pela junta comercial.
- 9.9.1.11. Certidão Específica expedida pela junta comercial.

9.9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

- 9.9.2.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.2.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 9.9.2.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 9.9.2.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 9.9.2.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.9.3.1.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 9.9.3.2.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência a data de abertura do certame, quando não vier expresso o prazo de validade;
- 9.9.3.3.** É vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 2º).
- 9.9.3.4.** É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas



parcelas já executadas de contratos firmados (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 3º).

9.9.3.5. No caso de Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.3.6. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.9.3.6.1. Liquidez Geral (LG), não inferior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos), obtida pela fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,50$$

9.9.3.6.2. Liquidez Corrente (LC), não inferior a 2,00 (dois inteiros), obtida pela fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 2,00$$

9.9.3.6.3. Índice de Endividamento (IEN), não superior a 0,40 (quarenta centésimos), obtida pela fórmula:

$$IEN = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,40$$

9.9.3.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

9.9.3.8. Deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.9.3.9. A não apresentação de memória de cálculo não leva à inabilitação do licitante.

9.9.3.10. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).

9.9.3.11. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 6º).



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

- 9.9.3.12.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- 9.9.3.13.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer da lei ou contrato/estatuto social.
- 9.9.3.14.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentadas:
- 9.9.3.14.1.** Publicados em Diário Oficial ou;
- 9.9.3.14.2.** Publicados em jornal de grande circulação ou;
- 9.9.3.14.3.** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- 9.9.3.14.4.** Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa DRE/SGD/ME nº 82, de 19 de fevereiro de 2021, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- 9.9.3.15.** A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB vigente.
- 9.9.3.16.** Sob pena de inabilitação, deverão comprovar o patrimônio líquido mínimo da empresa será correspondente a 10% (dez por cento), do valor orçado pela Administração da contratação.
- 9.9.3.17.** Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

9.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.9.4.1.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 9.9.4.2.** Prova de inscrição ou registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da localidade da sede da licitante, em plena validade.
- 9.9.4.3.** Prova de inscrição ou registro dos profissionais indicados na Equipe Técnica, junto ao CREA, em plena validade;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

9.9.4.3.1. Certidões ou atestados de capacidade técnica, em nome do licitante, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, em nome de profissional habilitado que trabalhe ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, comprovando, a qualquer tempo, a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, compreendendo os seguintes itens referentes às parcelas de maior relevância, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	Serviço	m³	20.000,00	10.000,00
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIDCAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	Serviço	m²	10.000,00	5.000,00
87527	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	Serviço	m²	7.500,00	3.750,00
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	Serviço	m²	14.000,00	7.000,00
88407	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOES, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	Serviço	m²	31.500,00	15.750,00
103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	Serviço	M	5.500,00	2.750,00
2188	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q61, regulariz. compec. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10 e 40mm	ORSE	Serviço	M²	6.500,00	3.250,00

9.9.4.3.2. A solicitação de comprovação técnica para as atividades Licitadas são necessárias para uma perfeita execução, visto que sua operação é realizada de forma simultânea.

9.9.4.3.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.9.4.3.4. O atestado deverá ser em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo, identificação do licitante e descrição clara dos serviços prestados, devendo ser assinado por seus sócios ou diretores ou administradores ou procuradores ou gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 9.9.4.3.5.** Os atestados de capacidade técnico poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.9.4.3.6.** Conforme art. 61 da Resolução nº 1.137 CONFEA, de 31 de março de 2023, o atestado que referenciar serviços que forma parcialmente concluídos deve explicitar o período e as etapas executadas.
- 9.9.4.3.7.** O atestado parcial que se referir a ordens de serviços específicas, em caso de contrato global, deve conter informações tanto do contrato global quanto das ordens de serviço específicas ao objeto do requerimento.
- 9.9.4.3.8.** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- 9.9.4.3.9.** No caso de duas ou mais licitantes apresentarem o mesmo profissional como responsável técnico, para fins de qualificação técnica, ambas serão automaticamente inabilitadas.
- 9.9.4.3.10.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 9.9.4.3.11.** Nos atestados de serviços executados em consórcio serão considerados, para comprovação do quantitativo, os serviços executados pelos Licitantes que estejam discriminados separadamente no atestado técnico, para cada participante do consórcio.
- 9.9.4.3.12.** Se as quantidades de serviços não estiverem discriminadas no corpo da certidão ou do atestado, serão considerados os quantitativos comprovados por tais documentos na proporção da participação do licitante na composição inicial do consórcio.

9.9.4.4. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

- 9.9.4.4.1.** Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente profissionais de nível superior detentores de CERTIDÕES, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA ou outros documentos, em seu nome, devidamente registrados nos órgãos/conselhos competentes, a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, compreendendo os seguintes itens referentes às parcelas de maior relevância, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.



87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	Serviço	m²	20.000,00	10.000,00
98116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	Serviço	m²	10.000,00	5.000,00
87527	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	Serviço	m²	7.500,00	3.750,00
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	Serviço	m²	14.000,00	7.000,00
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	Serviço	m²	31.500,00	15.750,00
103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	Serviço	M	5.600,00	2.750,00
2188	Pavimentação em concreto usinado, bombo, lançado e adensado, armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 10cm, tela simples soldada q81, regulariz. compoc. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10 a 40mm	ORSE	Serviço	M²	6.500,00	3.250,00

9.9.4.4.2. Os Engenheiros deverão comprovar a capacidade técnico-profissional através de Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, comprovando a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

9.9.4.4.3. A comprovação de vínculo profissional do(s) Responsável(eis) técnico(s) indicado(s) deverá se dar da seguinte forma:

9.9.4.4.4. Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS, para o (s) funcionário (s);

9.9.4.4.5. Contrato de Prestação de Serviços (regido pela legislação civil comum, sem vínculo trabalhista) ou de qualquer documento revestido de fé pública, para o prestador de serviços;

9.9.4.4.6. Contrato Social da Empresa, para o(s) sócio(s) ou proprietário; ou quando o responsável técnico se tratar de dirigente ou sócio da empresa proponente, a comprovação do vínculo empregatício será feita mediante a apresentação de cópia do ato constitutivo da empresa ou certidão do CREA, devidamente atualizados.



10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **24 (vinte e quatro) HORAS** a contar da solicitação da Comissão de Contratação no sistema eletrônico e deverá:



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

10.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou rasureiras, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

10.4.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.4.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais

FLS. **CC 462**

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

- 11.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 11.11.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.12.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.13.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- [REDACTED]
- 12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerrada a fase de julgamento, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. Constará na ata da sessão pública desta Concorrência a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação da empresa remanescente.

14.1. A CONTRATANTE exigirá do licitante vencedor garantia, nos termos do Art. 96, § 1º c/c Art. 98 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do montante total do Contrato, que poderá ser feita por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

14.1.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

14.2. A Garantia Contratual prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 124-4, Conta Corrente nº 92068-1, de titularidade do Município de Caxias, CNPJ / MF nº. 06.082.820/0001-56;

14.3. A prova de prestação da garantia contratual prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco receptor.

14.4. Garantia Contratual apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

14.5. A Garantia Contratual apresentada na modalidade de Seguro-Garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento total do prêmio, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.

14.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

14.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

14.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 14.9 deste contrato.

14.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

14.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

14.10.1.1. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

14.10.1.2. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

14.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.10, observada a legislação que rege a matéria.

14.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

14.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição.

14.14. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 14.10, observada a legislação que rege a matéria.

14.15. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

14.16. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

14.16.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).



14.17. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

14.18. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição.

14.19. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

14.20. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

14.21. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

14.22. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

14.23. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

14.24. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto/serviço.

14.25. A adjudicatária apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação

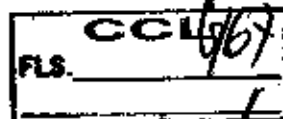
[Redacted signature area]

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de Instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da Lei nº 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CC 468**
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

16.3.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

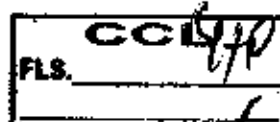
18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;**
- 21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;**
- 21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**
- 21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retrair o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;**
- 21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;**
- 21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;**
- 21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**
- 21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;**
- 21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.**

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.2.1. Advertência;**
- 21.2.2. Multa;**
- 21.2.3. Impedimento de licitar e contratar;**
- 21.2.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar.**

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

FLS. CC 447

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a Impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à Impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Contratação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 472
FLS.

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento da habilitação e das propostas, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.11. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.13. A Prefeitura Municipal de Caxias - MA, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.13.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

23.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS;**

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

23.17. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Caxias – MA, 23 de outubro de 2025.

Igor Mario Cutrin dos santos
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Prça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000
- Caxias / MA e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____,
CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ
INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO
LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM
INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO
DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA
FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO
EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO: **Concorrência ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

REPRESENTANTE LEGAL

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR
FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____,
PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____,
DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE
QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO
FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM
COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS
PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO
LICITANTE – CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°***

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxx/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, N° ____, Bairro: _____ - CAXIAS-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ N° _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF N° ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes
(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal n°*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do CONCORRENCIA Eletrônica e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADEÇÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.1.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.2.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do Inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

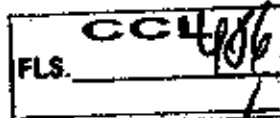
7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto desta CONCORRENCIA será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1.3.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

1.4.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.5.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1.6.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de CAXIAS, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAXIAS-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

-

2 _____ CPF: _____

-



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a)
..... (órgão interno contratante), com sede no(a)
....., na cidade de/Estado, inscrito(a)
no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Sr.
Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o)
....., e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
....., em doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº,
expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no
Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da
Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o
presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº/20...., mediante as
cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações
e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da CONCORRENCIA, identificado no
preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20^{***}, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice ^{***} do mês anterior ao pagamento da parcela.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3.** Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de CAXIAS – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

..... DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA,
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS
DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.**

I – DO INTERESSADO

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96, com sede à Avenida Central, 1848, Sala 02, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

II – DO OBJETO E DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS

O edital em referência tem como objeto a formação de registro de preços para manutenção, reforma, construção e ampliação de prédios públicos, locados e/ou conveniados do Município de Caxias/MA, com valor estimado em R\$ 44.464.523,15 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos).

Contudo, após análise detalhada do instrumento convocatório, foram identificadas três exigências que se mostram ilegais e desproporcionais, por restringirem de forma indevida a competitividade do certame:

1. A exigência de apresentação de Licença de Operação de Usina de Asfalto (item 9.9.4.4);
2. A exigência de comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação (item 9.9.3.8);
3. A exigência de índices contábeis excessivamente rigorosos, sendo:
 - Liquidez Geral (LG) $\geq 1,50$;
 - Liquidez Corrente (LC) $\geq 2,00$;
 - Índice de Endividamento (IEN) $\leq 0,40$.

Tais disposições carecem de fundamento técnico e jurídico, conforme se demonstra a seguir.



III – DA EXIGÊNCIA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA USINA DE ASFALTO (ITEM 9.9.4.4)

O item 9.9.4.4 do edital estabelece:

"Deverá apresentar Licença de Operação fornecida pelo órgão ou entidade ambiental competente para Usina de Asfalto que será utilizada na execução do objeto licitado que esteja localizada em zonas possíveis de atender as demandas oriundas do município de Caxias/MA garantindo a qualidade do material."

Tal exigência não guarda qualquer relação com o objeto da licitação, que trata exclusivamente de serviços de manutenção, reforma, construção e ampliação de prédios públicos, e não de pavimentação asfáltica ou serviços correlatos.

Portanto, exigir licença ambiental de usina de asfalto é medida totalmente descabida, sem nexo técnico ou jurídico, configurando restrição indevida à ampla participação de empresas no certame.

A exigência viola os princípios da Isonomia, competitividade e razoabilidade, previstos nos arts. 5º e 12 da Lei nº 14.133/2021, e contraria entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU), segundo o qual as exigências de habilitação devem se limitar às estritamente necessárias à execução do objeto (Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário).

Dessa forma, requer-se a supressão integral da exigência constante do item 9.9.4.4, por se tratar de cláusula restritiva e sem pertinência com o objeto licitado.

IV – DA EXIGÊNCIA DE CAPITAL SOCIAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% (ITEM 9.9.3.8)

O edital ainda dispõe que:

"Deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação."

Considerando que o valor estimado da licitação é de R\$ 44.464.523,15, a exigência implica que as licitantes deverão comprovar R\$ 4.446.452,32 de capital social ou patrimônio líquido — valor desproporcional e sem justificativa plausível.

Essa exigência se mostra incompatível com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, por diversas razões:

1. Falta de fundamentação técnica e jurídica

De acordo com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a exigência de capital social mínimo ou patrimônio líquido somente pode ser feita mediante justificativa expressa, com base em análise de risco contratual e necessidade efetiva para garantir a execução do objeto.

O edital, contudo, não apresenta qualquer estudo técnico, motivação ou demonstração de risco, configurando falta de motivação do ato administrativo, em afronta ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

2. Restrição indevida à competitividade

Exigir capital social ou patrimônio líquido de mais de R\$ 4 milhões em um procedimento de registro de preços inviabiliza a participação de diversas empresas tecnicamente aptas, favorecendo apenas grandes corporações, em prejuízo à competitividade.

A exigência não guarda relação direta com a capacidade de execução do objeto, já que a comprovação de aptidão técnica e experiência anterior é o verdadeiro indicador de que a empresa é capaz de realizar as obras e serviços pretendidos.

O TCU possui firme entendimento nesse sentido:

"A exigência de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo deve guardar pertinência e proporcionalidade com o objeto, não podendo servir como barreira injustificada à competitividade."
(Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário)

"A comprovação de qualificação econômico-financeira deve ser suficiente apenas para atestar a capacidade de execução do contrato, não podendo ser usada como fator de restrição à competição."
(Acórdão TCU nº 2.701/2014 – Plenário)

3. Inadequação do percentual frente ao valor global da licitação

No caso concreto, trata-se de registro de preços, e não de contratação imediata.

Ou seja, não haverá execução integral do valor estimado, mas apenas futuras contratações conforme a demanda do Município.

O TCU já reconheceu que, em registros de preços, as exigências econômico-financeiras devem ser mitigadas, justamente por inexistir vínculo

contratual direto no momento da licitação (Acórdão TCU nº 2.859/2018 – Plenário).

Portanto, a exigência de 10% sobre o valor global da ata é tecnicamente descabida e juridicamente irregular.

4. O foco deve ser a capacidade técnica, não o capital social

A Administração deve concentrar-se na verificação da capacidade técnica das empresas, conforme determinam os arts. 67 e 69 da Lei nº 14.133/2021, exigindo a comprovação de que já executaram parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto.

A qualificação técnica é o verdadeiro instrumento que assegura a boa execução do contrato, e não a mera existência de capital social elevado. Empresas experientes e idôneas, ainda que com capital social inferior a R\$ 4 milhões, possuem plena condição de executar com eficiência e segurança o objeto da licitação.

5. Entendimento consolidado em tribunais de contas

O entendimento de que o percentual de 10% é excessivo e deve ser justificado é amplamente amparado por precedentes, tais como:

- Acórdão nº 1.793/2011 – TCU/Plenário:
"A exigência de capital social mínimo deve ser acompanhada de motivação e proporcionalidade ao risco da execução contratual.
- Acórdão nº 2.440/2015 – TCU/Plenário:
"Não se pode exigir percentual fixo sem análise técnica prévia, sob pena de restringir indevidamente a competitividade."
- Acórdão nº 5.243/2020 – TCU/Segunda Câmara:
"Nos casos de registro de preços, a exigência de capital social deve ser mitigada, pois não há execução imediata nem vínculo contratual direto."

V – DA EXIGÊNCIA DE ÍNDICES CONTÁBEIS EXCESSIVOS (ITEM 9.9.3.6)

O edital estabelece, no item 9.9.3.6, os seguintes parâmetros:

- Liquidez Geral (LG) não inferior a 1,50;
- Liquidez Corrente (LC) não inferior a 2,00;
- Índice de Endividamento (IEN) não superior a 0,40.

Tais exigências extrapolam os parâmetros reconhecidos pelo TCU e pela legislação, restringindo a competitividade do certame.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 69, inciso I, prevê que a comprovação da qualificação econômico-financeira poderá ser exigida por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, desde que os índices solicitados sejam compatíveis com o risco da contratação.

O TCU, por sua vez, consolidou o entendimento de que os índices devem observar os seguintes parâmetros máximos e mínimos:

- Liquidez Geral (LG) > 1,00
- Liquidez Corrente (LC) > 1,00
- Índice de Endividamento (IEN) < 0,50

Conforme se depreende dos seguintes precedentes:

"Os índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente superiores a 1 e Índice de Endividamento inferior a 0,5 são considerados adequados para aferição da capacidade econômico-financeira, sendo indevida a exigência de parâmetros mais rigorosos sem justificativa técnica." (Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário)

"A Administração deve observar a razoabilidade na fixação dos índices contábeis, não podendo estabelecer valores que afastem empresas aptas à execução do objeto." (Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário)

"Índices excessivos de liquidez ou endividamento sem embasamento técnico configuram restrição indevida à competitividade do certame." (Acórdão TCU nº 1.603/2015 – Plenário)

Portanto, a fixação de $LG \geq 1,50$, $LC \geq 2,00$ e $IEN \leq 0,40$ é manifestamente desproporcional, carecendo de motivação técnica e contrariando os entendimentos acima.

Requer-se, assim, a adequação dos índices contábeis aos parâmetros aceitos pela jurisprudência, a saber: $LG > 1,00$, $LC > 1,00$ e $IEN < 0,50$, garantindo ampla competitividade e isonomia.

VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a Vossa Senhoria:

1. O recebimento e processamento desta impugnação, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021;

2. A retificação do edital, com a exclusão da exigência de apresentação de Licença de Operação de Usina de Asfalto (item 9.9.4.4), por ser totalmente alheia ao objeto licitado;
3. A revisão ou supressão da exigência de comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (item 9.9.3.8), por ausência de motivação, desproporcionalidade e afronta à competitividade;
4. A adequação dos índices contábeis (item 9.9.3.6) aos parâmetros reconhecidos pelo TCU:
 - Liquidez Geral > 1,00
 - Liquidez Corrente > 1,00
 - Índice de Endividamento < 0,50
5. A adequação do edital para que se priorize a comprovação técnica das empresas, por meio de atestados de execução de parcelas de maior relevância, que efetivamente garantem a boa execução do contrato;
6. Caso acolhida a impugnação, a prorrogação dos prazos da licitação, em observância ao disposto no §3º do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Caxias – MA, 14 de outubro de 2025.

EDMUNDO
APOLÔNIO BEZERRA DE
ALMEIDA 8-7087173301

IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR
ADMINISTRADOR
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1106/2025

ASSUNTO: *Impugnação ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 1106/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações de prédios públicos do município de Caxias – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.*

Trata o presente, da resposta à **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **MVR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 17.865.061/0001-96, estabelecida na Avenida Central, nº. 1848, Sala 02, Andar 01 - Bairro Centro, CEP 65.800-180, na cidade de Caxias – MA, que apresentou impugnação contra os termos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, encaminhada a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, que procedeu ao julgamento da Impugnação, interposta, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O pedido de impugnação fora protocolado pela empresa no dia 14 de outubro de 2025, logo, a presente impugnação é **TEMPESTIVA**, eis que interposta de acordo com o Item 22, **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do presente Edital, posto isso, passa-se ao mérito da impugnação.

2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A empresa impugnante resumidamente contesta o seguinte:

1. "Contudo, após análise detalhada do instrumento convocatório, foram identificadas três exigências que se mostram ilegais e desproporcionais, por restringirem de forma indevida a competitividade do certame";

2. "Tal exigência não guarda qualquer relação com o objeto da licitação, que trata exclusivamente de serviços de manutenção, reforma, construção e



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ampliação de prédios públicos, e não de pavimentação asfáltica ou serviços correlatos";

3. "Considerando que o valor da licitação é de R\$ 44.464.523,15, a exigência implícita que as licitantes deverão comprovar R\$ 4.446.452,32 de capital social ou patrimônio líquido - valor desproporcional e sem justificativa plausível";

4. "Portanto, a fixação de LG $\geq 1,50$, LG $\geq 2,00$ e IEN $\leq 0,40$ é manifestamente desproporcional, carecendo de motivação técnica e contrariando os entendimentos acima".

3. DOS PEDIDOS DA IMPUGNANTE

Solicita ainda, a retificação e adequação do Edital para que priorize a comprovação técnica das empresas, bem como, a prorrogação dos prazos da licitação.

4. DA ANÁLISE

Seja qual for a modalidade adotada no procedimento licitatório, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 14.133/2021.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao Edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do Princípio do Procedimento Formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Por outro lado, o Decreto nº 11.246/22, em seu art. 14, trouxe um rol exemplificativo das atribuições do Agente de Contratação (Pregoeiro no pregão), quais sejam:

"Art. 14. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o inciso III do caput do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação ..."

De fato, da análise das normas, verifica-se que dentre as atribuições do Agente de Contratação, foi solicitado em edital A exigência de índices financeiros superiores a 2 em licitações de serviços de engenharia visa garantir que a empresa licitante possua uma situação financeira sólida e estável, capaz de cumprir com as obrigações do contrato. Essa exigência é justificada pela complexidade e o alto custo envolvido em obras e serviços de engenharia, que exigem um grande investimento inicial e uma gestão financeira eficiente para garantir a execução do projeto com qualidade e atendendo todos os pré-requisitos estabelecido em contrato.

O objetivo primordial da exigência de qualificação econômico-financeira é garantir que a empresa licitante detenha esteio financeiro suficiente para suportar a contratação pretendida pelo órgão/ente público contratante – nas palavras do ilustre professor Ronny Charles L. de Torres.

Ainda de acordo com o renomado autor em sua obra "Leis de Licitações Públicas Comentadas":

"essa preocupação ganha contornos de maior relevância em contratações específicas como as terceirizações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, em que a prestação dos serviços envolve a disposição de trabalhadores, pela empresa, para atuar nos ambientes do órgão/ente tomador do serviço. A despeito de todas as precauções impostas, nos últimos anos, têm ocorrido com grande frequência, problemas na execução desse tipo de contrato, como interrupções na prestação dos serviços, falta de recolhimento de tributos, ausência de pagamento de salários e outras verbas trabalhistas aos funcionários, muitas vezes pela falta de condições da empresa para arcar com custos relacionados à manutenção do contrato, acarretando notórios prejuízos à Administração e aos trabalhadores."

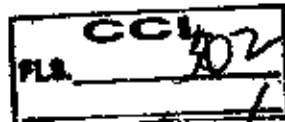
No Art. 69. Da NLLC 14.133, que versa sobre a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



II - certidão negativa de fatos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

De tal sorte que temos o embasamento dentro da súmula 289 – TCU onde: A exigência de índices contábeis de liquidez deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender à complexidade da obra ou serviço, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade. A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



É de fato irregular a exigência de índices contábeis diversos dos usuais sem justificativas específicas e plausíveis no processo de licitação que demonstrem sua necessidade e adequação com relação ao objeto do certame (art. 31, § 5º, da Lei 8.666/1993 e Súmula TCU 289), a exemplo de endividamento total (ET) menor ou igual a 0,2 e disponibilidade financeira líquida (DFL) igual ou superior ao total do orçamento do órgão licitante.

Dessa forma deve estar devidamente apresentando em seu instrumento convocatório, onde a capacidade econômico-financeira envolve tanto a capacidade de pagamento das dívidas quanto a de mobilização de recursos para a sustentação dos negócios da entidade.

A primeira refere-se à liquidez e/ou à solvência da organização. Nesse caso, pergunta que se faz é: a empresa tem capacidade de honrar seus compromissos assumidos junto a terceiros? Os índices contábeis clássicos para responder a essa questão são o de liquidez corrente e o de liquidez geral.

A capacidade de mobilização de recursos relaciona-se com o porte da entidade. E para que investimentos vultosos possam ser realizados, é necessário que a empresa utilize capital próprio (capital social + reservas estatutárias), capital de terceiros (empréstimos, financiamentos ou financiamentos de fornecedores) ou uma combinação destes.

Afronta o dispositivo legal a exigência simultânea de patrimônio líquido mínimo e de garantia de participação na licitação (art. 31, inciso III) como requisitos de habilitação. (Acórdão 2397/2017 - Plenário). Que também consta em edital no ITEM 9.9.3.17.

No que se refere da exigência de Capital Social Mínimo ou Patrimônio Líquido de 10%, A exigência de patrimônio líquido mínimo está prevista na legislação de licitações. Na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o artigo 69, § 4º, autoriza a administração pública a exigir um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação. A lei anterior (Lei nº 8.666/93) também trazia essa possibilidade.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 69, § 4º, especifica que o patrimônio líquido mínimo pode ser exigido até o limite de 10% do valor estimado da contratação, o que pode variar dependendo do contexto específico da licitação.

É importante que os órgãos públicos fundamentem adequadamente as exigências de qualificação econômico-financeira, incluindo o patrimônio líquido mínimo, para evitar questionamentos judiciais ou administrativos. Além disso, essas exigências devem ser claras e objetivas no edital de licitação.

No caso em apreço, ao proceder à análise das razões expostas pela empresa impugnante, este Agente de Contratação entende que somente merece acolhimento, a alegação referente à exigência de Licença de Operação para Usina de Asfalto, porquanto o objeto do presente certame restringe-se à manutenção, reforma, construção e ampliação de prédios públicos.

Portanto, diante do exposto, impõe-se o provimento parcial da impugnação interposta pela Licitante, em observância e respeito aos Princípios da Isonomia, da Impessoalidade, e principalmente aos Princípios da Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo, previstos expressamente no artigo 5º, da Lei nº. 14.133/2021.

Por fim, fica mais que comprovado, que a presente decisão tomada pela Comissão de Contratação/Agente de Contratação, está dentro dos parâmetros exigidos pelo Edital da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, bem como atende ao Princípio da Legalidade abarcada pela legislação e entendimento dos Tribunais Superiores de Contas.

5. DA DECISÃO

Dessa forma, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, esta Comissão de Contratação decide por CONHECER da Impugnação interposta pela empresa MVR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, no âmbito do Edital da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 01106/2025.

DEFIRO parcialmente a presente IMPUGNAÇÃO.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bem diferente

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

Com efeito, Será feita a retificação do Edital, especificamente quanto à exigência de apresentação de Licença de Operação para Usina de Asfalto.

Junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 01106/2025.

Sem mais, subscrevo-me.

Caxias (MA), 23 de outubro de 2025.

Igor Mário Corrêa dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL

Editais nº 014/2025

Edital nº 014/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025

Última atualização 24/10/2025

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/10/2025 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000137/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 44.464.523,15

Portal Nacional de Contratações Públicas

Itens Arquivos Histórico

Q Entender

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA	1	R\$ 44.464.523,15	R\$ 44.464.523,15

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página 1 < >

< Voltar



Comunicamos a todos os interessados que o Edital nº 014/2025, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <https://portalnacionaldecontratacoes.com.br/edital/014/2025>. Para mais informações, consulte o Edital.

Es ist nicht möglich, die Daten des CCL-Verfahrens zu übertragen. Die Daten des CCL-Verfahrens sind in der Datenbank des CCL-Verfahrens gespeichert. Die Daten des CCL-Verfahrens sind in der Datenbank des CCL-Verfahrens gespeichert.



Die Daten des CCL-Verfahrens sind in der Datenbank des CCL-Verfahrens gespeichert. Die Daten des CCL-Verfahrens sind in der Datenbank des CCL-Verfahrens gespeichert.

Die Daten des CCL-Verfahrens sind in der Datenbank des CCL-Verfahrens gespeichert. Die Daten des CCL-Verfahrens sind in der Datenbank des CCL-Verfahrens gespeichert.

© 2000 CCL-Verfahren-Entwickler GmbH

Alle Rechte vorbehalten

Alle Rechte vorbehalten

Alle Rechte vorbehalten